



Município de Capanema - PR

000011

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário Capanema
Data: 10/12/2019
Edição: 1292 Página: 4



003/20

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.


O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de novembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Americo Bellé


Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 119.606,49(Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Responsável pela Secretária Municipal Educação,
Cultura e Esporte



000004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade de o Município manter a qualidade de educação e esporte, sendo os materiais indispensáveis para as aulas de Educação Física nas escolas e atividades de treinamento para os atletas do município. As aulas de Educação Física precisam de materiais adequados específicos para que os atletas possam se desenvolver integralmente. Todo o trabalho de coordenação motora ampla e fina que a Educação Física e o desporto executam são fundamentais para a alfabetização e desenvolvimento intelectual das crianças das 9 escolas e 5 CMEIs (cerca de 1800 crianças matriculadas e de pelo menos 350 atletas de escolinhas) que utilizam os materiais abaixo descritos. Bem como as atividades do desporto necessitam dos materiais para treinos e competições.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e escolas através das coordenações escolares e Departamento de Esportes.

4.3. Justifica-se a aquisição dos produtos por lotes, pois preza-se pela qualidade, facilitando na distribuição e nos pedidos dos produtos.

4.4. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando, a Administração a sua aquisição total.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM: 1 - ITEM 001						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000015

Município de Capanema - PR

	produto / serviço					
1	59035	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	20,00	UN	118,00	2.360,00
2	51121	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	55,00	1.100,00
3	51122	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	55,00	330,00
4	51127	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	4,50	90,00
5	51129	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	289,00	2.890,00
6	51130	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	306,00	4.590,00
7	59032	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA,	20,00	UN	450,00	9.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



COU 173

Município de Capanema - PR

		PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.				
8	59033	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	450,00	9.000,00
9	59034	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10,00	UN	185,00	1.850,00
10	51134	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	207,00	2.070,00
11	51133	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM	20,00	UN	270,00	5.400,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00007

Município de Capanema - PR

		REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.				
12	51137	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	244,00	1.464,00
13	59036	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	208,00	1.248,00
14	59037	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	253,00	1.518,00



000913

Município de Capanema - PR

15	51143	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	40,00	UN	31,75	1.270,00
16	51144	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	40,00	UN	34,50	1.380,00
17	51145	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	40,00	UN	36,20	1.448,00
18	51140	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	208,00	3.120,00
19	59038	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	226,00	2.260,00
20	51135	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX	15,00	UN	163,00	2.445,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0009/12

Município de Capanema - PR

		200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.				
21	51136	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1° QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	154,00	2.310,00
22	51141	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	272,00	2.720,00
23	51142	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	362,00	7.240,00
24	51147	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,00	CX	18,00	360,00
25	59031	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	40,00	400,00
26	51149	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	19,99	199,90
27	51150	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	90,00	180,00
28	51152	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM	1,00	UN	590,00	590,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000/13

Município de Capanema - PR

		ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.				
29	51151	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	10,00	JG	11,90	119,00
30	59039	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	200,00	UN	58,68	11.736,00
31	59043	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	10,00	UN	35,00	350,00
32	51160	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	10,00	UN	12,00	120,00
33	51159	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	10,00	UN	25,00	250,00
34	51162	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	100,00	M	2,00	200,00
35	51161	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	200,00	UN	25,00	5.000,00
36	59040	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO	2,00	UN	151,90	303,80

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000901

Município de Capanema - PR

		DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.				
37	51166	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	2,00	UN	295,00	590,00
38	51167	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	2,00	UN	1.538,00	3.076,00
39	51120	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	PAR	135,00	270,00
40	51171	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	30,00	JG	45,00	1.350,00
41	59041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	3,00	PAR	450,00	1.350,00
42	59042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE	2,00	PAR	750,00	1.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000012

Município de Capanema - PR

		NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.				
43	59044	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	275,00	550,00
44	59045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	1.080,00	2.160,00
45	59046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	1.440,00	5.760,00
46	59047	REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	3,00	PAR	1.100,00	3.300,00
47	51173	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE	2,00	PAR	90,00	180,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000463

Município de Capanema - PR

		FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.				
48	51174	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	195,00	195,00
49	51176	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	3,00	UN	75,00	225,00
50	59048	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	5,00	PAR	90,00	450,00
51	51177	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	40,00	UN	110,00	4.400,00
52	59056	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 6 MESES OU MAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	1,00	UN	99,99	99,99
53	59050	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM	20,00	CONJ	68,88	1.377,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0009/1

Município de Capanema - PR

		INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.				
54	59055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	20,00	CONJ	68,88	1.377,60
55	59049	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	20,00	CONJ	68,88	1.377,60
56	51180	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	25,00	CONJ	68,88	1.722,00
57	59054	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	4,00	CONJ	86,50	346,00
58	59053	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	4,00	CONJ	86,50	346,00
59	59052	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	4,00	CONJ	86,50	346,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0000/5

Município de Capanema - PR

60	59051	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	4,00	CONJ	86,50	346,00
TOTAL						119.606,49

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (Dez) dias corridos após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido a empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.


8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 04 de novembro de 2020


Andrea Marize Weschmeyer Paeze
Responsável pela Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

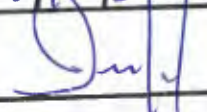
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	51120 - PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PAR	2	135,00	270,00
2.	51121 - APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	20	55,00	1.100,00
3	51122 - APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	55,00	330,00
4.	51127 - BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	20	4,50	90,00
5.	59031 - BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10	40,00	400,00
6.	51129 - BOLA DE BASQUETE MIRIM 5,7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	10	289,00	2.890,00

CIENTE

23/10/2020


000018

7.	51130 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UM	15	306,00	4.590,00
8.	59032 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	20	450,00	9.000,00
9.	59033 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	20	450,00	9.000,00
10.	51133 - BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	270,00	5.400,00
11.	51134 - BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	207,00	2.070,00

12.	51135 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	163,00	2.445,00
13.	51136 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	154,00	2.310,00
14.	51137 - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	6	244,00	1.464,00
15.	59034 - BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	10	185,00	1.850,00
16.	59035 - BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	UN	20	118,00	2.360,00

17.	51140 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	208,00	3.120,00
18.	51141 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	272,00	2.720,00
19.	51142 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	20	362,00	7.240,00
20.	51143 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	UN	40	31,75	1.270,00
21.	51144 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	UN	40	34,50	1.380,00
22.	51145 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	UN	40	36,20	1.448,00

23.	59036 - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	208,00	1.248,00
24.	51147 - BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	20	18,00	360,00
25.	59037 - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	253,00	1.518,00
26.	51149 - BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	19,99	199,90
27	51150 - CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	2	90,00	180,00
28.	51151 - CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	JOGO	10	11,90	119,00

29.	51152 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	UN	1	590,00	590,00
30.	59038 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	UN	10	226,00	2.260,00
31.	59039 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	UN	200	58,68	11.736,00
32.	59040 - GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	UN	2	151,90	303,80
33.	59041 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PAR	3	450,00	1.350,00

34.	59042 - REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2	750,00	1.500,00
35.	59043 - CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	UN	10	35,00	350,00
36.	51159 - CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	UN	10	25,00	250,00
37.	51160 - CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	UN	10	12,00	120,00
38.	51161 - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	200	25,00	5.000,00
39.	51162 - CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	M	100	2,00	200,00
40.	59044 - REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2	275,00	550,00
41.	59045 - REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UM	2	1.080,00	2.160,00

42.	59046 - REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UM	4	1.440,00	5.760,00
43.	51166 - MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	UN	2	295,00	590,00
44.	51167 - MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	UN	2	1.538,00	3.076,00
45.	59047 - REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PAR	3	1.100,00	3.300,00
46.	59048 - SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	PAR	5	90,00	450,00
47.	59056 - TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 6 MESES OU MAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	UN	1	99,99	99,99

48.	51171 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	30	45,00	1.350,00
49.	59055 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	CJTO	20	68,88	1.377,60
50.	51173 - REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	2	90,00	180,00
51.	59049 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	CJTO	20	68,88	1.377,60
52.	51174 - REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1	195,00	195,00
53.	51176 - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	3	75,00	225,00

54.	51177 - TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	UN	40	110,00	4.400,00
55.	59050 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	CONJ	20	68,88	1.377,60
56.	51180 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CONJ	25	68,88	1.722,00
57.	59051 - UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	CONJ	4	86,50	346,00
58.	59052 - UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	CONJ	4	86,50	346,00
59.	59053 - UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	CONJ	4	86,50	346,00

000027

60.	59054 - UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	CONJ	4	86,50	346,00
TOTAL					119.606,49

DATA 11/10/2020

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cleverson <cleversoncordeiro@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:28
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde, agradecemos o contato, porém só atuamos em Curitiba e região metropolitana.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:53
Para: cleversoncordeiro@yahoo.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: elias fritzen <objetiva.uniformes@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:08
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde ,
Não participamos de pregão eletrônico, sendo assim não fizemos orçamentos.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Sent: Wednesday, September 16, 2020 3:18:18 PM
To: 'elias fritzen' <objetiva.uniformes@hotmail.com>
Subject: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Maximus Esportes <licitacao@maximusesportes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 10:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

PREZADOS

COMUNICAMOS QUE NOSSAS **COTAÇÕES ESTÃO SUSPENSAS POR TEMPO INDETERMINADO,**

DEVIDO A INSTABILIDADE DE FABRICANTES E IMPORTADORES. FALTA DE MERCADORIA BEM COMO MATERIA PRIMA E AS OCILAÇÕES DE PREÇOS CONTANTES. REFLEXO DA PANDEMIA DE COVID-19 .

ATT

VANUZA OLIVEIRA

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



(41) 3285-9377 - 9. 9825-7562

Em 16/09/2020 15:54, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

000031

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93

E-MAIL :americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF:PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**PRazo DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2	UN	135,00	
2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20	UN	55,00	
3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6	UN	55,00	
4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20	UN	4,50	
5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10	UN	289,00	
6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE	15	UN	306,00	

ORÇAMENTO

000032

	SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20	UN	450,00	
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20	UN	450,00	
9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20	UN	207,00	
10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10	UN	185,00	
11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UN	270,00	
12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP,	06	UN	244,00	

ORÇAMENTO

000033

	CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.				
13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	06	UN	208,00	
14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	06	UN	253,00	
15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	40	UN	31,75	
16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	40	UN	34,50	
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	40	UN	36,20	
18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20	UN	118,00	
19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER)	15	UN	208,00	

ORÇAMENTO

000033

	- COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.				
20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10	UN	226,00	
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	163,00	
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	154,00	
	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10	UN	272,00	
24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20	UN	362,00	
25	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	20	UN	18,00	
26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10	UN	40,00	

ORÇAMENTO

000034

27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10	UN		
28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	02	UN		
29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	01	UN		
30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10	JOGO		
31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	200	UN		
32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	10	UN	12,00	
33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	10	UN	25,00	
34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	10	UN	35,00	
35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200	MT	2,00	
36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE	100	UN	25,00	

ORÇAMENTO

000035

	MADEIRA, TAMANHO 2,20M.				
37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2	UN		
38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTÈRES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2	UN	295,00	
39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	2	UN	1.538,00	
40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	30	JOGO	45,00	
41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	3	PAR	450,00	
42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2	PAR	750,00	
43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE,	2	PAR	275,00	

ORÇAMENTO

000036

	RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.				
44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2	UN	1080,00	C
45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4	UN	1440,00	C
46	REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	3	PAR	1100,00	C
47	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	2	PAR	90,00	C
48	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	UN	195,00	C
49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	3	UN	75,00	C
50	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	5	PAR	90,00	C
51	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO	40	UN	110,00	C

ORÇAMENTO

000036

	ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.				
52	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	1	UN		
53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	20	CJTO		
54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	20	CJTO		
55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	20	CJTO		
56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	25	CJTO		
57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	4	CJTO		
58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	4	CJTO		
59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G,	4	CJTO		

ORÇAMENTO

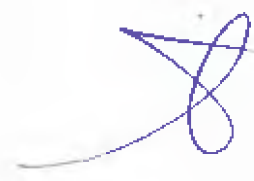
000037

	COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.				
60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	4	CJTO		

VALOR TOTAL

DATA 22/09/2020

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS



De: Americansul Livraria e Papelaria <americansul@wln.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 14:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul@wln.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:22
Para: 'americansul'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ponto Com Brindes LTDA

CNPJ: 18.036.328/0001-23

E-MAIL: nfpontocombrindes@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato, 132

COMPLEMENTO: Núcleo Industrial BAIRRO: Padre Ulrico

TELEFONE: (46) 3524-7757

CONTATO: Édina Granja

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

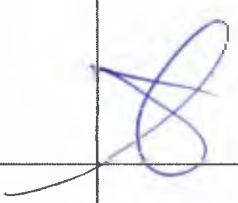
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2	UN	N	
2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20	UN	N	
3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6	UN	N	
4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20	UN	N	
5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10	UN	N	
6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE	15	UN	N	

ORÇAMENTO

	SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20	UN	N	
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20	UN	N	
9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20	UN	N	
10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10	UN	N	
11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UN	N	
12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP,	06	UN	N	

ORÇAMENTO

	CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.				
13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	06	UN	N	
14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	06	UN	N	
15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	40	UN	N	
16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	40	UN	N	
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	40	UN	N	
18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20	UN	N	
19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER)	15	UN	N	

ORÇAMENTO

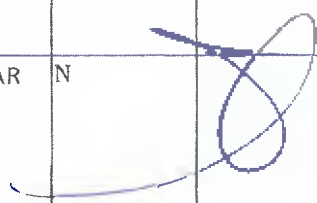
	- COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.				
20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10	UN	N	
21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	N	
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	N	
23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10	UN	N	
24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20	UN	N	
25	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	20	UN	N	
26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10	UN	N	

ORÇAMENTO

27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10	UN	N	
28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	02	UN	N	
29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	01	UN	N	
30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10	JOGO	N	
31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	200	UN	58,68	11.736,00
32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	10	UN	N	
33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	10	UN	N	
34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	10	UN	N	
35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200	MT	N	
36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE	100	UN	N	

ORÇAMENTO

000044

	MADEIRA, TAMANHO 2,20M.				
37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2	UN	N	
38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2	UN	N	
39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	2	UN	N	
40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	30	JOGO	N	
41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	3	PAR	N	
42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2	PAR	N	
43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE,	2	PAR	N	

ORÇAMENTO

	RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.				
44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2	UN	N	
45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4	UN	N	
46	REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	3	PAR	N	
47	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	2	PAR	N	
48	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ALINHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	UN	N	
49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	3	UN		88,68 264,04
50	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	5	PAR	N	
51	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO	40	UN	N	

ORÇAMENTO

	ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.				
52	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	1	UN	N	
53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	20	CJTO	68,88	1.377,60
54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	20	CJTO	68,88	1.377,60
55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	20	CJTO	68,88	1.377,60
56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	25	CJTO	68,88	1.722,00
57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	4	CJTO	N	
58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	4	CJTO	N	
59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G,	4	CJTO	N	

ORÇAMENTO

	COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.				
60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	4	CJTO	N	

VALOR TOTAL: R\$ 17.856,84

DATA: 22 / 09 / 2020

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

Édina Granja



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 16:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: Capanema 22-09-20.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Att. Édina
(46) 99906-0412
Ponto Com Brindes

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:19
Para: 'nf pontocombrindes' <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Master Comercio <licitacoes@comerciomaster.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 09:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Bom dia,

não trabalhamos com os itens de interesse.

Atenciosamente,
Lucas Dalprá
Master Comércio

Em 16/09/2020 15:58, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



procure por código, nome, marca...

000049

🏠 > ☰ Saúde e Cuidados Pessoais > Termômetro Digital

TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO com ANVISA - HZK-801 - Bh

Código hd1160fg6g | [Ver descrição completa](#) | Bh



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Easy and Fast](#)
Entregue por

por **R\$ 99,99**

em 3x de R\$ 33,33 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

Não sei o CEP

[Insira um CEP válido](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)



Informações do produto

TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO com ANVISA - HZK-801 - Bh

TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO com ANVISA - HZK-801 - Bh - Bighealthy Pressione a tecla de medição a 3 A 5cm da testa. Sensor importado e tecnologia avançada de medição de temperatura IR, sem radiação, medição segura e precisa, leitura precisa em dois segundos. Tela grande de LCD, fácil de ler. Este produto pode armazenar até 32 conjuntos de valores medidos recentemente, e os valores acima desses 32 conjuntos são substituídos automaticamente em ordem cronológica. O desligamento automático economiza energia e energia. Duas unidades de temperatura para conversão: Fahrenheit ou Celsius. Modelos do produto: HZK-801 Cor: Branco e Roxo Faixa de medição: 34.0 A 42.9 Celsius Tempo de medição de temperatura: 2 segundos. Melhor distância de medição: 3-5cm Modo de exibição: display LCD Desligamento automático: sem uso por cerca de 20 segundos Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (não

000050

O que você procura?

[HOME](#)

[EQUIPAMENTOS](#)

[CARRINHOS/SACOS P/ BOLA](#)

ID: 0198940004



UN

CLIQUE E CONSULTE O
PREÇO NO ATACADO

R\$ 590,00
ou 10x de **R\$ 59,00**

Envie-nos uma mensagem

COMPRAR

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

SAIBA MAIS SOBRE O PRODUTO

O Carrinho Kief para Transporte de Bolas é ideal para você se organizar durante um treino. Estrutura fabricada em alumínio, com rodinhas que giram 360 graus e bolsa em nylon te garante durabilidade e grande armazenamento de bolas.

000051

- Dimensões Aproximadas (Montado). 53 X 53 X 87cm. (LxCxA)
- Bolsa Em Nylon.
- Rodas Em Pu Com Rotação Em 360°.
- Capacidade De Transporte Aproximado: Bola De Basquete: 12 (Bolas). Bola De Futebol Campo: 20 (Bolas). Bola De Vôlei: 24 (Bolas).

* Garantia do fornecedor: contra defeito de fabricação.

TIPO DE PRODUTO

Carrinhos p/ Bolas

ESPORTES

Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Vôlei

GÊNERO

Unisex

FAIXA ETÁRIA

Adulto

GARANTIA DO FABRICANTE

Contra defeitos de fabricação

PRODUTOS SIMILARES**ATENDIMENTO**

[Sobre a A Esportiva](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos e Condições](#)

[Fale Conosco](#)

[Nossas Lojas](#)

[Chat](#)

[Atendimento Corporativo](#)

[Envie-nos uma mensagem](#)

Início | Cartão de árbitro oficial para futsal e futebol de salão Pista e Campo - cnj com 3 und

Em estoque

SKU CAFUTSAL3

Cartão de árbitro oficial para futsal e futebol de salão Pista e Campo - cnj com 3 und


Seja o primeiro a avaliar este produto

Kit para árbitro de Futsal em 3 cores (Amarelo, Azul e Vermelho), no verso de cada cartão tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Embalagem contém 3 cartões em PVC. Dimensões Aproximadas (LxA): 8 x 12 cm.

R\$11,90



Quantidade:

 Adicionar ao Carrinho

[Detalhes](#) [Mais informações](#) [Avaliações](#)

000052

Cartão de Arbitro para Futsal em 3 cores (Amarelo, Azul e Vermelho).

Cartão de árbitro oficial para futsal (futebol de salão) Pista e Campo é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela sua conduta, servindo como aviso a este, que cometeu uma infração. No verso de cada cartão, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe.

ESPECIFICAÇÕES:

Embalagem contém 3 cartões: 1 amarelo, 1 azul e 1 vermelho (Kit com três cartões).

Composição: PVC

Dimensões Aproximadas (LxA): 8 x 12 cm

PRODUTOS RELACIONADOS



000053

busque por produtos

COVID-19
Informações

Atendimento

Entre ou
cadastre-se
Meus pedidos

000054



FRETE GRÁTIS A partir de R\$ 69,99 | *Prazo de troca estendido para 90 dias.*

[Regras e exceções](#)

Accessorios / braçadeira de capitão / unisex

Braçadeira de Capitão Elástica Adams

REF.: 948605



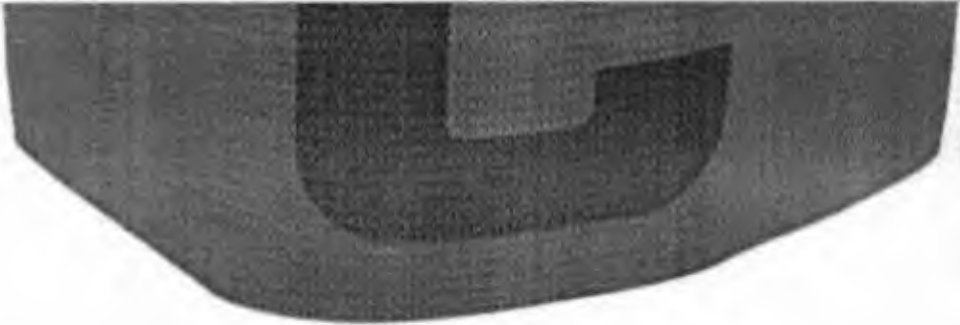
busque por produtos

COVID-19
Informações

Atendimento

Entre ou
cadastre-se
Meus pedidos

000055 x



CUPOM: ESCOLHA30

R\$ 19,99

Vendido e entregue por: Centauro

COR: vermelho



busque por produtos

COVID-19
Informações

Atendimento

Entre ou
cadastre-se
Meus pedidos

000056



Escolha um tamanho para continuar

COMPRAR

adicionar ao carrinhoInforme
seu
CEP

não sei meu CEP

CALCULAR

para
simular
os
prazos
de
entrega

RECEBA EM CASA

ou



RETIRE GRÁTIS NA LOJA

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

PRINCIPAIS
CARACTERÍSTICASINSTRUÇÕES DE LAVAGEM
E CONSERVAÇÃODIMENSÕES
E PESOINFORMAÇÕES
BÁSICAS

CONTÉÚDO DA EMBALAGEM

1 Munhequeira

GARANTIA DO FORNECEDOR

3 Meses Contra Defeitos De Fabricação

MATERIAL

Poliéster

TAMANHO

Único

SAC DO FORNECEDOR

ADAMS: (11) 2322-3730

Avaliações e comentários de quem já comprou

Início (<https://www.jvesportes.com.br/>) / Cabo de aço para rede de Vôlei


000057

VÔLEI

NOVIDADE

**CABO DE AÇO
PARA REDE DE
VÔLEI**Seja o primeiro a avaliar este produto
(<https://www.jvesportes.com.br/review-form>)**R\$90,00**SKU: JV042
Disponível: Em estoque

Para atletas e ou esportistas que gostam de praticar um bom vôlei é uma excelente opção.

Qtd: **COMPRAR**


ADICIONAR
AOS
FAVORITOS
PRODUTO
AVISAR
UM
AMIGO
([HTTPS://WWW.JVESPOR](https://www.jvesportes.com.br/))

[v.jvesportes.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/700x700/9df78eab33525d08d6e](https://www.jvesportes.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/700x700/9df78eab33525d08d6e)<https://wa.me/5511999392074>**FALE COM A JV**<https://wa.me/5511999392074><https://www.jvesportes.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/700x700/9df78eab>

Tweet

Partilhar

DESCRIÇÃO TAGS**Cabo de aço para rede de Vôlei**

Cabo de aço galvanizado e plastificado, com terminais nas extremidades, facilitando a instalação para a fixação da rede de vôlei.

* Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

* Imagem meramente ilustrativa

000058

Informações do produto:

Para atletas e ou esportistas que gostam de praticar um bom vôlei é uma excelente opção.

Informações técnicas

Marca	J&V Esportes
Categoria	Profissional ou Semi-profissional
Funcionalidade	Para fixar redes de vôlei
Composição/Material	1 peça
Cor	Cinza
Conteúdo da Embalagem	1 Cabo de aço
Dimensões aproximadas da embalagem AxExcm	cm x cm
Peso aproximado da embalagem do produto (kg)	100 gramas
Garantia do Fornecedor	6 meses
Modelo	Cabo de aço para rede de Vôlei
Referência do Modelo	400-5
Fornecedor	J&V
SAC:	comercial@jvesportes.com.br

As informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

(<https://wa.me/5511999392074>)

FALE COM A JV

(<https://wa.me/5511999392074>)

PRODUTOS RELACIONADOS

☰ **Categorias**

O que você está procurando?

Minha conta

Minha sacola

000059

Home Linhas Maxitermo Termolar Botijão Térmico Maxitermo Termolar 12L Azul

Botijão Térmico Maxitermo Termolar 12L Azul ref: 1380EAZ



13% OFF

5.0

[Faça uma avaliação](#)

~~R\$ 179,90~~

R\$ 151,90 à vista

ou R\$ 159,90 em até 6x de R\$ 26,65 Se

[Adicionar à sacola](#)

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP

OK

[não sei me](#)

O Maxitermo é um produto com isolamento térmico em PU, que garante alta resistência e durabilidade. Possui alça que se integra ao produto facilitando o manuseio e transporte, também conta com pés retráteis e acionamento por torneira, mais prática e fácil de servir, proporciona mais segurança e total controle do fluxo. Apresenta toda a praticidade e comodidade para tornar os momentos ao ar livre ainda mais confortáveis. Com a confiança e qualidade dos produtos Termolar, possui controle do fluxo ao servir e exclusivo sistema que não pinga, conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo. Apresenta toda a praticidade e comodidade para tornar momentos ao ar livre ainda mais confortáveis.

Resistência

Pés retráteis

Alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte

Acionamento por Torneira

GARANTIA:

Os produtos e componentes plásticos são garantidos por 90 dias contra defeitos. Não incluem na garantia problemas por uso indevido do produto ou quebras. Para assistência do produto que apresentou problemas de fabricação e que esteja de acordo com esta garantia, entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente com o cupom fiscal em mãos.

SAC: 0800 9796843 - usuario@termolar.com.br

ORIENTAÇÕES:

Para aumentar a durabilidade dos produtos Termolar, escale previamente por 2 minutos antes de colocar líquidos quentes. Para líquidos gelados potencialize a conservação térmica com o uso de gelo. O bocal dos produtos Termolar é do tamanho ideal para a colocação de cubos. Para um melhor desempenho da temperatura, utilize a capacidade total do produto, visto que o tempo de conservação depende da temperatura inicial dos líquidos e o número de vezes em que o produto é aberto.

Não exponha ao sol por tempo prolongado ou deixe próximo de fontes de calor.

Não use aquecedor elétrico e nem bebidas gaseificadas.

Evite abrir a tampa em excesso para que não ocorra perdas na conservação.

Não coloque seu produto no microondas, nem na máquina de lavar louças.

LIMPEZA INTERNA: Insira duas colheres de bicarbonato de sódio e água quente dentro da garrafa. Deixe agir por 12h, retire o conteúdo e enxague a garrafa. Repita a lavagem completa uma vez por semana ou após o uso de café e leite. Guarde o produto aberto.

LIMPEZA EXTERNA: Limpe com pano úmido e sabão neutro.

Para a melhor limpeza, siga as orientações da bula que acompanha o produto. Não é necessário deixar o produto de molho. Seguindo essas orientações, os produtos Termolar conservarão líquidos por muito mais tempo.

IMPORTANTE: Não use abrasivos e produtos com cloro, pois prejudicam a longo prazo a conservação térmica da garrafa.

Características

Marca	Termolar
Capacidade	12L
Conservação Térmica	10h
Isolamento Térmico	Espuma de PU/PP
Livre de BPA	Sim
Material Atóxico	Sim
Material Externo	Plástico
Sistema de Servir	Torneira



Relatório de Cotação: cotação rápida 1401

Pesquisa realizada entre 23/10/2020 09:15:13 e 23/10/2020 09:15:01

Relatório gerado no dia 23/10/2020 09:18:17 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: uniforme masculino

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
28	1	R\$ 86,50 (un)	R\$ 86,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:552020 UASG:985487	23/07/2020 R\$ 83,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:402020 UASG:987805	29/06/2020 R\$ 89,30
Valor Unitário			R\$ 86,50
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,50

Valor Global: R\$ 86,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme masculino

Preço Estimado: R\$ 86,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	uniforme esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento dry, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo município. gol a redonda ou v. o brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. tamanhos entre p a gg, calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. o calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. o brasão deverá ser com a plique e bordado, com numeração. tamanhos entre p a gg. meião (par) profissionais composição: 31% algodão, 11% poliéster, 5 2% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 83,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 23/07/2020 08:04

Objeto: Aquisição(ões) de tecidos, enxovais comuns e hospitalares, uniformes esportivos, uniformes em geral como: camisetas, camisas, calças, agasalhos, aventais, jalecos e afins para manutenção dos serviços e dos programas das Secretarias do Município de Maripá/PR..

Descrição: UNIFORME MASCULINO - Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasão deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meios (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552020 / UASG:985487

Lote/Item: 5/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2020 10:36

Homologação: 26/08/2020 14:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

000062

CatMat: 19747 - UNIFORME MASCULINO , UNIFORME MASCULINO NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.116.105/0001-02 * VENCEDOR *	G.W. CONFECCOES LTDA	R\$ 83,70
Marca: G W Confeccões Fabricante: G W Confeccões Modelo: G W Confeccões Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasão o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meios (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44		
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 83,70
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasão o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meios (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44		
30.978.041/0001-18	E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	R\$ 83,70
Marca: saggin uniformes Fabricante: saggin uniformes Modelo: conforme edital Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasão o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meios (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44		
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 83,70
Marca: PERSONALIT Fabricante: PERSONALIT Modelo: UNIFORME Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibra, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasão o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meios (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44		
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R\$ 83,70

Marca: propria
Fabricante: H.A.ERBE
Modelo: CFME EDITAL

000063

Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibr a, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasã o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meioes (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamid a e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44

20.093.338/0001-42 N N DE SOUSA EIRELI

R\$ 83,70

Marca: FÊNIX
Fabricante: FÊNIX
Modelo: UNIFORME MASCULINO

Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibr a, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasã o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meioes (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamid a e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.

R\$ 83,70

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: UNIFORME

Descrição: Uniforme Esportivo masculino adulto contendo camisa manga curta, confeccionado em tecido 91% poliéster e 9% elastano, com tratamento DRY, gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfersublimático a ser aprovado pelo Município. Gola redonda ou V. O brasão deverá ser com aplique e bordado e com o nome do município, com numeração nas costas. Tamanhos entre P a GG, Calção esportivo com as características, tecido 100% microfibr a, gramatura 190g, totalmente estampado em transfersublimático. O calção deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras. O brasã o deverá ser com aplique e bordado, com numeração. tamanhos entre P a GG. Meioes (par) profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamid a e 6% elastano. tamanhos entre 34 a 44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 89,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Data: 29/06/2020 08:30

Objeto: Aquisição de uniformes e matérias esportivos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL - Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas = 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

Identificação: NºPregão:402020 / UASG:987805

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/07/2020 13:07

Homologação: 03/07/2020 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL , UNIFORME PROFISSIONAL NOME

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PR

02.194.709/0001-09 JUNIOR CESAR FORNALE

R\$ 85,00

Marca: SPORTSILK
Fabricante: JUNIOR CESAR FORNALE ME
Modelo: SPORTSILK

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano - sistem a de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na ca misa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cim a

03.775.336/0001-14 KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 85,50

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio

000064

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 89,00

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo: sclan

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano - sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima

05.162.027/0001-02 MANA RIO CONFECOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA

R\$ 89,00

Marca: DIDANNA
Fabricante: MANA RID CONFECOES
Modelo: UNIFORME

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

13.304.528/0001-04 TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

R\$ 89,29

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: ESPORTIVO

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano - sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima

02.812.564/0001-54 PLAY FAIR CONFECOES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 89,30

Marca: PROPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: UNIF ESPORTIVO

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano - sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

R\$ 89,30

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA

R\$ 89,30

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo: PONTO COM BRINDES

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

72.264.344/0001-19 SERGIO CONFECOES - EIRELI

R\$ 89,30

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MODELO PRÓPRIO**Modelo:** PRÓPRIO**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

000065

28.451.892/0001-66 T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 89,30

Marca: propria**Fabricante:** fabricação propria**Modelo:** uniforme esportivo fut de campo**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE

R\$ 89,30

Marca: DRAGON**Fabricante:** DRAGON**Modelo:** DRAGON**Descrição:** "Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima."

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI

R\$ 89,30

Marca: KANGA**Fabricante:** KANGA**Modelo:** KANGA**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECOES EIRELI

R\$ 89,30

Marca: CLUB IMPACTO**Fabricante:** CLUB IMPACTO**Modelo:** CONJ UNIFORME**Descrição:** "Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima."

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS

R\$ 89,30

Marca: MS**Fabricante:** MS**Modelo:** Sport**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

R\$ 89,30

Marca: PAJEANA**Fabricante:** PAJEANA**Modelo:** 2020**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano – sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

R\$ 89,30

Marca: CONCEITO**Fabricante:** CONCEITO**Modelo:** CONCEITO**Descrição:** Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 89,30

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES

Modelo: UNIFORME

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

000066

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI

R\$ 89,30

Marca: F.U

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

Modelo: PADRÃO

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

R\$ 89,30

Marca: WR BOLSAS E UNIFDRME

Fabricante: WR

Modelo: UNIFORME PROFISSIONAL

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

R\$ 89,30

Marca: CAMILA

Fabricante: CAMILA

Modelo: 01/01

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

37.288.196/0001-71 DANILLO SOUZA DE MENEZES 00919299113

R\$ 150,00

Marca: SECONSAGRA

Fabricante: CRUZ SAGRADA

Modelo: UNIFORME

Descrição: Uniforme esportivo de futebol de campo tamanho G e GG; kit composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias em dry com elastano sistema de pintura: sublimação total -conforme modelo desenvolvido pelo município (nome do município nas costas - 20x04cm, na frente brasão do município na camisa e na perna direita do calção; o número frente e verso); as meias de elanca com algodão, pé almofadado e com elástico na canela e no acabamento em cima.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:02
Para: 'licitatudoempenhos@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000068

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:02
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00143.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 16:01:32 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitatudoempenhos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitatudoempenhos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:18
Para: 'Edison Alves'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 15:40:57 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <bigballsports@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <bigballsports@gmail.com>... relayed; expect no further notifications




000079

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:41
Para: 'bigballsports@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000000
000070
V

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:21
Para: 'Rc Esportes'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000071

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:21
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00047.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Rc Esportes' (rc.esportes@hotmail.com)

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:45
Para: 'rmmsportsbrasil@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



415000
apoio@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:45
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00049.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rmmsportsbrasil@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:46
Para: 'vendas.baronesa@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000075

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:46
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00043.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 15:46:21 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vendas.baronesa@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendas.baronesa@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000000076

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:58
Para: 'licitacao@prequipcomercial.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000077

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00101.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 15:57:45 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@prequipcomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@prequipcomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:58
Para: 'licitacoes@comerciomaster.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000079

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00095.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 15:58:16 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacoes@comerciomaster.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@comerciomaster.com.br>... relayed; expect no further
notifications

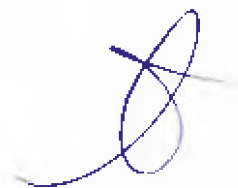


apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:01
Para: 'solo.licita@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: ORÇAMENTO material esportivo.doc

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000081

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:01
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00149.txt

The original message was received at Wed, 16 Sep 2020 16:00:53 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <solo.licita@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <solo.licita@gmail.com>... relayed; expect no further notifications





000082

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de novembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Americo Belle
Prefeito Municipal





000083

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de novembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 04/11/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 99/2020

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 24/11/2020 de 8h30m

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2020, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela Portaria n° 7.531 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 24/11/2020, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3. DO OBJETO

000085



Município de Capanema - PR

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**
- 3.3. A licitação será dividida em **Itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **Itens** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas** referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 46) 984027042 com a Sra. Luciana, ou pelo e-mail educacao@capanema.pr.gov.br.

4. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



000086
580000

Município de Capanema - PR

- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 6.2. Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 6.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



Município de Capanema - PR

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- 6.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 6.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



000088

Município de Capanema - PR

- 8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1.** No dia **24/11/2020**, 8h30m horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2.** O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.1.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do ITEM**.
- 9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10.** **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11.** **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Município de Capanema - PR

- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000090
02/03/2019

Município de Capanema - PR

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as



Município de Capanema - PR

- sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- à **habilitação jurídica;**
 - à **qualificação econômico-financeira;**
 - à **regularidade fiscal e trabalhista;**
 - à **qualificação técnica.**
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.



000092

Município de Capanema - PR

- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens 11.12.1 - **Habilitação Jurídica**, 11.12.2 - **Qualificação econômico-financeira** e 11.12.3 - **Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Capanema - PR

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
 - I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
 - II - **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**
- 11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.
- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
 - 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
 - 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
 - 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



000094

Município de Capanema - PR

- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
- 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá **conter**:
- proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - indicação/especificação** do produto e marca;
 - declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.



Município de Capanema - PR

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



000096

Município de Capanema - PR

- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
 - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso,



000098

Município de Capanema - PR

- sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.
-
21. **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**
-
- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



Município de Capanema - PR

- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.



Município de Capanema - PR

- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

- 24.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



000102
2017/00

Município de Capanema - PR

- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria **deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização**



Município de Capanema - PR

administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 119.606,49 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2%** (dois por cento) sobre o **valor estimado do(s) ITEM(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência por escrito;**

27.3.2. **Multas:**

- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado



000104

Município de Capanema - PR

- por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



Município de Capanema - PR

- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/03, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente



000106

Município de Capanema - PR

emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 04 de novembro 2020.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000107

Município de Capanema - PR**ANEXO - II****MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000108



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável **pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa **exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública**.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:
Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 99/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000109

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
 diada na, nº....., na cidade de, Estado do,
 inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº.....,
 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu
 Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



000111

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- l) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



000113

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000115

Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

000116



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



000117

Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

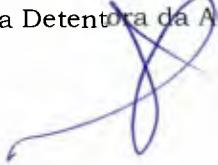
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal


Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



Município de Capanema - PR

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº 99/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 99/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



000119

Município de Capanema - PR

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.



000131

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

9.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



000123

Município de Capanema - PR

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
 - c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
 - d)** O atraso injustificado entrega dos serviços;
 - e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
 - c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - e)** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
 - f)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - g)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - h)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;



000125

Município de Capanema - PR

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, ~~correndo a despesa por sua conta.~~

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 403/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 99/2020.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para a aquisição de uniformes e materiais esportivos para o uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/16;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17/81;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 82;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 83;
- VII) Minuta do edital – fls. 84/106; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 107/109; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 110/117; Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 118/125. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante a minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 05 de novembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 05 de novembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 99/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº99/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 119.606,49 Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/11/2020. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/11/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

100-132

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/11/2020 10:56:08



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 06/11/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00099/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00074/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
99	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			60	
Objeto				
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, processado pelo sistema de registro de preços				
Data da Divulgação				
06/11/2020				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 06/11/2020 às 08:00		Em 24/11/2020 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 57/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa OX-AIR GASES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-

60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OX-AIR GASES LTDA - ME, sediada na R FRANCISCO BARTINIK, 1067 - CEP: 85807550 - BAIRRO: COQUEIRAL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, portador do RG nº 46099281, e CPF nº 681.068.239-20, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 7/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 7/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 402/2020, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do Aditivo R\$
1	OXIGÊNIO MEDICINAL - RECARGA DE CILINDROS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, CONFORME NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%	litro	1.900	1,70	3.546,76	8,00	11.704,40

Valor total do Aditivo: R\$ 11.704,40 (Onze mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de novembro de 2020

AMERICICO BELLE
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
OX-AIR GASES LTDA - ME
Detentora da Ata

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº99/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 119.606,49 Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/11/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/11/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

NO 135

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	99
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	99
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700227812270122721410339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	119.606,49
Data de Lançamento do Edital	06/11/2020
Data da Abertura das Propostas	24/11/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cb Livros <cblivros@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 10:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Cancelamento do item

Bom dia Roselia!

Conforme conversa por telefone, solicitamos o cancelamento do item 38 do pregão eletrônico 99/2020, no dia de hoje (24/11/2020), por motivo de erro de digitação.

Aguardamos confirmação, agradecida.

ATT:
Lizabete D. Boff
C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME
Fone: (49) 3622-1689

De: PITY SPORTS <pittysports1366@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 10:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Bom Dia

Venho através desta solicitar a desclassificação do item 21 do Pregão Eletrônico nº 99/2020, por erro de digitação.



000138

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.510.631/0001-68
Razão Social: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
Nome Fantasia: **BIG BALL SPORTS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2020
FGTS	Validade:	27/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

Emitido em: 27/11/2020 07:51

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

139

PROPOSTA DE PREÇOS / CAPANEMA - PR

**ANEXO - II
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**


A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, estabelecida na AV. CARMEM MIRANDA - 2112 SLJ - CIDADE ALTA - MARINGA - PR, TEL (44) 3020-0500 e E-MAIL bigballsports@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68 neste ato representada por ANDRE LUIZ BERTOLASCE, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 6.018.740-1 SSP/PR, CPF 019.216.599-20, RESIDENTE NA AV. CARMEM MIRANDA - 2112 SLJ - CIDADE ALTA MARINGA - PR propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	produto /serviço	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
50	59048	SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO	VOLLO / VT605	5,00	PAR	77,00	385,00
TOTAL: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco Reais)						385,00	

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

MARINGÁ (PR), 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

[20.510.631/0001-68]
IE: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Subloja
Jardim Páris CEP: 87.053-000
[MARINGÁ-PR]


BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01, Conjunto Residencial Cidade Alta, (CEP 87013-050), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Cidade de Maringá, Estado do Paraná sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01 CEP 87053-000 **fica alterado para** Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá, Estado do Paraná CEP 87.053-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908

Handwritten marks: a stylized '9' and a '2' with a horizontal line through it.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS = MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 2 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraiso, CEP 87053-000, que é seu domicilio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional. por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
 PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902115760. NIRE: 41207883908.
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

Folha: 3 de 8

especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
 PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902115760. NIRE: 41207883908.
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha. 4 de 8

CLAUSULA NONA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis:

(I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 5 de 8

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
 PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902115760. NIRE: 41207883908.
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha 7 de 8

CLAUSULA VIGESIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

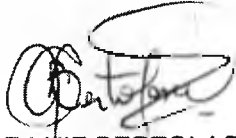
C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68


NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha 8 de 8

Maringá - Pr, 03 de Maio de 2019.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARMEN MIRANDA	NÚMERO 2112	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 87.053-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRONICO BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3020-0500/ (44) 9142-5395
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 10:20:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA			Protocolo: PRC2004243270			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207883908		CNPJ 20.510.631/0001-68		Data de Ato Constitutivo 17/06/2014	Início de Atividade 05/06/2014	
Endereço Completo Avenida Carmen Miranda, Nº 2112, SLJ Sobreloja,, Jardim Paraíso - Maringá/PR - CEP 87053-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE		CPF/CNPJ 930.357.809-00	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ANDRE LUIZ BERTOLASCE		CPF/CNPJ 019.216.599-20	Participação no capital R\$ 297.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome ANDRE LUIZ BERTOLASCE		CPF 019.216.599-20		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 09/05/2019		Número 20192779044		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 08:41:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JBE2XRLS.



PRC2004243270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

000150

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202010130928152678263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 13 de outubro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



00151

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com sede na AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE, Portador(a) do RG sob nº 6.018.740-1 SSP/PR e CPF nº 019.216.599-20, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bigballsports@gmail.com**Telefone: (44) 3020-0500**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



000152

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 019.216.599-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MARINGÁ (PR), 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 6.018.740-1 SSP/PR CPF. 019.216.599-20

20.510.631/0001-68
I.E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Subseção
Jardim Paraíso CEP: 87.053-005
MARINGÁ-PR



400153

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO - IV**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com sede na AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MARINGÁ (PR), 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68
IE: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000
MARINGÁ-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000154

Certidão Negativa de Débitos N° 112728/2020

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/09/2020**

Válida até: **17/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **B37F6.355BA.2BFC3F3CB4DDA1C23AE1F0**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:46:00 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **FC26.6050.DB7D.6038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

100156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Certidão n°: 14832234/2020
Expedição: 26/06/2020, às 10:55:44
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.510.631/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2021

FGTS Validade: 08/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/12/2020

Receita Municipal Validade: 22/12/2020


VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

**PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇOS - CATÁLOGO
 PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

EMPRESA: Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP 90020-025
 FONE/FAX: (51) 3225-5375
 E-MAIL: vendas@ss.esp.br
 CNPJ: 94.684.099/0001-31
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096-2283304
 REPRESENTANTE LEGAL: Márcia Costa Scheidt (Proprietária)
 CPF REPRESENTANTE LEGAL: 674388570-34
 RG REPRESENTANTE LEGAL: 8042565104 SSP/RS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	<p>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. Marca do Produto: Pague Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente Catálogo do Produto:</p> 	30 JG	R\$ 25,98	R\$ 779,40

Declaramos que todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos sociais, estão inclusos nos preços.

Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos deste processo licitatório.

000159

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

Prazo de validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

Prazo de pagamento: Contra Empenho 15 (quinze) dias.


Dados bancários para PG: Banco do Brasil nº 001 / Agência nº 3240-9 / Conta nº 23600-3

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARCIA COSTA SCHEIDT
CPF/CNPJ: 67438857034 Assinado em: 24/11/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Márcia Costa Scheidt
Proprietária Bike Sul

55 (51) 3225-5375 - vendas@ss.esp.br - www.ss.esp.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600271230	Código da Natureza Jurídica - 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		224	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		200	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RS2201900130700

PORTO ALEGRE
Local
11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.955-9	RS2201900130700	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
674.388.570-34	MARCIA COSTA SCHEIDT



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 94.684.099/0001-31 / NIRE: 43600271230

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cachoeira do Sul/RS em 18/03/1966, Empresário, portador do RG nº 9011403012, SPS/RS e CPF nº 439.220.150-34, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 94.684.099/0001-31, com a expressão fantasia **SS BeM**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43600271230 em sessão de 07/07/2017, resolve promover a **ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA

Resolve o titular **VENDER E TRANSFERIR A TITULARIDADE** desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCIA COSTA SCHEIDT**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº 8042565104 SPS/RS e CPF nº 674.388.570-34, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com a expressão fantasia **SS BeM**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob nº 43600271230 em sessão de 07/07/2017, sob o NIRE nº 43600271230, inscrita no CNPJ sob nº 94.684.099/0001-31, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT** vendendo e transferindo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) ao titular **MARCIA COSTA SCHEIDT**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

II. Altera-se o Capital Social da empresa, que passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

1

III. Estando o titular **MARCIA COSTA SCHEIDT**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 94.684.099/0001-31 / NIRE: 43600271230

De acordo com as alterações ora ajustadas consolidam o contrato social revogando-se as cláusulas anteriores, na forma que segue:

MARCIA COSTA SCHEIDT, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº 8042565104 SPS/RS e CPF nº 674.388.570-34, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **SS BeM**.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será:

- Comércio de materiais esportivos, didáticos, recreativos, fisioterápicos e promocionais.
- Serviços de promoção e realização de eventos esportivos, sociais e culturais.
- Serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para eventos.
- Serviços de consultoria e assessoria esportiva, cultural e social.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), totalmente integralizado **NESTE ATO** em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

2

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas de da lei, que não figura de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT

MARCIA COSTA SCHEIDT

3



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.955-9	RS2201900130700	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
674.388.570-34	MARCIA COSTA SCHEIDT
439.220.150-34	ROGERIO JOSE MEINHARDT SCHEIDT

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de nire 4360027123-0 e protocolado sob o número 19/266.955-9 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5083354, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
674.388.570-34	MARCIA COSTA SCHEIDT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
674.388.570-34	MARCIA COSTA SCHEIDT
439.220.150-34	ROGERIO JOSE MEINHARDT SCHEIDT

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Indeferido



Marcia Costa Scheidt

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8042565104 13/01/2010

MÁRCIA COSTA SCHEIDT

ORIOVALDO TEIXEIRA DA COSTA
 AMAZUL DA SILVA DA COSTA
 PORTO ALEGRE RS 13/08/1967

C CAS 28959 PORTO ALEGRE RS
 1ª ZONA LV 8048 FL. 263V

674.388.570-34

2 VIA

ACORDÃO Nº 414 DO JUIZ TOR
 LEI Nº 116 DE 29/08/83

500510 / 500510

000168

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.684.099/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1992
NOME EMPRESARIAL BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS BEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1141	COMPLEMENTO SALA 186
CEP 90.020-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOSCHEIDT@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (51) 3225-5375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **11:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
 www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º, 16º e 17º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; três (03) Cartórios do Júri; doze (12) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 14º); dois (02) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da DISTRIBUIÇÃO (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); um (01) Cartório Criminal na Tristeza; dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. QUALQUER CERTIDÃO FORNECIDA PELO CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DO FORO CENTRAL ABRANGE INFORMAÇÕES DE TODOS OS DEMAIS FOROS, E VICE-VERSA, POIS É BASEADA EM UM ÚNICO BANCO DE DADOS.

3. Três (03) TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
17/11/2020 19h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001115904119





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 94684099000131, Endereço - AV. BORGES DE MEDEIROS, 1141/186, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90020-025.

17 de Novembro de 2020, às 19:12:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f7120c5600058bf0c15b02fe5f83b9a3**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360027123-0	94.684.099/0001-31	30/06/1992	01/06/1992

Endereço Completo:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1141 SALA 186 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-025 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

- COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDATICOS, RECREATIVOS, FISIOTERAPICOS E PROMOCIONAIS. - SERVICOS DE PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E CULTURAIS. - SERVICOS DE LOCACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS. - SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
674.388.570-34	MARCIA COSTA SCHEIDT	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/07/2019 Número: 5083354

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2020 15:05

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA - ME	4320241695-5	43600271230	xx	TRANSFORMACAO
	BIKESUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E REPRESENTACOES LTDA	4320241695-5	3139277	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000756233 e visualize a certidão)



20/654.229-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

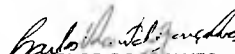
Nome Empresarial: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2020 15:05


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000756233 e visualize a certidão)



20/654.229-1

Data da consulta: 01/09/2020 11:15:40

000176

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 94.684.099/0001-31

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP 90020-025, inscrita no CNPJ sob nº 94.684.099/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Márcia Costa Scheidt, brasileira, casada, RG nº 8042565104 e CPF nº 674388570-34, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vesndas@ss.esp.br
Telefone: (51) 3225-5375

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Márcia Costa Scheidt, brasileira, casada, RG nº 8042565104 e CPF nº 674388570-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.


Assinado Digitalmente por:
MARCIA COSTA SCHEIDT
CPF/CNPJ: 67438857034 Assinado em: 23/11/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MÁRCIA COSTA SCHEIDT
Proprietária Bike Sul
CPF 674388570-34
RG 8042565104 SSP/RS

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa BIKE SUL Comércio e Serviços Eireli – ME, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP 90020-025, inscrita no CNPJ sob nº 94.684.099/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

SERPRO
 Assinado Digitalmente por:
 MARCIA COSTA SCHEIDT
 CPF/CNPJ: 67438857034 Assinado em: 23/11/2020
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MÁRCIA COSTA SCHEIDT
 Proprietária Bike Sul
 CPF 674388570-34
 RG 8042565104 SSP/RS



000179

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2020
FGTS Validade: 02/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 12/04/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

Emitido em: 25/11/2020 09:29

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel
timbrado da licitante)

A empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (Na RUA MARECHAL FLORIANO N° 1130 BAIRRO: ESTRELA CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP: 89900-000 FONE: 49 3622 1248 EMIAL: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM), inscrita no CNPJ sob n° 35.088.051/0001-00., neste ato representada por IVONI PAULNIA BOFF, cargo, RG 141 6040, CPF.477 163 209 04, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 99/2020, conforme abaixo discriminado:

1.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

4	51127	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	1,69	33,80	magusi
---	-------	--	-------	----	------	-------	--------

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC 24 DE NOVEMBRO de 2020.

IVONI PAULNIA BOFF

CPF: 477 163 209 04

35.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, 1130

Bairro Estrela - CEP: 89900-000

São Miguel do Oeste - SC

CNPJ: 35.088.051/0001-00

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com sede

na **RUA MARECHAL FLORIANO Nº 1130 BAIRRO: ESTRELA CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP: 89900-000 FONE: 49 3622 1248 EMIAL: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM** através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **IVONI PAULINA BOFF.**, Portador(a) do RG sob nº 1416040 e CPF nº 477 163 209 04

cuja

função/cargo é. administradora/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM
Telefone: (49) 3622 1248

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MOISES LUIZ BOFF**, portador(a) do CPF/MF sob nº 017 039 059 46., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 99/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC, 09 DE NOVEMBRO de 2020.

35.088.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

IVONI PAULINA BOFF

CPF: 477 163 209 04

Rua Marechal Floriano, 1130

Estrela - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

**BUGRE COMERCIAL
EIRELI**

CNPJ: 35.088.051/0001-00

ANEXO - IV**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ nº35.088.051/0001-00 com sede RUA MARECHAL FLORIANO Nº 1130 BAIRRO: ESTRELA CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP: 89900-000 FONE: 49 3622 1248 EMIAL:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.SÃO MIGUEL DO OESTE SC 09 DE NOVEMBRO de 2020.

IVONI PAULINA BOFF

CPF: 477.163.209-04

35.088.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

RUA MARECHAL FLORIANO Nº 1130

BAIRRO: ESTRELA

CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE SC

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

~~000182~~
000183

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 99/2020

A **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 , a participar **ELETRÔNICO Nº 99/2020** , promovido pela Município de **CAPANEMA PR** , por meio de seu representante, Sr (a): **IVONI PAULINA BOFF** infra assinado, portadora da carteira de identidade CPF N°477.163.209-04 RG N° 1416040 ,

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistem de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.
- d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação,

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município **SÃO MIGUEL DO OESTE** , CEP 89900,000

executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.
- h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.
- i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

de **CAPANEMA PR** 09 DE NOVEMBRO DE 2020

(Assinatura)
 IVONI PAVILINA BOFF CPF Nº 477.163.209-04 RG Nº 4416040
 (Próprietaryria)

- j)
- k) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.
- l) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometemos a repassar eventuais reduções de

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município **SÃO MIGUEL DO OESTE** , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua **R MARECHAL FLORIANO N 1130** , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

000185

preços decorrentes a variação de produtos cotados. Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

- m) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.
- n) **DECLARAÇÃO DE M E** : Declaramos, que a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua **MARECHAL FLORIANO N 1130** , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 ,, por meio de seu representante legal, ser **MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

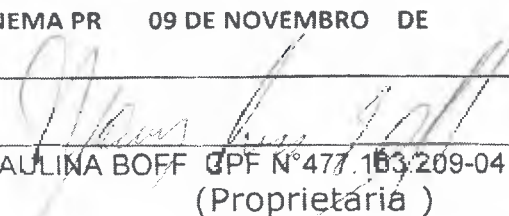
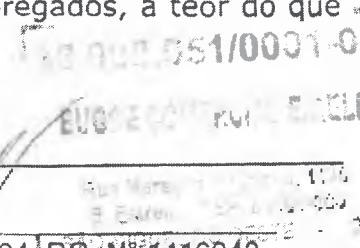
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO: Declaramos por este instrumento, a empresa a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00**, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

- o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.
- p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua **R MARECHAL FLORIANO N 1130** , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

- q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG e líquidos corrente - ILC.
- r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.
- s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- t) de CAPANEMA PR 09 DE NOVEMBRO DE 2020
- 
 IVONI PALLINA BOFF CPF N° 477.163.209-04 [RG N° 1416040
 (Proprietária)
- 

- u) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

00187

consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

- v) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A** entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.
- w) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.
- x) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.
- y) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.
- z) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente nº C/C: 55397-2 , no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE BUGRE COMERCIAL EIRELI

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS :** Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II , 450, CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP:

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 89.900,000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

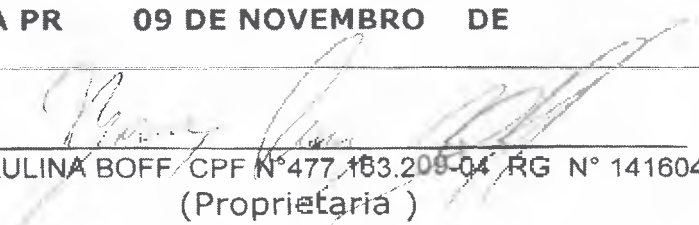
Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO :
Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 , deverá ser emitido em nome da PROCURADOR MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299

Ad) DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DE 60 DIAS

Prazo de vigência é de **12 (doze) meses**

de **CAPANEMA PR** **09 DE NOVEMBRO** DE **2020**



IVONI PAULINA BOFF CPF N°477.163.209-04 RG N° 1416040
(Proprietária)

empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248 COMPRASBUGRE@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 18:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140132436909
Data de emissão:	27/10/2020 08:20:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	26/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 15869 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA1RGVRTYZR8291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 28 de Outubro de 2020

19/10/2020

Consulta Regularidade do Empregador

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE /
SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101504292394861342

Informação obtida em 19/10/2020 13:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:05 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2021

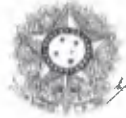
Código de controle da certidão: **72D4.4D5C.B8F4.8E5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Certidão n°: 13620104/2020
Expedição: 15/06/2020, às 13:51:52
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.088.051/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/10/2020

0535034

000195

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7843554

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 27/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BUGRE COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 35.088.051/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário, e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

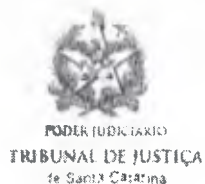
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 28 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 0535034





Número do pedido: 559035
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 559035

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MOISES LUIZ BOFF

Raiz do CNPJ: 35.088.051

Certidão emitida às 18:40 de 24/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00197

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 35.088.051/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/11/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.264.270	NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4640499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2019 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/11/2019		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 24/09/2020 18:51:57 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	803	ANO	2020
----	-----	-----	------

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA BUGRE COMERCIAL EIRELI	CNPJ OU CPF Nº 35.088.051/0001-00
---	--------------------------------------

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
Bugre Comercial

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA MARECHAL FLORIANO	Nº 1130	CEP 89.900-000
--	------------	-------------------

BAIRRO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	FONE 3622-1248
-------------------	----------------------------------	-------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
IVONI PAULINA BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 9.226/2019; Decreto Municipal 9.257/2020

PRAZO VALIDADE 28/10/2021	LOCAL E DATA SÃO MIGUEL DO OESTE, 28/10/2020
------------------------------	---

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE Geni Máia Padilha Girelli	FISCAL
--	--------

OBSERVAÇÕES
Alvará sanitário emitido para atividade de baixo risco, mediante preenchimento de Autodeclaração Sanitária.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 3º, 7º, 8º, 4º e 5º de Lei Federal nº 9.055/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, e cartório digitalizado em: https://realodigital.tjpb.jus.br/. Consulte o Documento em: https://servicos.tjpb.jus.br/. Documento nº: 14752810200788311648



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114252810200788311648-1
Data: 28/10/2020 09:17:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKP15035-9FAD;



CNPJ 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 11:42:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital': 114252810200788311648-1

'Legislações Vigentes': Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46ca6fc40e7a314d7cc32abf234c86f551fee757471c5874801350b20ee172706b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73



Presidência da República
Lei Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/05/2020 15h05min

Número	Validade
6512	10/03/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

Para estabelecer na

Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos

Horário de funcionamento

Econômico

15869

Início da atividade

01/11/2019

Código do controle

DD213JRYPMR8960

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 25 de Maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000201

**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos
Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde**

NÚMERO 56	VÁLIDO ATÉ 15/06/2021
--------------	--------------------------

TRANSPORTADORA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA BUGRE COMERCIAL EIRELI		CNPJ OU CPF 35.088.051/0001-00	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA MARECHAL FLORIANO		Nº 1130	CEP 89.900-000
BAIRRO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	FONE 3622-1248	
PLACA QJR4194	VEÍCULO CAR/CAMINHAO/C. FECHADA	RENAVAM 1193048173	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam) IVONI PAULINA BOFF			
ESPECIFICAÇÃO Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 9.226/2019; Decreto Municipal 9.257/2020			
OBSERVAÇÕES Licença de Transporte emitida para atividades de baixo risco mediante Autodeclaração Sanitária.			
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE GENI MARIA PADILHA GIRELLI		FISCAL	
MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE SÃO MIGUEL DO OESTE		TELEFONE 49 3631-2077	E-MAIL vigilancia@saomiguel.sc.gov.br

**OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação!
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



celula

Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

PROCURAÇÃO que faz: BUGRE COMERCIAL EIRELI à MOISES LUIZ BOFF, como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezessete (12/03/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: BUGRE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42 6 0061164-1, em 04/10/2019, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua proprietária: IVONI PAULINA BOFF, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1955, filha de Avelino de Cesaro e Faustina Frizzo de Cesaro, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.416.040-SESPDC-SC, expedida em 25/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaucha no Município de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E por ela me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 55 1975 1 00012 127 0013406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com selo nº DMX77425-TBKB, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e

pedidos; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou cancelar, ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das licitações, aberturas dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e propostas, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, e desistência de recursos, enfim praticar todos os demais atos relacionados aos processos aqui concedido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado por Eu, *[assinatura]*, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi,

Moises Luiz Boff

CARTÃO AUTENTICADOR

Autenticador Digital

Cód. Autenticador: 114251307200039230463-1 - Data: 13/03/2020 08:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUW5E384-F-11

Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Verificar os dados do ato em: <http://fdidigital.tjba.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



Assinatura

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subscrevo, dou fé e assino em público e raso.- (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,01 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,04).

Em Teste *Assinatura* Da verdade.-

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

+ *Assinatura*
IVONI PAULINA BOFF

Assinatura
ANDRÉIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUA58925-48T4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PARTEI A ZEVELO HASIJA
A autenticação digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº 11.343/2006, a assinatura digital é a representação em forma de texto de uma mensagem eletrônica, criada por meio de um processo matemático, que permite a verificação da autenticidade e integridade da mensagem original.
Cod Autenticação: 11425110200035280463-2; Data: 13/03/2020 08:28
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C: AJW6587-ETM
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjsc.jus.br>

28/10/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA CHAVE.htm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 14:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114251303200835290463-1 114251303200835290463-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ce11da57cc60a999690021193d947396bffaef17294f31d6577c51378a873a48b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73





Presidência da República
Casa Civil
Mesa Diretora Provisória Nº 7.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000205

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C.º Reg. Civ. nº 81/04
 Rua Rui Barbosa, nº 100, São José, Curitiba, Paraná, CEP 81200-000. Fone: (41) 3222-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8952/94 e Art. 1º, da Lei
 de Lei Estadual nº 721/2008 aderido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e conteúdo íntegro do ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11425211191443090394-7; Data: 21/11/2019 14:45:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJJ5794-Xe1J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

21/11/2019 14:45:00
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório

HELENEO RUIZATO
 28/NOV/1976
 3.101.299
 22/OUT/2012

Cartório

Almeida Pereira



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0061164-1	CNPJ 35.088.051/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC. 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.183.209-04	Administrador sim	Início do Mandato 04/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.183.209-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número 42600611641		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de outubro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 245472/2020-01 na consulta de processos

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/validacao?chave=4E1XU78P1Z1UdE1H162h-guclhaye2=ug8owspn-c0k0j30v11Ra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo juridico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 4260061641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

04/10/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

81900001290907

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/10/2019

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceja 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195501047

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BUGRE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	195501047 - 04/10/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVEN TO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600611641
CNPJ 35.088.051/0001-00
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2019
SOB N: 42600611641

EVEN TOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195501047

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47716320904 - IVONI PAULINA BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/10/2019

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2020 15:03:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua **R MARECHAL FLORIANO** Nº 1130, Bairro Estrela, Município **SÃO MIGUEL DO OESTE**, CEP 89900,000, Estado **SANTA CATARINA**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à **qualidade** dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ATESTAMOS QUE COMPROVA APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATIVAS COMO: GENEROS ALIMENTICIOS, ESPORTIVOS E HIGIENE/LIMPEZA AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, FORNECIDO POR PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO.

SÃO MIGUEL DO OESTE- SC, DIA 07 DE AGOSTO DE 2020.

Karina Beal

SECRETARIA DE EDUCACAO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

NUTRICIONISTA KARINA BEAL

CRN 0681



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.669.984/0001-60
Razão Social: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/04/2021

FGTS Validade: 09/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2020

Receita Municipal Validade: 26/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020

NOME DA EMPRESA: C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME

CNPJ: 01.669.984/0001-60 – INSC. ESTADUAL: 253.407.990

RESPONSÁVEL: Clovis Boff – RG: 2.356.969 – CPF: 681.928.789-53

TELEFONE: (49) 3622-1689 – EMAIL: cblivros@yahoo.com.br

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 62 – CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE/SC – CEP: 89900-000

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0599-1 – CONTA CORRENTE: 268.512-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	Penalty	Play off mirim	Penalty	10	100,00	1.000,00
30	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	Golden	Colchonete	Golden	200	54,50	10.900,00
VALOR TOTAL: (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)							11.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DESTE.

São Miguel do Oeste/SC, 24 de Novembro de 2020.

CB COMERCIO DE LIVROS
E BRINQUEDOS BOFF
LTDA:01669984000160

Assinado de forma digital por CB
COMERCIO DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF
LTDA:01669984000160
Dados: 2020.11.24 11:01:12 -03'00'

Clovis Boff
Sócio/Proprietário
C.B Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965, na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357 expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

a) Face ao que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte relação:

CLAUSULA 1º: A sociedade tem o nome empresarial de: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME.

§ 1º: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade e alteração contratual posterior, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

- a) CLOVIS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- b) LIZABETE DALPIAS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

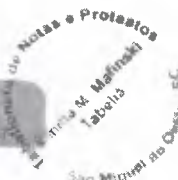
[Handwritten signatures]

Prof. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Justiça e Protocolos - Fórum Municipal (Município) - Santa Catarina
Rua Amílcar Bentes, 258 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3022-0142

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Eu Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 09 de novembro de 2019
Escrevente TAIANE ROBERTA THOM MOTA
L.º Profissional R\$ 186, Salo R\$ 10,00 - 08 R\$ 18 Total R\$ 666
Rele Normal FQT04276-BXXH



CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio Clovis Boff, que assinara isoladamente pela sociedade, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

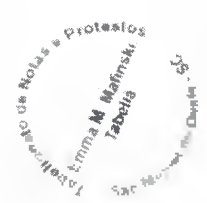
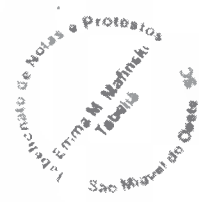
CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado Com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellaria de Notas e Protestos - Emma Marinski Tabella - Santa
Rua Amílcar de Souza, 204 - São Miguel do Oeste - Fone: (47) 3423.8723

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia ~~intelectual~~, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade

São Miguel do Oeste 24 de Novembro de 2018
Escritante: LAIANE ROBERTA THOM MOTA
Emolumentos R\$ 3,66 Selo R\$ 1,96 ISS R\$ 1,78 Total R\$ 7,40
Selo Normal R\$ 3,66



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080 e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Alterar o ramo de atividade da sociedade para Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletro domésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica
- b) Consequentemente fica alterado a clausula 3º, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletrodomésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica.

- c) As demais cláusulas de seu contrato social e alterações contratuais posteriores, permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Registro e Protestos - Rua N.º 400 - Fone: 1491.3522/0117

AUTENTICAÇÃO

ERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.


Em Testemunho da Verdade:

São Miguel do Oeste, 06 de novembro de 2019

Secretaria **TRIANE ROBERTA THOM MOTA**

Emolumentos R\$ 356 Selo R\$ 1,96 IS R\$ 1,9 Total R\$ 554

Selo Normal **P0704273-UHQ**



Tribunal de Registro e Protestos
Rua N.º 400 - Fone: 1491.3522/0117
Emilia M. Marinho
Trib. 02
São Miguel do Oeste - SC

E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
São Miguel Do Oeste, SC., 05 de janeiro de 2004.

CLOVIS BOFF

LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:

Valmor Annoni
C.I. 13R/212484 SSI/SC.

Milto Annoni
C.I. 13R/313512 SSI/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Conservatório de Registros Públicos - Promotor Municipal Marilene - Edifício
Rua Amador de Barros - 444 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89110-000

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 05 de Janeiro de 2004
Escrivente TAIANE ROBERTATHON MOTA
Emplumados: R\$ 3,55 Selo R\$ 1,95, R\$ 1,8 Total: R\$ 6,88
Selo Normal FQT04272-PVRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
SOB Nº: 20040378179
Protocolo: 04/037817-9
Empresa: 42 2 0228408 0
C. B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS
BOFF LTDA ME
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 2.356.969, expedida pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000, LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., aposentada, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000., Únicos sócios da sociedade CB Comercio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME, com sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º: Alterar o ramo de atividade da sociedade para:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeógrafos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material, equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

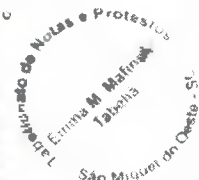
CLAUSULA 2º: Aumentar o capital social com a incorporação ao mesmo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de parte da conta de lucros acumulados.

Clovis Boff
[Assinatura]

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Notas e Protestos - Empresa Mercantil Máxima Ltda
Rua Almeida Barros, 226 - São Miguel do Oeste - SC - CEP: 89200-000

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 05 de novembro de 2018
Escritório TAIANE ROBERTA THOM MOTA
Embalamentos R\$ 3,66 Selo: R\$ 1,95 ISF R\$ 18 Total: R\$ 6,69
Selo Normal PQ704271-U32F



Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLOVIS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

LIZABETE DALPIAS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeografos; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

Clovis Boff

[Assinatura]

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Registro de Imóveis e Registro de Empresas Individuais e Limitadas
Rua Almirante Barros, 226 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3623-0163

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho: *[Assinatura]* da VERDADE.

São Miguel do Oeste, 04 de Novembro de 2019
Escrivente TAIANE ROBERTA THOMAS ACQUA
Emolumentos R\$ 355 Selo R\$ 1,98 ICS R\$ 18 Total R\$ 374,98
Selo Normal P0704270-ABVT



Tribunal de Registro de Imóveis e Protestos
Enima M. Malheiros
Tabela
São Miguel do Oeste - SC



CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio **Clovis Boff**, que assinará isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

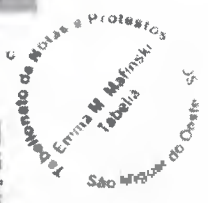
CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clovis Boff
[Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquetti Malinski - Tabelão
 Rua Amador de Barros, 248 - São Miguel do Oeste - Fone: (51) 3621-4131

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
 Em Testemunho: [Signature]

São Miguel do Oeste, 06 de Fevereiro de 2018
 Esporvente: TAIANE ROBERTA THOM MOTA
 Interveniente: R\$ 3,56 Selo: R\$ 1,95 ISD R\$ 1,9 Total: R\$ 6,68
 Selo Normal FQTD4269-VPKJ



CLAUSULA 12°: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13°: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14°: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

São Miguel Do Oeste, SC., 16 de novembro de 2015.

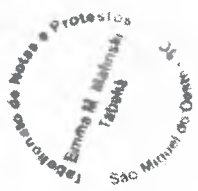
Clovis Boff
CLOVIS BOFF

Lizabete Dalpias Boff
LIZABETE DALPIAS BOFF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO E DO CONSUMIDOR
RUA SERRA DO TUPACATI, 200 - APT. 101 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
FONE: (51) 3622-1100
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunha

São Miguel do Oeste, 16 de Novembro de 2015
LIZABETE DALPIAS BOFF
Selo Notarial - PATRIARCA EPIFANIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 SOB Nº 20152277943
Protocolo: 15/227794-3 DE 03/12/2015
EXPOSIÇÃO: 42 2 0228408 0
CIB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME
Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160041356-5	14.420.347/0001-06	05/10/2011	20/09/2011

Endereço Completo:

RUA ADEMAR MARTINS VIEIRA 300 - BAIRRO OURO PRETO CEP 31310-630 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, LIVROS, REVISTAS, OUTRAS PUBLICACOES, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO, MAPAS, GLOBOS TERRESTRES, CDS, DVDS, MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO, PLAYGROUNDS, LABORATORIO ESCOLAR E EM GERAL, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, ROUPAS, UNIFORMES, MOVEIS EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMETICOS, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, MOCHILAS, CALCADOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA HORTA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SONORIZACAO, MERCADORIAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, UTILIDADES E UTENSILIOS DOMESTICOS, ARMARINHOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
035.088.066-26	JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/06/2018 Número: 6906640

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA	3120932266-2	31600413565	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002428282 e visualize a certidão)



20/689.541-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2020 13:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002428282 e visualize a certidão)



20/689.541-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.669.984/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1997
NOME EMPRESARIAL CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 18:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7846183

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 27/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, portador do CNPJ: 01.669.984/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 28 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0537771



ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

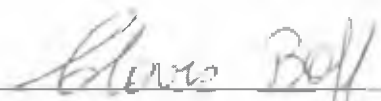
Pelo presente instrumento, a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME, CNPJ nº 01.669.984/0001-60, com sede na Rua Amazonas, 62 centro em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89900-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Clovis Boff, Portador(a) do RG sob nº 2.356.969 e CPF nº 681.928.789-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cblivros@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3622 1689

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Clovis Boff, portador(a) do CPF/MF sob nº 681.928.789-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de Novembro de 2020.



 Assinatura do Responsável pela Empresa **01 669.984/0001-60**
 (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ) **COM. DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**
 Clovis Boff/Sócio Administrador Rua Amazonas, 62
 RG: 2.356.969 **89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

ANEXO - IV

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME., CNPJ nº 01.669.984/0001-60, com sede na Rua Amazonas, 62 centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89900-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de Novembro de 2020.



Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Clovis Boff/Sócio Administrador
RG: 2.356.969

01.669.984/0001-60

CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA -ME CNPJ: 01.669.984/0001-60

Para estabelecer na

Rua AMAZONAS, 62 - Compl. PONTO DE REFERÊNCIA - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE -
CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividades Secundárias

Horário de funcionamento

Econômico

5810

Início da atividade

11/03/1997

Código de controle

DD210UDIO79T2530

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Março de 2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.635.163/0001-60
 Razão Social: CELSON GEHM
 Nome Fantasia: TEUTONIA ARBITRAGEM
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/04/2021

FGTS Validade: 03/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/11/2020

Receita Municipal Validade: 22/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

Emitido em: 25/11/2020 09:28

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____


PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS ATUALIZADA

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Empresa: CELSON GEHM-ME

CNPJ.: 28.635.163/0001-60 **Inscrição Estadual.:** 244/0044894

Endereço: Rua Geraldo Snell nº 155 – Bairro Teutônia, Teutônia – RS CEP.: 95890-000

Fone/WhatsApp: (051) 99161-5546 **E-mail:** licitacoes@sportsul.esp.br **E-mail:** licitacoes@gehmsport.com.br
Contato: William Guilherme Gehm

DADOS	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	3188-7	CONTA CORRENTE	34140-1
BANCÁRIOS	BANCO SICREDI	AGÊNCIA	0119	CONTA CORRENTE	32611-7

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UNIDADE	20	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	POKER	TUCANO	R\$ 6,30	R\$ 126,00
<p>08100 / APITO TUCANO PROF</p> <p>Caixa contendo 12 apitos com três câmaras de ar Potência sonora: 116,2 dB (decibéis) Cores: Preto ou sortidas Embalagem: Caixa com 12 peças Venda: Múltiplo de 12 peças por cor</p> 							
6	UNIDADE	15	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	SPALDIN G	TF-250	R\$ 137,67	R\$ 2.065,05



SPORTSUL

 CELSON GEHM-ME
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

TF-250

- Material laminado em microfibrã profissional
- Revestimento com pontos elevados para melhor aderência nas mãos
- Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB)
- Selo de aprovação CBB gravado na bola
- Miolo substituível e lubrificado
- Câmara de ar 100% de borracha butílica



INDOOR



OUTDOOR

 Tamanho 7
 Item# 76-369Z

 75 cm
 650 g

 Tamanho 6
 Item# 76-368Z

 72,4 cm
 560 g

 BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO
 BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB)


APPROVED



29	UNIDADE	10	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	POKER	CARTÃO	R\$	5,00	R\$	50,00
----	---------	----	---	-------	--------	-----	------	-----	-------

08057/ACESSÓRIO/CARTÃO CAMPO

CARTÃO OFICIAL PARA JUIZ CAMPO

Cartão em PVC 1mm flexível. Acerta anotações a lápis sendo

Embalagem: Kit contendo um vermelho, um amarelo e um azul.

Venda: Múltiplos de 12 krts



32	UNIDADE	10	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	GEHM	CONE	R\$	4,00	R\$	40,00
----	---------	----	---	------	------	-----	------	-----	-------



Teutônia-RS, Terça-Feira, dia 24 de Novembro de 2020.

CELSON GEHM-ME**CNPJ: 28.635.163/0001-60**

Celson Gehm – Representante Legal

RG: 1050737574

CPF: 578.052.100-04

28.635.163/0001-60**Celson Gehn - ME****Rua Geraldo Snell, 155****CEP: 95890-000 - Teutônia**



09033/ACESSÓRIO/CONE
CONE DE MARCAÇÃO TREINAMENTO

Plástico rígido e muito utilizado para treinamentos esportivos e exercícios funcionais. Pode ser utilizado em qualquer superfície.
Embalagem: 5 peças
Venda: Múltiplos de 5 peças por cor
Dimensões: 23cm altura e 13cm diâmetro



AI



AM



VM



LAR

BR

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 2.281,05
-------------------	--------------

Prazo de Entrega: 10 Dias Após Recebimento de Nota de Empenho.
Prazo de pagamento: 30 Dias após apresentação da Nota Fiscal
Prazo de Garantia dos Produtos: 12 Meses

Dados Representante Legal: Celson Gehm, Brasileiro, Separado, Empresário, residente e domiciliada na Rua Geraldo Snell, 840 - Bairro Teutônia - Teutônia/RS - RG nº 1050737574 / CPF nº 578.052.100-04

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Total da Proposta = Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.635.163/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CELSON GEHM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEUTONIA ARBITRAGEM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GERALDO SNELL	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO TEUTONIA	MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3762-7108
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2020** às **13:27:20** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2017 SOB Nº: 43109486892
Protocolo: 17/217191-1, DE 08/09/2017

CELSON GEHM


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nº DO PROCESSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ESTRELA



17/217191-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CELSON GEHM**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 SET. 2017

Nº FCN/RE



RS1201701055087

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TEUTONIA - RS
Local

Nome: CELSON GEHM
Telefone de Contato: (51) 3762-7108
Assinatura: *Celson Gehm*

29 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Maria Geralda Alves da Silva
ID: 470377/02
JucisRS
Responsável

12/09/17
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS. 40396796

CMG

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217191-1, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486892, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A5NKP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:22, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

000210



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSON GEHM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 578.052.100-04
EVANCIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA		CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA				UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA		CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9319199 Atividade secundárias: 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARBITRO DE FUTEBOL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>CELSON GEHM</i>				
DATA DA ASSINATURA 29/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELSON GEHM</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria Gerarda Alves da Silva ID 1170317 JucisRS 12/09/17		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 SOB Nº: 43109486892 Protocolo: 17/217191-1, DE 08/09/2017 CELSON GEHM CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL		


RS1201701055087

RSP1700556159

RS80386786

00057805210004

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217191-1, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486892, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A5NKP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:22, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43109486892	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CELSON GEHM
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201900119480

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEUTONIA
Local

24 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data _____ Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data _____ Responsável	Processo em Ordem À decisão <u> / / </u> Data _____ Responsável
--	---	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<u> / / </u> Data	<u> / / </u> Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<u> / / </u> Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.667-4	RS1201900119480	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM



000243

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310948689-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSON GEHM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) ALV. PRINCIPAL 9319199 ALV. SECUNDÁRIAS 1412602 4763601 4763602 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARBITRO DE FUTEBOL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CONFECCAO SOB MEDIDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28635163000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900119480



RS82485258

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019.
Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310948689-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSON GEHM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 578.052.100-04		EMAIL CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVEN TO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9319199 Atividades secundárias 4782202 4789099 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 28635163000160	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900119480



RS82485258

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019.
Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.667-4	RS1201900119480	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019. Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança kQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
OS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELSON GEHM, de nire 4310948689-2 e protocolado sob o número 19/246.667-4 em 18/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5068840, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Adriana Clezar Gonçalves Gomes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Porto Alegre. Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019. Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança kQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
629.795.820-34	ADRIANA CLEZAR GONCALVES GOMES
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Terça-feira, 25 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019. Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____ Código da Natureza Jurídica **2135** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
TRELA
17/217192-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CELSON GEHM**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 SET. 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TEUTONIA - RS
Local

Nome: **CELSON GEHM**
Telefone de Contato: (51) 3762-7108
Assinatura: *Celson Gehm*

29 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISAO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
12/09/2017 SOB Nº: 4506212

Protocolo: 17/217192-0, DE 08/09/2017

Empresa: 43 1 0948689 2
CELSON GEHM

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12/09/17 Data *Maria Geralda Alves da Silva* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217192-0, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4506212, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CHUT7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:28, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O Empresário, CELSON GEHM estabelecido na (o) RUA GERALDO SNELL, 155 bairro TEUTONIA, TEUTONIA, RS CEP: 95.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TEUTONIA - RS, 29 DE AGOSTO DE 2017.

Celson Gehm

CELSON GEHM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2017 SOB Nº: 4506212
Protocolo: 17/217192-0, DE 08/09/2017
Empresa: 43 1 0948689 2
CELSON GEHM

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701055087

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217192-0, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4506212, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CHUT7. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:28, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



A

Prefeitura Municipal de Capanema

Ref. Pregão Eletrônico N° 099/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CELSON GEHM-ME**, CNPJ 28.635.163/0001-60, localizada à Rua Geraldo Snell, 155, Teutônia DECLARA, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, promovida por este órgão, e sob as penas da lei, que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS QUADROS FUNCIONAIS

A empresa CELSON GEHM-ME, inscrita no CNPJ nº 28.635.163/0001-60, e com sede no Bairro Teutônia, cidade de Teutônia/RS, por intermédio do seu representante legal CELSON GEHM, CPF : 578.052.100-04, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CELSON GEHM-ME, CNPJ 28.635.163/0001-60, através de seu representante legal, Sr.(a) CELSON GEHM, CPF 578.052.100-04 (Sócio-Gerente), DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada por este órgão, neste referido Edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAMOS para os devidos fins e para atendimento à legislação vigente, que a Empresa **CELSON GEHM – ME** CNPJ nº **28.635.163/0001-60**, NÃO POSSUE, no seu quadro societário:

- a) Servidor público da ativa;
- b) Empregado de empresa pública;
- c) Empregado Sociedade de Economia Mista;
- d) Sócios com vínculos parentescos com Servidor Público.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

Declaramos que a nossa proposta está adequada ao objeto e à compatibilidade do preço em relação a contratação, a nossa exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, conforme o Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

DECLARAMOS para os devidos fins e para atendimento à legislação vigente, que a Empresa **CELSON GEHM – ME** CNPJ nº **28.635.163/0001-60**, NÃO POSSUE, no seu quadro societário parentes de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da administração pública.

Teutônia-RS, Terça-Feira, dia 24 de Novembro de 2020.

CELSON GEHM-ME**CNPJ: 28.635.163/0001-60****Celson Gehm – Representante Legal****RG: 1050737574****CPF: 578.052.100-04****28.635.163/0001-60****Celson Gehn - ME****Rua Geraldo Snell, 155****CEP: 95890-000 - Teutônia**

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

CELSON GEHM - ME, inscrito no CNPJ nº 28.635.163/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) CELSON GEHM, portador do CPF 578.052.100-04, DECLARA para os devidos fins que se enquadra como microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Teutônia-RS, 19 de fevereiro de 2019.


CELSON GEHM


IRACI REICHERT GREGORIUS
CRC-RS 076645/O



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CELSON GEHM		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310948689-2	CNPJ 28.635.163/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2017	Data de Início de Atividade 29/08/2017
Endereço Completo: RUA GERALDO SNELL 155 - BAIRRO TEUTONIA CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS			
Objeto Social: ARBITRO DE FUTEBOL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CONFECCAO SOB MEDIDA.			
Capital: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/06/2019		Número: 5068840	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: CELSON GEHM			
Identidade: 1050737574		CPF: 578.052.100-04	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 06 de Março de 2020 16:53

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000228331 e visualize a certidão)



20/454.151-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CELSON GEHM, Brasileiro, Sep Judicialmente, RG 1050737574 / SSP - RS, CPF 57805210004, filho de SENO GEHM e ASILDA GEHM, nascido em 25/07/1965, Endereço - RUA GERALDO SNELL, 155, BAIRRO TEUTONIA/RS.

26 de Setembro de 2019, às 14:10:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59220f279f11c78c41ae87965e0e2975**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CELSON GEHM ME, CNPJ 28635163000160, Endereço - RUA GERALDO SNELL, 155 - BAIRRO TEUTONIA - TEUTONIA/RS.

3 de Outubro de 2020, às 12:13:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **51402b8f3d6fc4d5ddef732d56c60bc3**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.468.880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2021
FGTS	Validade:	18/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2021
Receita Municipal	Validade:	05/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A,
Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-
53 Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 99/2020

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ESPORTIVA RV EIRELI, estabelecida no Largo São Vicente de Paulo Nº1066/A, Centro-Toledo/PR, 45 3055 4855, rc.esportes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, neste ato representada por FERNANDO RODRIGO ROYER, Sócio/Proprietário RG 9.012.976-7 SSP/PR, CPF 067.062.349-07, domiciliado a Rua Cerro Largo, Nº 578, Jardim Porto Alegre na cidade de Toledo/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNI	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	10	UN	PENALTY	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE	55,50	555,00
36	02	UN	SCALIBU	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG.	140,00	280,00

				<p>CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS</p>		
38	02	UN	KLOPF	<p>MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM</p>	1.096,00	2.192,00

				PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.		
43	02	PAR	DUNK	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	274,00	548,00
47	02	PAR	DUNK	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	55,00	110,00

				EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES		
--	--	--	--	--	--	--

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.685,00 (Tres mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Capanema, 24 de Novembro de 2020.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA BV - EIRELI
Largo São Vicente de Paulo, 1066
Sala A - Centro
85.900-215 - Toledo - PR

ESPORTIVA RV LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO****CNPJ: 19.468.880/0001-53****NIRE: 41207768670**

Página 1 de 4

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI**.

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
 PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903858820. NIRE: 41600925076.
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO****CNPJ: 19.468.880/0001-53****NIRE: 41207768670**

Página 2 de 4

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

ESPORTIVA RV EIRELI**CNPJ: 19.468.880/0001-53****ATO CONSTITUTIVO**

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
 PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903858820. NIRE: 41600925076.
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ESPORTIVA RV LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO****CNPJ: 19.468.880/0001-53****NIRE: 41207768670**

Página 3 de 4

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002. *Nando Royer*

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
 PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903858820 NIRE: 41600925076.
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO****CNPJ: 19.468.880/0001-53****NIRE: 41207768670**

Página 4 de 4

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

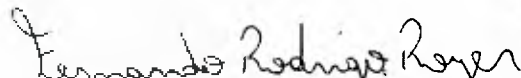
Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.


FERNANDO RODRIGO ROYER




VANDERLEIA EICHELBERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
 PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903858820. NIRE: 41600925076.
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
C.P. 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionaterais@gmail.com



Selo Digital Nº 6GaJa.r7QoW.38XG9.R22Cu.pR6W2
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a
assinaturas de **ERNANDO RODRIGO ROYER**
VANDERLEIA DE OLIVEIRA. 602789*0018
Doc. fã. Toledo, 14 de agosto de 2019 -
15:54:59h.

Em Teste da Verdade
Laercio Borges dos Reis - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2013	
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO		NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A		
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3055-4855			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **15:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 CNPJ: 02.565.322/0001-03

000267

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV - EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de novembro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:18:58 Hs
Toledo, 11/11/2020

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680
97018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.11.11 11:30:36
-03'00'

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com sede na Largo São Vicente de Paula, 1066, Sala A, Centro, Toledo-PR CEP: 85.900-215, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER, Portador(a) do RG sob nº 9.012.976-7 e CPF nº 067.062.349-07, cuja função/cargo é Titular Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rc.esportes@hotmail.com **Telefone:** (45) 3252-4855

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FERNANDO RODRIGO ROYER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.062.349-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **99/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Toledo/PR, em 20 de Novembro de 2020.

FERNANDO
RODRIGO
ROYER:067062349
07

Assinado de forma digital
por FERNANDO RODRIGO
ROYER:06706234907
Dados: 2020.11.20
11:10:00 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Titular Administrador

ESPORTIVA RV EIRELI

000269

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com sede na Largo São Vicente de Paula, 1066, Sala A, Centro, Toledo-PR CEP: 85.900-215, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Toledo/PR, em 20 de Novembro de 2020.

FERNANDO
RODRIGO

ROYER:06706234907

Assinado de forma digital por

FERNANDO RODRIGO

ROYER:06706234907

Dados: 2020.11.20 11:10:37
-03'00'

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESPORTIVA RV - EIRELI		Protocolo: PRC2004310730	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600925076	CNPJ 19.468.880/0001-53	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2013	Início de Atividade 26/12/2013
Endereço Completo Largo SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1066, SALA A CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO RODRIGO ROYER	CPF 067.062.349-07	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2013
Dados do Administrador Nome FERNANDO RODRIGO ROYER	CPF 067.062.349-07	Início do Mandato 12/12/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 22/08/2019	Número 41600925076	Ato/aventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 10:52:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3LXGSLW.



PRC2004310730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000271

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.290.146/0001-02
Razão Social: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: MG ESPORTES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2021
FGTS Validade: 02/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/02/2021
Receita Municipal Validade: 10/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 25/11/2020 09:27

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

000272

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210

MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Capanema – PR EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 99/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, inscrição estadual nº 90.732.891-03, com sede na Avenida Américo Belay, nº 1523 – Pq. das Grevileas III – CEP: 87.025-210 – Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Matheus Arantes da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.056.577-1 SSP/PR e CPF nº 096.598.859-70, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
28	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	UN	01	DUNK / DUNKSPORTS	R\$ 339,90	R\$ 339,90
44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	02	DUNK / DUNKSPORTS	R\$ 469,90	R\$ 939,80
45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA,	UN	04	DUNK / DUNKSPORTS	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00

26.290.146/0001-02G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III

CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR



G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210

MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

	CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.					
49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	03	DUNK / DUNKSPORTS	R\$ 18,00	R\$ 54,00
R\$ 2.529,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					R\$ 2.529,70	

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega e montagem do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.

- Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá/PR, 24 de novembro de 2020

26.290.146/0001-02

G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CATÁLOGO
PROPOSTA DE PREÇOS
Município de Capanema – PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 99/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM 28 – MARCA DUNKSPORTS

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.

26.290.146/0001-02G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - MEAV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR
MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

**G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME**

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

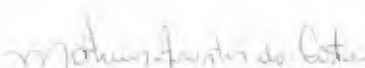
AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 - PQ. DAS GREVILLEAS III - CEP: 87025-210

MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com**ITEM 44 – MARCA DUNKSPORTS**

REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

26.290.146/0001-02G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILLEAS III

CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR
MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM 45 - MARCA DUNKSPORTS



REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

26.290.146/0001-02

G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

Matheus Arantes da Costa
MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

**G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME**

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210

MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

ITEM 49 – MARCA DUNKSPORTS

SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.

BOLAS NÃO INCLUSAS.

Maringá/PR, 24 de novembro de 2020

26.290.146/0001-02

G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - MEAV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

GABRIEL ARANTES DA COSTA, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**” com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque Grevileas 3º Parte, CEP 87.025-210, **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª - O endereço da empresa que era na **Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque das Grevileas 3º Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR**, passa a ser na **Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevileas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 2ª - O endereço do sócio **GABRIEL ARANTES DA COSTA**, que era na **Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, em Maringá – PR**, passa a ser na **Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
 PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903331067 - NIRE: 41208672111.
 G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
NIRE 41208672111

GABRIEL ARANTES DA COSTA, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**” com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**”, com sede de sua matriz na **Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: “**Indústria e comércio (E-COMMERCE) de materiais esportivos, recreativos redes, cordas e uniformes esportivos.**”

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
GABRIEL ARANTES DA COSTA	20.000	20.000,00	50%
MATHEUS ARANTES DA COSTA	20.000	20.000,00	50%
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
 PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903331067. NIRE: 41208672111.
 G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

3

CLÁUSULA 4ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067 - NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade iniciou sua atividade em 04/10/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, administrador que está autorizados ao uso do nome empresarial com assinatura individual, vedados, no entanto em participarem de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 15ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 16ª – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB N° 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA – ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

5

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá - PR, 17 de julho de 2019.



Gabriel Costa

GABRIEL ARANTES DA COSTA

CPF: 113.317.529-57



Matheus Arantes da Costa

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF: 096.598.859-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB N° 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
 Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

cheguei e dou fe' a(s) firma(s) de:
 13201-MATHEUS ARANTES DA COSTA.....
 10201-GABRIEL ARANTES DA COSTA.....
 forma VERDADEIRA

0251020

testemunho _____ verdade _____
 MARDIGA, 19 de Julho de 2019.

146 LURDES FALASZ DIAS
 ESCRIVENTE INDICADA

COMPEN - SELO DIGITAL
 www.compen.com.br

LURDES FALASZ DIAS
 Escrivente Indicada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
 PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903331067. NIRE: 41208672111.
 G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.290.146/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2016
NOME EMPRESARIAL G A DA COSTA - ESPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG ESPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO TERREOTERREO
CEP 87.025-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAESPORTES@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3026-6194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 15:02:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA		Protocolo: PRC2004499897			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208672111	CNPJ 26.290.146/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/10/2016	Início de Atividade 04/10/2016		
Endereço Completo Avenida Américo Belay, Nº 1523, TERREO TERREO;, Parque das Grevíleas 3ª part - Maringá/PR - CEP 87025-210					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO (E-COMMERCE) DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS REDES, CORDAS E UNIFORMES ESPORTIVOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS ARANTES DA COSTA	CPF/CNPJ 096.598.859-70	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GABRIEL ARANTES DA COSTA	CPF/CNPJ 113.317.529-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS ARANTES DA COSTA	CPF 096.598.859-70	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/07/2019	Número 20194162010	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2020, às 09:11:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3PHDSAL.



PRC2004499897

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202010211357129191903

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

G A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**CNPJ: 26.290.146/0001-02**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 21 de outubro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

000286

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210 MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

**DECLARAÇÃO
ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Município de Capanema – PR

**Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema,
Estado do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 26.290.146/0001-02**, com sede na **AV. Américo Belay, 1523 PQ DAS GREVILEAS III 87025-210, Maringá-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Matheus Arantes da Costa, portador(a) do CPF/MF sob nº096.598.859-70, e RG nº 11.056.577-1** cuja função/cargo é **sócio administrador**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
gaesportes@gmail.com
44 30266194
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

26.290.146/0001-02
G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME
AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR


MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME

000287

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

ESPORTES
AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 - PQ. DAS GREVILEAS III - CEP: 87025-210 MARINGÁ/PR - FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 - E-MAIL: gaesportes@gmail.com

8) Nomeamos e constituímos o senhor (**Matheus Arantes da Costa, portador(a) do CPF/MF sob nº 096.598.859-70, e RG nº 11.056.577-1**), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá/PR, 24 de Novembro de 2020

26.290.146/0001-02
G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME
AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

Matheus Arantes da Costa
MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME
MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

00288

CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03

AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210 MARINGÁ/PR – FONE: (44) 3026-6194 / 3346-5014 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Município de Capanema – PR

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema,

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 26.290.146/0001-02**, com sede na **AV. Américo Belay, 1523 PQ DAS GREVILEAS III 87025-210, Maringá-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá/PR, 24 de Novembro de 2020

26.290.146/0001-02
G.A. DA COSTA - ESPORTES
LTDA - ME
AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

Matheus Arantes da Costa

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME

MATHEUS ARANTES DA COSTA

CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.436.095/0001-75**
Razão Social: **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2021
FGTS	Validade:	03/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/08/2020 (*)

Emitido em: 25/11/2020 09:29

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

00290



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

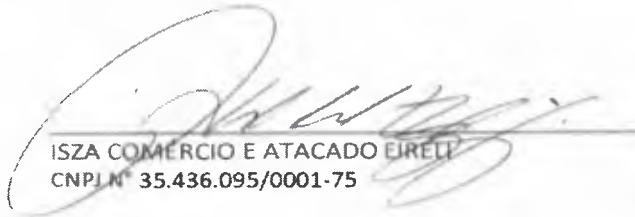
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
3	6	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	CHUE	16,00	96,00
					96,00

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020


ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-305



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

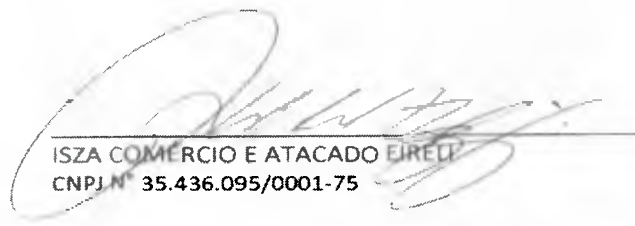
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAÇÃO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
15	40	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	10,99	439,60
					439,60

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020



ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Bairro Rio Negro -
89287-305 São Bento do Sul - SC



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAÇÃO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
16	40	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	14,80	592,00
					592,00

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ISZA COMÉRCIO E ATACADO DIRET
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO DIRET
RUA ERVINO BAYERL Nº 65
BARRIO RIO NEGRO
SÃO BENTO DO SUL - SC



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

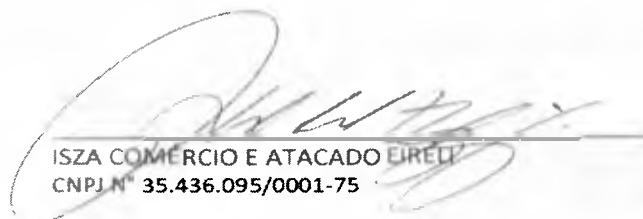
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
27	2	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	PANGUE	49,93	99,86
					99,86

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020


 ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
 CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
 ISZA COMÉRCIO
 E ATACADO EIRELI
 Rua Ervino Bayerl, 65 - Bairro Rio Negro
 CEP 89287-305 - São Bento do Sul - SC



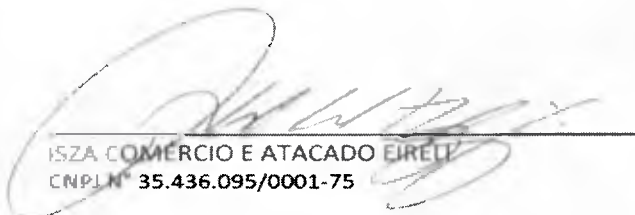
ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAÇÃO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
37	2	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	CIMA	119,97	239,94
					239,94

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020


 ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
 CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
 ISZA COMÉRCIO
 ATACADO EIRELI
 Rua Ervino Bayerl, nº 65 - Rio Negro -
 São Bento do Sul - SC 89287-305



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO PREGAO 99/2020 CAPANEMA PR

ITEM	QNT	DESCRICAO	MARCA FA	UNITARIAC	TOTAL
39	2	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMÁS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PANGUE	48,00	96,00
					96,00

SÃO BENTO DO SUL 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Bairro Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89287-305



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABELA SCHREINER DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/2002, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, natural da cidade de(o) SAO BENTO DO SUL - SC, EMPRESARIA, CPF nº 093.021.229-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6057375, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 232, APT 05, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280537, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.287-305.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO

81900001451137

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/11/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ISABELA SCHREINER DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: @PORTE@

SAO BENTO DO SUL, 6 de novembro de 2019.

81900001451137

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

06/11/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

ISABELA SCHREINER DE SOUZA
CPF: 093.021.229-05

81900001451137

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/11/2019

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195271319

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
PROTOCOLO	195271319 - 06/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600620811
CNPJ 35.436.095/0001-75
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2019
SOB N: 42600620811

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195271319

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09302122905 - ISABELA SCHREINER DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/11/2019

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.436.095/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019	
NOME EMPRESARIAL ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ERVINO BAYERL	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.287-305	BAIRRO/DISTRITO RIO NEGRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.AGLIS@GMAIL.COM		TPI EPP(11) (47) 3633-4108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2020 às 16:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.436.095/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
NOME EMPRESARIAL ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ERVINO BAYERL	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 89.287-305	BAIRRO/DISTRITO RIO NEGRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.AGLIS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3633-4108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2020** às **16:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0062081-1	CNPJ 35.436.095/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2019	Data de Início de Atividade 06/11/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.287-305			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05	Administrador sim	Início do Mandato 06/11/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/11/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 42600620811	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 236769/2020-01 na consulta de processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 621239
FOLHA: 1 / 1

000303

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 621239

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 35.436.095

Certidão emitida às 12:54 de 16/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



16/11/2020

0581337

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7887415

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 15/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA, portador do CNPJ: 35.436.095/0001-75.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema e-proc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

PEDIDO Nº:

0581337





000305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 25038/2020

Nome/Razão:	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Código:	2883210
CNPJ/CPF:	35.436.095/0001-75		
Endereço:	ERVINO BAYERL		
Complemento:			
Bairro:	RIO NEGRO	CEP:	89.287-305
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 10/12/2020.

São Bento do Sul (SC), 10 de novembro de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-EYDFEXIYKQVYKO-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140139175787
Data de emissão:	10/11/2020 17:42:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2020 17:42:33



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

000307

DECLARAÇÃO UNIFICADA

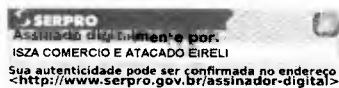
Nome da empresa: ISZA COMÉRCIO E ATACADO EPP
Endereço: ERVINO BAIERL, 65, SÃO BENTO DO SUL, SC
Telefone: 47-35128000
E-mail: ISZACOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ da empresa: 35436095/0001-75

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020.

A empresa ISZA COMÉRCIO E ATACADO, estabelecida na RUA ERVINO BAIERL, 65, SÃO BENTO DO SUL, SC, inscrita no CNPJ sob nº 35436095/0001-75, neste ato representada por ISABELA SCHREINER DE SOUZA, SÓCIA, RG6057375, CPF093021229-05, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA, Portador(a) do RG sob nº 6057375 e CPF nº 09302122905, cuja função/cargo é sócio, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
Telefone: 47-35128000
E-mail: ISZACOMERCIO@GMAIL.COM
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA, Portador(a) do RG sob nº 6057375 e CPF nº 09302122905, cuja função/cargo é sócio, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO BENTO DO SUL, 23 de Novembro de 2020.



ISABELA SCHREINER DE SOUZA
CPF:093021229-05



ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

00308

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa ISZA COMÉRCIO E ATACADO, estabelecida na RUA ERVINO BAIERL, 65, SÃO BENTO DO SUL, SC, inscrita no CNPJ sob nº 35436095/0001-75, neste ato representada por ISABELA SCHREINER DE SOUZA, SÓCIA, RG6057375, CPF093021229-05, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SÃO BENTO DO SUL, 23 de Novembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ISABELA SCHREINER DE SOUZA
CPF:093021229-05



00309

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.371.647/0001-50
Razão Social: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
Nome Fantasia: PITY SPORTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2021
FGTS	Validade:	01/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/03/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 25/11/2020 09:27

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORT'S-ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
 RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO II

A empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, estabelecida na Rua José Silva Nº 550 Bairro Industrial Itapejara D'Oeste, 46 3526-1366, pittysports@yahoo.com inscrita no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50 neste ato representada por Almir Lovatto, vendedor, RG Nº 4.221.466-5, CPF Nº 588.966.949-49, Rua Padre Réus Nº 630 Centro Itapejara D'Oeste, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, com proposta de validade de até 365 dias, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máx.	Preço máximo total	MARCA
24	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,00	CX	10,00	200,00	VOLLO
26	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	8,50	85,00	SCALIBU
	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	10,00	UN	29,80	298,00	SCALIBU

Jeverson Ivan Paese
 Pitty Sports - ME
 Cnpj. 25 371 647/0001-50

33	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	10,00	UN	11,25	112,50	SCALIBU
35	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	200,00	UN	5,99	1.198,00	SCALIBU
TÓTAL					R\$ 1.893,50	

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

Informamos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

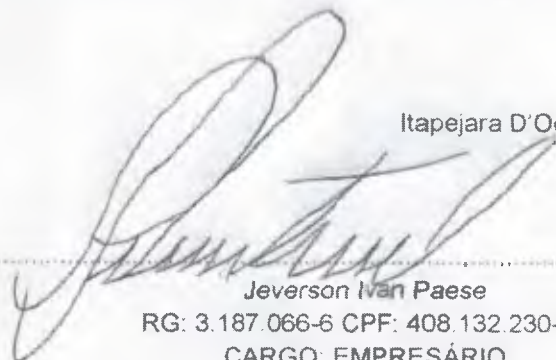
Informamos que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Até 10 (Dez) dias corridos após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema.

Itapejara D'Oeste, 12 de Novembro de 2020.



Jeverson Ivan Paese
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91
 CARGO: EMPRESÁRIO

Jeverson Ivan Paese
 Pity Sports - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50



NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		TIPO DE PÚBLICO (preencher somente se não referir a SEDE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL CASADIA	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NOME DE (pai) GENTIL PAESE		NOME IDALINA DAL BELLO PAESE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/12/1963		ORGÃO EMISSOR SSP	
NÚMERO DO CPF (inscrição de identificação pessoal) 3187066-6		UF PR	
CNPJ (inscrição de identificação jurídica - somente no caso de empresa) XXX		CNPJ número 408.132.230-91	
ENDEREÇO (rua, logradouro, n.º, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		CEP B5580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 350	
COMPLEMENTO LOTE 07		CEP B5580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em português) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 1053800, 1099604, 1413401, 1813099, 3101200, 3240099, 3314713, 3321000, 4321500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4639701, 4641902		Descrição do Ativo: Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e	
DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEBIDO, PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393 NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GENTIL PAESE		IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
19/12/1963	3187066-6	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		400.132.230-91	
DOMICÍLIO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) - (verificar em: www.ceplog.com.br)
XXX	INDUSTRIAL	85580-000	006189-10000000 Oeste
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Itapejara d'Oeste	PR	XXX	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
010 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LUGARADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOSE SILVA			550
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) - (verificar em: www.ceplog.com.br)
LOTE 07	INDUSTRIAL	85580-000	006189-10000000 Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d'Oeste	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL)	Descrição do negócio		
4763602	Acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000			
DATA (1ª vez) das ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
XXX	XXX	XXX	PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	MUITO	
02/08/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



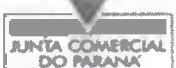
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DE SEDE XXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se não registrada e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 408.132.230-91			
MANTENEDOR POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
COMPLILADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar em: www.ibge.gov.br) 000559 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar em: www.ibge.gov.br) 000559 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		MUNICÍPIO DO CAPITAL - (por Internet) em mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602		Descrição do Objeto perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	
Atividade Secundária 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ATRIBUIÇÃO	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NOME DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
DATA DO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Origem do título SSP	UF PR CPF (Número) 408.132.230-01
MUNICÍPIO POR (forma de pronúncia - somente no caso de Paraná) XXX			
SOLICITADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela de códigos) 000000 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela de códigos) 000000 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500	Descrição do Objeto agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CRM XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR UNIDADE DE REGISTRO <input type="checkbox"/> 2 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NÃO
DATA DE ABERTURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		TIPO DA FILIAL (preenchimento somente se não relacionado à filial)	
JEVERSON IVAN PAESE		XXX	
RAZÃO SOCIAL		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GENTIL PAESE		IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
19/12/1963		3187066-6	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		408.132.230-91	
MANTIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DECLARADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS			5N
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
XXX		INDUSTRIAL	85580-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não informado)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não informado)
Itapejara d'Oeste			PR
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA JOSE SILVA			550
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
LOTE 07		INDUSTRIAL	85580-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não informado)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não informado)
Itapejara d'Oeste			PR
VALOR DO CAPITAL R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
100.000,00		cento mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4763602		materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXX		XXX	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/08/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393 NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/11

NÍVEL DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UF/RS		NIRE DA FILIAL (preenchido automaticamente ao ato referente à filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CML	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GENTIL PAESE		IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
18/12/1963		3187066-6	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (numero)			
408.132.230-91			
IMPLICADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXX		INDUSTRIAL	
CEP		CÓDIGO DE BARRAS (para uso exclusivo do sistema de emissão)	
85580-000		Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
LOTE 07		INDUSTRIAL	
CEP		CÓDIGO DE BARRAS (para uso exclusivo do sistema de emissão)	
85580-000		000129 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d'Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
47536-02		varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEN	
XXX		XXX	
DATA DE INSCRIÇÃO		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
02/08/2016		XXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

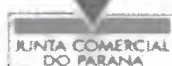
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NOME DE PAIS GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963		IDENTIDADE (numero): 3187066-6	
Orgão emissor SSP		UF PR	
CPF (numero): 408.132.230-91			
MANTIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 54
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente da cidade do Estado) (preencher o código)
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente da cidade do Estado) 006159 - (Itapejara d'Oeste)
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DP ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeverson</i> MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av Manoel Ribes, 585 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (41)3526-2213
E-mail: canoconmiottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por VERDADEIRA (11.6.3 CN) a firma de
JEVERSON IVAN PARSE do que dou fé. Selo Digital:
11Boc 9F2oc VExxa-Bj Wm 1QxS...com.br
Itapejara D'Oeste-PR, 04/08/2016 Em Test. da verdade

() Celoni Maria Miotto - Escrivã Designada - Portaria 001/2016
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 001/2016
C: 43,60 VRC - R\$ 7.934,75 (seis)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PARSE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

00320

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
CNPJ/CPF...: 25.371.647/0001-50
CADASTRO...: 3425000
ENDEREÇO...: RUA JOSE SILVA 550 - INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE - PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro Mobiliário de Atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 1835/2020
Código de autenticidade da certidão: 247146143247146

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09/11/2020
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000321

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022623340-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.371.647/0001-50**
Nome: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITY SPORTS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NUMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CAP 85.580-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3526-1366/ (46) 8803-0378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 10:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.580-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3526-1366/ (46) 8803-0378
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 10:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3526-1366/ (48) 8803-0378
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 10:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Protocolo: PRC2004247780	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108103661	CNPJ 25.371.647/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2016	Início de Atividade 04/08/2016
Endereço Completo Rua JOSE SILVA, Nº 550, LOTE 07, INDUSTRIAL-Hapejara d'Oeste/PR- CEP85580-000			
<p>Objeto</p> <p>Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapaçona, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tapados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;</p>			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 04/08/2016	Número 20164861602	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JEVERSON IVAN PAESE		CPF: 408.132.230-91	
Identidade: 31870666		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 09:30:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NKVXQD19.



PRC2004247780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

100326

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ 25.371.647/0001-50, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Outubro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - OPáginaE0001/0001RACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua José Silva Nº 550 Industrial Itapejara D'Oeste, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jeverson Ivan Paese, Portador(a) do RG sob nº 3.187.066-6 e CPF nº 408.132.230-91, cuja função/cargo é Empresário, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: pittysports@yahoo.com; Telefone: 46 3526-1366
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Jeverson Ivan Paese, portador(a) do CPF sob n.º 408.132.230-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D'Oeste, Novembro de 2020.

[Handwritten Signature]

Jeverson Ivan Paese

RG: 3.187.066-6 CPF : 408.132.230-91

CARGO: EMPRESÁRIO

Jeverson Ivan Paese
- Pitty Sports - ME
Cnpj. 25 371 647/0001-50

[Handwritten Signature]



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (48) 3526-1366 (46) 3526-1348

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua José Silva Nº 550 Industrial Itapejara D'Oeste, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapejara D'Oeste, Novembro de 2020.

Jeverson Ivan Paese

RG: 3.187.066-6 CPF : 408.132.230-91

CARGO: EMPRESÁRIO

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.358.329/0001-45
Razão Social: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI
Nome Fantasia: MAGNUM REDES ESPORTIVAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2021
FGTS	Validade:	01/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2021
Receita Municipal	Validade:	02/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------


MAGNUM IND. COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP

Rua Marechal Dutra, nº 125, Centro, Florai-Pr

Fone: (44) 32501925- 32501842

☎ (44) 9 9980-0219

CNPJ 11.358.329/0001-45 Insc. Est.: 9057345982

 Email: magnumredes@hotmail.com
www.magnumredes.com.br
**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP estabelecida na RUA MARECHAL DUTRA, 125, BAIRRO: CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR, contato (44) 3250-1925 e-mail magnumlicita@outlook.com inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0001-45 neste ato representada por ELEONORA PAULINE RODRIGUES FERMINO cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVA, RG 9.455.112-2 CPF 058.508.229-41 (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Produto/ Serviço	Descrição do objeto	Marca	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
41	59041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	Magnum	3	PAR	RS348,00	RS1.044,00
42	59042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	Magnum	2	PAR	RS475,00	RS950,00
46	59074	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	Magnum	3	PAR	RS800,00	RS2.400,00
Valor total R\$						RS4.394,00	
(Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais)							

Prazo de validade da proposta 365 dias.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A empresa Magnum Industria e Comercio de Redes Esportivas EIRELI – EPP se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A empresa declara que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Floraí-Pr, 24 de NOVEMBRO de 2020.

Eleonora Pauline Rodrigues

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP

CNPJ: 11.358.329/0001-45 IE: 905.734.598-2

ELEONORA PAULINE RODRIGUES FERMINO

RG: 9.455.112-2/ SSP- PR CPF: 058.508.229-41

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

11.358.329/0001-45

MAGNUM IND. E COM. DE REDES
ESPORTIVAS EIRELI - EPP

RUA MARECHAL DUTRA, 125
CENTRO - CEP 87185-000
FLORAÍ - PR

MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

1 – **EDILSON PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 23.01.1971, empresário, portador do RG nº 4.480.686-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 721.839.269-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 120 – Conjunto Sol Nascente - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Na condição de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marechal Dutra nº 125 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR, com Ato Constitutivo registrado na Jucepar sob nº 41600481721 em sessão de 12.08.2016 e inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45, Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o ramo da empresa de: Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, Fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos e de recreação. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e Manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e Produção e a promoção de eventos esportivos em geral. **para: Fabricação de rede esportivas e**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132731208203529579580>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-1
Data: 12/08/2020 11:22:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44935-8YEU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

materiais esportivos, Fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos e de recreação. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e Manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e Produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passar a ter a seguinte redação na forma consolidada:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-2
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44936-V3AF;



CNPJ: 06.679.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE: 41600481721
CNPJ: 11.358.329/0001-45

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 11.358.329/0001-45

1 - **EDILSON PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 23.01.1971, empresário, portador do RG nº 4.480.686-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 721.839.269-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 120 – Conjunto Sol Nascente - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Na condição de titular da empresa **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marechal Dutra nº 125 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR, com Ato Constitutivo registrado na Jucepar sob nº 41600481721 em sessão de 12.08.2016 e inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45, Resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui sua sede na: **Rua Marechal Dutra nº 125 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de: **Fabricação de rede esportiva e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/132731208203529579580>



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-3
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44937-L71T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos e de recreação. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e Manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e Produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui uma filial na Rodovia Urbano Pedroni, S/N, km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0002-26 e registrada na Jucepar sob nº 41901401386 em sessão do dia 13.10.2014, com ramo de atividade de: Fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete e carrinhos para bolas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui uma filial na Avenida Carlos Correia Borges nº 611 – zona 05 – CEP 87015-170 – Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0003-07 e registrada na Jucepar sob nº 41901831968 em sessão do dia 11.10.2019 com o ramo de atividade de: Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, serviço de instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132731208203529579580



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-4
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44938-DFCP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina e aparelhos de ar condicionado.

Parágrafo Único: Atuando nos ramos de atividade acima sob a forma de estabelecimento fixo e comércio eletrônico, através de plataformas digitais e televidas.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 07.10.2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI cabe ao titular **EDILSON PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132731208203529579580



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-5
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44939-PI5V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá levantar balanços intermediários, intercalares, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros ou ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular poderá a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-6
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44940-QKD6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

6ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600481721

CNPJ: 11.358.329/0001-45

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelo titular, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprí-lo em todos os seus termos.

Floraí-PR, 30 de julho de 2.020

Edilson Pimentel
Titular da Eireli

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sodg.tajpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132731208203529579580



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-7
Data: 12/08/2020 11:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44941-DLWX;



CNJ - 06.876-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72183926953	EDILSON PIMENTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 22:41 SOB Nº 20203982185.
 PROTOCOLO: 203982185 DE 31/07/2020 08:48.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003411192. NIRE: 41600481721.
 MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 132731208203529579580-8
 Data: 12/08/2020 11:22:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI44942-HTIQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Tc V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scedg.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132731208203529579580>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 18:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 132731208203529579580-1 132731208203529579580-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c815c14497330eb47706356f84929158665ffac2b5b8e05f165df77f84e10965e38954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI

Rua Marechal Dutra, 125 – Bairro: Centro – Florai/PR - CEP 87185-000
Fone / Fax: (44) 3250-1925 - (44) 3250-1842 - (44) 3242-1536 - (44) 98366549
CNPJ 11.358.329/0001-45 - Insc. Est 9057345982 - Insc. Municipal 235
E-mail: magnumredes@hotmail.com www.magnumredes.com.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a Razão Social **MAGNUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** CNPJ: 11.358.329/0001-45 sob o nº de Insc. Estadual: 9057345982, com sua sede na Rua Marechal Dutra nº 125 – Bairro Centro, CEP 87.185-000, na cidade de Florai no Estado do Paraná, neste ato por seu Representante Legal Sr. **Edilson Pimentel**, Carteira de Identidade nº 4.480.686-6, CPF nº 721.839.269-53, brasileiro, casado, Empresário, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora Sra. **ELEONORA PAULINE RODRIGUES FERMINO**, auxiliar administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade civil nº 9.455.110-2 expedida pela SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 058.508.229-41, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco – PR, na Rua Antonio Galvino de Souza, 147, CEP 87.180-000 a qual confere poderes específicos para requerer certidões negativas de quaisquer espécie nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis, representar a outorgante nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais de qualquer modalidade de licitação, apresentar documentação para habilitação e credenciamento nas licitações, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinatura de atas, assinar contrato com a administração pública, apresentar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifestar intenção de recursos nos procedimentos licitatórios. A presente procuração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Serviço Distrital de Florai
Avenida Brasil nº 178 - Centro - CEP: 87.185-000 - Telef: (44) 3242-1623
Selo nº XJ7W3.XFP.c. J. Fnl. Controle: jvm9j.Tfyao
Consulte esse selo em: <http://florai.pel.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDILSON PIMENTEL
0001: F4XFKKCAQ-998-01-12. Dou fé Florai-Paraná 27 de julho de 2020

Edilson Pimentel
Sócio Administrativo
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI
AV BRASIL, 178
S COME (44) 3250-1925

Floraí, 24 de julho de 2020.

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI – EPP
CNPJ: 11.358.329/0001-45 IE: 905.734.598-2
EDILSON PIMENTEL
RG: 4.480.686-0/ SSP- PR CPF: 721.839.269-53
SÓCIO ADMINISTRATIVO

MAGNUM REDES ESPORTIVAS

CNPJ 11.358.329/0001-45 - Insc. Est 9057345982 - Insc. Municipal 235



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132732407203491723816-1
Data: 24/07/2020 12:10:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF71953-1P0Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fidei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodig.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132732407203491723816>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 12:33:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 132732407203491723816-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462897a644fe79267a3bda0f35dd95ba222525fe3012d02207074703e894db138fd8954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ELEONORA PAULINE RODRIGUES**

CPF: **058.508.229-41** DATA NASCIMENTO: **12/09/1989**

FILIAÇÃO: **JOSE RODRIGUES FILHO**

ANA DE MESQUITA RODRIGUES

PROFISSÃO: [] ACT: [] CAT. IMB: []
 AB: []

PP REGISTRO: **04563610242** VALIDADE: **10/05/2022** 1ª MOBILIZAÇÃO: **04/02/2009**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eleonora Pauline Rodrigues*

LOCAL: **PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

[Assinatura] 89923169861
 SECRETÁRIO DO TÍTULO PR912721948

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1440581203

PROIBIDO PLASTIFICAR 1440581203

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida em papel e conferido do neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sibidg.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132731208201317427565



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132731208201317427565-1
Data: 12/08/2020 11:22:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44933-VLM1;



CNJ 06.874-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joao Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Assinatura]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 132731208201317427565-2
Data: 12/08/2020 11:22:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK144934-OSUW;

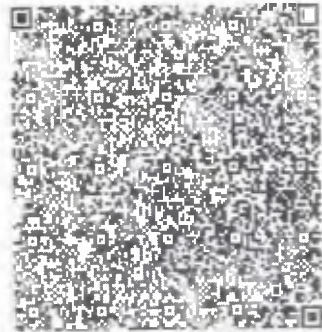


C.N.J. 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



101345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 18:49:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

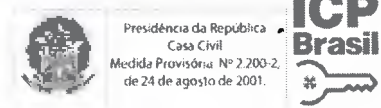
¹**Código de Autenticação Digital:** 132731208201317427565-1 132731208201317427565-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8a4dc50240101d38b6643dbbf2f43f3f6dc1563d23c2a06d132ce5997e9e6589d8954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.358.329/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2009
NOME EMPRESARIAL MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARECHAL DUTRA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAGNUMREDES.COM.BR		TELEFONE (44) 3250-1925	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2020 às 17:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI		Protocolo: PRC2004520730	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600481721	CNPJ 11.358.329/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/2011	Início de Atividade 28/09/2011
Endereço Completo Rua MARECHAL DUTRA, Nº 125, CENTRO - Floral/PR - CEP 87185-000			
Objeto FABRICACAO DE REDE ESPORTIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PROTECAO PARA CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PISCINA DE BOLINHA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA E MOVEIS TUBULARES DE FERRO E FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL, TAIS COMO, GRADES, PORTOES, ESTRUTURAS EM POLICARBONATO, TELAS, ALAMBRADOS EM FERRO E PVC, LIXEIRAS EM POLIETILENO, FERRO E ACO INOX, TRAVES PARA GOL, MASTROS PARA VOLEI E BANDEIRAS, AROS PARA BASQUETE, CARRINHOS PARA BOLAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REDES ESPORTIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, CAMA ELASTICA, PROTECAO PARA CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, ARTIGOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA E TUBULARES DE FERRO E ARTIGOS DE METAL, TAIS COMO, GRADES, PORTOES, ESTRUTURAS EM POLICARBONATO, TELAS, ALAMBRADOS EM FERRO E PVC, LIXEIRAS EM POLIETILENO, FERRO E ACO INOX, TRAVES PARA GOL, MASTROS PARA VOLEI E BANDEIRAS, AROS PARA BASQUETE, CARRINHOS PARA BOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAIS PEDAGOGICOS E DIDATICOS, PAPELARIA EM GERAL, MATERIAIS DE PESCA, CORDOARIA, CINTAS PARA AMARRACAO, LONAS E ENCERADOS, MATERIAIS DE SEGURANCA EM GERAL (EPIS), ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHONETES, TATAMES, CAIXAS TERMICAS, MATERIAIS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PRAIA E PISCINA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PRODUTOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS E DE RECREACAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS URBANAS, SERVICOS DE REFORMA EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE PINTURAS EM PREDIOS, SERVICOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA JARDINS, VASOS E CANTEIROS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ONIBUS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLAYGROUND INFANTIL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E MANUTENCAO E INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E PRODUCAO E A PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDILSON PIMENTEL	CPF 721.839.269-53	Administrador S	Início do Mandato 24/03/2017
Dados do Administrador Nome EDILSON PIMENTEL	CPF 721.839.269-53	Início do Mandato 24/03/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 04/08/2020	Número 20203982185	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901401386		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA URBANO PEDRONI, KM 16, Nº S/N, PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA, Floral, PR, CEP: 87185000		CNPJ: 11.358.329/0003-07	
2 - NIRE: 41901831968			
Endereço Completo AVENIDA Carlos Correa Borges, Nº 611 - Zona 05, Maringá, PR, CEP: 87015170			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2020, às 14:41:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PA0XIU4.



PRC2004520730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI

Documento..... CNPJ 11.358.329/0001-45

Sede..... Rua MARECHAL DUTRA, 125, CENTRO, FLORAÍ/PR, CEP 87185-000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.


NOVA ESPERANCA/PR, 09 de Novembro de 2020, 16:12:24
PAULO
TANAMATI
PAULO TANAMATI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução e conferência do neste ato O referido e verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132731711200363271378



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132731711200363271378-1
Data: 17/11/2020 15:07:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96210-J3W6;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 18:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 132731711200363271378-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d96156c0d20b094c1e82c39bd9de6229976d3b7e4c88c97a70f5115904c99f6a338954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





**MAGNUM IND. COMÉRCIO DE
REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP**
Rua Marechal Dutra, nº 125, Centro, Floráí-Pr
Fone: (44) 32501925- 32501842
☎(44) 9 9980-0219
CNPJ 11.358.329/0001-45 Insc. Est.: 9057345982
Email: magnumredes@hotmail.com
www.magnumredes.com.br

ANEXO - IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUM REDES INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.358.329/0001-45, com sede na RUA MARECHAL DUTRA, 125, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87.185-000, FLORÁÍ – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Floráí-Pr, 23 de NOVEMBRO de 2020.

Eleonora Pauline Rodrigues Fermino

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI – EPP

CNPJ: 11.358.329/0001-45 IE: 905.734.598-2

ELEONORA PAULINE RODRIGUES FERMINO

RG: 9.455.112-2/ SSP- PR CPF: 058.508.229-41

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

11.358.329/0001-45
MAGNUM IND. E COM. DE REDES
ESPORTIVAS EIRELI – EPP
RUA MARECHAL DUTRA, 125
CENTRO CEP 87185-000
FLORÁÍ – PR



**MAGNUM IND. COMÉRCIO DE
REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP**
Rua Marechal Dutra, nº 125, Centro, Florai-Pr
Fone: (44) 32501925- 32501842
☎ (44) 9 9980-0219
CNPJ 11.358.329/0001-45 Insc. Est.: 9057345982
Email: magnumredes@hotmail.com
www.magnumredes.com.br

ANEXO - III'
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.358,329/0001-45 com sede na RUA MARECHAL DUTRA, 125, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87,185-000, FLORAÍ – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDILSON PIMENTEL Portador(a) do sob nº RG 4,480,686-0 e CPF nº 721,839,269-53 cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA MARECHAL DUTRA, 125, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87,185-000, FLORAÍ – PR, E-mail: magnumlicita@outlook.com Telefone: (44) 3250-1925
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDILSON PIMENTEL portador(a) do CPF/MF sob n.º 721.839.269-53 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução

da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Floraí-Pr, 23 de NOVEMBRO de 2020.

Eleonora Pauline Rodrigues J.

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP

CNPJ: 11.358.329/0001-45 IE: 905.734.598-2

ELEONORA PAULINE RODRIGUES FERMINO

RG: 9.455.112-2/ SSP- PR CPF: 058.508.229-41

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

11.358.329/0001-45

MAGNUM IND. E COM. DE REDES
ESPORTIVAS EIRELI - EPP

RUA MARECHAL DUTRA, 125
CENTRO - CEP 87185-000
FLORAÍ - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.577.427/0001-38
Razão Social: N. T. LUIZE EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/04/2021
FGTS	Validade:	08/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Proposta de Preços

Ref. ao Edital nº 99/2020 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR / INT 1742 / UASG 987487

Empresa: N.T.Luize Eirelli

CNPJ.: 93.577.427/0001-38

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro

Cidade: São Sebastião do Caí - RS

CEP.: 95760-000

Fone/fax: (51) 3637-2091

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

E-mail para Atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mails para empenhos: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)
empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

Contato para Pregão Eletrônico: Sandra Schneider / Setor de Documentação

Banco Banrisul: AG: 0142 C/C: 0606158209

Banco do Brasil: AG: 2061-3 C.C: 16804-1

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	UN	20	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	NEDEL	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
7	UN	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
8	UN	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro
 São Sebastião do Caí, RS Cep.: 95.760-000

N. T. LUIZE - EPP
 CNPJ.: 93.577.427/0001-38

12	UN	6	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	R\$ 115,00	R\$ 690,00
13	UN	6	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADDL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	R\$ 115,00	R\$ 690,00
14	UN	6	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	R\$ 115,00	R\$ 690,00
18	UN	15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50

34	M	100	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	NEDEL	R\$ 1,99	R\$ 199,00
48	UN	1	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEIOAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEDEL	R\$ 105,50	R\$ 105,50
53	CONJ	20	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	NEDEL	R\$ 49,70	R\$ 994,00
54	CONJ	20	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	NEDEL	R\$ 45,59	R\$ 911,80
55	CONJ	20	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	NEDEL	R\$ 45,59	R\$ 911,80
56	CONJ	25	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	NEDEL	R\$ 44,90	R\$ 1.122,50
57	CONJ	4	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	NEDEL	R\$ 74,90	R\$ 299,60

58	CONJ	4	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	NEDEL	R\$ 74,90	R\$ 299,60
59	CONJ	4	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	NEDEL	R\$ 73,99	R\$ 295,96
60	CONJ	4	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	NEDEL	R\$ 73,99	R\$ 295,96
Total da Proposta =					R\$	12.978,22

Total da proposta: doze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos
Validade da proposta: 365 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS
Prazo de pagamento: 15 DIAS

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital; Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

São Sebastião do Caí - RS, terça-feira dia 24 de novembro de 2020.


N. T. LUIZE - EPP

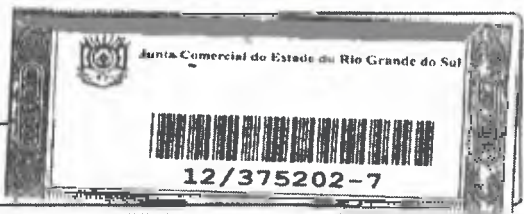
Nathan Torres Luize
RG: 6109083383
CPF: 010.338.890-75

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro
São Sebastião do Caí, RS Cep.: 95.760-000

N. T. LUIZE - EPP
CNPJ.: 93.577.427/0001-38



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da Empresa: _____ CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 208-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato: 28 DE 7 2012

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa
 Local: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍERS
 Nome: NATHAN TORRES LUIZE
 Assinatura: *[Signature]*
 Data: 19/12/12
 Telefone de contato: (51) /36351892

VALDIRENE CARPANEDA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2013 SOB Nº. 3743912
 Protocolo: 12/375202-7, DE 28/12/2012
 Empresa: 43 2 0730135 8
 VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA

Nome(s) Empresarial(is) igual(s) a: _____
 SIM

Processo em ordem. À decisão
 7º JAN 2013
 Data: _____
 Responsável: *[Signature]*

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
 Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 3743912 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA:
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA - EPP**

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/12/1986, empresário, portador da RG nº 6109083383 expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF nº 010.338.890-75, residente e domiciliado na Rua Pio Doze, nº 125, no Município de Bom Princípio – Rio Grande do Sul – CEP 95.765-000, único sócio da sociedade empresária limitada **VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA – EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro no Município de São Sebastião do Cai – Rio Grande do Sul – CEP: 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207301358 inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

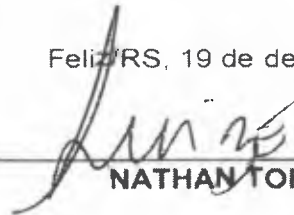
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **N. T. LUIZE - EPP**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Feliz RS, 19 de dezembro de 2012.




NATHAN TORRES LUIZE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2013 SOB Nº. 3743912

Protocolo: 12/375202-7, DE 28/12/2012

Empresa: 43 2 0730135 8
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 3743912 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

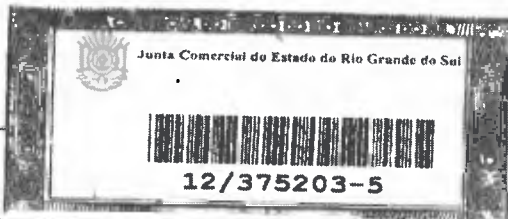
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2013 SOB Nº: 43108779110

Protocolo: 12/375203-5. DE 28/12/2012

LUIZE

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

JUNTA DO AGENTE
COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: N. T. LUIZE - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	080			INSCRIÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

28 DEZ 2012

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

Local

19 / 12 / 12

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: NATHAN TORRES LUIZE

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (51) 36351892

2/3

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem
A decisão.

Data

NÃO

02/01/13
Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

[Signature]
Vogal

Vogal

Vogal

[Signature]
MARIA REGINA BAIFF BORSARI
Vogal nº 3529827
Presidente do Vogal JUCERGS Turma

OBSERVAÇÕES:

com pl deferimento 02/11/2013

[Signature] Maria Geralda A. da Silva

Vogal nº 1170317

Presidente da Junta Comercial / JUCERGS




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Z1n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NATHAN TORRES LUIZE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	[mãe] UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1986	IDENTIDADE (número) 6109083383	Órgão emissor SJS	UF RS
CPF (número) 010.338.890-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIO DOZE			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7482
MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8171
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 4763602 4772500 4759899 4763601 4789005 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93577427000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. T. LUIZE - EPP			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 RS1201204007625	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NATHAN TORRES LUIZE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1986	IDENTIDADE (número) 6109083383	Órgão emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIO DOZE			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.765-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7482
MUNICIPIO BOM PRINCÍPIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEDDORO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8171
MUNICIPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 4753900 4754701 4751201 4755502 4756300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93577427000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/intendente/gerente) <i>Nathan Torres Luiz</i> - EPP			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nathan Torres Luiz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
			RS1201204007625

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NATHAN TORRES LUIZE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE B1 N8 (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1986	IDENTIDADE (número) 6109083383	Orgão emissor SJS	UF RS	CPF (número) 010.338.890-75	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIO DOZE				NÚMERO 125	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.765-000	Código de Município (Uso da Junta Comercial) 7482		
MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO				NÚMERO 570	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8171		
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 4744099 - 4755501 - 4789001 - 4782202 - 4781400 - 4755503 -	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93577427000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N.T. LUIZE - EPP					
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>N.T. LUIZE</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
/ /		 RS1201204007625			

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NATHAN TORRES LUIZE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXX		(mãe) UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1986	IDENTIDADE (número) 6109083383	Órgão emissor SJS	UF RS	CPF(número) 010.338.890-75	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIO DOZE				NÚMERO 125	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7482		
MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO					UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO				NÚMERO 570	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8171		
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 1822999 - 1813099 - 4643501 - 4649499 - 4646001 - 4647801 -	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93577427000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/garante) <i>N T LUIZE - EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>NATHAN TORRES LUIZE</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
/ /			[BRUNO]		
				RS1201204007625	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


100368



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (na sede)			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
XXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sob o sobrenome)					
NATHAN TORRES LUIZE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			PREENCHER SE CASADO (se casado)		
			XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)			(mãe)		
XXXXXXXXXXXXXX			UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE		
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (Número)		CPF (Número)	
15/12/1986		6109083383		RS 010.338.890-75	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA PIO DOZE					125
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX			CENTRO	95.765-000	7482
MUNICÍPIO					UF
BOM PRINCÍPIO					RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL					
N T LUIZE - EPP					
LOGRADOURO (rua, av., etc)					NÚMERO
RUA MARECHAL DEODORO					570
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX			CENTRO	95.760-000	8171
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
SÃO SEBASTIÃO DO CAI		RS	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (para empresas)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO CALÉTIPO				
Atividade Principal 4782201	XX				
Atividade secundária 4649401 - 4649404 - 4651601 - 4641903 - 4672900 - 4679699 -					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (nome anterior)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/10/1990	93577427000138	XXXXXXXXXXXXXX		XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim 3-Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante habilitado/gestor)					
<i>Nathan Luizze - EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
19/12/2012		<i>Nathan Luizze</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
/ /			 RS1201204007625		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referenda a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NATHAN TORRES LUIZE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE		
DATA DO NASCIMENTO 15/12/1986	IDENTIDADE (RG) 6109083383	ÓRGÃO EMISSOR SJS	UF RS
CPF (número) 010.338.890-75			
DECLARAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO (se menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc.) RUA PIO DOZE			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.765-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7482
MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95.760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8171
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	UF RS	PAÍS BRASIL	COMUNICADO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 4641901 - 4649410 - 4643502 - 4642701 - 4641902 - XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93577427000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assalante/gerente) <i>Nathan Luiz</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nathan Luiz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>CERTIFICOU O REGISTRO EM: 15/01/2012 SOB Nº 43108779110 Protocolo: 12/375203-5, DE 28/12/2012</p> <p>JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p> <p>RS1201204007625</p>			

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa N T LUIZE, Nire 43108779110, foi deferido e arquivado sob o nº 43108779110 em 15/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001378751 e o código de segurança Ztn8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA - EPP**

VALDIRENE CARPANEDA, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1969, empresária, portadora da RG nº 1039107287 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 591.800.130-15, residente e domiciliada na Rua Canto da Pedreira, nº 9 – Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000, EMPRESÁRIA com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570 – Centro – São Sebastião do Cai/RS, CEP 95760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43102605225 em 19/10/1990 e no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **NATHAN TORRES LUIZE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/12/1986, empresário, portador da RG nº 6109083383 expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF nº 010.338.890-75, residente e domiciliado na Rua Pio Doze, nº 125, no Município de Bom Princípio – Rio Grande do Sul – CEP 95.765-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA - EPP e terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro no Município de São Sebastião do Cai – Rio Grande do Sul – CEP: 95.760-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será de:

COMERCIO VAREJISTA DE: CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS; ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TECIDOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

SERVIÇOS DE: ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

IMPRESSÃO DE: MATERIAL PARA OUTROS USOS;

IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE: CALÇADOS; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TECIDOS; JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.



TERCEIRA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

a) A Sócia **VALDIRENE CARPANEDA** participa com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já integralizado conforme o capital Social do empresário anteriormente constituído.

b) O Sócio **NATHAN TORRES LUIZE** integraliza, neste ato a sua participação no capital social da sociedade a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente nacional.

§ único: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim a sua distribuição:

VALDIRENE CARPANEDA..... 10.000 quotas R\$ 10.000,00
NATHAN TORRES LUIZE..... 40.000 quotasR\$ 40.000,00

QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades no dia 02/10/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NATHAN TORRES LUIZE**, que declara sob as penas da Lei, não estar incurso nas exclusões previstas no Art. 1.011 em seu parágrafo primeiro do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, e que a representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, ficando, porém vedado seu uso em negócios estranhos aos objetos sociais, bem como endossos e favores a terceiros.

OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano e poderá haver distribuição de lucros mensal, trimestral, semestral ou anual, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

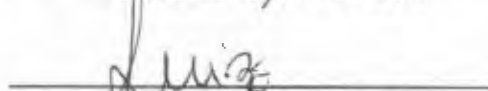
DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de FELIZ/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

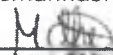
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

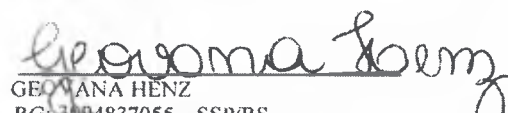
São Sebastião do Cai / RS, 15 de outubro 2012.

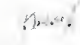

VALDIRENE CARPANEDA


NATHAN TORRES LUIZE

Testemunhas:


MARIA DE LOURDES NOLL
RG: 9038292431 - SSP/RS


GEOVANA HENZ
RG: 3094837055 - SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/12/2012 SOB Nº: 43207301358	
Protocolo: 12/358015-3, DE 30/11/2012	
VALDIRENE CARPANEDA	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 01**VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA - EPP**

VALDIRENE CARPANEDA, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1969, empresária, portadora da RG nº 1039107287 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 591.800.130-15, residente e domiciliada na Rua Canto da Pedreira, nº 9 – Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000; e **NATHAN TORRES LUIZE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/12/1986, empresário, portador da RG nº 6109083383 expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF nº 010.338.890-75, residente e domiciliado na Rua Pio Doze, nº 125, no Município de Bom Princípio – Rio Grande do Sul – CEP 95.765-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro no Município de São Sebastião do Caí – Rio Grande do Sul – CEP: 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207301358 de 13/12/2012, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social mediante o seguinte:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade VALDIRENE CARPANEDA cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio remanescente NATHAN TORRES LUIZE, valor que dá plena e geral quitação a sócia e a sociedade.

SEGUNDA - O sócio NATHAN TORRES LUIZE assume neste ato todos os direitos e obrigações relativos às cotas adquiridas, ficando sob a sua inteira responsabilidade pelo ativo e passivo por ventura supervenientes.

TERCEIRA - Face à retirada de sócios conforme cláusula Primeira e Segunda a sociedade torna-se **unipessoal** e em ato próprio será requerida a sua transformação de limitada em empresário.

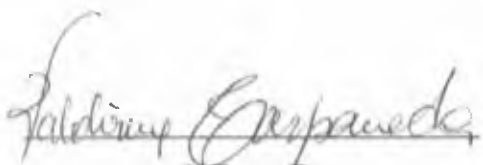


QUARTA - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado passa a ser dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e fica com a seguinte distribuição:

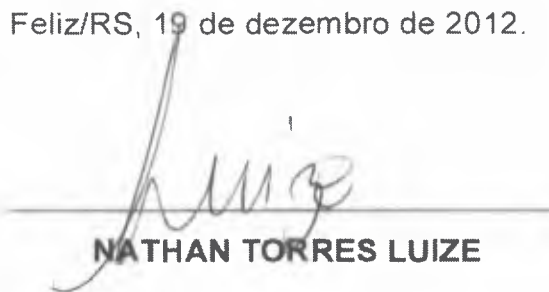
NATHAN TORRES LUIZE.....participa com 50.000 cotas que totalizam R\$ 50.000,00.

QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **NATHAN TORRES LUIZE**, isoladamente, que declara sob as penas da Lei, não estar incurso nas exclusões previstas no Art. 1.011 em seu parágrafo primeiro do Novo Código Civil Lei 10.406/2002 e que a representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, ficando, porém vedado seu uso em negócios estranhos aos objetos sociais, bem como endossos e favores a terceiros.

Feliz/RS, 19 de dezembro de 2012.



VALDIRENE CARPANEDA




NATHAN TORRES LUIZE

Testemunhas:



MARIA DE LOURDES NOLL

RG: 9038292431 - SSP



ISABEL CRISTINA TENEDINI

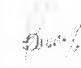
RG: 7040752367-SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2013 SOB Nº: 3740829

Protocolo: 12/373805-9, DE 27/12/2012

Empresa: 43 2 0730135 8
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
Nome: <u>N. T. LUIZE EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2000248030
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 091	CÓDIGO DO EVENTO 046 316 2247 2003	QTDE 1 1 1 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE EPP ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
SAO SEBASTIAO DO CAI Local 9 Setembro 2020 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO			Responsável
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data	____/____/____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data	____/____/____ Vogal
		____/____/____ Vogal	____/____/____ Vogal
Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/650.013-1	RSP2000248030	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500131 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, titular da empresa individual **N. T. LUIZE**, NIRE 4310877911-0, CNPJ 93.577.427/0001-38, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000, resolve transformar seu registro de empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Fica transformada a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **N. T. LUIZE EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), altera nesta data para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), representado por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, titular da empresa individual **N. T. LUIZE**, NIRE 4310877911-0, CNPJ 93.577.427/0001-38, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **N. T. LUIZE EIRELI**.

Cláusula Segunda - O objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armarinho; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; suvenires, bijuterias e artesanatos. Importação e comércio atacadista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; de

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armarinho; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; suvenires, bijuterias e artesanatos. Serviços de acabamentos gráficos e impressão de material para outros usos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/10/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Sebastião do Caí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Sebastião do Caí/RS, 09 de Setembro de 2020.

NATHAN TORRES LUIZE

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/650.013-1	RSP2000248030	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500131 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N. T. LUIZE EIRELI, de NIRE 4360056622-1 e protocolado sob o número 20/650.013-1 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600566221, em 21/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/650.013-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500131 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

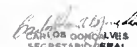
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500131 - 09/09/2020.
Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990
NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO ruckerklein@brturbo.com
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ruckerklein@brturbo.com	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

N T LUIZE EIRELLI. CNPJ 93577427000138. Endereço - RUA MARECHAL DEODORO, 570.

16 de Novembro de 2020, às 13:48:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.us.br>, menu Services > Ativar de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **abde4ca02b93c4c5ddf634cb56ba7249**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N. T. LUIZE EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360056622-1	93.577.427/0001-38	19/10/1990	02/10/1990

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 570 - BAIRRO CENTRO CEP 95760-000 - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA EBANHO/ COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ACABAMENTOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/09/2020

Número: 43600566221

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
 Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
 046 - TRANSFORMAÇÃO

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2020 15:29

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N T LUIZE	4310877911-0	43600566221	xx	TRANSFORMAÇÃO
VALDIRENE CARPANEDA	4310260522-5	43207301358	xx	TRANSFORMAÇÃO
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA	4320730135-8	43108779110	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000970584 e visualize a certidão)



20/721.987-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N. T. LUIZE EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2020 15:29

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000970584 e visualize a certidão)



20/721.987-7



Certidão de Situação Fiscal nº 0015799654

Identificação do titular da certidão:

Nome: **N T LUIZE EIRELI**
Endereço: **RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 570
CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**
CNPJ: **93.577.427/0001-38**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025614448**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa N. T. LUIZE EIRELI, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro, São Sebastião do Cai/RS, Cep: 95.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº.93.577.427/0001-38, através de seu titular NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 010.338.890-75 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

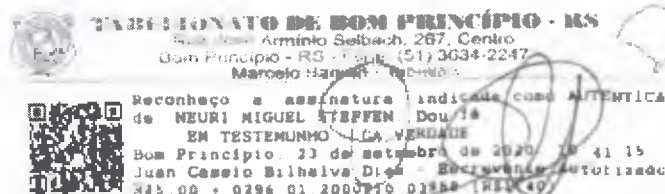
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

() COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

São Sebastião do Cai/RS, 23 de Setembro de 2020.


NATHAN TORRES LUIZE


NEURI MIGUEL STEFFEN
Técnico Contábil
CRC/RS 60740



EMPRESA: N.T. LUIZE EIRELLI
CNPJ: 93.577.427/0001-38
ENDEREÇO: Rua Mal. Deodoro, 570 – Centro - São Sebastião do Cai/RS

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, a empresa N. T. LUIZE EIRELLI, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570 – Centro – São Sebastião do Cai/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sandra Schneider, Portador(a) do RG sob nº 6101768098 e CPF nº 016.116.430-74, cuja função/cargo é Procuradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br
Telefone: (51) 3637-2091

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sandra Schneider, portador(a) do CPF/MF sob n.º 016.116.430-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 99/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Sebastião do Caí – RS, 24 de Novembro de 2020.



N. T. LUIZE - EPP

Nathan Torres Luize
RG: 6109083383
CPF: 010.338.890-75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

400391

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. T. LUIZE - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. T. LUIZE - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:21:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. T. LUIZE - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41792010209357097841-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e746474d19fd15bbbeb8b9d1a0b9054c9335e5299178700dbac85db720ff4c136c676691f5738a827405b0f0bd80af1b7e386c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.382.705/0001-53
Razão Social: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
Nome Fantasia: RMM SPORTS E LAZER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2021
FGTS	Validade:	01/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2021
Receita Municipal	Validade:	04/01/2021

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
 AVRIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
 PR

rmmssportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

PREGÃO ELETRÔNICO

Prezados senhores, apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens abaixo discriminados.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:** O mesmo do cabeçalho.
2. **DADOS BANCÁRIOS:** Caixa Econômica Federal (104) – Agencia 2919 ; Conta Corrente 2403-8; Operação 003

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VL. UN.	TOTAL
51	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE	CORTART	40	UN	98,94	3739,14

PROPOSTA: R\$ 3.739,14 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

6


**A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A
PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, transportes, obrigações sociais, impostos, taxas, etc. cotados separados e incidentes sobre seu fornecimento.

Maringá 24 de Novembro 2020



Giancarlo Malvezzi Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO**, abaixo assinado:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, residente e domiciliada à Rua Diamante, nº 241, jardim Real, CEP 87.083-026 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.407.740-1**, expedida em 21/03/1981 pela SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF sob o nº 869.417.479-00**, RESOLVE, por meio deste instrumento, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de: "RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI", com sede e foro a: Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA; O nome fantasia da Sociedade é: "RMM SPORT E LAZER".

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (4763-6/04). COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01). COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (4753-9/00). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03). COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em **23 de Abril de 2015**, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA:: O Capital da EIRELI será de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), dividido em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC.
ROSELI MIRIAN MALVEZZI	79.000	R\$ 79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	R\$ 79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá a Titular: **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

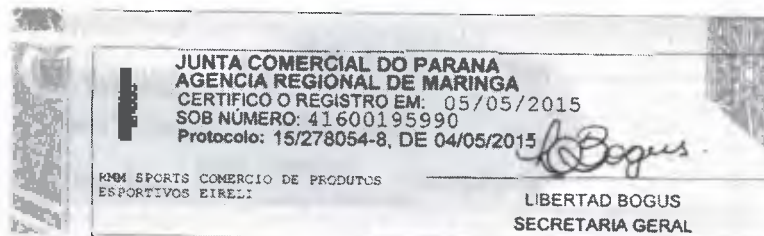
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 23 de Abril de 2015.



ROSELI MIRIAN MALVEZZI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.382.705/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMM SPORTS E LAZER			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 762	COMPLEMENTO SALA: 15 D;	
CEP 87.015-380	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
ENDERECO ELETRONICO RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8401-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PODER JUDICIÁRIO

00399

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202010210916114296515

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 21 de outubro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

00400



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR - CEP: 85.760-000 - Fone:
(46)3552-8100 - E-mail: CAP-2VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003004-45.2017.8.16.0061

Processo: 0003004-45.2017.8.16.0061

Classe Processual: Inventário

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Valor da Causa: R\$270.000,00

Requerente(s): • LUIZ ORLANDO DEOLA MARQUES representado(a) por ROSELI DEOLA

De Cujus(s): • Carlos Roberto Marques

Vistos.

1. Oficie-se a Prefeitura do município de Capanema/PR, para que informe quais os critérios utilizados para a realização da avaliação do imóvel, bem como se o valor da Declaração de Avaliação se refere ao valor venal ou ao valor de mercado, tendo em vista a diferença entre os anteditos valores. Prazo de 20 (vinte) dias.

2. Com a resposta, abra-se vista as partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela inventariante.

3. Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Diligências necessárias.

Capanema, datado digitalmente.

Moema Santana Silva

Juíza de Direito





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			Protocolo: PRC2003530345	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600195990	CNPJ 22.382.705/0001-53	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2015	Início de Atividade 05/05/2015	
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 762, SALA: 15 D; ZONA 05 – Maringá/PR - CEP 87015-380				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.				
Capital R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) Capital Integralizado R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ROSELI MIRIAN MALVEZZI	CPF 869.417.479-00	Administrador S	Início do Mandato 05/05/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ROSELI MIRIAN MALVEZZI	CPF 869.417.479-00	Início do Mandato 05/05/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/05/2015	Número 20152780530	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2020, às 10:47:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93G00GQQ.



PRC2003530345

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

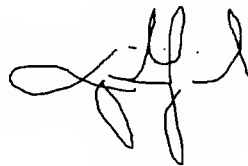
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

rmmSportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Nós da RMM SPORTS, inscrito no CNPJ nº 22.382.705/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr Giancarlo M. Gulla, portador da Carteira de Identidade nº 9.502.397-5 e do CPF nº 062.542.119-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

rmmSportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

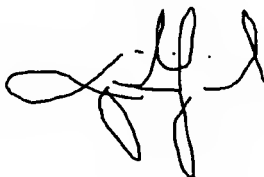
CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa RMM SPORTS, inscrita no CNPJ n.º 22.382.705/0001-53,
por intermédio de seu representante legal o Sr.

Giancarlo Malvezzi Gulla, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º 9.502.397-5 e do CPF n.º 062.542.119-12, Declara, sob as penas da lei, que na
qualidade de proponente de
procedimentos licitatórios não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro
funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou
indireto desta Administração pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

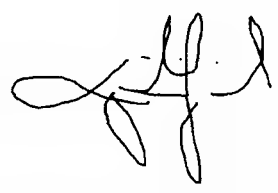
rmmSportsBrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa RMM SPORTS, inscrita no CNPJ n.º 22.382.705/0001-53,
por intermédio de seu representante legal o Sr.
Giancarlo Malvezzi Gulla, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º 9.502.397-5 e do CPF n.º 062.542.119-12, Declara, sob as penas da Lei, que na
qualidade de proponente do
procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos
declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de
suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

rmmSportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIMOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RMM SPORTS, inscrita no CNPJ n.º 22.382.705/0001-53,
por intermédio de seu representante legal o Sr.
Giancarlo Malvezzi Gulla, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º 9.502.397-5 e do CPF n.º 062.542.119-12, Declara,
sob as penas da lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios deste pregão
eletrônico.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D

ZONA 05 - CEP 87015-380

MARINGÁ - PR

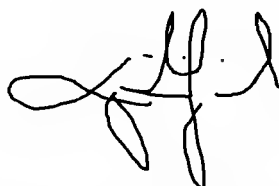
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

rmmSportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Nós da RMM SPORTS, inscrito no CNPJ nº 22.382.705/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr Giancarlo M. Gulla, portador da Carteira de Identidade nº 9.502.397-5 e do CPF nº 062.542.119-12, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV RIO BRANCO, 762 - SL 15 D - ZONA 5 - CEP 87.015-380 - MARINGÁ -
PR

rmmSportsbrasil@hotmail.com - Telefone (44) 98401-4455

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

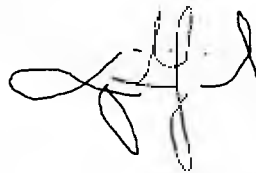
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa RMM SPORTS, inscrita no CNPJ n.º 22.382.705/0001-53,
por intermédio de seu representante legal o Sr.

Giancarlo Malvezzi Gulla, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º 9.502.397-5 e do CPF n.º 062.542.119-12, DECLARA, sob as penas da lei,
que:

- 01 - Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação
na
Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer
material/serviço de qualidade.
- 02 - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público,
em
qualquer de suas esferas.
- 03 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente
processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.
- 04 - Não possuímos servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou
responsável pela licitação, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Muito obrigado.



Giancarlo M. Gulla

CPF 062.542.119-12

22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D
ZONA 05 - CEP 87015-380
MARINGÁ - PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.382.705/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.250.204/0001-62
Razão Social: **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2021
FGTS	Validade:	06/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/01/2021
Receita Municipal	Validade:	29/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2021
-----------	------------



LUSO COMERCIAL

DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

RUA DRAUSIO MARCONDES SOUZA, 61, CASA 09, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA,
SÃO ROQUE- SP – CEP 18.132-190

CNPJ n.º 29.250.204/0001-62 – I. Estadual n.º 653.102.211.118 – I. Municipal 25.818

São Roque, 24 de novembro de 2020

**AO ÓRGÃO COMPRADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - JOSÉ MANOEL GONZALEZ, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, na qualidade de administrador, estando legalmente habilitado a representar a Empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede a Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190, CNPJ n.º 29.250.204/0001-62 Declara possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado

2 - Identificação do concorrente:

Razão Social: **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** - CNPJ: 29.250.204/0001-62

Endereço/CEP: Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190 Telefone – (11) 9-4840-2200 - e-mail: lusocomercial@outlook.com.br

Número e Nome do Banco: 001 – Banco do Brasil - Agência Número: 0523-1 (São Roque – SP) - Conta Corrente: 35.079-6 - Validade da Proposta: 30 DIAS - Prazo de Entrega: 30 DIAS – Prazo para pagamento: 30 dias - Garantia: 90 dias. - Validade: Indefinida

3 - Representante da empresa para a assinatura da ata de Compromisso:

Nome: **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210 - Cargo na empresa: administrador - e-mail: lusocomercial@outlook.com.br

DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, MARCAS E PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
09	10	Unid.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	MAGUSSY	R\$ 49,34	R\$ 493,40
10	10	Unid.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	R\$ 63,59	R\$ 635,90
11	20	Unid.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE	MAGUSSY	R\$ 65,99	R\$ 1.319,80
17	40	Unid.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	MAGUSSY	R\$ 19,22	R\$ 768,80
20	15	Unid.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	R\$ 52,97	R\$ 794,55
21	15	Unid.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	R\$ 52,97	R\$ 794,55
22	10	Unid.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY	MAGUSSY	R\$78,95	R\$ 789,50
23	20	Unid.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY	MAGUSSY	R\$ 126,73	R\$ 2.534,60

25	10	Unid.	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	R\$ 17,59	R\$ 175,90
----	----	-------	--	---------	-----------	------------

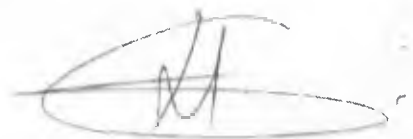
TOTAL – R\$ 8.307,00 (Oito Mil, Trezentos e Sete Reais).

4 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5 – A proponente está dispensada de apresentar o registro CTF/APP – Ibama por ser atividade de venda de mercadorias.

6 - De acordo com a Portaria nº 563, de 29 de dezembro de 2016 e PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JUNHO DE 2020 do INMETRO os produtos ofertados por nossa empresa não são obrigados a possuir certificação do INMETRO.

São Roque, 24 de novembro de 2020



JOSÉ MANOEL GONZALEZ
REPRESENTANTE LEGAL

29.250.204/0001-62

**VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI**

R. Drauzio Marcondes Souza, 61 casa 09
Vl. N. Senhora Aparecida - CEP 18132-190
SÃO ROQUE - SP

DECLARAÇÕES

Eu **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, na qualidade de administrador, estando legalmente habilitado a representar a Empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** – Estabelecida a Rua Drauzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190 Telefone – (11) 9-4840-2200 – e-mail: lusocomercial@outlook.com.br declaro:

1 - Sob as penas da lei, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, que incidam sobre o material objeto deste pregão, tais como: mão-de-obra, fretes, seguros, impostos e taxas em geral, conforme constante do Anexo I do referido Edital.

Obs: Todos os materiais/produtos cotados na nossa proposta de preço estão de acordo com as especificações, configurações e características contidas no anexo do presente edital.

2- Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores **da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** DECLARANDO, ainda, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

3 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

4 - Conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as Microempresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5 - Junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

6 - Declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) a intenção para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020** por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

OUTRAS DECLARAÇÕES

7 - Para fins de participação na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

V - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

VI - Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8 - Declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que está em plena concordância com os termos deste Pregão.

9 - Que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10 - Que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**.

11 – Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

12 - Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**.

13 - Declaramos por final a inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Diretoria de Compras e Licitações; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco Secretários e Diretores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 consolidada pela Lei nº. 8.883/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Roque, 24 de novembro de 2020.



JOSÉ MANOEL GONZALEZ
CPF n.º 150.520.028-82
RG n.º 23.536.785-0 -SSP-SP
e-mail: lusocomercial@outlook.com.br

29.250.204/0001-62

**VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI**

R. Drausio Marcondes Souza, 64 casa 09
Vl. N. Senhora Aparecida - CEP 18132-190
SÃO ROQUE - SP



ITENS 09, 10 E 11: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, 61-64CM / 410-440G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM SISTEMA ESPECIAL DE TERMOCOLAGEM "FUSION SYSTEM" (0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO, MENOR DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE), MATERIAL EXTERNO 100% PU MULTIFILAMENTO, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR "NEOGEL" (QUE PROPORCIONA UMA BOLA MAIS RÁPIDA E MACIA), FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL".



ITEM 17: BOLA DE INICIAÇÃO, 57-59CM / 250-270G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.



ITEM 20: BOLA DE FUTSAL 200, 55-59CM / 350-380G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM SISTEMA ESPECIAL DE TERMOCOLAGEM "X-FUSION" (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR MACIEZ), MATERIAL PU, FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL".



ITEM 21: BOLA DE FUTSAL 100, 50-55CM / 300-350G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM SISTEMA ESPECIAL DE TERMOCOLAGEM "X-FUSION" (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR MACIEZ), MATERIAL PU, FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL".



ITENS 22 E 23: BOLA OFICIAL DE VOLEI, 65-67CM / 260-280G, MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO, MOLDAGEM MATRIZADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CBV E DA FIVB".



ITEM 25: BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO

JUCESP

101017

JUCESP PROTOCOLO
2.221.960/17-8ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 380.914.148-89, e do RG n.º 46 273 548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente e domiciliada na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos termos da Lei Vigente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. A empresa girará sob a denominação de **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205 (Ponto de Referência).

2. A empresa poderá a qualquer tempo, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do Exterior.

3. O objeto será Comércio, importação e exportação nas áreas de: Produtos alimentícios, bebidas, tabaco, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas para indústria e construção civil, mobiliários, metais, materiais de construção, madeiras, ferragens e ferramentas, produtos químicos, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, equipamentos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, calçados, artigos para escritório e papelaria, bolsas, malas e artigos para viagem, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene pessoal, móveis e artigos de colchoaria, artigos esportivos, equipamentos e suprimentos de informática.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. O capital será R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

6. A responsabilidade de titular é restrita ao valor do capital social.

7. A administração dos negócios da empresa será feita individualmente pela titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA** qualificada no preâmbulo do presente, a qual ficará investida de todos os poderes necessários para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes.

8. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á, a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



9. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas aos interesses da empresa, para assumir obrigações, em nome da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

10. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo titular.



11. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. A Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA** neste ato declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI no território nacional.

13. A Titular acima qualificada declara, por fim, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. Fica eleito o foro da comarca de São Roque, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor que serão levadas a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Roque, 27 de novembro de 2017

Caroline A. do Vale Silva
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

Visto Advogado:

Glauber Bez
Advogado
OAB/SP 261.538





LUSO COMERCIAL

DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 380.914.148-89, e do RG n.º 46.273.548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente e domiciliada na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205, titular da empresa **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI**, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35602074281, em sessão de 12/12/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 29250204000162, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Altera-se neste ato, a denominação da empresa que era **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI** e passa a ser **VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA:

Altera-se neste ato, o endereço da empresa que era Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205 e passa a ser Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190

CLAUSULA TERCEIRA:

É admitido na EIRELI **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO.

Único: Declara o administrador não sócio ora admitido, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime faltemar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve **consolidar** as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: **VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 380.914.148-89, e do RG n.º 46.273.548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente e domiciliada na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque - SP, CEP n.º 18.130-205 declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA:

A empresa tem sede na Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida - São Roque - SP - CEP 18.132-190.

CLAUSULA QUINTA:

A empresa tem como objeto social o Comércio, importação e exportação nas áreas de: Produtos alimentícios, bebidas, tabaco, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas para indústria e construção civil, mobiliários, metais, materiais de construção, madeiras, ferragens e ferramentas, produtos químicos, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, equipamentos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, calçados, artigos para escritório e papelaria, bolsas, malas e artigos para viagem, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene pessoal, moveis e artigos de colchoaria, artigos esportivos, equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEXTA:

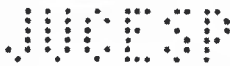
O início das atividades se deu a partir de 12/12/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA:

A Administração da empresa caberá a Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA** e ao administrador não sócio **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque - SP, CEP n.º 18.133-210, com o cargo de administrador não sócio, com poderes e atribuições de representarem a empresa em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, participação em licitações, pregões, leilões e certames em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do



nome empresarial, sendo o uso da firma ou denominação social será feito pelos administradores, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Único - Para a assinatura de documentos referentes a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil para emissão do Certificado Digital será necessária somente a assinatura do administrador não-sócio.



CLAUSULA NONA:

Os Administradores poderão realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Roque, 20 de novembro de 2018

Caroline A. do Vale Silva

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

CPF n.º 380.914.148-89

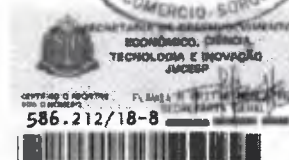
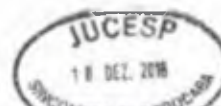
RG n.º 46.273.548-5-SSP-SP

José Manoel González

JOSÉ MANOEL GONZALEZ

CPF n.º 150.520.028-82

RG n.º 23.536.785-0 - SSP-SP



JUCESP



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ nº 29.250.204/0001-62
NIRE nº 35602074281**

A abaixo assinada:

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/12/1989, portadora do RG nº 46.273.548-5, expedido pela SSP/SP, em 29/04/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 380.914.148-89, residente e domiciliado na Rua Inconfidência, 55, apto. 31, Centro, São Roque, SP, 18130-205, titular da empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede na Rua da Dráuzio Marcondes de Souza, 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida, São Roque, SP, Cep 18132-190, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35602074281, em sessão de 12/12/2017, e Primeira alteração registrada sob o nº 586.212/18-8, em sessão de 18/12/2018, inscrita no CNPJ 29.250.204/0001-62, resolve fazer a presente Segunda alteração do contrato social, conforme condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada vinha explorando as atividades como: Comércio, importação e exportação nas áreas de: Produtos alimentícios, bebidas, tabaco, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas para indústria e construção civil, mobiliários, metais, materiais de construção, madeiras, ferragens e ferramentas, produtos químicos, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insuetos agropecuários, de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, equipamentos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, calçados, artigos para escritório e papelaria, bolsas, malas e artigos para viagem, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene pessoal, moveis e artigos de colchoaria, artigos esportivos, equipamentos e suprimentos de informática, **altera seu objeto social para explorar as atividade de Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); - Comércio atacadista de tecidos (CNAE 46.41-9-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 46.42-7-01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); Comércio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01); Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99); Comércio atacadista de equipamentos de**

Handwritten signatures and initials.

informática (CNAE 46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6-02); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 46.43-5-02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ nº 29.250.204/0001-62
NIRE nº 35602074281**

A abaixo assinada:

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/12/1989, portadora do RG nº 46.273.548-5, expedido pela SSP/SP, em 29/04/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 380.914.148-89, residente e domiciliado na Rua Inconfidência, 55, apto. 31, Centro, São Roque, SP, 18130-205, titular da empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede na Rua da Dráuzio Marcondes de Souza, 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida, São Roque, SP, Cep 18132-190, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35602074281, em sessão de 12/12/2017, e Primeira alteração registrada sob o nº 586.212/18-8, em sessão de 18/12/2018, inscrita no CNPJ 29.250.204/0001-62, resolve fazer a presente consolidação do contrato social, conforme condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** e terá sua sede na Rua da Dráuzio Marcondes de Souza, 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida, São Roque, SP, Cep 18132-190, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada explorará as atividade de Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); - Comércio atacadista de tecidos

(CNAE 46.41-9-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 46.42-7-01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); Comércio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01); Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6-02); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 46.43-5-02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); e Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), representando por 93.700 (noventa e três mil e setecentos reais) quotas, com valor unitário R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA	100	93.700	R\$ 93.700,00
TOTAL	100	93.700	R\$ 93.700,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

A Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a Titular, já qualificada, e ao Administrador não sócio **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do RG nº 23.536.785-0 SSP/SP, expedido em 15/07/2013, portador do CPF/MF sob nº 150.520.028-82, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, 29, Jardim Brasil, São Roque, SP, CEP 18.133-210, com o cargo de administrador não sócio, com poderes e atribuições de representarem a empresa em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, participação em licitações, pregoes, leilões e certames em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso de nome empresarial, sendo o uso da firma

ou denominação social será feita pelos administradores, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria empresa.

Parágrafo Único: Para a assinatura de documentos referentes a Infraestrutura de chaves Públicas brasileira - ICP-Brasil para emissão do Certificado Digital será necessária somente a assinatura do administrador não-sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE


Os administradores poderão realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


São Roque, SP, 06 de outubro de 2020.


CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA
Titular



JOSE MANOEL GONZALEZ
Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: ANDRÉ GUSTAVO ● ● MIGUES MIGUEL
RG: 30.352.073-5 SSP/SP
CPF: 312.662.638-61



Nome: STEFANI CAMARGO FRANCO
RG: 42.034.593-0 SSP/SP
CPF: 448.159.938-31

JUCESP
19 OUT. 2020
SINCOMERCIO - SORCABA

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

[Signature]
GISELE SIMENA DESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
413.346/20-1



JUCESP



Declaração

Eu, CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 46.273.548-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 380.914.148-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Dráusio Marcondes Souza, 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida, SP, São Roque, CEP 18132-190, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Caroline A. do Vale Silva

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

RG: 46.273.548-5

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.250.204/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DRAUSIO MARCONDES SOUZA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA 09
--	---------------------	-------------------------------

CEP 18.132-190	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VVSCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4840-2200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

30/10/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2020** às **14:10:04** (data e hora de Brasília).

00430

Página: 1/1



29/10/2020

3594956

00431

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4708589**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 29.250.204/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

3594956



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.250.204/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/12/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME. :

NOME EMPRESARIAL CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
O Empresário **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME**, estabelecido na Rua da Inconfidência, 55, APTO 31, Centro, São Roque, SP, CEP: 18130-205, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Roque - SP	DATA 27/11/2017
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO, SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP - MICROEMPRESA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O N.º 905.929/17-2

FLÁVIA R BRITTO GOMES
SECRETARIA GERAL

12 DEZ. 2017

Pregão Eletrônico

987487.992020 .75120 .4508 .219598333



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00099/2020 (SRP)

Às 08:32 horas do dia 24 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 99, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00099/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 118,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 2****Descrição:** APITO TRÁFEGO**Descrição Complementar:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 55,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CELSON GEHM, pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 3****Descrição:** APITO TRÁFEGO**Descrição Complementar:** APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 55,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 6 Unidade**Item: 4****Descrição:** BICO SOLDAGEM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 4,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 5

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 289,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 6

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 306,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CELSON GEHM, pelo melhor lance de R\$ 137,6700 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 7

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 450,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 8

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 450,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

00436

Item: 9**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 185,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,3400 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 10****Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 207,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 63,5900 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 11****Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 270,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 65,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 12****Descrição:** BOLA HANDEBOL**Descrição Complementar:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL , CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 244,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Item: 13****Descrição:** BOLA HANDEBOL**Descrição Complementar:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 208,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 14

Descrição: BOLA HANDEBOL

Descrição Complementar: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 253,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 15

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 31,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 16

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLÁ DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 34,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,8000 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 17

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 36,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,2200 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 18

Descrição: BOLA FUTEBOL

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 208,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 79,5000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 19

Descrição: BOLA FUTEBOL

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 226,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESPORTIVA RV - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 55,5000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 20

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 163,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 52,9700 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 21

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 154,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 52,9700 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 22

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 272,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 78,9500 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 23**Descrição:** BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 362,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 126,7300 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 24**Descrição:** BOLA DE TÊNIS

Descrição Complementar: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 18,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 25**Descrição:** BOMBA ESPECIAL JATO DE AR

Descrição Complementar: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 17,5900 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 26**Descrição:** FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA

Descrição Complementar: FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10**Valor Estimado:** R\$ 19,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, **pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 27**Descrição:** BRAÇADEIRA CABO AÇO

Descrição Complementar: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,9300 e a quantidade de 2 Unidade

Item: 28

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMPRIMENTO 53 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 590,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 339,9000 e a quantidade de 1 Metro quadrado .

Item: 29

Descrição: IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHÁ

Descrição Complementar: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 11,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CELSON GEHM, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 30

Descrição: COLCHONETE GINÁSTICA

Descrição Complementar: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 58,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, pelo melhor lance de R\$ 54,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 31

Descrição: CONE DE ROLAMENTO

Descrição Complementar: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 35,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 32

Descrição: CONE DE ROLAMENTO

Descrição Complementar: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 12,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceito para: CELSON GEHM, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 33**Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, pelo melhor lance de R\$ 11,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 34**Descrição:** CORDA**Descrição Complementar:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Metro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 100 Metro .

Item: 35**Descrição:** CORDA FIBRA**Descrição Complementar:** CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 36**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 151,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ESPORTIVA RV - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 37**Descrição:** TINTA PINCEL MARCADOR**Descrição Complementar:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 295,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 119,9700 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 38**Descrição:** MESA TÊNIS DE MESA**Descrição Complementar:** MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.538,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESPORTIVA RV - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.096,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 39****Descrição:** BASE DE ANTENA**Descrição Complementar:** PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 135,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 2 Unidade**Item: 40****Descrição:** RAQUETE ESPORTIVA**Descrição Complementar:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,9800 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 41****Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 450,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, pelo melhor lance de R\$ 348,0000 e a quantidade de 3 Par .**Item: 42****Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, **pelo melhor lance de R\$ 475,0000 e a quantidade de 2 Par .**

Item: 43

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 275,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESPORTIVA RV - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 274,0000 e a quantidade de 2 Par .**

Item: 44

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 469,9000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 45

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 1.440,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 598,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Item: 46

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 1.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, **pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**

Item: 47

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESPORTIVA RV - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 48

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 195,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 105,5000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 49

Descrição: REDE TRANSPORTE CARGA

Descrição Complementar: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 75,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 50

Descrição: REDE ESPORTE

Descrição Complementar: Rede esporte, rede de esporte - componente , acessorio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e a quantidade de 5 Par .

Item: 51

Descrição: TATAME

Descrição Complementar: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 110,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 98,9400 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 52

Descrição: TERMÔMETRO

Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA +30°C A-40°C, APLICAÇÃO CÂMARA FRIGORÍFICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 99,9900

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 53

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 68,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,7000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 54

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 68,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 55

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 68,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 56

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: Uniforme masculino, uniforme masculino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 25

Valor Estimado: R\$ 68,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 57

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 86,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 58**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .**Item: 59****Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**Item: 60****Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N. T. LUIZE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**Histórico****Item: 1 - BOLA ESPORTIVA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: VOLEI PRAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	Sim	Sim	20	R\$ 109,0000	R\$ 2.180,0000	18/11/2020 14:57:26
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Vôlei de Praia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO:	Sim	Sim	20	R\$ 117,0000	R\$ 2.340,0000	23/11/2020 17:29:00

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 20 R\$ 118,0000 R\$ 2.360,0000 09/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:07:31

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 20 R\$ 118,0000 R\$ 2.360,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:06:55

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: BEACH SOCCER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 20 R\$ 118,0000 R\$ 2.360,0000 17/11/2020
08:12:40

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 20 R\$ 118,0000 R\$ 2.360,0000 23/11/2020
PAESE - PITY SPORTS 16:41:44

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 20 R\$ 118,0000 R\$ 2.360,0000 23/11/2020
ATACADO EIRELI 19:04:51

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: FUSION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

28.635.163/0001-60 CELSON GEHM Sim Sim 20 R\$ 150,0000 R\$ 3.000,0000 23/11/2020
20:18:53

Marca: MIKASA

Fabricante: MIKASA

Modelo / Versão: VXL 30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 180,0000 R\$ 3.600,0000 23/11/2020
E SERVICOS LTDA 17:33:51

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 180,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 150,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 118,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 118,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 118,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 118,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 118,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 117,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 109,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 87,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:34:47:123
R\$ 101,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:36:01:300
R\$ 117,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:37:52:487
R\$ 86,5000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:40:23:863
R\$ 84,7400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:40:26:530
R\$ 84,7000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:48:367
R\$ 83,3800	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:40:53:110
R\$ 83,3000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:41:12:890
R\$ 83,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:28:330
R\$ 82,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:41:37:127
R\$ 81,9500	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:42:36:353
R\$ 81,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:03:967
R\$ 81,8500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:43:13:470
R\$ 80,9000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:13:820
R\$ 80,8000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:43:20:890
R\$ 79,8000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:32:280
R\$ 79,7500	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:43:57:190
R\$ 78,7500	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:12:653
R\$ 79,7000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:13:153
R\$ 78,7000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:17:493
R\$ 77,7000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:25:887
R\$ 92,8100	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:45:05:750
R\$ 77,6000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:17:047
R\$ 76,6000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:45:22:770
R\$ 76,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:42:697
R\$ 75,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:45:49:397
R\$ 75,4000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:52:383
R\$ 75,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:46:52:710
R\$ 74,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:56:310
R\$ 74,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:14:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:30	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:49:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:22:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:52:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:08:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Habilitado

27/11/2020
07:53:00

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF:
93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - APITO TRÁFEGO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	20	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000	23/11/2020 20:18:53
<p>Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: TUCANNO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 49,0000	R\$ 980,0000	18/11/2020 14:57:20
<p>Marca: HYPER Fabricante: HYPER Modelo / Versão: APITO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	09/11/2020 09:07:31
<p>Marca: FOX40 Fabricante: FOX40 Modelo / Versão: FOX40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	17/11/2020 08:12:40
<p>Marca: FOX Fabricante: FOX Modelo / Versão: FOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	23/11/2020 16:33:37
<p>Marca: fox 40 Fabricante: fox 40 Modelo / Versão: classic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	23/11/2020 16:41:44
<p>Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	23/11/2020 17:33:51
<p>Marca: fox Fabricante: fox Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.</p>							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000	23/11/2020 19:18:06
<p>Marca: FOX</p>							

Fabricante: FOX**Modelo / Versão:** CLASSIC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 49,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 15,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 35,5000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:13:747
R\$ 14,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:41:16:857
R\$ 13,2000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:41:22:187
R\$ 13,1000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:41:31:590
R\$ 11,9600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:41:33:210
R\$ 11,8300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:41:35:697
R\$ 11,8000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:41:41:843
R\$ 9,1400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:41:48:243
R\$ 9,1300	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:42:04:423
R\$ 6,8200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:07:407
R\$ 6,3000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:09:900
R\$ 29,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:42:11:503
R\$ 40,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:11:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:35	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:51:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 08:51:17	Item teve empate real para o valor 55,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:23:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:31:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Aceite	25/11/2020 11:08:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 6,3000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELSON GEHM - CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - APITO TRÁFEGO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 53,0000	R\$ 318,0000	18/11/2020 14:57:26
	Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo / Versão: APITO MESA						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:									
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 54,0000	R\$ 324,0000	23/11/2020	17:30:52	
Marca: Pista & Campo		Fabricante: Pista & Campo		Modelo / Versão: Apito aço inox		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	09/11/2020	09:07:31	
Marca: FOX40		Fabricante: FOX40		Modelo / Versão: FOX40		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	17/11/2020	08:12:40	
Marca: NEDEL		Fabricante: NEDEL		Modelo / Versão: NEDEL		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	23/11/2020	11:08:19	
Marca: GOLD		Fabricante: GOLD		Modelo / Versão: MESA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	23/11/2020	16:41:44	
Marca: Scalibu Sports		Fabricante: Scalibu Sports		Modelo / Versão: 2020		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
20.191.734/0001-02	ADBx - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	23/11/2020	17:33:55	
Marca: fox		Fabricante: fox		Modelo / Versão: 2020/2020		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000	23/11/2020	19:18:06	
Marca: CHUE		Fabricante: CHUE		Modelo / Versão: MESA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 54,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 53,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 16,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:35:03:043

R\$ 19,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:42:59:827
R\$ 40,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:18:370
R\$ 22,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:43:57:593
R\$ 16,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:45:31:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:39	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:47:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:23:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:44:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Aceite	25/11/2020 11:26:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - BICO SOLDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4,1900	R\$ 83,8000	18/11/2020 14:57:27
	Marca: FISIC FORM Fabricante: FISIC FORM Modelo / Versão: BICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4,4000	R\$ 88,0000	23/11/2020 17:35:44
	Marca: Pista & Campo Fabricante: Pista & Campo Modelo / Versão: Bico para bomba rosqueável Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.						
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4,4900	R\$ 89,8000	23/11/2020 22:23:35
	Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: KIT AGULHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000	R\$ 90,0000	09/11/2020 09:07:31
	Marca: MAGUSI Fabricante: MAGUSI Modelo / Versão: MAGUSI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000	R\$ 90,0000	17/11/2020 08:12:41
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000 R\$ 90,0000	21/11/2020 11:44:40
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: BICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000 R\$ 90,0000	23/11/2020 11:08:19
	Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: BICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000 R\$ 90,0000	23/11/2020 16:41:44
	Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000 R\$ 90,0000	23/11/2020 17:33:51
	Marca: magussi Fabricante: magussi Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4,5000 R\$ 90,0000	23/11/2020 19:18:06
	Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: ROSCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,5000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,4900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,4000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 4,1900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1,8700	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:35:12:850
R\$ 1,8600	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:42:11:280
R\$ 1,8500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:23:263
R\$ 1,8400	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:42:34:017
R\$ 1,8300	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:44:483
R\$ 1,8200	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:42:49:313
R\$ 1,8000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:43:08:373
R\$ 1,7900	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:36:923
R\$ 3,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:44:06:813
R\$ 2,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:44:08:553
R\$ 1,7800	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:23:347
R\$ 1,7700	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:43:227

R\$ 1,7000
R\$ 1,6900
R\$ 4,3900

35.436.095/0001-75
35.088.051/0001-00
14.163.479/0001-91

24/11/2020 08:45:53:950
24/11/2020 08:46:07:317
24/11/2020 08:47:38:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:43	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:49:38	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 08:49:38	Item teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:23:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:25:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite	25/11/2020 11:21:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,6900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000	23/11/2020 20:18:53
	<p>Marca: SPALDING Fabricante: SPALDING Modelo / Versão: TF-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>						
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 284,9000	R\$ 2.849,0000	18/11/2020 14:57:27
	<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 5.8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 288,0000	R\$ 2.880,0000	23/11/2020 17:35:44
	<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Play off mirim Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>						
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 288,9900	R\$ 2.889,9000	23/11/2020 22:23:35
	<p>Marca: Penalty</p>						

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 5.8 CROSOVER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 09/11/2020
COMERCIAL 09:07:31
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:09:43

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 17/11/2020
EIRELI 08:12:41

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:13:41

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 5.8 oficial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.8, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 21/11/2020
DE MATERIAIS 11:44:40
DE ESCRITORIO
AMERICANSUL
LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: BASQUETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

20.510.631/0001-68 BIG BALL Sim Sim 10 R\$ 289,0000 R\$ 2.890,0000 23/11/2020
SPORTS - 11:08:19
MATERIAL
ESPORTIVO
LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: 5.8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 289,0000	R\$ 2.890,0000	23/11/2020 16:33:37
	Marca: penalty Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 5.8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 289,0000	R\$ 2.890,0000	23/11/2020 16:41:45
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 289,0000	R\$ 2.890,0000	23/11/2020 17:33:51
	Marca: magussi Fabricante: magussi Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 289,0000	R\$ 2.890,0000	23/11/2020 19:18:06
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 5,8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	23/11/2020 17:12:00
	Marca: SPALDING Fabricante: SPALDING Modelo / Versão: 250 CBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 289,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 288,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 288,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 284,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 212,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:35:24:797
R\$ 224,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:36:20:923
R\$ 199,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:26:393
R\$ 194,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:22:470
R\$ 193,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:31:193
R\$ 192,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:40:12:927
R\$ 190,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:39:747
R\$ 185,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:41:57:010
R\$ 184,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:20:497
R\$ 183,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:32:430
R\$ 181,9700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:37:077
R\$ 180,6000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:39:587
R\$ 220,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:42:51:887
R\$ 179,6000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:42:59:440
R\$ 178,5600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:02:123
R\$ 177,9200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:04:697
R\$ 176,9200	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:17:980
R\$ 174,3500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:22:470
R\$ 174,3100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:24:993
R\$ 174,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:43:47:627
R\$ 171,2300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:52:773
R\$ 171,2200	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:44:04:240
R\$ 169,0600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:08:940
R\$ 168,9400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:11:490
R\$ 285,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:44:21:170
R\$ 168,9300	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:44:26:687
R\$ 166,9600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:27:123
R\$ 166,5700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:29:657
R\$ 199,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:44:40:117
R\$ 165,9000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:44:47:610
R\$ 163,6300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:56:583
R\$ 284,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:46:28:873
R\$ 162,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:47:00:603
R\$ 160,3100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:03:090
R\$ 159,9700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:05:527
R\$ 158,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:48:34:847
R\$ 155,2900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:37:660
R\$ 155,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:48:43:983
R\$ 153,6600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:51:673
R\$ 153,6000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:48:57:027
R\$ 152,2000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:49:03:497
R\$ 150,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:49:27:173
R\$ 234,9400	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:49:29:630
R\$ 148,7600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:49:32:413
R\$ 148,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:49:58:223
R\$ 147,1200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:50:03:150
R\$ 147,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:50:30:400

R\$ 144,1000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:50:33:620
R\$ 144,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:50:39:307
R\$ 142,2800	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:50:45:397
R\$ 142,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:50:51:620
R\$ 140,9400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:50:56:717
R\$ 140,7000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:51:02:530
R\$ 138,6500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:51:08:640
R\$ 138,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:51:14:493
R\$ 135,9400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:51:20:377
R\$ 135,9000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:51:30:903
R\$ 133,3700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:51:41:093
R\$ 133,3000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:53:25:133
R\$ 131,2200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:53:27:497
R\$ 131,2000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:54:55:443
R\$ 129,1200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:55:01:033
R\$ 129,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:56:24:903
R\$ 126,5800	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:56:27:693
R\$ 126,2000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:58:11:880
R\$ 124,2600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:58:15:633
R\$ 124,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:59:47:600
R\$ 121,1700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:59:50:077
R\$ 121,1000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:00:26:673
R\$ 119,4900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:00:29:033
R\$ 118,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:00:37:147
R\$ 115,2200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:00:37:987
R\$ 115,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:02:08:070
R\$ 112,7100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:02:13:023
R\$ 112,0500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:02:15:667
R\$ 112,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:03:53:500
R\$ 109,5600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:03:58:247
R\$ 109,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:05:44:570
R\$ 106,5100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:05:49:327
R\$ 150,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:06:44:343
R\$ 106,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:08:22:750
R\$ 103,6600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:08:23:887
R\$ 103,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:10:08:893
R\$ 102,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:10:13:980
R\$ 100,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:11:57:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:50	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:13:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:13:57	Item teve empate real para o valor 289,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:24:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Aceite	25/11/2020 09:35:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	15	R\$ 200,0000	R\$ 3.000,0000	23/11/2020 20:18:53
<p>Marca: SPALDING Fabricante: SPALDING Modelo / Versão: TF-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 299,0000	R\$ 4.485,0000	18/11/2020 14:57:27
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 7,8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 305,0000	R\$ 4.575,0000	23/11/2020 17:38:25
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: BT 7600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 305,9900	R\$ 4.589,8500	23/11/2020 22:23:35
<p>Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: 7.8 CROSSOVER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	09/11/2020 09:07:31
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.</p>							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	09/11/2020 15:09:43
<p>Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E</p>							

LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	17/11/2020 08:12:41
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	20/11/2020 09:13:41
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 7.8 oficial Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.8, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	21/11/2020 11:44:40
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 7.5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	23/11/2020 11:08:19
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: 7.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	23/11/2020 16:33:37
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 7.8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	23/11/2020 16:41:45
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	23/11/2020 17:33:52

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: spaldi**Fabricante:** spaldi**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 306,0000	R\$ 4.590,0000	23/11/2020 19:18:06
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 7.8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 1.000,0000	R\$ 15.000,0000	23/11/2020 17:12:00
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: SPALDING**Fabricante:** SPALDING**Modelo / Versão:** 250 CBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 306,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 305,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 305,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 299,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 218,7500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:35:35:770
R\$ 270,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:36:56:663
R\$ 199,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:31:677
R\$ 198,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:32:190
R\$ 195,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:56:067
R\$ 194,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:22:973
R\$ 193,7500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:25:473
R\$ 193,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:28:033
R\$ 190,1300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:42:31:940
R\$ 220,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:43:02:227
R\$ 189,1300	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:08:640
R\$ 187,0800	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:13:373
R\$ 186,9400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:15:910

R\$ 300,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:38:380
R\$ 185,9400	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:41:527
R\$ 184,0900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:43:743
R\$ 183,0900	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:54:963
R\$ 184,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:43:55:367
R\$ 180,3100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:43:57:847
R\$ 180,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:44:08:023
R\$ 178,4900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:14:037
R\$ 177,7800	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:16:577
R\$ 179,3100	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:17:453
R\$ 200,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:44:21:953
R\$ 176,7800	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:30:643
R\$ 173,9400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:32:140
R\$ 173,8400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:34:630
R\$ 300,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:44:37:253
R\$ 173,8300	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:44:44:660
R\$ 170,8700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:47:230
R\$ 170,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:45:03:033
R\$ 170,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:45:03:370
R\$ 190,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:45:04:820
R\$ 168,8500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:45:08:227
R\$ 225,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:45:10:500
R\$ 167,5900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:45:10:820
R\$ 150,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:45:23:853
R\$ 147,8900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:45:27:297
R\$ 269,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:46:58:417
R\$ 147,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:47:08:407
R\$ 145,5700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:14:090
R\$ 140,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:49:06:040
R\$ 137,6700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:49:14:847
R\$ 247,7900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:49:14:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:34:55	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:51:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:24:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:31:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Aceite	25/11/2020 11:08:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 137,6700.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELSON GEHM - CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	23/11/2020 20:18:53

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: UHLSPORT**Fabricante:** UHLSPORT**Modelo / Versão:** ELYSIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 439,0000	R\$ 8.780,0000	18/11/2020	14:57:27
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** C11**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 449,0000	R\$ 8.980,0000	23/11/2020	17:48:30
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: Kagiva**Fabricante:** Kagiva**Modelo / Versão:** C11 Brasil**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	09/11/2020	09:07:31
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** KAGIVA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	09/11/2020	15:11:10
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** C11 BRASIL PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	17/11/2020	08:12:41
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	20/11/2020	09:13:41
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** S11 pró**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU

BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	21/11/2020	11:44:40
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020	11:08:19
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: S11 PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020	16:33:37
	Marca: kagiva Fabricante: kagiva Modelo / Versão: c11 pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020	16:41:45
	Marca: Kagiva Fabricante: Kagiva Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020	17:33:52
	Marca: kagiva Fabricante: kagiva Modelo / Versão: c11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020	19:18:06
	Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: C11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 450,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 449,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 439,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 220,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 219,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:35:47:463
R\$ 108,6400	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:38:857
R\$ 100,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:59:327
R\$ 109,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:39:08:610
R\$ 299,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:43:25:100
R\$ 99,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:44:970
R\$ 98,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:52:193
R\$ 98,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:43:57:323
R\$ 97,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:07:860
R\$ 97,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:20:837
R\$ 96,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:29:533
R\$ 96,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:34:033
R\$ 375,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:44:51:300
R\$ 137,3300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:51:887
R\$ 87,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:45:19:450
R\$ 86,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:45:33:287
R\$ 87,4000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:33:700
R\$ 89,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:45:38:393
R\$ 86,4000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:38:457
R\$ 229,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:45:44:767
R\$ 85,4000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:45:54:037
R\$ 70,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:46:40:920
R\$ 85,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:47:45:650
R\$ 101,1100	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:49:02:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:00	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:51:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:24:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:52:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:08:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BOLA ESPORTIVA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	23/11/2020 20:18:53
Marca: UHLSPORT Fabricante: UHLSPORT Modelo / Versão: ELYSIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 439,0000	R\$ 8.780,0000	18/11/2020 14:57:27
Marca: TOPPER Fabricante: TOPPER Modelo / Versão: SAMBA PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 449,0000	R\$ 8.980,0000	23/11/2020 17:48:35
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Bola 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	09/11/2020 09:07:31
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	09/11/2020 15:12:42
Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: BOLA 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	17/11/2020 08:12:41
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU							

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	20/11/2020 09:13:41
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: S11 pró Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS.</p>							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	21/11/2020 11:44:40
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.</p>							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020 11:08:19
<p>Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: C11 PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.</p>							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020 16:33:37
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: digital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.</p>							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020 16:41:45
<p>Marca: Kagiva Fabricante: Kagiva Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.</p>							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020 17:33:52
<p>Marca: penalty Fabricante: cambuci Modelo / Versão: pro 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.</p>							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E	Sim	Sim	20	R\$ 450,0000	R\$ 9.000,0000	23/11/2020

ATACADO EIRELI

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** C11 PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 450,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 449,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 439,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 220,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 219,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:00:813
R\$ 130,7200	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:50:950
R\$ 120,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:03:293
R\$ 119,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:39:53:000
R\$ 118,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:18:427
R\$ 117,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:27:050
R\$ 116,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:43:59:193
R\$ 116,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:02:070
R\$ 115,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:38:730
R\$ 375,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:44:57:243
R\$ 137,3300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:44:59:120
R\$ 199,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:44:59:610
R\$ 87,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:45:24:997
R\$ 86,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:45:44:767
R\$ 89,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:45:53:787
R\$ 70,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:46:43:667
R\$ 299,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:47:13:707
R\$ 101,1100	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:48:49:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:05	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:50:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:25:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:08:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000	23/11/2020 20:18:53
	Marca: DALPONTE Fabricante: DALPONTE Modelo / Versão: FGFS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 179,0000	R\$ 1.790,0000	18/11/2020 14:57:27
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: S11 R2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 180,0000	R\$ 1.800,0000	24/11/2020 07:57:17
	Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 184,9900	R\$ 1.849,9000	23/11/2020 22:23:35
	Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: MAX 500 DUO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	09/11/2020 09:07:31
	Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: KAGIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	09/11/2020 15:16:13
	Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: KAGIVA F5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	17/11/2020 08:12:41
	Marca: NEDEL						

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	20/11/2020	09:13:41
Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.								
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	21/11/2020	11:44:40
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Max 500 costurada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.								
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	23/11/2020	11:08:19
Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: F5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.								
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	23/11/2020	16:33:37
Marca: kagiva Fabricante: kagiva Modelo / Versão: f5 brasil pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELHOR QUALIDADE. 20,00 Penalty Digital 450,00 9.000,00 9 59034 BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.								
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	23/11/2020	16:41:45
Marca: Pity Sports Fabricante: Pity Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.								
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	23/11/2020	17:33:52
Marca: kagiva Fabricante: kagiva Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.								
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000	23/11/2020	19:18:06
Marca: KAGIVA Fabricante: KAGIVA Modelo / Versão: F5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%,								

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 10 R\$ 185,0000 R\$ 1.850,0000 23/11/2020
20:47:24
COMERCIO DE
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Futsal Premier - 100% PU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Sim Sim 10 R\$ 206,0000 R\$ 2.060,0000 23/11/2020
17:48:35
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: F5 Brasil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 206,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 185,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 184,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 180,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 179,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 120,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 119,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:13:120
R\$ 118,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:24:033
R\$ 118,8900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:39:360
R\$ 118,8800	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:39:730
R\$ 118,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:50:713
R\$ 117,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:52:033
R\$ 116,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:17:147
R\$ 115,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:18:040
R\$ 114,2000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:35:473
R\$ 114,1900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:35:827
R\$ 114,1500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:48:837
R\$ 114,1400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:49:787
R\$ 113,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:06:470
R\$ 112,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:07:113
R\$ 110,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:19:203
R\$ 109,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:19:890
R\$ 109,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:36:080

R\$ 108,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:37:290
R\$ 107,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:49:027
R\$ 106,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:50:883
R\$ 115,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:38:59:800
R\$ 100,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:06:803
R\$ 99,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:08:393
R\$ 99,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:35:527
R\$ 99,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:36:293
R\$ 99,9600	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:48:950
R\$ 99,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:50:473
R\$ 99,9200	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:22:073
R\$ 99,9100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:23:693
R\$ 99,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:04:367
R\$ 98,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:05:863
R\$ 98,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:41:12:073
R\$ 90,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:13:217
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:15:613
R\$ 89,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:19:757
R\$ 88,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:22:663
R\$ 88,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:51:170
R\$ 88,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:52:530
R\$ 80,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:01:620
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:42:02:150
R\$ 79,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:04:720
R\$ 79,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:44:05:620
R\$ 79,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:07:023
R\$ 78,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:44:08:617
R\$ 150,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:45:07:933
R\$ 78,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:12:100
R\$ 78,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:15:357
R\$ 70,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:45:32:037
R\$ 69,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:33:350
R\$ 65,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:35:657
R\$ 64,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:36:540
R\$ 66,9500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:45:46:263
R\$ 89,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:46:08:053
R\$ 64,8000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:38:453
R\$ 64,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:46:39:680
R\$ 64,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:44:417
R\$ 63,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:46:45:563
R\$ 99,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:47:41:623
R\$ 63,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:48:12:357
R\$ 62,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:48:13:580
R\$ 63,6000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:16:223
R\$ 60,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:48:17:057
R\$ 59,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:48:17:483
R\$ 55,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:48:23:537
R\$ 54,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:48:26:810
R\$ 50,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:48:32:130
R\$ 49,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:48:32:540
R\$ 103,7100	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:48:39:207
R\$ 70,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:49:33:193
R\$ 149,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:51:05:907
R\$ 49,9500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:52:49:413

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 49,9400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:52:50:547
R\$ 49,9300	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:53:00:107
R\$ 49,9200	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:53:01:093
R\$ 49,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:53:17:750
R\$ 49,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:53:19:303
R\$ 49,8500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:53:51:090
R\$ 49,8400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:53:52:310
R\$ 49,8000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:53:58:790
R\$ 49,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:53:59:433
R\$ 49,7500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:54:33:813
R\$ 49,7400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:54:34:170
R\$ 49,7000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:55:03:113
R\$ 49,6900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:55:04:497
R\$ 49,6500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:55:14:310
R\$ 49,6400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:55:15:490
R\$ 49,6000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:55:22:647
R\$ 49,5900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:55:23:533
R\$ 49,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:56:05:463
R\$ 49,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:56:06:457
R\$ 49,4500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:56:18:980
R\$ 49,4400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:56:19:843
R\$ 49,4300	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:56:39:530
R\$ 49,4200	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:56:40:657
R\$ 49,4000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:56:55:627
R\$ 49,3900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:56:57:103
R\$ 49,3800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:57:31:217
R\$ 49,3700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:57:31:823
R\$ 49,3500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:57:58:057
R\$ 49,3400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:57:58:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:10	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:59:58	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 08:59:58	Item teve empate real para o valor 185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:25:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:02:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:16:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 49,3400.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000	23/11/2020 20:18:53

000474

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 199,0000	R\$ 1.990,0000	18/11/2020 14:57:27
Marca: DALPONTE Fabricante: DALPONTE Modelo / Versão: FGFS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000	24/11/2020 07:57:17
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: BRASIL 70 R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 206,0000	R\$ 2.060,0000	23/11/2020 17:48:35
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Max 500 Duotec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 206,9900	R\$ 2.069,9000	23/11/2020 22:23:35
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: MAX 500 DUO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 207,0000	R\$ 2.070,0000	09/11/2020 09:07:31
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R\$ 207,0000	R\$ 2.070,0000	09/11/2020 15:19:16
Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: MAX 500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 207,0000	R\$ 2.070,0000	17/11/2020 08:12:41
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL							

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:13:41

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 500 termotec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR.

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 21/11/2020
DE MATERIAIS DE 11:44:40
ESCRITORIO

AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: MAX500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
- MATERIAL 11:08:19
ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: MAX 500 TERMOTEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57 CENTURY Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
COMERCIAL EIRELI 16:33:37

Marca: penalty

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: max 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
PAESE - PITY 16:41:45
SPORTS

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
E SERVICOS LTDA 17:33:52

Marca: penalty

Fabricante: cambuci

Modelo / Versão: max 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
ATACADO EIRELI 19:18:06

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: F5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 10 R\$ 207,0000 R\$ 2.070,0000 23/11/2020
COMERCIO DE 20:50:57
MATERIAIS E

MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Futsal Matrix 500 - PU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 207,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 206,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 206,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 200,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 199,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 120,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 119,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:19:873
R\$ 118,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:23:693
R\$ 118,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:42:867
R\$ 117,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:44:353
R\$ 116,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:14:250
R\$ 115,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:15:337
R\$ 114,2000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:43:313
R\$ 114,1900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:44:050
R\$ 114,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:57:713
R\$ 113,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:59:457
R\$ 112,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:09:703
R\$ 111,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:10:243
R\$ 110,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:16:067
R\$ 109,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:17:113
R\$ 109,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:39:580
R\$ 108,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:40:270
R\$ 107,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:45:837
R\$ 106,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:48:223
R\$ 167,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:04:950
R\$ 100,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:10:593
R\$ 99,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:11:473
R\$ 99,9500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:40:047
R\$ 99,9400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:41:193
R\$ 99,9300	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:52:173
R\$ 99,9200	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:53:530
R\$ 99,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:10:880
R\$ 98,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:12:223
R\$ 98,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:40:23:723
R\$ 98,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:26:153

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 97,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:27:030
R\$ 90,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:07:280
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:09:003
R\$ 89,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:16:870
R\$ 88,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:19:217
R\$ 88,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:47:680
R\$ 88,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:49:353
R\$ 80,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:04:680
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:42:05:420
R\$ 79,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:11:357
R\$ 78,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:44:12:493
R\$ 79,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:13:160
R\$ 75,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:29:473
R\$ 74,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:30:553
R\$ 70,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:40:123
R\$ 69,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:41:630
R\$ 67,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:46:853
R\$ 66,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:48:720
R\$ 66,9500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:46:04:830
R\$ 66,9400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:46:05:793
R\$ 165,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:46:07:740
R\$ 149,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:46:22:947
R\$ 148,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:47:54:960
R\$ 99,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:48:12:267
R\$ 63,6000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:22:473
R\$ 63,5900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:48:23:827
R\$ 103,7100	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:48:28:113
R\$ 80,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:48:50:670
R\$ 79,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:50:37:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:15	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:52:37	Item encerrado. .
Sorteio eletrônico	24/11/2020 08:52:37	Item teve empate real para o valor 207,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:25:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:02:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:16:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 63,5900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	23/11/2020 20:18:53

100478

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX 500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,0000	24/11/2020
							07:59:23

Marca: MAGUSSY**Fabricante:** MAGUSSY**Modelo / Versão:** FUTSAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 259,0000	R\$ 5.180,0000	18/11/2020
							15:04:00

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX 500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 269,0000	R\$ 5.380,0000	23/11/2020
							17:49:55

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 269,9900	R\$ 5.399,8000	23/11/2020
							22:23:35

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** MAX 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	09/11/2020
							09:13:30

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	09/11/2020
							15:20:59

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	17/11/2020 08:12:44
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	20/11/2020 09:22:23
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 1000 pró**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	21/11/2020 11:50:00
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** FUTSAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	23/11/2020 11:13:20
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	23/11/2020 16:39:30
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: penalty**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** max 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	23/11/2020 16:52:26
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: Kagiva**Fabricante:** Kagiva**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000	23/11/2020 17:47:34
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: penalty**Fabricante:** cambuci**Modelo / Versão:** max 1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS

LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Sim Sim 20 R\$ 270,0000 R\$ 5.400,0000 23/11/2020 19:30:09

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: MAX 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI Sim Sim 20 R\$ 270,0000 R\$ 5.400,0000 23/11/2020 21:00:10

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial FUTSAL PRO 500 - 100% PU SUPER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 270,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 269,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 269,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 259,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 250,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 199,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:23:293
R\$ 199,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:55:237
R\$ 198,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:56:577
R\$ 198,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:11:497
R\$ 197,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:12:427
R\$ 195,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:20:350
R\$ 194,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:21:173
R\$ 193,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:01:660
R\$ 192,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:03:550
R\$ 192,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:13:230
R\$ 191,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:14:253
R\$ 190,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:22:973
R\$ 189,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:24:157
R\$ 189,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:42:483
R\$ 188,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:43:407
R\$ 188,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:52:333
R\$ 187,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:53:910

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 180,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:10:807
R\$ 170,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:13:667
R\$ 169,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:14:387
R\$ 168,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:44:033
R\$ 167,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:45:433
R\$ 165,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:56:670
R\$ 164,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:57:620
R\$ 163,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:08:043
R\$ 162,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:09:553
R\$ 162,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:15:357
R\$ 161,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:16:387
R\$ 160,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:29:467
R\$ 159,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:30:340
R\$ 158,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:34:677
R\$ 157,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:36:633
R\$ 157,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:55:677
R\$ 156,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:40:56:533
R\$ 156,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:00:993
R\$ 155,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:02:577
R\$ 150,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:10:277
R\$ 149,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:11:873
R\$ 140,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:23:383
R\$ 139,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:26:243
R\$ 130,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:36:510
R\$ 129,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:37:370
R\$ 120,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:42:120
R\$ 119,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:43:253
R\$ 210,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:41:52:693
R\$ 119,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:41:55:557
R\$ 118,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:41:56:713
R\$ 118,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:42:08:253
R\$ 117,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:42:09:260
R\$ 187,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:43:06:480
R\$ 100,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:17:180
R\$ 99,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:44:18:247
R\$ 90,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:21:533
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:44:22:290
R\$ 80,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:59:687
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:00:463
R\$ 70,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:04:363
R\$ 69,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:05:337
R\$ 67,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:10:273
R\$ 66,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:12:210
R\$ 66,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:45:16:730
R\$ 65,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:45:18:150
R\$ 225,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:46:14:030
R\$ 185,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:46:25:970
R\$ 118,2200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:46:27:400
R\$ 185,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:46:34:497
R\$ 209,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:48:07:043
R\$ 184,9700	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:48:10:577
R\$ 130,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:49:10:990
R\$ 199,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:49:19:363
R\$ 129,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:49:51:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:21	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:53:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:25:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:03:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:16:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 65,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - BOLA HANDEBOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	6	R\$ 220,0000	R\$ 1.320,0000	23/11/2020 20:18:53
<p>Marca: KEMPA Fabricante: KEMPA Modelo / Versão: LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 239,0000	R\$ 1.434,0000	18/11/2020 15:04:00
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: H2L SUECIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 243,0000	R\$ 1.458,0000	23/11/2020 17:50:59
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Suecia H2L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 243,9900	R\$ 1.463,9400	23/11/2020 22:23:35
<p>Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: SUÉCIA H2L ULTRAGRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA)</p>							

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 09/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:13:30

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:32:33

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: H2L SUECIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 17/11/2020
08:12:44

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:22:23

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: H2L suécia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA.

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 21/11/2020
DE MATERIAIS DE ESCRITORIO 11:50:00
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: H2L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS Sim Sim 6 R\$ 244,0000 R\$ 1.464,0000 23/11/2020
- MATERIAL 11:13:20
ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: H2L ULTRA GRIP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 16:39:38
Marca: PENALTY Fabricante: penalty Modelo / Versão: suecia h2l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
32.046.276/0001-05	MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 16:43:05
Marca: KEMPA Fabricante: KEMPA Modelo / Versão: SYNERGY PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 16:52:26
Marca: KEMPA Fabricante: KEMPA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 17:47:34
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: suecia h2l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 19:30:09
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: H2L UG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 244,0000	R\$ 1.464,0000	23/11/2020 21:00:10
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: Oficial Handebol PRO H2L - PU SUPER GRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 244,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 244,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 243,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 243,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 239,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 220,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 219,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:36:58:543
R\$ 149,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:15:870
R\$ 145,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:24:007
R\$ 189,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:42:10:770
R\$ 188,9900	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:43:32:287
R\$ 218,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:43:57:677
R\$ 144,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:43:59:467
R\$ 143,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:24:670
R\$ 140,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:27:317
R\$ 143,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:45:24:727
R\$ 217,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:45:46:557
R\$ 139,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:17:140
R\$ 180,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:46:24:873
R\$ 179,9900	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:46:31:597
R\$ 149,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:46:47:117
R\$ 138,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:46:50:480
R\$ 135,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:25:407
R\$ 132,2100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:27:660
R\$ 130,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:51:357
R\$ 128,5700	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:52:800
R\$ 127,1200	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:55:373
R\$ 158,3600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:47:57:187
R\$ 120,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:00:033
R\$ 118,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:05:007
R\$ 115,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:33:687
R\$ 130,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:49:49:487
R\$ 159,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:49:53:737
R\$ 129,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:50:04:833
R\$ 214,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:50:58:520
R\$ 213,5000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:52:24:577
R\$ 158,3500	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:53:57:123
R\$ 210,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:54:43:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:26	Item Aberto.

Encerrado	24/11/2020 08:56:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:26:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:08:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - BOLA HANDEBOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: H1L SUECIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	6	R\$ 206,0000	R\$ 1.236,0000	18/11/2020 15:04:00
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Suécia H1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	6	R\$ 207,0000	R\$ 1.242,0000	23/11/2020 17:54:56
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: SUÉCIA H3L ULTRAGRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	6	R\$ 207,9900	R\$ 1.247,9400	23/11/2020 22:23:35
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	09/11/2020 09:13:30
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT Marca: PENALTY	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	09/11/2020 15:34:14

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	17/11/2020
<p>Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: H1L SUECIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE</p>							
<p>Marca: SAMBA Fabricante: SAMBA Modelo / Versão: SAMBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	20/11/2020
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: H1L suécia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA.</p>							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	21/11/2020
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: H1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	23/11/2020
<p>Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: H1L ULTRA GRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	23/11/2020
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: h1l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE</p>							
32.046.276/0001-05	MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,0000	23/11/2020
<p>Marca: KEMPA Fabricante: KEMPA Modelo / Versão: SYNERGY PLUS</p>							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 6 R\$ 208,0000 R\$ 1.248,0000 23/11/2020
PAESE - PITYY SPORTS 16:52:26

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 6 R\$ 208,0000 R\$ 1.248,0000 23/11/2020
E SERVICOS LTDA 17:47:34

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: h3l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, C MARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 6 R\$ 208,0000 R\$ 1.248,0000 23/11/2020
ATACADO EIRELI 19:30:09

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: H1L UG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 6 R\$ 208,0000 R\$ 1.248,0000 23/11/2020
COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 21:00:10

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Handebol PRO H1L - PU SUPER GRIP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

28.635.163/0001-60 CELSON GEHM Sim Sim 6 R\$ 220,0000 R\$ 1.320,0000 23/11/2020
20:18:53

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: LEO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 220,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 208,0000	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 207,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 206,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 205,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:01:510
R\$ 143,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:22:497
R\$ 142,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:30:250
R\$ 182,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:42:36:973
R\$ 181,9900	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:43:36:007
R\$ 141,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:03:283
R\$ 140,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:30:710
R\$ 135,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:34:417
R\$ 181,9800	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:46:07:600
R\$ 134,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:46:11:260
R\$ 181,9700	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:46:16:843
R\$ 173,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:46:39:170
R\$ 144,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:46:57:003
R\$ 204,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:46:58:847
R\$ 133,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:16:430
R\$ 130,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:28:150
R\$ 128,1100	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:32:677
R\$ 127,8300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:35:147
R\$ 151,8700	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:47:45:410
R\$ 125,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:54:570
R\$ 123,8500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:57:840
R\$ 120,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:03:147
R\$ 118,2300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:07:487
R\$ 115,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:36:467
R\$ 125,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:50:06:127
R\$ 118,2200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:50:25:503
R\$ 145,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:50:37:797
R\$ 172,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:52:11:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:31	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:54:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:26:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:08:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

001490

Item: 14 - BOLA HANDEBOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	6	R\$ 220,0000	R\$ 1.320,0000	23/11/2020 20:18:53
<p>Marca: KEMPA Fabricante: KEMPA Modelo / Versão: LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 249,0000	R\$ 1.494,0000	18/11/2020 15:04:00
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: H3L SUECIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 252,0000	R\$ 1.512,0000	23/11/2020 17:54:56
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Suécia H3L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 252,9900	R\$ 1.517,9400	23/11/2020 22:23:35
<p>Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: SUÉCIA H3L ULTRAGRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000	R\$ 1.518,0000	09/11/2020 09:13:30
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000	R\$ 1.518,0000	09/11/2020 15:36:31
<p>Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI</p>							

Modelo / Versão: H3L SUECIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	17/11/2020 08:12:44
--------------------	--------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: SAMBA**Fabricante:** SAMBA**Modelo / Versão:** SAMBA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	20/11/2020 09:22:23
--------------------	------------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** H3L suécia**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA.

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	21/11/2020 11:50:00
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** H3L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	23/11/2020 11:13:20
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** H3L ULTRA GRIP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	23/11/2020 16:39:38
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** h3l**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

32.046.276/0001-05	MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000	23/11/2020 16:43:05
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Marca: Kempa**Fabricante:** Kempa**Modelo / Versão:** SYNERGY PLUS.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -

CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 6 R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000 23/11/2020 16:52:26
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 6 R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000 23/11/2020 19:47:34
E SERVICOS LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: h3l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, C MARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 6 R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000 23/11/2020 19:30:09
ATACADO EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: H3L UG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 6 R\$ 253,0000 R\$ 1.518,0000 23/11/2020 21:10:48
COMERCIO DE
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Handebol PRO H3L - PU SUPER GRIP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 253,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 253,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 252,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 252,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 249,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 220,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 219,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:04:787
R\$ 154,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:28:127
R\$ 153,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:00:633
R\$ 196,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:42:49:233
R\$ 195,9900	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:43:40:803
R\$ 152,8000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:44:07:990
R\$ 149,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:44:36:263
R\$ 140,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:38:960
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:45:15:997
R\$ 139,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:45:57:313
R\$ 188,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:46:52:440
R\$ 187,9900	32.046.276/0001-05	24/11/2020 08:46:56:123
R\$ 154,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:47:04:977
R\$ 138,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:18:633
R\$ 136,8000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:21:063
R\$ 218,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:47:23:747
R\$ 166,1400	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:47:30:900
R\$ 130,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:32:533
R\$ 128,9500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:37:703
R\$ 128,2400	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:47:40:177
R\$ 125,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:47:57:387
R\$ 122,6300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:02:773
R\$ 120,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:06:617
R\$ 118,5500	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:09:760
R\$ 115,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:48:39:113
R\$ 118,2300	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:48:44:637
R\$ 135,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:50:17:377
R\$ 166,1300	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:50:17:860
R\$ 123,2000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:50:31:573
R\$ 175,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:51:14:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:37	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:53:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:26:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:09:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 29,0000	R\$ 1.160,0000	18/11/2020	15:04:00
	Marca: WINNER Fabricante: WINNER Modelo / Versão: N08 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000	23/11/2020	17:54:56
	Marca: Silme Fabricante: Silme Modelo / Versão: Bola de Borracha nr.8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000	24/11/2020	07:59:23
	Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: INICIAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 31,7400	R\$ 1.269,6000	23/11/2020	22:23:35
	Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: T 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	09/11/2020	09:13:30
	Marca: MAGUSI Fabricante: MAGUSI Modelo / Versão: MAGUSI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	09/11/2020	15:39:42
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: TAMANHO 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	17/11/2020	08:12:44
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.							
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	20/11/2020	09:22:23
	Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: Nº 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	20/11/2020	15:09:42

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: LCM**Fabricante:** LCM**Modelo / Versão:** LCM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	21/11/2020	11:50:00
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** TAM.8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	23/11/2020	11:13:20
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** 8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	23/11/2020	16:39:38
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: LCM**Fabricante:** LCM**Modelo / Versão:** LCM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40- 42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	23/11/2020	16:52:26
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	23/11/2020	17:47:33
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: lcm**Fabricante:** lcm**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 31,7500	R\$ 1.270,0000	23/11/2020	19:30:09
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: SILME**Fabricante:** SILME**Modelo / Versão:** T8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,7500	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347

R\$ 31,7500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7500	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 31,7400	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 30,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 30,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 29,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 28,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:36:22:720
R\$ 28,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:37:07:983
R\$ 27,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:37:09:190
R\$ 26,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:38:26:923
R\$ 25,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:38:28:303
R\$ 23,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:18:747
R\$ 22,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:20:393
R\$ 20,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:39:27:210
R\$ 19,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:39:28:047
R\$ 11,4100	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:39:40:150
R\$ 11,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:40:03:657
R\$ 25,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:43:08:490
R\$ 15,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:44:46:497
R\$ 28,9900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:46:18:863
R\$ 10,9900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:46:30:030
R\$ 30,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:47:02:463
R\$ 21,5000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:47:17:583
R\$ 25,8000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:48:48:003
R\$ 25,7900	14.163.479/0001-91	24/11/2020 08:50:18:997
R\$ 15,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:52:09:890
R\$ 15,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:53:18:140
R\$ 12,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:55:15:223
R\$ 25,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:55:35:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:35:42	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 08:57:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 08:57:35	Item teve empate real para o valor 31,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:27:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:45:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Aceite	25/11/2020 11:26:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 10,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE	Sim	Sim	40	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000	24/11/2020

ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: INICIAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10

19.468.880/0001-53 ESPORTIVA RV - Sim Sim 40 R\$ 33,0000 R\$ 1.320,0000 18/11/2020 15:04:01
EIRELI

Marca: WINNER
Fabricante: WINNER
Modelo / Versão: N10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Sim Sim 40 R\$ 34,0000 R\$ 1.360,0000 23/11/2020 18:02:32
LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF
LTDA

Marca: Silme
Fabricante: Silme

Modelo / Versão: Bola de Borracha nr. 10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 09/11/2020 09:13:30
EIRELI

Marca: MAGUSI
Fabricante: MAGUSI
Modelo / Versão: MAGUSI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 09/11/2020 15:40:57
BITENCOURT

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: TAMANHO 10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 17/11/2020 08:12:11

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 20/11/2020 09:22:23
ESPORTES LTDA

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo / Versão: Nº 10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10

33.966.390/0001-08 O. E. PEREIRA Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 20/11/2020 15:09:43
BRINQUEDOS

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo / Versão: LCM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE Sim Sim 40 R\$ 34,5000 R\$ 1.380,0000 21/11/2020 11:50:00
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** TAM.10**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 34,5000	R\$ 1.380,0000	23/11/2020 11:13:20
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** 10**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48- 50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 34,5000	R\$ 1.380,0000	23/11/2020 16:39:38
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: LCM**Fabricante:** LCM**Modelo / Versão:** LCM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48- 50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	40	R\$ 34,5000	R\$ 1.380,0000	23/11/2020 16:52:26
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 34,5000	R\$ 1.380,0000	23/11/2020 17:47:34
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: lcm**Fabricante:** lcm**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 34,5000	R\$ 1.380,0000	23/11/2020 19:30:09
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: SILME**Fabricante:** SILME**Modelo / Versão:** T10**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,5000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 33,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 30,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 29,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:59:38:190

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 28,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:39:190
R\$ 28,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:59:43:653
R\$ 28,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:45:450
R\$ 32,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:59:47:157
R\$ 27,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:59:56:787
R\$ 26,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:58:533
R\$ 29,9000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:00:15:113
R\$ 25,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:00:28:987
R\$ 24,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:32:567
R\$ 23,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:00:36:937
R\$ 22,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:39:153
R\$ 20,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:00:45:127
R\$ 19,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:49:900
R\$ 16,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:01:11:363
R\$ 24,5000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:01:32:933
R\$ 16,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:34:313
R\$ 18,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:03:40:830
R\$ 17,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:46:470
R\$ 14,9500	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:04:46:427
R\$ 14,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:05:58:353
R\$ 25,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:07:25:687
R\$ 14,8900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:07:28:697
R\$ 14,8000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:07:42:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:19	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:09:42	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:09:42	Item teve empate real para o valor 34,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:27:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:45:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Aceite	25/11/2020 11:26:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 14,8000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: INICIAÇÃO	Sim	Sim	40	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000	24/11/2020 07:59:23
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 34,0000	R\$ 1.360,0000	18/11/2020 15:04:01

**Marca:** WINNER**Fabricante:** WINNER**Modelo / Versão:** N12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 36,0000	R\$ 1.440,0000	23/11/2020	18:02:32
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: Silme**Fabricante:** Silme**Modelo / Versão:** Bola de Borracha nr.12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	09/11/2020	09:13:30
--------------------	------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: MAGUSI**Fabricante:** MAGUSI**Modelo / Versão:** MAGUSI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	09/11/2020	15:42:07
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** TAMANHO 12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	17/11/2020	08:12:44
--------------------	--------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	20/11/2020	09:22:23
--------------------	------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Nº 12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	20/11/2020	15:09:43
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: LCM**Fabricante:** LCM**Modelo / Versão:** LCM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	21/11/2020	11:50:00
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** TAM.12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 36,2000	R\$ 1.448,0000	23/11/2020	11:13:20
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: PENALTY

- Fabricante:** CAMBUCCI
Modelo / Versão: 12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

02.885.591/0001-57 CENTURY Sim Sim 40 R\$ 36,2000 R\$ 1.448,0000 23/11/2020 16:39:38
 COMERCIAL EIRELI

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo / Versão: LCM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57- 59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.
- 25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 40 R\$ 36,2000 R\$ 1.448,0000 23/11/2020 16:52:26
 PAESE - PITY
 SPORTS

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.
- 20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 36,2000 R\$ 1.448,0000 23/11/2020 17:47:34
 E SERVICOS LTDA

Marca: lcm
Fabricante: lcm
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.
- 35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 40 R\$ 36,2000 R\$ 1.448,0000 23/11/2020 19:30:09
 ATACADO EIRELI

Marca: SILME
Fabricante: SILME
Modelo / Versão: T12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,2000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,2000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 36,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 30,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 29,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:59:47:593
R\$ 28,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:59:48:847
R\$ 29,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:54:150
R\$ 27,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:54:743
R\$ 34,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:59:55:727
R\$ 29,9000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:00:36:680
R\$ 23,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:01:22:947
R\$ 22,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:26:340
R\$ 20,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:01:30:763

R\$ 19,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:33:017
R\$ 19,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:39:667
R\$ 19,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:40:500
R\$ 25,5000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:01:42:700
R\$ 19,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:53:437
R\$ 19,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:00:000
R\$ 19,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:43:663
R\$ 19,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:46:203
R\$ 19,4000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:36:540
R\$ 19,3900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:41:360
R\$ 20,9000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:04:50:897
R\$ 20,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:05:39:960
R\$ 19,3000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:06:07:293
R\$ 19,2900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:06:08:990
R\$ 19,2500	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:06:49:243
R\$ 19,2400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:06:51:053
R\$ 25,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:07:42:940
R\$ 19,2300	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:08:00:943
R\$ 19,2200	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:01:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:24	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:10:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:10:01	Item teve empate real para o valor 36,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:28:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:03:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:17:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 19,2200.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - BOLA FUTEBOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	15	R\$ 160,0000	R\$ 2.400,0000	23/11/2020 20:18:53
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: FUSION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 205,0000	R\$ 3.075,0000	18/11/2020 15:04:01
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: BEACH SOCCER							

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Sim Sim 15 R\$ 206,0000 R\$ 3.090,0000 23/11/2020
LIVROS E 18:02:32
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Bola Bach Soccer Pró

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 15 R\$ 208,0000 R\$ 3.120,0000 09/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:13:30

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 15 R\$ 208,0000 R\$ 3.120,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:44:35

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: BEACH SOCCER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 15 R\$ 208,0000 R\$ 3.120,0000 17/11/2020
08:12:44

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 15 R\$ 208,0000 R\$ 3.120,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:22:23

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Beach soccer pró

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA Sim Sim 15 R\$ 208,0000 R\$ 3.120,0000 21/11/2020
DE MATERIAIS DE 11:50:00
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES

AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 208,0000	R\$ 3.120,0000	23/11/2020 11:13:20
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: BEACH SOCCER PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.						
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 208,0000	R\$ 3.120,0000	23/11/2020 16:39:38
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	15	R\$ 208,0000	R\$ 3.120,0000	23/11/2020 16:52:26
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 208,0000	R\$ 3.120,0000	23/11/2020 17:47:34
	Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: pró Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DI METRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; C MARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 208,0000	R\$ 3.120,0000	23/11/2020 19:30:09
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 208,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 208,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 208,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 206,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 205,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 160,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 150,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:59:53:430
R\$ 145,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:00:10:053
R\$ 173,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:00:12:557
R\$ 160,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:00:25:557
R\$ 158,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:01:00:110
R\$ 140,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:44:300
R\$ 149,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:01:52:527
R\$ 130,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:02:09:880
R\$ 96,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:02:10:383
R\$ 90,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:02:15:210
R\$ 89,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:57:280
R\$ 85,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:04:687
R\$ 84,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:47:923
R\$ 80,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:01:123
R\$ 79,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:41:243
R\$ 167,1700	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:04:58:120
R\$ 142,2600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:05:54:700
R\$ 142,2500	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:06:44:550
R\$ 150,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:06:52:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:17:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:17:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:28:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 79,5000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - BOLA FUTEBOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 160,0000	R\$ 1.600,0000	23/11/2020 20:18:53

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: PPF7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 219,0000	R\$ 2.190,0000	18/11/2020 15:04:01
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: LIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 225,0000	R\$ 2.250,0000	23/11/2020 18:02:32
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: RX R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	09/11/2020 09:13:30
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	09/11/2020 15:46:55
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: SOCIETY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	17/11/2020 08:12:44
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	21/11/2020 11:50:00
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: SOCIETY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIDLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	23/11/2020 11:13:20
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCCI Modelo / Versão: RX R1 SOCIETY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.						
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 226,0000	R\$ 2.260,0000	23/11/2020 16:39:38
	Marca: PENALTY						

Fabricante: penalty
Modelo / Versão: rxr1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 10 R\$ 226,0000 R\$ 2.260,0000 23/11/2020 16:52:26
 PAESE - PITY SPORTS

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 10 R\$ 226,0000 R\$ 2.260,0000 23/11/2020 17:47:35

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo / Versão: 2020/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. C MARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Sim Sim 10 R\$ 226,0000 R\$ 2.260,0000 23/11/2020 19:30:09

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo / Versão: S7
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 226,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 226,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 225,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 219,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 160,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 150,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:59:59:080
R\$ 145,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:00:20:380
R\$ 144,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:01:00:710
R\$ 159,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:01:32:990
R\$ 140,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:52:443
R\$ 158,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:02:12:293
R\$ 71,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:02:25:110
R\$ 70,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:02:36:737
R\$ 60,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:02:49:027
R\$ 59,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:02:59:583
R\$ 70,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:04:123
R\$ 56,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:03:16:417
R\$ 55,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:24:850
R\$ 91,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:03:27:690

R\$ 157,0000
R\$ 93,3300
R\$ 150,0000

73.272.528/0001-93
35.436.095/0001-75
35.088.051/0001-00

24/11/2020 09:03:47:310
24/11/2020 09:05:39:630
24/11/2020 09:07:00:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:17:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:17:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:17:36	Item teve empate real para o valor 226,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:28:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:15:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:11:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 55,5000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI - CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: FUTSAL 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	15	R\$ 159,0000	R\$ 2.385,0000	18/11/2020 15:04:01
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Max 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	15	R\$ 160,0000	R\$ 2.400,0000	23/11/2020 18:03:21
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	15	R\$ 160,0000	R\$ 2.400,0000	24/11/2020 07:59:23
35.088.051/0001-00	BUGRE	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	09/11/2020

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COMERCIAL EIRELI

09:13:30

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	09/11/2020
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

15:48:46

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTEBRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	17/11/2020
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

08:12:44

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	20/11/2020
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

09:22:23

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	21/11/2020
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

11:50:00

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	23/11/2020
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

11:13:20

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	23/11/2020
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

16:39:38

Marca: penalty**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** max 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000	R\$ 2.445,0000	23/11/2020
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------

16:52:26

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000 R\$ 2.445,0000	23/11/2020 17:47:35
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** max 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000 R\$ 2.445,0000	23/11/2020 19:30:09
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** SUB13**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 163,0000 R\$ 2.445,0000	23/11/2020 21:10:48
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Oficial Futsal Matrix 200 - PVC/PU (Sub 13)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	15	R\$ 200,0000 R\$ 3.000,0000	23/11/2020 20:18:53
--------------------	-------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX 200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 163,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 160,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 160,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 159,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 158,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:42:253
R\$ 158,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:59:46:407
R\$ 158,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:48:363
R\$ 150,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:04:773
R\$ 149,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:05:460
R\$ 145,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:16:107
R\$ 144,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:17:500
R\$ 140,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:00:28:260
R\$ 139,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:29:310
R\$ 135,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:01:01:497
R\$ 134,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:05:113
R\$ 134,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:01:20:517
R\$ 133,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:22:273
R\$ 130,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:56:990
R\$ 129,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:58:307
R\$ 98,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:02:44:900
R\$ 97,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:49:743
R\$ 95,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:02:51:597
R\$ 110,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:02:58:020
R\$ 94,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:02:730
R\$ 94,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:09:323
R\$ 90,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:17:353
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:22:317
R\$ 89,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:35:323
R\$ 89,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:42:413
R\$ 89,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:03:43:690
R\$ 88,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:45:937
R\$ 88,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:46:577
R\$ 88,4000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:54:580
R\$ 88,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:56:953
R\$ 88,3900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:00:423
R\$ 88,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:20:097
R\$ 87,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:22:190
R\$ 85,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:27:420
R\$ 84,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:32:097
R\$ 84,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:38:677
R\$ 80,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:04:38:903
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:40:380
R\$ 79,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:42:430
R\$ 78,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:46:010
R\$ 78,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:49:210
R\$ 78,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:52:173
R\$ 75,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:56:913
R\$ 74,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:01:543
R\$ 75,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:05:06:197
R\$ 70,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:05:09:923
R\$ 69,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:11:513
R\$ 73,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:05:12:960
R\$ 69,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:05:14:503
R\$ 69,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:19:927
R\$ 69,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:05:31:033
R\$ 69,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:32:617
R\$ 69,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:05:42:537
R\$ 68,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:48:203

R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:05:59:910
R\$ 69,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:06:00:260
R\$ 64,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:06:01:750
R\$ 65,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:06:46:137
R\$ 120,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:07:10:167
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:07:33:113
R\$ 59,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:07:34:980
R\$ 57,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:07:43:823
R\$ 56,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:07:44:990
R\$ 55,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:02:470
R\$ 54,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:04:263
R\$ 53,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:08:970
R\$ 52,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:09:907
R\$ 69,9500	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:34:953
R\$ 139,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:10:00:407
R\$ 106,4000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:11:19:907
R\$ 52,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:11:30:047
R\$ 52,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:31:873
R\$ 125,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:13:06:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:40	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:15:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:29:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:03:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:17:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 52,9700.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 149,0000	R\$ 2.235,0000	18/11/2020 15:09:22
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: FUTSAL 100						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.						
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 150,0000	R\$ 2.250,0000	24/11/2020 08:01:16
	Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%,						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Sim Sim 15 R\$ 153,0000 R\$ 2.295,0000 23/11/2020
LIVROS E BRINQUEDOS 18:09:42
BOFF LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 09/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:19:14

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:50:52

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 17/11/2020
08:12:47

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:25:37

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 21/11/2020
DE MATERIAIS DE ESCRITORIO 14:03:59
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 23/11/2020
- MATERIAL ESPORTIVO LTDA 11:16:02

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCCI**Modelo / Versão:** MAX 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

02.885.591/0001-57 CENTURY Sim Sim 15 R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000 23/11/2020
COMERCIAL EIRELI 16:41:26

Marca: penalty**Fabricante:** penalty**Modelo / Versão:** max 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300- 350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	15	R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000	23/11/2020 17:18:55
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: Pitty Sports**Fabricante:** Pitty Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000	23/11/2020 17:54:07
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** max 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000	23/11/2020 19:42:13
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** SUB9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 154,0000 R\$ 2.310,0000	23/11/2020 21:37:06
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Oficial FUTSAL PRO 100 - 100% PU SUPER (Sub 11)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.

28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	15	R\$ 200,0000 R\$ 3.000,0000	23/11/2020 20:18:53
--------------------	-------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX 100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 154,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 154,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 153,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 150,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 149,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 148,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:48:763
R\$ 145,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:09:303
R\$ 144,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:12:060
R\$ 140,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:00:44:770
R\$ 139,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:50:640
R\$ 139,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:01:50:673
R\$ 138,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:51:493
R\$ 135,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:01:53:543
R\$ 134,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:54:797
R\$ 130,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:01:083
R\$ 129,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:04:323
R\$ 128,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:02:17:123
R\$ 127,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:25:577
R\$ 90,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:02:58:360
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:07:433
R\$ 89,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:14:553
R\$ 88,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:21:317
R\$ 105,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:03:32:267
R\$ 88,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:03:52:023
R\$ 88,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:56:183
R\$ 88,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:59:023
R\$ 87,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:04:520
R\$ 87,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:04:17:733
R\$ 86,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:18:580
R\$ 85,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:33:633
R\$ 84,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:36:483
R\$ 80,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:04:47:113
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:51:147
R\$ 84,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:04:52:523
R\$ 79,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:53:690
R\$ 79,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:56:717
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:04:58:427
R\$ 74,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:00:643
R\$ 75,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:05:02:190
R\$ 70,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:05:13:397
R\$ 69,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:15:837
R\$ 118,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:05:16:197
R\$ 69,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:05:33:197
R\$ 69,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:05:34:490
R\$ 68,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:36:133
R\$ 68,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:05:38:573
R\$ 68,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:39:627
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:06:18:533
R\$ 64,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:06:19:903
R\$ 65,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:07:00:997
R\$ 120,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:07:28:993
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:08:06:793
R\$ 59,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:15:160
R\$ 55,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:18:830

R\$ 54,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:19:677
R\$ 122,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:23:080
R\$ 53,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:28:050
R\$ 52,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:29:887
R\$ 52,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:38:897
R\$ 52,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:42:327
R\$ 0,5296	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:09:43:873
R\$ 120,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:10:33:383
R\$ 100,4900	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:11:30:823
R\$ 69,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:12:10:160
R\$ 115,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:13:17:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:46	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:15:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:29:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:01:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:31:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:31:40	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa	25/11/2020 10:32:14	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 0,5296. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:32:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:35:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:16:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 52,9700.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000	23/11/2020 20:18:53
	Marca: MIKASA Fabricante: MIKASA Modelo / Versão: VSO 2000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	10	R\$ 242,0000	R\$ 2.420,0000	21/11/2020 14:03:59
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 6.0						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

29.250.204/0001-62 VVS COMERCIO DE Sim Sim 10 R\$ 250,0000 R\$ 2.500,0000 24/11/2020
ARTIGOS 08:01:16
ESPORTIVOS
EIRELI

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: VOLEIBOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY

19.468.880/0001-53 ESPORTIVA RV Sim Sim 10 R\$ 269,0000 R\$ 2.690,0000 18/11/2020
EIRELI 15:09:22

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 6.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Sim Sim 10 R\$ 270,0000 R\$ 2.700,0000 23/11/2020
LIVROS E 18:09:42
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Bola de Volei 6.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 09/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:19:14

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 09/11/2020
BITENCOURT 15:52:29

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: VOLEI 6.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 17/11/2020
08:12:47

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

73.540.379/0001-04 CARLESSI Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 20/11/2020
ESPORTES LTDA 09:25:37

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 6.0 oficial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
- MATERIAL 11:16:02

000518

ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** 6.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.02.885.591/0001-57 CENTURY Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
COMERCIAL EIRELI 16:41:26**Marca:** penalty**Fabricante:** penalty**Modelo / Versão:** pro 6.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
PAESE - PITY SPORTS 17:18:55**Marca:** Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
E SERVICOS LTDA 17:54:07**Marca:** Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; C MARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DI METRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
ATACADO EIRELI 19:42:13**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 6.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 10 R\$ 272,0000 R\$ 2.720,0000 23/11/2020
COMERCIO DE MATERIAIS E 21:37:06
MERCADORIAS
EIRELI**Marca:** Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Oficial Volei Matrizada EVO 6000 - MICROFIBRA (18**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 272,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 272,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 272,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 270,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 269,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 250,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 242,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 150,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 149,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:59:55:300
R\$ 260,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:23:153
R\$ 145,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:00:51:920
R\$ 144,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:56:273
R\$ 225,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:01:30:040
R\$ 210,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:02:12:493
R\$ 116,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:03:08:377
R\$ 115,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:15:257
R\$ 185,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:03:45:787
R\$ 184,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:04:30:123
R\$ 124,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:05:27:877
R\$ 180,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:05:43:993
R\$ 195,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:07:46:173
R\$ 149,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:43:713
R\$ 140,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:10:42:550
R\$ 114,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:10:54:853
R\$ 114,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:10:55:757
R\$ 139,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:11:21:737
R\$ 114,4700	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:11:36:860
R\$ 114,4600	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:38:137
R\$ 110,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:11:44:220
R\$ 109,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:47:740
R\$ 250,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:11:54:107
R\$ 100,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:12:17:920
R\$ 99,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:18:490
R\$ 95,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:12:39:040
R\$ 94,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:40:097
R\$ 90,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:13:13:997
R\$ 89,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:15:097
R\$ 220,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:13:31:780
R\$ 85,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:13:33:747
R\$ 84,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:34:860
R\$ 80,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:14:31:520
R\$ 79,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:32:543
R\$ 78,9600	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:14:48:183
R\$ 78,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:49:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:51	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:16:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:29:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:04:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:17:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 78,9500.

Habilitado

27/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS
07:53:00 ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - BOLA ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	20	R\$ 300,0000	R\$ 6.000,0000	23/11/2020 20:18:53
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 8.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.</p>							
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 300,0000	R\$ 6.000,0000	24/11/2020 08:01:16
<p>Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: VOLEIBOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY</p>							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 359,0000	R\$ 7.180,0000	18/11/2020 15:09:22
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 7.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.</p>							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 360,0000	R\$ 7.200,0000	23/11/2020 18:09:42
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Bola de Volei 8.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.</p>							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	09/11/2020 09:19:14
<p>Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.</p>							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	09/11/2020 15:54:04
<p>Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: 8.0 PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY</p>							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	17/11/2020 08:12:47

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: PENALTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	20/11/2020 09:25:37
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 8.0 pró Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 8.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS.						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	21/11/2020 14:03:59
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 7.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	23/11/2020 11:16:02
	Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo / Versão: 8.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	23/11/2020 16:41:26
	Marca: penalty Fabricante: penalty Modelo / Versão: pro 8.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IGUAL A PENALTY. 10,00 Penalty pro 6.0 272,00 2.720,00 23 51142 BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	23/11/2020 17:18:55
	Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	23/11/2020 17:54:07
	Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 362,0000	R\$ 7.240,0000	23/11/2020 19:42:13
	Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: 8.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY;						

MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 20 R\$ 362,0000 R\$ 7.240,0000 23/11/2020 21:37:06
 COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Volei Matrizada EVO6000 MICROFIBRA 18 Gomo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 362,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 362,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 360,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 359,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 300,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 300,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 280,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:33:420
R\$ 279,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:36:213
R\$ 270,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:01:00:010
R\$ 269,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:01:863
R\$ 265,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:11:360
R\$ 264,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:13:593
R\$ 300,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:01:41:983
R\$ 260,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:09:357
R\$ 259,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:10:603
R\$ 280,0000	08.272.612/0001-45	24/11/2020 09:02:24:700
R\$ 259,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:21:947
R\$ 200,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:03:22:357
R\$ 199,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:35:707
R\$ 247,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:04:01:593
R\$ 220,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:04:09:130
R\$ 195,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:05:15:760
R\$ 194,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:20:553
R\$ 182,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 09:05:34:113
R\$ 181,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:40:510
R\$ 220,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:05:56:050
R\$ 181,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:00:233
R\$ 250,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:08:00:813
R\$ 181,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:02:270
R\$ 181,9600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:06:323
R\$ 181,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:11:910
R\$ 181,9400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:16:227

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 181,9300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:18:353
R\$ 181,9200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:21:050
R\$ 181,9100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:23:117
R\$ 181,9000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:32:723
R\$ 181,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:36:747
R\$ 181,8800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:41:283
R\$ 181,8700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:43:260
R\$ 181,8600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:46:827
R\$ 181,8500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:49:570
R\$ 181,8400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:53:430
R\$ 181,8300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:54:640
R\$ 181,8200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:08:58:543
R\$ 181,8100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:08:59:987
R\$ 181,8000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:10:023
R\$ 181,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:13:320
R\$ 181,7800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:19:117
R\$ 181,7700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:22:870
R\$ 181,7600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:24:757
R\$ 181,7500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:26:657
R\$ 181,7400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:28:673
R\$ 181,7300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:30:263
R\$ 181,7200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:36:023
R\$ 181,7100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:38:990
R\$ 181,7000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:42:923
R\$ 181,6900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:45:483
R\$ 181,6800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:09:52:747
R\$ 181,6700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:09:54:247
R\$ 181,6600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:10:03:133
R\$ 181,6500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:10:05:143
R\$ 181,6400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:10:09:007
R\$ 181,6300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:10:09:993
R\$ 181,6200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:10:24:580
R\$ 181,6100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:10:28:710
R\$ 181,6000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:10:36:400
R\$ 181,5900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:10:37:663
R\$ 180,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:11:00:697
R\$ 179,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:01:913
R\$ 179,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:11:26:950
R\$ 179,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:27:953
R\$ 179,9600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:11:38:083
R\$ 179,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:41:287
R\$ 179,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:11:42:550
R\$ 178,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:11:44:947
R\$ 226,5000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:11:55:243
R\$ 178,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:12:01:873
R\$ 178,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:02:857
R\$ 299,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:12:05:333
R\$ 178,9600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:12:19:983
R\$ 178,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:21:993
R\$ 178,9400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:12:34:493
R\$ 178,9300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:35:900
R\$ 178,9200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:12:45:093
R\$ 178,9100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:12:46:280
R\$ 178,9000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:13:04:163

R\$ 178,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:05:865
R\$ 178,8800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:13:15:350
R\$ 178,8700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:18:240
R\$ 178,8600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:13:28:453
R\$ 178,8500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:29:693
R\$ 178,8400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:13:38:273
R\$ 178,8300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:13:38:937
R\$ 250,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:13:40:520
R\$ 178,8200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:14:14:390
R\$ 178,8100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:15:710
R\$ 178,8000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:14:27:117
R\$ 178,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:28:137
R\$ 177,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:14:34:363
R\$ 176,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:35:810
R\$ 176,9800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:14:57:497
R\$ 176,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:14:58:743
R\$ 176,9600	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:15:07:897
R\$ 176,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:15:09:180
R\$ 176,9400	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:15:36:187
R\$ 176,9300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:15:39:847
R\$ 176,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:15:45:483
R\$ 176,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:15:46:550
R\$ 176,8500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:15:55:733
R\$ 176,8400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:15:58:967
R\$ 175,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:16:05:013
R\$ 174,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:16:05:940
R\$ 170,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:16:15:143
R\$ 169,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:16:16:670
R\$ 168,9900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:16:44:123
R\$ 168,9800	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:16:45:877
R\$ 168,9700	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:17:08:097
R\$ 168,9600	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:17:10:873
R\$ 168,9500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:17:15:807
R\$ 168,9400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:17:16:610
R\$ 168,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:17:24:803
R\$ 168,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:17:25:617
R\$ 225,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:17:29:163
R\$ 165,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:18:01:960
R\$ 164,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:18:02:577
R\$ 219,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:18:27:030
R\$ 164,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:00:467
R\$ 164,9700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:20:01:767
R\$ 164,9600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:11:350
R\$ 164,9500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:20:12:803
R\$ 164,9400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:27:700
R\$ 164,9300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:20:28:337
R\$ 164,9200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:40:363
R\$ 164,9100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:20:41:577
R\$ 164,9000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:49:840
R\$ 164,8900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:20:51:013
R\$ 164,8800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:21:13:497
R\$ 164,8700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:21:15:170
R\$ 164,8600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:21:35:003
R\$ 164,8500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:21:35:790

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 164,8400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:21:50:607
R\$ 164,8300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:21:51:957
R\$ 164,8200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:22:22:723
R\$ 162,8200	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:22:23:853
R\$ 162,8100	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:22:42:727
R\$ 160,8100	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:22:43:483
R\$ 160,8000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:23:11:807
R\$ 158,8000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:23:12:993
R\$ 158,7900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:23:57:040
R\$ 156,7900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:23:57:987
R\$ 156,7800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:24:36:470
R\$ 151,7800	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:24:37:793
R\$ 151,7700	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:25:46:677
R\$ 146,7700	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:25:52:643
R\$ 146,7600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:26:23:063
R\$ 141,7600	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:26:23:930
R\$ 141,7500	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:27:00:717
R\$ 136,7500	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:27:01:763
R\$ 136,7400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:27:16:577
R\$ 131,7400	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:27:17:750
R\$ 131,7300	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:27:40:027
R\$ 126,7300	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:27:40:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 08:59:56	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:29:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:30:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:05:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:17:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 126,7300.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - BOLA DE TÊNIS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: VT609	Sim	Sim	20	R\$ 16,5000	R\$ 330,0000	18/11/2020 15:09:22
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Bola de Tênis de Mesa 1 estrela	Sim	Sim	20	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000	23/11/2020 18:09:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE	Características:	1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	09/11/2020 09:19:14
Marca: SPORT Fabricante: SPORT Modelo / Versão: SPORT							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	17/11/2020 08:12:47
Marca: IDEIA Fabricante: IDEIA Modelo / Versão: IDEIA							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	21/11/2020 14:03:59
Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: 1 ESTRELA							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	23/11/2020 11:16:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE Características: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	23/11/2020 17:18:55
Marca: Vollio Fabricante: Vollio Modelo / Versão: 2020							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	23/11/2020 17:54:07
Marca: vollio Fabricante: vollio Modelo / Versão: 2020/2020							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000	23/11/2020 19:42:13
Marca: HUIESON Fabricante: HUIESON Modelo / Versão: 1 STAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE Características: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 17,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 16,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 16,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:38:837
R\$ 15,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:01:09:160
R\$ 14,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:15:037
R\$ 10,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:03:32:883
R\$ 14,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:03:36:040
R\$ 17,9900	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:04:21:783
R\$ 13,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:06:08:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:00:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:17:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:17:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:17:36	Item teve empate real para o valor 18,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:30:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:59:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite	25/11/2020 10:38:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - BOMBA ESPECIAL JATO DE AR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.250.204/0001-62	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: DUPLA AÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000	24/11/2020 08:01:16
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: 08041 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	18/11/2020 15:09:22
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Bomba de Inflar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	Sim	Sim	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	23/11/2020 18:11:54
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000	09/11/2020 09:19:14

00528

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	17/11/2020 08:12:47
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: TOPPER**Fabricante:** TOPPER**Modelo / Versão:** TOPPER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	21/11/2020 14:03:59
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** BOMBA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	23/11/2020 11:16:02
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: MAGUSSY**Fabricante:** MAGUSSY**Modelo / Versão:** 1061**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	23/11/2020 17:18:55
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	23/11/2020 17:54:07
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000 R\$ 400,0000	23/11/2020 19:42:13
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: MAGUSSY**Fabricante:** MAGUSSY**Modelo / Versão:** DOUBLE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 40,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 39,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 39,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 30,0000	29.250.204/0001-62	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 29,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:42:773
R\$ 29,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:00:44:673
R\$ 29,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:01:04:353
R\$ 28,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:01:08:490
R\$ 28,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:23:773
R\$ 28,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:26:533
R\$ 28,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:33:430
R\$ 27,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:02:36:440
R\$ 27,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:03:16:200
R\$ 26,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:29:180
R\$ 26,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:31:460
R\$ 26,4900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:03:43:043
R\$ 26,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:11:853
R\$ 25,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:04:14:830
R\$ 24,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:05:33:187
R\$ 23,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:36:630
R\$ 20,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:05:42:000
R\$ 19,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:45:083
R\$ 18,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:05:51:090
R\$ 17,9900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:05:53:953
R\$ 20,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:06:21:997
R\$ 20,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:06:31:133
R\$ 17,6000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:07:14:393
R\$ 17,5900	29.250.204/0001-62	24/11/2020 09:07:16:900
R\$ 19,9000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:08:16:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:00:06	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:10:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:10:17	Item teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:30:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:05:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62.
Aceite	25/11/2020 11:18:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 17,5900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 18,5000	R\$ 185,0000	18/11/2020 15:09:22
	Marca: FISIC FORM						
	Fabricante: FISIC FORM						
	Modelo / Versão: FAIXA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE Livros e Brinquedos Boff LTDA Sim Sim 10 R\$ 19,0000 R\$ 190,0000 23/11/2020 18:11:54

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Braçadeira

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI Sim Sim 10 R\$ 19,9900 R\$ 199,9000 09/11/2020 09:19:14

Marca: GOLDE

Fabricante: GOLDE

Modelo / Versão: GOLDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 10 R\$ 19,9900 R\$ 199,9000 17/11/2020 08:12:47

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo / Versão: POKER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Sim Sim 10 R\$ 19,9900 R\$ 199,9000 23/11/2020 11:16:02

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: CAPITÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS Sim Sim 10 R\$ 19,9900 R\$ 199,9000 23/11/2020 17:18:55

Marca: Scalibu Sports

Fabricante: Scalibu Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 10 R\$ 19,9900 R\$ 199,9000 23/11/2020 17:54:07

Marca: pangué

Fabricante: pangué

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,9900	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 19,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 19,9900	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 19,9900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 19,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 19,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 18,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:50:330
R\$ 16,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:01:24:930
R\$ 15,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:28:257
R\$ 10,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:03:48:233
R\$ 15,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:06:06:457

30/11/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
 R\$ 9,5000 19.468.880/0001-53 24/11/2020 09:06:33:810
 R\$ 8,5000 25.371.647/0001-50 24/11/2020 09:06:56:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:00:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:17:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:17:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:17:36	Item teve empate real para o valor 19,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:30:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite	25/11/2020 10:38:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 8,5000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - BRAÇADEIRA CABO AÇO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: FISIC FORM Fabricante: FISIC FORM Modelo / Versão: CABO AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	18/11/2020 15:09:22
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: GOLDE Fabricante: GOLDE Modelo / Versão: GOLDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	09/11/2020 09:19:14
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	17/11/2020 08:12:47
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: BIG Fabricante: BIG Modelo / Versão: 4MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 11:16:03
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 12:43:44

REDES ESPORTIVAS -
EIREL**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000 R\$ 180,0000	23/11/2020 17:28:35
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	--------------------------	------------------------

Marca: Panguê**Fabricante:** Panguê**Modelo / Versão:** PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR. Marca do Produto: Panguê Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000 R\$ 180,0000	23/11/2020 17:54:07
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	--------------------------	------------------------

Marca: dunk**Fabricante:** dunk**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000 R\$ 180,0000	23/11/2020 19:42:13
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	--------------------------	------------------------

Marca: PANGUE**Fabricante:** PANGUE**Modelo / Versão:** AÇO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 89,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 88,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:00:34:730
R\$ 87,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:00:55:020
R\$ 87,4000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:01:10:703
R\$ 87,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:02:37:930
R\$ 86,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:02:48:897
R\$ 80,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:02:58:837
R\$ 79,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:03:16:260
R\$ 79,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:03:35:867
R\$ 79,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:03:45:873
R\$ 78,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:04:19:720
R\$ 78,4000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:04:26:560
R\$ 78,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:06:38:837
R\$ 77,8000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:06:53:283
R\$ 70,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:06:57:140
R\$ 69,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:07:07:640
R\$ 69,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:07:35:133
R\$ 69,2000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:07:50:717
R\$ 69,1800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:08:25:113
R\$ 69,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:08:29:480

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 68,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:08:31:740
R\$ 65,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:08:56:737
R\$ 64,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:09:00:040
R\$ 64,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:09:56:950
R\$ 64,8700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:09:59:140
R\$ 64,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:10:19:093
R\$ 64,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:10:21:220
R\$ 63,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:10:42:617
R\$ 62,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:10:44:873
R\$ 62,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:11:11:597
R\$ 62,8800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:11:14:167
R\$ 62,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:12:00:003
R\$ 62,4700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:12:01:887
R\$ 62,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:12:19:013
R\$ 61,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:12:20:927
R\$ 60,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:12:29:740
R\$ 59,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:12:32:227
R\$ 62,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:12:48:637
R\$ 59,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:13:30:243
R\$ 58,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:13:32:903
R\$ 58,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:14:06:643
R\$ 58,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:14:10:413
R\$ 58,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:14:15:030
R\$ 80,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:14:15:340
R\$ 58,4000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:14:15:660
R\$ 57,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:14:17:607
R\$ 55,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:14:18:887
R\$ 54,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:14:21:747
R\$ 57,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:14:34:757
R\$ 54,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:14:42:347
R\$ 53,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:14:43:843
R\$ 53,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:14:52:993
R\$ 52,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:14:55:150
R\$ 52,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:15:07:467
R\$ 51,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:15:09:027
R\$ 51,9700	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:15:20:893
R\$ 51,9400	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:15:23:383
R\$ 50,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:15:29:620
R\$ 49,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:15:32:640
R\$ 49,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:15:41:590
R\$ 49,9400	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:15:43:450
R\$ 49,9300	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:15:57:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:00:16	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:17:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:17:57	Item teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:31:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:51:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.

Aceite	25/11/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, 11:27:10 CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 49,9300.
Habilitado	27/11/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI 07:53:00 - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 28 - CARRINHO TRANSPORTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: CARRINHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMPRIMENTO 53 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS	Sim	Sim	1	R\$ 569,0000	R\$ 569,0000	18/11/2020 15:09:22
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Carrinho para Transporte de Bolas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMPRIMENTO 53 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS	Sim	Sim	1	R\$ 589,0000	R\$ 589,0000	23/11/2020 18:15:45
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: AZUL Fabricante: AZUL Modelo / Versão: AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMPRIMENTO 53 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS	Sim	Sim	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	09/11/2020 09:19:14
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: KIEF Fabricante: KIEF Modelo / Versão: BOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	Sim	Sim	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 11:16:03
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	Sim	Sim	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 15:14:38
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	Sim	Sim	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 17:18:55
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 17:54:07

Marca: keeff

Fabricante: keeff

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 590,0000 R\$ 590,0000 23/11/2020 19:42:13
 ATACADO EIRELI

Marca: KIEF

Fabricante: KIEF

Modelo / Versão: TRANSPORTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 590,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 590,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 590,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 590,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 590,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 590,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 589,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 569,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 560,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:01:39:397
R\$ 550,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:02:28:473
R\$ 400,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:03:57:793
R\$ 435,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:06:25:027
R\$ 390,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:06:54:523
R\$ 385,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:07:05:947
R\$ 350,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:07:41:153
R\$ 349,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:08:29:520
R\$ 390,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:08:36:050
R\$ 340,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:09:26:623
R\$ 339,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:09:38:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:00:21	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:11:38	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:11:38	Item teve empate real para o valor 590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:31:42	Convocado para envio de anexo de fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:32:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Aceite	25/11/2020 10:50:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 339,9000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHÁ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000	18/11/2020 15:09:22
	Marca: FISIC FORM Fabricante: FISIC FORM Modelo / Versão: CARTAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	10	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000	23/11/2020 20:18:53
	Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: POKER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL EVERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 11,0000	R\$ 110,0000	23/11/2020 18:15:45
	Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Cartão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	09/11/2020 09:19:14
	Marca: GOLDE Fabricante: GOLDE Modelo / Versão: GOLDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	17/11/2020 08:12:47
	Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: POKER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	23/11/2020 17:18:55
	Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.						
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	23/11/2020 17:28:35
	Marca: Panguê Fabricante: Panguê Modelo / Versão: PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES. Marca do Produto: Panguê Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	23/11/2020 17:54:07
	Marca: poker Fabricante: poker Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 11,9000	R\$ 119,0000	23/11/2020 19:42:13
	Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: FUTSAL						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,9000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,9000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,9000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 10,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 9,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 9,8700	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:18:29:027
R\$ 7,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:18:43:273
R\$ 6,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:18:48:680
R\$ 5,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:19:05:793
R\$ 5,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:19:11:930
R\$ 10,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:19:59:317
R\$ 8,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:25:11:263
R\$ 9,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:26:24:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:11	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:28:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:28:24	Item teve empate real para o valor 11,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:32:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:35:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Aceite	25/11/2020 11:09:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELSON GEHM - CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - COLCHONETE GINÁSTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 58,0000	R\$ 11.600,0000	18/11/2020 15:09:22
Marca: SONOMAG Fabricante: SONOMAG Modelo / Versão: COLCH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 58,0000	R\$ 11.600,0000	23/11/2020 18:15:45
Marca: Golden							

Fabricante: Golden**Modelo / Versão:** Colchonete**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 58,6800	R\$ 11.736,0000	09/11/2020 09:19:14
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Marca: GOLDE**Fabricante:** GOLDE**Modelo / Versão:** GOLDE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	200	R\$ 58,6800	R\$ 11.736,0000	20/11/2020 15:10:49
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Marca: POLLYSTAR**Fabricante:** POLLYSTAR**Modelo / Versão:** POLLYSTAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 58,6800	R\$ 11.736,0000	23/11/2020 17:54:07
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Marca: schmeider**Fabricante:** schneider**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 165,0000	R\$ 33.000,0000	17/11/2020 08:12:47
--------------------	--------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 165,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 58,6800	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 58,6800	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 58,6800	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 58,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 58,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 55,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:19:38:107
R\$ 54,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:19:43:500
R\$ 54,5000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:28:07:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:16	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:30:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:30:07	Item teve empate real para o valor 58,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:32:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Aceite	25/11/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09:35:24 BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 54,5000.

Habilitado

27/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E

07:53:00 BRINQUEDOS BOFF LTDA - CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - CONE DE ROLAMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 34,0000	R\$ 340,0000	18/11/2020 15:14:00
	Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: CONE75CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 35,0000	R\$ 350,0000	09/11/2020 09:23:08
	Marca: AZUL Fabricante: AZUL Modelo / Versão: AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 35,0000	R\$ 350,0000	17/11/2020 08:12:49
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 35,0000	R\$ 350,0000	23/11/2020 17:21:27
	Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 35,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 35,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 34,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 32,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:18:41:187
R\$ 30,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:19:34:507
R\$ 29,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:20:46:263
R\$ 29,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:23:51:237
R\$ 29,8000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:25:28:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

00540

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:40:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:40:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:33:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite	25/11/2020 10:38:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 29,8000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - CONE DE ROLAMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: CONE 23 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000	18/11/2020 15:14:00
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: POKER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000	23/11/2020 20:18:53
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Cone Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 11,0000	R\$ 110,0000	23/11/2020 18:18:44
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: GOLDE Fabricante: GOLDE Modelo / Versão: GOLDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	09/11/2020 09:23:08
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	17/11/2020 08:12:49
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS -	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	23/11/2020

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11:18:53

MATERIAL ESPORTIVO
LTDA**Marca:** ZL**Fabricante:** ZL**Modelo / Versão:** 23 CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	23/11/2020 17:21:22
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	23/11/2020 19:17:07
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: cemar**Fabricante:** cemar**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	23/11/2020 19:51:22
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: PANGUE**Fabricante:** PANGUE**Modelo / Versão:** 23**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 12,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 12,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 12,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 12,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 12,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 11,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 10,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 9,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 8,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:18:42:603
R\$ 7,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:18:54:807
R\$ 7,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:19:01:730
R\$ 4,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:19:54:187
R\$ 8,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:20:17:497
R\$ 5,8000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:20:20:073
R\$ 4,4500	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:20:51:200
R\$ 5,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:21:11:143
R\$ 5,6200	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:21:33:057
R\$ 4,4400	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:24:07:870
R\$ 4,4000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:25:24:703
R\$ 5,6000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:25:39:893
R\$ 4,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:26:38:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020	Item Aberto.

	09:18:26	
Encerrado	24/11/2020 09:28:38	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:28:38	Item teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:33:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:36:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60.
Aceite	25/11/2020 11:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELSON GEHM - CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - CONE DE ROLAMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: CONE 50CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 23,0000	R\$ 230,0000	18/11/2020 15:14:00
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: GOLDE Fabricante: GOLDE Modelo / Versão: GOLDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	09/11/2020 09:23:08
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	17/11/2020 08:12:49
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo / Versão: 50 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	23/11/2020 11:18:53
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	23/11/2020 17:21:22
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: zeus Fabricante: zeus	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	23/11/2020 19:17:07

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Sim Sim 10 R\$ 25,0000 R\$ 250,0000 23/11/2020 19:51:22

Marca: KTELI

Fabricante: KTELI

Modelo / Versão: 50CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 23,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 22,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:19:04:610
R\$ 13,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:20:04:777
R\$ 24,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:20:31:087
R\$ 12,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:20:38:000
R\$ 11,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:20:55:813
R\$ 11,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:22:39:547
R\$ 20,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:23:28:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:40:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:40:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:40:30	Item teve empate real para o valor 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:33:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite	25/11/2020 10:38:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 11,2500.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - CORDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	09/11/2020 09:23:08
	Marca: GOLDE						
	Fabricante: GOLDE						

Modelo / Versão: GOLDE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	17/11/2020
							08:12:49

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	23/11/2020
							11:18:53

Marca: BIG**Fabricante:** BIG**Modelo / Versão:** 4MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	23/11/2020
							19:17:07

Marca: pangué**Fabricante:** pangué**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DI METRO.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATAcado EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	23/11/2020
							19:51:22

Marca: RODOCORDA**Fabricante:** RODOCORDA**Modelo / Versão:** 4MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 2,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 2,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 2,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 2,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:21:01:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:40:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:40:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:40:30	Item teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:33:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 35 - CORDA FIBRA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		ME/EPP ME/EPP/COOP					Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 23,5000	R\$ 4.700,0000	18/11/2020 15:14:00
Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: C108 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 24,0000	R\$ 4.800,0000	23/11/2020 18:18:44
Marca: Golden Fabricante: Golden Modelo / Versão: Pula Corda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	09/11/2020 09:23:08
Marca: GOLDE Fabricante: GOLDE Modelo / Versão: GOLDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	17/11/2020 08:12:49
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	20/11/2020 09:28:23
Marca: Pangué Fabricante: Pangué Modelo / Versão: Em sisal 2,20M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	20/11/2020 15:11:35
Marca: SAMARA Fabricante: SAMARA Modelo / Versão: SAMARA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	21/11/2020 14:07:31
Marca: CIABRINK Fabricante: CIABRINK Modelo / Versão: 2,20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 11:18:53
Marca: MINITOYS Fabricante: MINITOYS Modelo / Versão: 2 MTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 16:42:30

00546

	Marca: pangue Fabricante: pangue Modelo / Versão: pangue Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 17:21:22	
	Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 17:34:34	
	Marca: Pangue Fabricante: Pangue Modelo / Versão: 2,2m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.. Marca do Produto: Pangue Modelo do Produto: 2,2m Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 19:17:07	
	Marca: rodocordas Fabricante: rodocordas Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,0000	23/11/2020 19:51:22	
	Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: 2,20MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 1.000,0000	R\$ 200.000,0000	23/11/2020 17:12:43	
	Marca: PPE Fabricante: PPE Modelo / Versão: SISAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	02.885.591/0001-57	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 25,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 24,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 23,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 22,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:19:14:567
R\$ 23,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:20:06:383
R\$ 13,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:20:23:440
R\$ 12,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:20:51:070
R\$ 10,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:20:51:720
R\$ 9,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:21:12:120
R\$ 8,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:21:24:000
R\$ 10,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:21:47:990
R\$ 7,9900	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:22:34:213
R\$ 7,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:22:48:090
R\$ 8,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:23:00:143
R\$ 9,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:24:31:943
R\$ 7,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:25:03:370
R\$ 7,4900	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:25:05:397
R\$ 6,9900	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:25:27:593
R\$ 6,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:25:35:443
R\$ 6,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:25:49:967
R\$ 6,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:26:59:027
R\$ 6,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:27:37:840
R\$ 5,9900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:28:12:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:45	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:30:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:30:12	Item teve empate real para o valor 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:34:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 11:00:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite	25/11/2020 10:38:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 5,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - GARRAFA TÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 149,0000	R\$ 298,0000	18/11/2020 15:14:00
Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo / Versão: GARRAFA 12L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.							
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E	Sim	Sim	2	R\$ 151,0000	R\$ 302,0000	23/11/2020 18:30:13

00548

BRINQUEDOS BOFF
LTDA**Marca:** Termolar**Fabricante:** Termolar**Modelo / Versão:** Garrafa Térmica**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL Sim Sim 2 R\$ 151,9000 R\$ 303,8000 09/11/2020
EIRELI 09:23:08**Marca:** MOR**Fabricante:** MOR**Modelo / Versão:** MOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 2 R\$ 151,9000 R\$ 303,8000 17/11/2020
08:12:49**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo / Versão:** TERMOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS Sim Sim 2 R\$ 151,9000 R\$ 303,8000 23/11/2020
EIRELI 21:43:00**Marca:** Soprano**Fabricante:** Soprano**Modelo / Versão:** Botijão Aspen 12 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 151,9000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 151,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 151,9000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 151,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 149,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 145,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:20:01:003
R\$ 140,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:20:33:497
R\$ 151,8900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:34:460
R\$ 150,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:22:02:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020	Encerrada etapa aberta do item.

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

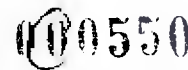
	09:40:30	
Encerrado	24/11/2020 09:40:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:34:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:11:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 140,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI - CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:22:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - TINTA PINCEL MARCADOR

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: HYPER Fabricante: HYPER Modelo / Versão: 206 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	Sim	Sim	2	R\$ 289,0000	R\$ 578,0000	18/11/2020 15:14:00
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Marcador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	Sim	Sim	2	R\$ 294,0000	R\$ 588,0000	23/11/2020 18:35:23
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: VOLLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	Sim	Sim	2	R\$ 295,0000	R\$ 590,0000	17/11/2020 08:12:49
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	Sim	Sim	2	R\$ 295,0000	R\$ 590,0000	21/11/2020 14:07:31
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: VT606 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	Sim	Sim	2	R\$ 295,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 11:18:53
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	2	R\$ 295,0000	R\$ 590,0000	23/11/2020 17:21:22



Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 295,0000 R\$ 590,0000 23/11/2020 17:34:34

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo / Versão: VT606

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L). Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VT606 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 295,0000 R\$ 590,0000 23/11/2020 19:17:07

Marca: vollo
Fabricante: vollo
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM L MINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Sim Sim 2 R\$ 295,0000 R\$ 590,0000 23/11/2020 19:51:22

Marca: CIMA
Fabricante: CIMA
Modelo / Versão: MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 295,0000 R\$ 590,0000 23/11/2020 21:43:00

Marca: Klopff
Fabricante: Klopff
Modelo / Versão: Marcador 5086 (1 kg)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 295,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 295,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 294,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 289,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 288,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:19:28:363
R\$ 288,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:20:57:683
R\$ 260,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:06:333
R\$ 230,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:21:12:833
R\$ 210,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:18:187
R\$ 209,9900	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:21:41:217
R\$ 287,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:21:53:070
R\$ 205,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:58:280
R\$ 286,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:22:31:660
R\$ 281,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:22:59:080
R\$ 281,4900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:23:21:710

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 210,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:25:02:767
R\$ 281,2500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:26:05:337
R\$ 204,9000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:26:30:530
R\$ 204,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:26:39:173
R\$ 281,2400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:26:53:633
R\$ 281,2300	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:27:04:850
R\$ 281,2000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:11:903
R\$ 200,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:27:19:937
R\$ 199,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:27:707
R\$ 195,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:29:12:107
R\$ 198,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:29:13:833
R\$ 194,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:29:29:477
R\$ 193,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:29:43:160
R\$ 280,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:29:46:137
R\$ 192,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:29:47:553
R\$ 279,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:29:54:267
R\$ 191,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:30:28:740
R\$ 190,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:30:36:513
R\$ 189,9000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:30:42:977
R\$ 189,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:30:48:093
R\$ 185,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:30:58:970
R\$ 180,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:31:03:397
R\$ 179,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:31:58:130
R\$ 178,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:32:03:273
R\$ 177,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:32:12:390
R\$ 176,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:32:21:487
R\$ 170,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:32:48:793
R\$ 169,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:33:02:867
R\$ 168,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:33:59:077
R\$ 167,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:34:12:970
R\$ 166,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:34:23:753
R\$ 165,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:34:29:033
R\$ 165,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:34:53:410
R\$ 165,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:34:59:917
R\$ 163,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:35:07:537
R\$ 162,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:35:13:353
R\$ 162,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:35:23:323
R\$ 162,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:35:30:427
R\$ 160,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:35:57:633
R\$ 159,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:36:03:263
R\$ 159,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:36:26:090
R\$ 159,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:36:33:703
R\$ 158,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:37:44:103
R\$ 157,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:39:15:263
R\$ 199,9000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:40:33:123
R\$ 157,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:41:56:737
R\$ 157,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:42:17:567
R\$ 157,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:42:37:123
R\$ 157,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:59:813
R\$ 157,9400	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:44:40:497
R\$ 157,9300	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:44:49:873
R\$ 155,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:45:05:217
R\$ 154,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:45:14:257
R\$ 152,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:45:27:220

R\$ 151,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:45:37:656
R\$ 150,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:46:08:223
R\$ 149,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:47:01:350
R\$ 149,8900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:48:02:510
R\$ 149,8800	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:49:22:967
R\$ 149,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:49:43:790
R\$ 148,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:00:987
R\$ 148,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:50:56:090
R\$ 147,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:02:510
R\$ 146,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:52:42:243
R\$ 145,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:52:48:350
R\$ 145,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:53:41:557
R\$ 145,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:53:53:270
R\$ 145,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:54:04:173
R\$ 144,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:54:27:307
R\$ 144,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:54:56:207
R\$ 144,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:55:16:303
R\$ 144,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:55:41:540
R\$ 144,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:55:46:107
R\$ 144,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:56:04:660
R\$ 143,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:56:11:323
R\$ 143,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:57:31:400
R\$ 143,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:57:39:083
R\$ 143,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:57:51:007
R\$ 142,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:58:04:447
R\$ 142,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:58:24:607
R\$ 142,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:58:33:143
R\$ 142,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:58:56:357
R\$ 142,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:59:09:430
R\$ 142,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:59:37:850
R\$ 141,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:59:54:017
R\$ 141,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:01:12:503
R\$ 140,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:01:20:157
R\$ 140,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:01:46:653
R\$ 140,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:02:21:230
R\$ 140,9500	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:02:56:653
R\$ 140,9400	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:03:09:803
R\$ 140,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:03:39:403
R\$ 139,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:03:49:457
R\$ 139,8000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:04:05:363
R\$ 139,7800	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:04:23:200
R\$ 139,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:04:37:260
R\$ 138,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:04:52:547
R\$ 138,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:05:02:360
R\$ 138,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:05:14:113
R\$ 138,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:05:31:710
R\$ 137,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:05:53:757
R\$ 137,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:06:02:350
R\$ 137,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:06:27:817
R\$ 137,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:06:36:030
R\$ 137,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:06:46:407
R\$ 137,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:06:56:637
R\$ 136,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:07:04:227
R\$ 136,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:07:13:170

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 135,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:07:27:257
R\$ 135,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:07:34:317
R\$ 135,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:07:39:930
R\$ 135,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:07:57:447
R\$ 135,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:08:05:100
R\$ 135,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:08:25:713
R\$ 134,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:08:43:380
R\$ 134,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:08:45:393
R\$ 133,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:08:58:353
R\$ 133,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:09:00:477
R\$ 133,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:09:32:830
R\$ 133,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:10:15:850
R\$ 133,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:10:22:120
R\$ 133,9400	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:10:33:420
R\$ 133,9300	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:10:41:843
R\$ 133,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:11:49:193
R\$ 132,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:11:58:540
R\$ 132,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:12:28:617
R\$ 132,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:12:36:470
R\$ 132,9600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:12:48:787
R\$ 132,9500	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:13:08:750
R\$ 132,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:13:34:930
R\$ 131,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:13:53:260
R\$ 131,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:14:34:057
R\$ 131,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:15:07:627
R\$ 131,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:15:33:097
R\$ 130,9900	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:15:50:240
R\$ 130,9800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:16:00:293
R\$ 130,9700	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:16:07:593
R\$ 130,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:16:19:490
R\$ 129,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:16:31:823
R\$ 128,9900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:16:46:773
R\$ 125,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:16:51:183
R\$ 124,9900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:17:14:983
R\$ 120,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 10:17:21:180
R\$ 119,9700	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:17:39:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:18:59	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:19:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:34:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:51:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Aceite	25/11/2020 11:27:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 119,9700.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - MESA TÊNIS DE MESA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: MESA 15MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Sim	Sim	2	R\$ 1.519,0000	R\$ 3.038,0000	18/11/2020 15:14:00
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Klopff Fabricante: Klopff Modelo / Versão: Mesa de Tênis com Rodizio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Sim	Sim	2	R\$ 1.537,0000	R\$ 3.074,0000	23/11/2020 18:35:23
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: KLOPF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Sim	Sim	2	R\$ 1.538,0000	R\$ 3.076,0000	17/11/2020 08:12:49
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: 15MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Sim	Sim	2	R\$ 1.538,0000	R\$ 3.076,0000	23/11/2020 11:18:53
37.480.591/0001-51	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: 1007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Sim	Sim	2	R\$ 1.538,0000	R\$ 3.076,0000	23/11/2020 15:55:43
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Ginastic Fabricante: Ginastic Modelo / Versão: Klopff 1009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM	Sim	Sim	2	R\$ 1.538,0000	R\$ 3.076,0000	23/11/2020 17:34:34

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76. Marca do Produto: Ginastic Modelo do Produto: Klopff 1009 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02 ADBX - Sim Sim 2 R\$ 1.538,0000 R\$ 3.076,0000 23/11/2020 19:17:07
 COMERCIO E
 SERVICOS LTDA

Marca: klof
Fabricante: klof
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO E EIRELI Sim Sim 2 R\$ 1.538,0000 R\$ 3.076,0000 23/11/2020 19:51:22

Marca: KLOPPF
Fabricante: KLOPPF
Modelo / Versão: 1007

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 1.538,0000 R\$ 3.076,0000 23/11/2020 21:43:00

Marca: Klopff
Fabricante: Klopff
Modelo / Versão: 1007 KLOPPF (MDP, 15mm, 62kg)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.538,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	37.480.591/0001-51	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.538,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.537,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.519,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.516,3800	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:19:05:463
R\$ 1.518,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:21:24:317
R\$ 1.516,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:21:31:983
R\$ 1.513,6700	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:21:32:187
R\$ 1.500,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:21:36:167
R\$ 1.497,0500	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:21:38:230
R\$ 1.400,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:42:163
R\$ 1.397,7600	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:21:42:853
R\$ 1.300,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:47:413
R\$ 1.297,9500	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:21:48:400
R\$ 1.500,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:21:51:640
R\$ 1.200,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:21:52:257
R\$ 1.197,8400	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:21:56:533
R\$ 1.100,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:22:03:157
R\$ 1.499,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:22:52:547

R\$ 1.499,9800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:23:05:84
R\$ 1.500,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:24:23:407
R\$ 1.499,9500	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:14:043
R\$ 1.499,9400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:28:12:580
R\$ 1.499,9300	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:28:16:250
R\$ 1.499,9200	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:19:380
R\$ 1.499,9100	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:28:48:073
R\$ 1.499,8800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:54:560
R\$ 1.499,8700	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:29:02:110
R\$ 1.499,8400	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:29:09:580
R\$ 1.499,8300	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:29:33:607
R\$ 1.499,8000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:29:38:453
R\$ 1.155,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:29:56:647
R\$ 1.152,0200	37.480.591/0001-51	24/11/2020 09:30:00:860
R\$ 1.499,7900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:30:30:040
R\$ 1.499,7600	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:30:36:483
R\$ 1.499,7500	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:31:44:950
R\$ 1.499,7200	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:31:52:410
R\$ 1.499,7100	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:32:12:027
R\$ 1.499,6900	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:32:16:577
R\$ 1.499,6800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:33:42:293
R\$ 1.499,6000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:33:46:057
R\$ 1.499,6600	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:33:51:057
R\$ 1.499,5700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:33:56:207
R\$ 1,0999	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:35:20:357
R\$ 1.098,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:35:36:867
R\$ 1.499,5600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:36:10:340
R\$ 1.499,5300	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:36:20:410
R\$ 1.099,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:37:07:547
R\$ 1.499,5200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:37:24:270
R\$ 1.499,5000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:37:29:907
R\$ 1.097,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:37:30:003
R\$ 1.499,4900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:37:36:067
R\$ 1.499,4600	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:37:45:367
R\$ 1.499,4500	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:37:53:150
R\$ 1.499,4200	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:38:03:690
R\$ 1.499,4100	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:38:32:317
R\$ 1.499,3900	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:38:41:477
R\$ 1.499,3800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:38:47:660
R\$ 1.499,3600	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:38:52:493
R\$ 1.499,3500	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:38:59:817
R\$ 1.499,3300	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:39:05:080
R\$ 1.499,3200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:39:23:927
R\$ 1.499,2900	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:39:31:403
R\$ 1.499,2800	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:39:50:727
R\$ 1.499,2500	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:40:01:000
R\$ 1.499,2400	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:40:04:707
R\$ 1.499,2100	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:40:11:603
R\$ 1.499,2000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:40:15:280
R\$ 1.499,1800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:40:23:490
R\$ 1.499,1700	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:40:53:840
R\$ 1.096,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:41:06:763
R\$ 1.499,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:41:18:383
R\$ 1.499,1500	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:41:19:263

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.498,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:41:36:107
R\$ 1.498,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:41:43:427
R\$ 1.498,9600	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:41:51:100
R\$ 1.498,9300	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:42:16:653
R\$ 1.498,9200	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:42:51:093
R\$ 1.498,8900	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:43:10:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:19:04	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:45:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:34:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Recusa	24/11/2020 10:36:14	Recusa da proposta. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1,0999. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:36:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:36:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:11:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1.096,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI - CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:22:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - BASE DE ANTENA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Horário Registro
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	Sim	Sim	2	R\$ 70,0000	R\$ 140,0000	23/11/2020 20:18:53
Marca: GEHMSPORT Fabricante: GEHMSPORT Modelo / Versão: GEHMSPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURANAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOLCBV.							
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 129,0000	R\$ 258,0000	18/11/2020 15:14:00
Marca: FISIC FORM Fabricante: FISIC FORM Modelo / Versão: AN06 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 135,0000	R\$ 270,0000	17/11/2020 08:12:49
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE	Sim	Sim	2	R\$ 135,0000	R\$ 270,0000	21/11/2020

MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: SPITTER

Fabricante: SPITTER

Modelo / Versão: 1,80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 11:18:53

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV

11.358.329/0001-45 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 12:46:15

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA, EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA, NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM, A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 17:21:22

Marca: Spitter

Fabricante: Spitter

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 17:34:34

Marca: Pangué

Fabricante: Pangué

Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV. Marca do Produto: Pangué Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 19:17:07

Marca: pangué

Fabricante: pangué

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Sim Sim 2 R\$ 135,0000 R\$ 270,0000 23/11/2020 19:51:22

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: FIBRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Sim Sim 2 R\$ 136,0000 R\$ 272,0000 23/11/2020 18:35:23

Marca: Spiter

Fabricante: Spiter

Modelo / Versão: Antenas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 135,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 129,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 70,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 69,8000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:19:37:463
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:19:45:677
R\$ 64,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:20:00:207
R\$ 64,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:21:42:853
R\$ 60,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:22:01:903
R\$ 63,5000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:22:05:703
R\$ 59,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:22:15:970
R\$ 58,5000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:22:31:333
R\$ 55,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:22:39:420
R\$ 54,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:22:52:227
R\$ 100,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:25:50:937
R\$ 54,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:26:43:377
R\$ 53,5000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:26:54:340
R\$ 53,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:27:03:657
R\$ 52,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:27:08:403
R\$ 52,2000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:27:13:573
R\$ 99,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:19:577
R\$ 51,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:27:24:023
R\$ 50,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:28:11:057
R\$ 49,8000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:28:21:070
R\$ 49,0000	28.635.163/0001-60	24/11/2020 09:28:32:190
R\$ 48,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:30:09:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:19:08	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:32:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:35:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:52:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Aceite	25/11/2020 11:27:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 48,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 40 - RAQUETE ESPORTIVA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: VT601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 44,0000	R\$ 1.320,0000	18/11/2020 15:14:00
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: Raquete Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 44,0000	R\$ 1.320,0000	23/11/2020 18:35:23
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: VICOE Fabricante: VICOE Modelo / Versão: VICOE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	17/11/2020 08:12:49
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	21/11/2020 14:07:31
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Pague Fabricante: Pague Modelo / Versão: PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. Marca do Produto: Pague Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 17:34:34
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: vollo Fabricante: vollo Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 19:17:07
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Marca: JR Fabricante: JR Modelo / Versão: AMADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 19:51:22

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 45,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 45,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 45,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 45,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 44,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 44,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 43,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:25:17:763
R\$ 42,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:25:23:230
R\$ 40,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:26:32:417
R\$ 39,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:26:50:527
R\$ 38,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:21:437
R\$ 38,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:32:920
R\$ 38,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:34:947
R\$ 38,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:44:277
R\$ 37,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:47:350
R\$ 37,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:51:583
R\$ 37,4700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:27:54:057
R\$ 37,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:57:047
R\$ 36,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:01:827
R\$ 35,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:28:17:720
R\$ 34,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:23:030
R\$ 42,8000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:28:35:093
R\$ 34,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:28:36:113
R\$ 33,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:38:563
R\$ 33,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:28:42:487
R\$ 32,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:44:723
R\$ 32,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:28:51:140
R\$ 32,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:53:517
R\$ 32,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:28:55:987
R\$ 31,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:28:58:640
R\$ 30,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:29:03:177
R\$ 29,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:29:04:953
R\$ 28,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:31:02:860
R\$ 27,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:31:05:210
R\$ 27,8000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:32:21:017
R\$ 27,7700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:32:23:660
R\$ 27,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:32:35:257
R\$ 26,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:32:37:530
R\$ 30,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:32:40:077
R\$ 26,8000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:34:32:293
R\$ 26,5000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:34:40:667
R\$ 26,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:34:55:640
R\$ 26,2000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:36:37:443
R\$ 40,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:36:39:807
R\$ 26,1800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:36:44:790
R\$ 26,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 09:38:15:700
R\$ 25,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:38:31:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:19:13	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:40:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:51:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31.
Aceite	25/11/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI,

13:15:20 CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 25,9800.

Habilitado

27/11/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS
07:53:00 EIRELI - CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 41 - REDE ESPORTE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 449,0000	R\$ 1.347,0000	18/11/2020 15:18:45
Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000	09/11/2020 09:29:37
Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000	17/11/2020 08:12:52
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	Sim	Sim	3	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 12:58:46
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE, COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X, 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO, COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU, MELHOR QUALIDADE.							
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 15:19:56
Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000	23/11/2020 19:25:15
Marca: magnum Fabricante: MAGNUM Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 450,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 450,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 449,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 448,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:19:47:283
R\$ 400,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:22:29:080
R\$ 398,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:22:41:400
R\$ 380,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:22:50:730
R\$ 375,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:23:11:757
R\$ 374,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:27:23:710
R\$ 373,8000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:27:37:777
R\$ 374,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:27:38:237
R\$ 373,7000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:27:50:133
R\$ 370,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:27:55:813
R\$ 369,9900	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:28:05:093
R\$ 365,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:28:12:183
R\$ 364,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:28:23:657
R\$ 362,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:28:32:460
R\$ 361,9900	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:28:42:307
R\$ 360,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:29:05:987
R\$ 359,9900	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:29:13:613
R\$ 355,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:29:25:470
R\$ 350,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:30:31:213
R\$ 348,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:30:42:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:19:18	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:32:42	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:32:42	Item teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Aceite	25/11/2020 10:07:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 348,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL - CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: DUNK Fabricante: DUNK	Sim	Sim	2	R\$ 749,0000	R\$ 1.498,0000	18/11/2020 15:18:45

Modelo / Versão: REDE CAMPO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,0000	09/11/2020 09:29:37
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: MASTER**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** MASTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,0000	17/11/2020 08:12:52
--------------------	--------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	Sim	Sim	2	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,0000	23/11/2020 12:58:46
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,0000	23/11/2020 15:19:56
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: DUNKSPORTS**Fabricante:** DUNKSPORTS**Modelo / Versão:** DUNKSPORTS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,0000	23/11/2020 19:25:15
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: MAGNUM**Fabricante:** MAGNUM**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 750,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 750,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 750,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 750,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 750,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 749,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 740,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:41:17:267

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 735,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:21:237
R\$ 730,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:42:01:147
R\$ 700,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:42:11:270
R\$ 695,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:43:25:813
R\$ 690,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:01:043
R\$ 600,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:45:12:873
R\$ 599,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:45:21:853
R\$ 580,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:45:38:480
R\$ 579,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:45:53:363
R\$ 570,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:46:05:200
R\$ 590,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:46:23:353
R\$ 569,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:48:56:940
R\$ 550,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:22:023
R\$ 549,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:50:06:930
R\$ 530,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:51:07:523
R\$ 529,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:51:43:037
R\$ 510,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:52:05:233
R\$ 509,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:09:523
R\$ 500,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:52:22:497
R\$ 499,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:27:810
R\$ 485,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:52:38:727
R\$ 480,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:53:06:730
R\$ 475,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:53:20:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:40:55	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:55:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:55:20	Item teve empate real para o valor 750,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:37:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Aceite	25/11/2020 10:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 475,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL - CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 274,0000	R\$ 548,0000	18/11/2020 15:18:45
Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.							

35.088.051/0001-00 BUGRE Sim Sim 2 R\$ 275,0000 R\$ 550,0000
COMERCIAL EIRELI
Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: MASTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE EIRELI Sim Sim 2 R\$ 275,0000 R\$ 550,0000 17/11/2020
08:12:52

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

11.358.329/0001-45 MAGNUM Sim Sim 2 R\$ 275,0000 R\$ 550,0000 23/11/2020
12:58:46
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
REDES
ESPORTIVAS -
EIREL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: REDE DE GOL DE FUTSAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 2 R\$ 275,0000 R\$ 550,0000 23/11/2020
19:25:15
E SERVICOS LTDA

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: 2020/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

26.290.146/0001-02 G A DA COSTA - Sim Sim 2 R\$ 500,0000 R\$ 1.000,0000 23/11/2020
15:19:56
ESPORTES LTDA

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 275,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 275,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 275,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 275,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 274,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 360,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:49:07:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020	Item Aberto.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:41:02	
Encerrado	24/11/2020 09:51:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:51:07	Item teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:38:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:11:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 274,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI - CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:22:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.075,0000	R\$ 2.150,0000	18/11/2020 15:18:45
	Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.079,0000	R\$ 2.158,0000	23/11/2020 18:38:52
	Marca: Spiter Fabricante: Spiter Modelo / Versão: Rede de Proteção Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.080,0000	R\$ 2.160,0000	09/11/2020 09:29:37
	Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.080,0000	R\$ 2.160,0000	17/11/2020 08:12:52
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.						
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.080,0000	R\$ 2.160,0000	20/11/2020 09:30:18
	Marca: Pangué Fabricante: Pangué Modelo / Versão: Fio 4mm em nylon Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.						
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	Sim	Sim	2	R\$ 1.080,0000	R\$ 2.160,0000	23/11/2020 12:58:46

000568

REDES
ESPORTIVAS -
EIREL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

26.290.146/0001-02 G A DA COSTA - Sim Sim 2 R\$ 1.080,0000 R\$ 2.160,0000 23/11/2020
ESPORTES LTDA 15:19:56

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN Sim Sim 2 R\$ 1.080,0000 R\$ 2.160,0000 23/11/2020
PAESE - PITYY 17:22:54
SPORTS

Marca: Spitter

Fabricante: Spitter

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

94.684.099/0001-31 BIKE SUL Sim Sim 2 R\$ 1.080,0000 R\$ 2.160,0000 23/11/2020
COMERCIO E 17:38:20
SERVICOS

EIRELI

Marca: Pange

Fabricante: Pange

Modelo / Versão: PE4mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. Marca do Produto: Pange Modelo do Produto: PE4mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02 ADBX - Sim Sim 2 R\$ 1.080,0000 R\$ 2.160,0000 23/11/2020
COMERCIO E 19:25:15
SERVICOS LTDA

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO Sim Sim 2 R\$ 1.080,0000 R\$ 2.160,0000 23/11/2020
E ATACADO 19:56:31
EIRELI

Marca: MATER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: 4MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS Sim Sim 2 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.000,0000 23/11/2020
COMERCIO DE 17:14:51
PRODUTOS

ESPORTIVOS

EIRELI

Marca: PPE

Fabricante: PPE

Modelo / Versão: PROTEÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 2.000,0000

R\$ 1.080,0000

CNPJ/CPF

22.382.705/0001-53

35.088.051/0001-00

Data/Hora Registro

24/11/2020 08:32:58:347

24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.080,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.080,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.079,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.075,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.070,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:32:520
R\$ 1.060,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:41:43:263
R\$ 1.055,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:41:52:727
R\$ 1.050,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:42:17:073
R\$ 1.045,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:42:56:137
R\$ 1.010,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:43:44:253
R\$ 1.000,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:52:937
R\$ 999,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:45:00:757
R\$ 990,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:09:160
R\$ 989,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:45:15:527
R\$ 980,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:45:25:390
R\$ 975,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:45:31:723
R\$ 970,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:49:333
R\$ 960,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:45:54:690
R\$ 959,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:46:07:503
R\$ 950,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:46:42:907
R\$ 949,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:05:197
R\$ 948,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:47:10:663
R\$ 945,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:22:883
R\$ 930,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:47:32:173
R\$ 929,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:38:170
R\$ 920,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:47:51:873
R\$ 919,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:48:02:223
R\$ 910,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:23:077
R\$ 900,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:48:29:273
R\$ 890,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:48:40:583
R\$ 880,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:50:403
R\$ 888,8000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:48:53:940
R\$ 860,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:01:377
R\$ 879,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:49:02:717
R\$ 859,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:49:07:607
R\$ 858,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:10:100
R\$ 850,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:49:17:107
R\$ 849,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:20:447
R\$ 840,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:35:563
R\$ 839,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:38:043
R\$ 830,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:49:40:097
R\$ 829,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:41:640
R\$ 820,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:50:773
R\$ 819,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:57:250
R\$ 1.000,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:49:58:203
R\$ 810,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:50:12:273
R\$ 809,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:18:443
R\$ 750,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:50:26:523

R\$ 809,9600	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:50:27:97
R\$ 749,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:30:793
R\$ 745,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:50:52:963
R\$ 744,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:58:177
R\$ 740,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:07:187
R\$ 739,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:11:700
R\$ 844,8000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:51:18:060
R\$ 735,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:18:827
R\$ 734,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:21:513
R\$ 734,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:51:23:890
R\$ 733,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:26:147
R\$ 730,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:42:970
R\$ 729,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:51:530
R\$ 720,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:51:56:373
R\$ 726,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:56:403
R\$ 719,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:59:260
R\$ 715,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:52:02:003
R\$ 700,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:04:513
R\$ 699,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:12:193
R\$ 699,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:22:437
R\$ 698,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:25:197
R\$ 695,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:52:26:950
R\$ 694,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:28:810
R\$ 694,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:52:32:000
R\$ 689,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:36:813
R\$ 690,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:52:37:133
R\$ 688,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:42:267
R\$ 685,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:52:42:570
R\$ 684,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:45:347
R\$ 680,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:52:54:427
R\$ 679,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:56:157
R\$ 670,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:53:01:657
R\$ 669,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:53:10:807
R\$ 650,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:53:14:013
R\$ 660,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:53:15:313
R\$ 640,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:53:19:247
R\$ 639,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:27:213
R\$ 635,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:53:28:463
R\$ 634,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:30:810
R\$ 630,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:53:30:900
R\$ 629,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:33:497
R\$ 629,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:53:38:110
R\$ 680,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:53:41:440
R\$ 628,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:43:773
R\$ 618,7500	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:53:46:367
R\$ 618,7300	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:51:580
R\$ 618,7000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:54:00:847
R\$ 618,6700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:05:633
R\$ 617,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:54:09:747
R\$ 616,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:16:387
R\$ 600,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:18:373
R\$ 599,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:20:580
R\$ 615,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:54:23:520
R\$ 598,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:54:39:713

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 590,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:47:617
R\$ 589,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:49:507
R\$ 580,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:59:260
R\$ 591,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:55:00:073
R\$ 579,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:01:850
R\$ 579,9700	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:55:17:377
R\$ 575,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:23:520
R\$ 579,9500	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:23:603
R\$ 574,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:26:187
R\$ 574,9700	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:55:51:720
R\$ 560,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:53:263
R\$ 559,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:55:667
R\$ 550,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:55:57:433
R\$ 549,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:59:773
R\$ 540,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:05:127
R\$ 539,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:10:827
R\$ 530,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:30:690
R\$ 529,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:33:450
R\$ 519,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:41:503
R\$ 519,8800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:48:980
R\$ 510,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:57:237
R\$ 509,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:57:03:017
R\$ 499,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:10:493
R\$ 498,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:57:13:867
R\$ 495,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:39:137
R\$ 494,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:57:43:320
R\$ 490,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:58:870
R\$ 489,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:58:01:407
R\$ 488,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:15:540
R\$ 487,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:58:19:537
R\$ 480,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:24:083
R\$ 479,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:58:34:550
R\$ 479,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:48:237
R\$ 478,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:58:54:737
R\$ 475,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:59:517
R\$ 474,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:59:06:643
R\$ 469,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:11:827
R\$ 850,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 10:00:19:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:07	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:02:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:38:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Aceite	25/11/2020 10:50:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 469,9000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

001572

Item: 45 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.430,0000	R\$ 5.720,0000	18/11/2020 15:18:45
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Spiter Fabricante: spiter Modelo / Versão: Rede de Proteção Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.439,0000	R\$ 5.756,0000	23/11/2020 18:38:52
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	09/11/2020 09:29:37
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	17/11/2020 08:12:52
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA Marca: Pangué Fabricante: Pangué Modelo / Versão: Fio 4mm em nylon Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	20/11/2020 09:30:18
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	23/11/2020 12:58:46
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	23/11/2020 15:19:56
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 5.760,0000	23/11/2020 17:22:54

SPORTS

Marca: Spitter**Fabricante:** Spitter**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000 R\$ 5.760,0000	23/11/2020 17:38:20
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: Panguê**Fabricante:** Panguê**Modelo / Versão:** PE4mm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. Marca do Produto: Panguê Modelo do Produto: PE4mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000 R\$ 5.760,0000	23/11/2020 19:25:15
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: MAGNUM**Fabricante:** MAGNUM**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.440,0000 R\$ 5.760,0000	23/11/2020 19:56:31
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: MASTER**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** 4MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 2.000,0000 R\$ 8.000,0000	23/11/2020 17:14:52
--------------------	---	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: PPE**Fabricante:** PPE**Modelo / Versão:** PROTEÇÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.440,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.439,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.430,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.400,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:38:227
R\$ 1.399,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:42:06:167
R\$ 1.300,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:42:27:963
R\$ 1.299,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:05:860

R\$ 1.200,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:43:58:58
R\$ 1.199,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:44:31:963
R\$ 1.190,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:14:473
R\$ 1.185,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:45:24:870
R\$ 1.180,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:54:687
R\$ 1.179,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:46:16:517
R\$ 1.100,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:46:20:567
R\$ 1.050,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:46:52:490
R\$ 1.099,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:46:53:813
R\$ 1.049,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:46:59:303
R\$ 1.048,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:47:17:250
R\$ 1.045,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:31:860
R\$ 1.040,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:37:430
R\$ 1.030,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:47:43:910
R\$ 1.039,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:44:630
R\$ 1.025,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:47:50:660
R\$ 1.000,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:48:01:417
R\$ 998,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:48:13:987
R\$ 995,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:28:713
R\$ 994,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:48:38:550
R\$ 990,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:48:50:950
R\$ 980,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:58:447
R\$ 979,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:49:11:193
R\$ 970,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:13:077
R\$ 969,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:15:237
R\$ 965,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:49:23:660
R\$ 960,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:49:23:897
R\$ 959,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:30:247
R\$ 950,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:49:31:900
R\$ 949,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:34:430
R\$ 940,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:49:37:433
R\$ 930,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:49:42:767
R\$ 929,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:44:747
R\$ 920,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:49:47:937
R\$ 910,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:50:00:343
R\$ 915,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:50:02:897
R\$ 909,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:08:570
R\$ 1.400,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:50:14:640
R\$ 880,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:50:16:900
R\$ 879,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:18:967
R\$ 879,9600	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:50:35:173
R\$ 865,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:50:37:850
R\$ 864,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:41:153
R\$ 860,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:00:763
R\$ 859,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:03:963
R\$ 850,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:12:507
R\$ 849,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:16:303
R\$ 1.126,4000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:51:26:640
R\$ 849,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:51:29:220
R\$ 848,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:32:437
R\$ 845,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:37:717
R\$ 844,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:43:260
R\$ 743,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:51:48:230
R\$ 742,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:56:707

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 740,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:17:570
R\$ 739,5000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:52:37:993
R\$ 739,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:41:237
R\$ 739,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:53:14:457
R\$ 738,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:16:387
R\$ 735,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:53:21:893
R\$ 734,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:24:660
R\$ 734,9000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:53:43:773
R\$ 734,8800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:51:087
R\$ 730,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:10:360
R\$ 729,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:12:297
R\$ 715,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:41:773
R\$ 780,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 09:54:44:690
R\$ 714,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:47:957
R\$ 699,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:53:540
R\$ 698,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:00:817
R\$ 695,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:17:223
R\$ 694,9900	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:55:23:340
R\$ 694,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:25:120
R\$ 690,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:30:130
R\$ 689,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:36:573
R\$ 689,9600	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:55:56:030
R\$ 689,9400	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:55:58:243
R\$ 675,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:00:190
R\$ 674,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:02:930
R\$ 670,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:56:14:277
R\$ 669,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:22:063
R\$ 660,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:25:833
R\$ 659,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:30:303
R\$ 649,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:36:560
R\$ 648,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:39:107
R\$ 640,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:44:690
R\$ 639,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:47:957
R\$ 630,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:53:163
R\$ 629,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:56:57:730
R\$ 620,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:06:280
R\$ 619,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:57:08:690
R\$ 599,9900	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:23:330
R\$ 599,9600	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:59:13:850
R\$ 599,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:23:040
R\$ 599,8800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:59:26:780
R\$ 599,8700	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:37:217
R\$ 599,8500	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:59:46:973
R\$ 1.200,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 09:59:53:710
R\$ 599,8400	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:57:767
R\$ 599,8200	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:59:59:873
R\$ 599,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:00:06:857
R\$ 598,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:00:08:737
R\$ 598,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:02:097
R\$ 598,8700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:01:10:327
R\$ 598,8000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:18:503
R\$ 598,7700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:01:27:863
R\$ 598,7000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:38:070
R\$ 598,6800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:01:43:357

R\$ 598,6000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:49:537
R\$ 598,5700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:01:55:860
R\$ 598,5000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:01:417
R\$ 598,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:02:09:280
R\$ 598,4000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:15:463
R\$ 598,3800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:02:20:197
R\$ 598,3000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:24:790
R\$ 598,2700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:02:27:910
R\$ 598,2000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:32:193
R\$ 598,1800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 10:02:36:187
R\$ 598,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:43:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:12	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:04:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:38:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Aceite	25/11/2020 10:50:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 598,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000	09/11/2020 09:29:37
	Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000	17/11/2020 08:12:52
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.						
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	Sim	Sim	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000	23/11/2020 12:58:46
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU.						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.

26.290.146/0001-02 G A DA COSTA - Sim Sim 3 R\$ 1.100,0000 R\$ 3.300,0000 23/11/2020 15:19:56
ESPORTES LTDA

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.

20.191.734/0001-02 ADBX - Sim Sim 3 R\$ 1.100,0000 R\$ 3.300,0000 23/11/2020 19:25:15
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.100,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.100,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.100,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.100,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 1.099,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:44:027
R\$ 1.099,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:41:46:317
R\$ 1.050,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:42:39:480
R\$ 1.000,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:44:39:207
R\$ 990,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:46:31:993
R\$ 950,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:46:58:113
R\$ 939,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:48:12:780
R\$ 900,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:32:753
R\$ 1.090,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:49:54:850
R\$ 890,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:50:10:953
R\$ 880,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:51:13:090
R\$ 800,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:51:44:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:16	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:53:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:53:44	Item teve empate real para o valor 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45.
Aceite	25/11/2020 10:07:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL - CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE BASQUETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Sim	Sim	2	R\$ 89,0000	R\$ 178,0000	18/11/2020 15:18:45
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	09/11/2020 09:29:37
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	17/11/2020 08:12:52
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT Marca: SPITTER Fabricante: SPITTER Modelo / Versão: BASQUETEBOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	21/11/2020 14:10:12
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE PARA BASQUETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 12:58:46
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Pangué Fabricante: Pangué Modelo / Versão: PP8mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES. Marca do Produto: Pangué Modelo do Produto: PP8mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 17:38:20

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 19:25:15
	Marca: MAGNUM						
	Fabricante: MAGNUM						
	Modelo / Versão: 2020/2020						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DI METRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000	23/11/2020 19:56:31
	Marca: PANGUE						
	Fabricante: PANGE						
	Modelo / Versão: 8MM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 89,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 88,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:49:703
R\$ 85,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:42:51:347
R\$ 84,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:42:59:450
R\$ 83,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:44:14:363
R\$ 80,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:44:33:960
R\$ 88,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:45:54:827
R\$ 79,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:46:15:957
R\$ 78,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:46:52:170
R\$ 75,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:03:503
R\$ 75,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:47:23:067
R\$ 70,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:47:32:673
R\$ 69,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:43:070
R\$ 68,9000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:48:26:877
R\$ 68,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:35:983
R\$ 87,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:48:52:030
R\$ 68,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:49:01:210
R\$ 67,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:49:29:093
R\$ 86,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:34:770
R\$ 67,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:18:313
R\$ 60,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:50:21:657
R\$ 59,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:32:660
R\$ 58,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:51:16:853
R\$ 69,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:51:17:837
R\$ 58,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:22:527
R\$ 57,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:51:30:310
R\$ 60,3800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:51:39:353
R\$ 57,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:39:663
R\$ 56,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:52:07:753
R\$ 56,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:52:23:790
R\$ 55,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:52:53:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:21	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:55:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:11:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 55,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI - CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:22:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE VOLEI	Sim	Sim	1	R\$ 193,0000	R\$ 193,0000	18/11/2020 15:18:45
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	09/11/2020 09:29:37
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	17/11/2020 08:12:52
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	23/11/2020 12:58:46

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

26.290.146/0001-02 G A DA COSTA - Sim Sim 1 R\$ 195,0000 R\$ 195,0000 23/11/2020
ESPORTES LTDA 15:19:56

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 195,0000 R\$ 195,0000 23/11/2020
E SERVICOS EIRELI 17:38:20

Marca: Panguê

Fabricante: Panguê

Modelo / Versão: PE4mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.. Marca do Produto: Panguê Modelo do Produto: PE4mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 195,0000 R\$ 195,0000 23/11/2020
SERVICOS LTDA 19:25:15

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 195,0000 R\$ 195,0000 23/11/2020
ATACADO EIRELI 19:56:30

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 195,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 195,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 193,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 190,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:41:55:463
R\$ 187,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:43:10:383
R\$ 186,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:15:413

R\$ 185,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:44:29:263
R\$ 184,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:44:40:310
R\$ 180,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:24:793
R\$ 179,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:46:33:920
R\$ 175,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:07:717
R\$ 175,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 09:47:11:630
R\$ 170,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:47:16:283
R\$ 169,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:47:30:273
R\$ 168,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:47:123
R\$ 168,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:48:36:053
R\$ 167,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:48:39:777
R\$ 167,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:48:51:800
R\$ 165,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:49:03:597
R\$ 160,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:49:10:057
R\$ 159,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:49:33:710
R\$ 194,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:41:400
R\$ 159,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:25:250
R\$ 158,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:50:48:023
R\$ 155,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:51:21:823
R\$ 150,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:51:26:957
R\$ 154,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:27:717
R\$ 149,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:34:420
R\$ 148,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:52:06:620
R\$ 147,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:52:12:610
R\$ 147,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:52:12:937
R\$ 145,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:52:15:983
R\$ 144,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:47:473
R\$ 190,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:52:54:157
R\$ 143,9000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:52:57:210
R\$ 140,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:53:01:200
R\$ 189,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:12:077
R\$ 139,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:53:15:213
R\$ 135,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:53:21:997
R\$ 134,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:01:987
R\$ 130,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:54:07:507
R\$ 129,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:28:427
R\$ 128,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:54:53:613
R\$ 124,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:04:087
R\$ 124,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:55:26:813
R\$ 120,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:55:30:720
R\$ 119,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:10:957
R\$ 115,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:56:38:350
R\$ 114,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:48:587
R\$ 110,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:56:53:630
R\$ 109,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:01:857
R\$ 109,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:57:06:617
R\$ 109,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:32:067
R\$ 108,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:59:17:333
R\$ 108,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:42:930
R\$ 159,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 10:00:02:740
R\$ 107,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:00:48:090
R\$ 107,4000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:12:500
R\$ 107,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:12:073
R\$ 106,9900	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:20:713

30/11/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
R\$ 106,5000	93.577.427/0001-38		24/11/2020 10:02:48:783
R\$ 106,0000	26.290.146/0001-02		24/11/2020 10:04:42:647
R\$ 105,9000	93.577.427/0001-38		24/11/2020 10:04:50:910
R\$ 105,8900	26.290.146/0001-02		24/11/2020 10:05:41:910
R\$ 105,8000	93.577.427/0001-38		24/11/2020 10:06:29:870
R\$ 105,7000	26.290.146/0001-02		24/11/2020 10:06:50:173
R\$ 105,5000	93.577.427/0001-38		24/11/2020 10:07:00:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:26	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:09:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:53:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:09:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 105,5000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - REDE TRANSPORTE CARGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE	Sim	Sim	3	R\$ 69,0000	R\$ 207,0000	18/11/2020 15:18:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL						
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Spiter Fabricante: Spiter Modelo / Versão: Saco para transportar Bolas	Sim	Sim	3	R\$ 74,0000	R\$ 222,0000	23/11/2020 18:44:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000	R\$ 225,0000	09/11/2020 09:29:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000	R\$ 225,0000	17/11/2020 08:12:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL						

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	21/11/2020 14:10:12
	Marca: SPITTER Fabricante: SPITTER Modelo / Versão: SACO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL					
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 11:21:22
	Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: BOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE DUNK / BOLAS 3,00 UN 75,00 225,00 REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.					
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 12:58:46
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.					
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 15:19:56
	Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS					
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 17:22:54
	Marca: Spitter Fabricante: Spitter Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS					
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 17:38:20
	Marca: Pangué Fabricante: Pangué Modelo / Versão: PE4mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS. Marca do Produto: Pangué Modelo do Produto: PE4mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente					
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 19:25:15
	Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.					
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000 R\$ 225,0000	23/11/2020 19:56:31
	Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: 4MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 75,0000

CNPJ/CPF

35.088.051/0001-00

Data/Hora Registro

24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 75,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	11.358.329/0001-45	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 75,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 74,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 69,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:42:02:673
R\$ 67,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:42:17:583
R\$ 66,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:21:920
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:25:873
R\$ 64,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:34:970
R\$ 63,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:41:507
R\$ 62,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:45:470
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:46:683
R\$ 59,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:50:647
R\$ 58,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:58:433
R\$ 50,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:45:41:967
R\$ 49,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:45:54:763
R\$ 35,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:46:15:140
R\$ 40,3700	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:46:27:920
R\$ 68,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:46:35:500
R\$ 34,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:46:40:447
R\$ 30,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:46:59:900
R\$ 29,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:48:24:443
R\$ 29,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:48:59:307
R\$ 28,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:49:13:800
R\$ 28,4700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:39:573
R\$ 28,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:50:22:390
R\$ 27,9700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:31:817
R\$ 27,5000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:41:320
R\$ 27,4800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:50:44:770
R\$ 27,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:51:12:250
R\$ 26,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:14:767
R\$ 26,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:51:33:710
R\$ 25,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:37:093
R\$ 25,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:51:54:343
R\$ 24,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:51:57:707
R\$ 50,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:52:05:627
R\$ 24,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:52:25:447
R\$ 23,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:52:39:687
R\$ 29,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 09:52:43:240
R\$ 23,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:52:55:810
R\$ 23,8700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:04:557
R\$ 23,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:53:06:843
R\$ 22,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:12:777
R\$ 22,9000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:53:55:660
R\$ 22,8700	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:53:59:837
R\$ 22,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:04:730
R\$ 21,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:54:07:207

R\$ 21,5000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:54:34:340
R\$ 21,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:54:41:653
R\$ 20,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:55:08:717
R\$ 20,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:55:30:640
R\$ 19,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:56:19:493
R\$ 19,8900	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:57:40:550
R\$ 19,5000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:57:48:583
R\$ 19,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:58:12:200
R\$ 18,9000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:20:153
R\$ 18,8000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:58:41:340
R\$ 18,7000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:58:55:133
R\$ 18,6000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:59:25:593
R\$ 18,5000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 09:59:47:583
R\$ 45,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 10:00:11:797
R\$ 18,4000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:01:26:703
R\$ 18,3000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:01:31:270
R\$ 18,2000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:01:57:163
R\$ 18,0000	26.290.146/0001-02	24/11/2020 10:02:05:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:31	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:04:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:39:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:40:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02.
Aceite	25/11/2020 10:50:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - REDE ESPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: VT605	Sim	Sim	5	R\$ 89,0000	R\$ 445,0000	18/11/2020 15:18:45
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo	Sim	Sim	5	R\$ 89,0000	R\$ 445,0000	23/11/2020 18:44:11
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: GOLDE	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	09/11/2020 09:29:37

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	Fabricante: GOLDE						
	Modelo / Versão: GOLDE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede esporte, rede de esporte - componente , acessorio						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	21/11/2020 14:10:12
	Marca: KLOPF						
	Fabricante: KLOPF						
	Modelo / Versão: MESA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rede esporte, rede de esporte - componente , acessorio						
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	23/11/2020 11:21:22
	Marca: VOLLO						
	Fabricante: VOLLO						
	Modelo / Versão: VT605						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: Marca do Produto: Vollo Modelo do Produto: VT605 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente						
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	23/11/2020 17:38:20
	Marca: Vollo						
	Fabricante: Vollo						
	Modelo / Versão: VT605						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: Conforme Edital e Legislação vigente						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	23/11/2020 19:25:15
	Marca: KLOPF						
	Fabricante: KLOPF						
	Modelo / Versão: 2020/2020						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:						
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	23/11/2020 19:56:31
	Marca: VOLLO						
	Fabricante: VOLLO						
	Modelo / Versão: JACARE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:						
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000	23/11/2020 21:47:11
	Marca: Klopff						
	Fabricante: Klopff						
	Modelo / Versão: Kit Suporte e Rede 5070 (301 g)						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 112,5000	R\$ 562,5000	17/11/2020 08:12:53
	Marca: KLOPF						
	Fabricante: KLOPF						
	Modelo / Versão: KLOPF						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede esporte, rede de esporte - componente , acessorio						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 112,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	94.684.099/0001-31	24/11/2020 08:32:58:347

R\$ 90,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	09.630.087/0001-55	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 90,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 89,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 89,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 88,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:41:42:037
R\$ 88,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:43:28:137
R\$ 80,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:45:58:053
R\$ 77,3000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:46:47:610
R\$ 79,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:46:48:497
R\$ 77,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:46:52:143
R\$ 88,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:47:14:790
R\$ 76,0000	35.436.095/0001-75	24/11/2020 09:48:38:873
R\$ 75,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:48:45:740
R\$ 87,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:49:24:590
R\$ 74,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:49:44:633
R\$ 86,9800	94.684.099/0001-31	24/11/2020 09:49:54:733
R\$ 70,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:50:04:500
R\$ 69,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:50:09:220
R\$ 69,9000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:50:21:363
R\$ 69,8900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:50:24:760
R\$ 69,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:50:33:040
R\$ 68,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:50:36:090
R\$ 50,0000	73.272.528/0001-93	24/11/2020 09:50:43:103
R\$ 60,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 09:50:51:527
R\$ 59,9900	09.630.087/0001-55	24/11/2020 09:51:07:870
R\$ 77,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:52:33:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:38	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 09:54:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:54:33	Item teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:40:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Recusa	25/11/2020 13:05:01	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:05:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:05:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:47:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55.
Recusa	25/11/2020 15:53:09	Recusa da proposta. Fornecedor: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 59,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR DEIXAR DE ANEXAR OS ANEXOS III E IV DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 15:53:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Anexo		
Recusa	26/11/2020 13:18:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 60,0000. Motivo: desclassificado por não anexar a proposta atualizada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 13:18:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 13:19:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Recusa	26/11/2020 16:10:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 76,0000. Motivo: desclassificada por não anexar a proposta atualizada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 16:10:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 16:11:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 16:34:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68.
Aceite	27/11/2020 07:51:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 77,0000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - TATAME

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 109,0000	R\$ 4.360,0000	18/11/2020 15:19:53
	Marca: EVA BRASIL Fabricante: EVA BRASIL Modelo / Versão: T40MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO,LAVÁVEL E NÃO ABSO R						
14.738.425/0001-07	TATAMI PONTO COM LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 109,0000	R\$ 4.360,0000	23/11/2020 15:33:17
	Marca: YAMAMURA Fabricante: original tatamis Modelo / Versão: TATAME NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tatame com medida de 1x1 m, desenvolvido em EVA, com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido) película texturizada e siliconada "não queima". Corte perfeito em 90 %. Espessura de 30 mm, com borda para acabamento, dupla face bicolor. PRODUTO NACIONAL						
01.669.984/0001-60	CB-COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 109,0000	R\$ 4.360,0000	23/11/2020 18:45:18
	Marca: Terra Fitness Fabricante: terra Fitness Modelo / Versão: Tatame Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO,LAVÁVEL E NÃO ABSO R						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	09/11/2020 09:30:36
	Marca: EVA						

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	17/11/2020 08:12:55
Fabricante: EVA Modelo / Versão: EVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR							
73.540.379/0001-04	CARLESSI ESPORTES LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	20/11/2020 09:33:44
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	20/11/2020 15:12:35
Marca: EVASOLA Fabricante: EVASOLA Modelo / Versão: Em EVA 1x1M 30mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.							
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	23/11/2020 11:23:18
Marca: EVA MAX Fabricante: EVA MAX Modelo / Versão: 30MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	23/11/2020 17:27:56
Marca: EVAMAX Fabricante: EVAMAX Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE							
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,0000	23/11/2020 19:32:04
Marca: HAITI Fabricante: HAITI Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	40	R\$ 325,0000	R\$ 13.000,0000	24/11/2020 07:58:32
Marca: evamax Fabricante: evamax Modelo / Versão: bicolor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE."							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	40	R\$ 1.000,0000	R\$ 40.000,0000	23/11/2020 17:15:30

ESPORTIVOS
EIRELI

Marca: CORTART

Fabricante: CORTART

Modelo / Versão: DUPLA FACE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.382.705/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 325,0000	09.138.326/0001-54	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	35.088.051/0001-00	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	73.540.379/0001-04	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	33.966.390/0001-08	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 110,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 109,0000	01.669.984/0001-60	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 109,0000	19.468.880/0001-53	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 109,0000	14.738.425/0001-07	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 108,9900	09.138.326/0001-54	24/11/2020 09:41:43:773
R\$ 105,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:42:11:567
R\$ 106,2800	09.138.326/0001-54	24/11/2020 09:42:12:340
R\$ 104,9900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:43:19:100
R\$ 104,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:44:23:610
R\$ 103,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 09:45:08:427
R\$ 100,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:45:32:170
R\$ 99,0000	20.510.631/0001-68	24/11/2020 09:46:06:343
R\$ 98,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:17:067
R\$ 98,9800	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:47:26:373
R\$ 98,9500	93.577.427/0001-38	24/11/2020 09:47:56:070
R\$ 98,9400	22.382.705/0001-53	24/11/2020 09:49:14:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:41:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 09:52:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 09:52:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/11/2020 09:52:35	Item teve empate real para os valores 109,0000 e 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:40:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:47:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53.
Aceite	25/11/2020 10:21:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 98,9400.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - TERMÔMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 99,9900	R\$ 99,9900	23/11/2020 19:32:04
Marca: VOLLO Fabricante: VOLLO Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 6 MESES OU MAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 99,9900	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/11/2020 10:20:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/11/2020 10:20:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:41:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.191.734/0001-02.
Recusa	25/11/2020 10:16:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.191.734/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 99,9900. Motivo: DESCLASSIFICADA NÃO APRESENTOU OS ANEXOS III E IV
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:16:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.191.734/0001-02.
Item cancelado no julgamento	25/11/2020 10:17:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	17/11/2020 08:12:55
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.							
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 14:43:16
Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa)							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 17:27:56
Marca: PAJEANA							

Fabricante: PAJEANA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800 R\$ 1.377,6000	23/11/2020 19:32:04
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------------------	------------------------

Marca: fanatic**Fabricante:** fanatic**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.

35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800 R\$ 1.377,6000	23/11/2020 20:00:22
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	----------------------------	------------------------

Marca: PLACAR**Fabricante:** PLACAR**Modelo / Versão:** 14**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68,8800	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:00:53:820
R\$ 67,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:21:363
R\$ 66,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:01:34:367
R\$ 65,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:18:150
R\$ 64,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:02:44:780
R\$ 63,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:54:490
R\$ 62,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:58:597
R\$ 62,4900	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:04:04:863
R\$ 62,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:00:360
R\$ 61,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:10:420
R\$ 60,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:04:510
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:20:723
R\$ 59,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:28:373
R\$ 58,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:08:44:247
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:59:500
R\$ 57,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:19:487
R\$ 55,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:50:873
R\$ 54,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:53:667
R\$ 52,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:10:25:183
R\$ 51,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:28:810
R\$ 50,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:49:583
R\$ 49,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:11:58:487
R\$ 49,8000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:12:34:460
R\$ 49,7000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:13:34:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:14	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:15:34	Item encerrado.

Sorteio eletrônico	24/11/2020 10:15:34	Item teve empate real para o valor 68,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:41:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:54:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:09:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 49,7000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECOES LTDA Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	11/11/2020 09:49:38
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	17/11/2020 08:12:55
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 14:43:16
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 17:27:56
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: FANATIC Fabricante: FANATIC Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 19:32:04

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68,8800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 68,8800	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:08:763
R\$ 67,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:28:150
R\$ 66,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:01:38:757
R\$ 65,5800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:02:11:727
R\$ 65,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:21:813
R\$ 64,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:02:51:323
R\$ 63,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:57:933
R\$ 60,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:02:59:887
R\$ 62,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:00:913
R\$ 59,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:14:930
R\$ 58,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:04:27:183
R\$ 57,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:04:527
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:28:030
R\$ 57,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:43:757
R\$ 56,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:07:653
R\$ 56,4000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:32:907
R\$ 56,3000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:39:673
R\$ 56,2000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:51:423
R\$ 56,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:57:213
R\$ 55,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:34:637
R\$ 54,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:16:010
R\$ 54,3300	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:47:947
R\$ 54,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:08:51:117
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:55:797
R\$ 53,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:19:590
R\$ 52,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:22:000
R\$ 51,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:54:490
R\$ 50,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:59:070
R\$ 49,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:05:633
R\$ 48,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:15:717
R\$ 47,8000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:45:693
R\$ 47,7000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:51:857
R\$ 47,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:56:057
R\$ 47,4500	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:12:04:203
R\$ 47,3200	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:36:957
R\$ 47,3000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:13:37:637
R\$ 47,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:14:12:963
R\$ 46,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:14:28:020
R\$ 46,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:14:51:733
R\$ 45,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:15:39:833
R\$ 45,6000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:16:20:977
R\$ 45,5900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:17:37:570
R\$ 45,4900	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:17:47:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:18	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:19:47	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:43:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 09:59:02	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 45,4900. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 09:59:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:19:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:19:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 45,5900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECÇOES LTDA Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	11/11/2020 09:49:38
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	17/11/2020 08:12:55
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 14:43:16
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 17:27:56
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: FANATIC Fabricante: FANATIC Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM	Sim	Sim	20	R\$ 68,8800	R\$ 1.377,6000	23/11/2020 19:32:04

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68,8800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:06:163
R\$ 67,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:34:847
R\$ 66,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:01:42:537
R\$ 65,5800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:02:19:813
R\$ 65,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:24:453
R\$ 64,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:02:56:963
R\$ 63,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:00:920
R\$ 62,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:03:253
R\$ 60,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:03:04:087
R\$ 59,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:12:493
R\$ 58,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:04:30:790
R\$ 57,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:06:867
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:23:387
R\$ 57,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:40:207
R\$ 56,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:12:647
R\$ 56,7000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:19:643
R\$ 56,6000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:34:227
R\$ 56,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:41:190
R\$ 55,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:54:863
R\$ 55,8700	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:27:170
R\$ 55,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:18:830
R\$ 54,3200	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:42:547
R\$ 54,3000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:51:043
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:53:123
R\$ 54,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:08:57:310
R\$ 53,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:15:320
R\$ 52,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:24:367
R\$ 51,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:50:533
R\$ 50,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:56:613
R\$ 49,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:09:710
R\$ 48,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:18:723
R\$ 47,8000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:51:553
R\$ 47,7000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:54:660
R\$ 47,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:47:690
R\$ 46,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:11:51:527
R\$ 46,3200	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:02:683
R\$ 46,3000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:12:07:943
R\$ 46,2000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:30:597
R\$ 46,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:13:41:000
R\$ 45,9000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:15:04:697
R\$ 45,8900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:15:43:027
R\$ 45,6000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:16:14:893
R\$ 45,5900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:17:39:963
R\$ 45,4900	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:17:52:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:24	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:19:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:44:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 09:59:30	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 45,4900. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 09:59:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:19:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:20:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 45,5900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECÇOES LTDA Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme masculino, uniforme masculino	Sim	Sim	25	R\$ 68,8800	R\$ 1.722,0000	11/11/2020 09:49:38
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme masculino, uniforme masculino	Sim	Sim	25	R\$ 68,8800	R\$ 1.722,0000	17/11/2020 08:12:55
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	Sim	Sim	25	R\$ 68,8800	R\$ 1.722,0000	23/11/2020 14:43:16
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM	Sim	Sim	25	R\$ 68,8800	R\$ 1.722,0000	23/11/2020 17:27:56

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO Sim Sim 25 R\$ 68,8800 R\$ 1.722,0000 23/11/2020 19:32:04
E SERVICOS LTDA

Marca: FANATIC

Fabricante: FANATIC

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E Sim Sim 25 R\$ 68,8800 R\$ 1.722,0000 23/11/2020 20:00:22
ATAcado EIRELI

Marca: PLACAR

Fabricante: PLACAR

Modelo / Versão: 16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68,8800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,8800	35.436.095/0001-75	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 68,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:03:473
R\$ 67,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:41:137
R\$ 66,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:01:53:613
R\$ 65,5800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:02:26:140
R\$ 65,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:29:493
R\$ 64,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:03:03:120
R\$ 64,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:07:073
R\$ 60,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:03:08:507
R\$ 63,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:09:953
R\$ 59,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:21:643
R\$ 58,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:04:35:777
R\$ 57,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:09:400
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:32:603
R\$ 57,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:36:343
R\$ 56,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:16:557
R\$ 56,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:23:577
R\$ 55,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:37:080
R\$ 55,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:45:857
R\$ 54,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:06:52:553
R\$ 54,8700	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:22:117
R\$ 54,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:22:347
R\$ 54,4200	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:31:140
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:49:430
R\$ 54,4000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:08:58:603
R\$ 54,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:03:933
R\$ 53,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:10:957
R\$ 52,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:09:26:840
R\$ 51,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:35:543
R\$ 50,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:01:767
R\$ 49,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:13:343
R\$ 48,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:10:22:320
R\$ 47,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:10:56:463

R\$ 46,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:11:03:330
R\$ 45,9000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:43:203
R\$ 45,8000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:11:47:537
R\$ 46,4600	35.436.095/0001-75	24/11/2020 10:12:03:873
R\$ 45,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:09:000
R\$ 44,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:12:13:023
R\$ 44,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:20:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:28	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:14:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:44:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 09:59:58	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 44,5000. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:00:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:19:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	25/11/2020 13:20:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 44,9000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	11/11/2020 09:49:38
	Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	17/11/2020 08:12:55
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.						

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000 R\$ 346,0000	23/11/2020 14:43:16
<p>Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.</p>						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000 R\$ 346,0000	23/11/2020 17:27:56
<p>Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG</p>						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000 R\$ 346,0000	23/11/2020 19:32:01
<p>Marca: FANATIC Fabricante: FANATIC Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:17:667
R\$ 85,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:53:263
R\$ 84,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:12:270
R\$ 83,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:32:810
R\$ 80,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:03:15:577
R\$ 82,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:17:390
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:22:163
R\$ 74,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:25:450
R\$ 72,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:03:30:517
R\$ 72,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:36:930
R\$ 70,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:40:440
R\$ 68,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:04:40:233
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:43:523
R\$ 62,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:50:257
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:07:57:347
R\$ 59,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:07:827
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:46:837
R\$ 57,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:53:357
R\$ 56,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:10:320
R\$ 54,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:27:013
R\$ 52,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:10:34:553
R\$ 51,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:02:190
R\$ 50,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:10:487
R\$ 49,9900	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:31:293
R\$ 49,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:13:10:633
R\$ 48,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:13:24:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:33	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:15:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:44:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 10:00:22	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 48,0000. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:00:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Recusa	25/11/2020 13:22:25	Recusa da proposta. Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:22:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:22:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa	25/11/2020 16:25:31	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 58,9000. Motivo: NÃO ANEXO A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:25:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:25:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 08:08:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	26/11/2020 13:21:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 74,9000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	11/11/2020 09:49:38
	Marca: KALANA Fabricante: KALANA						

Modelo / Versão: KALANA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	17/11/2020
							08:12:55

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.

28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020
							14:43:16

Marca: propria**Fabricante:** Fabricação propria**Modelo / Versão:** uniforme para equipe organizadora**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020
							17:27:56

Marca: PAJEANA**Fabricante:** PAJEANA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.

20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020
							19:32:04

Marca: FANATIC**Fabricante:** FANATIC**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:20:853
R\$ 85,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:01:59:373
R\$ 83,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:29:620
R\$ 82,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:36:277
R\$ 80,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:03:21:757
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:03:25:510
R\$ 74,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:29:597
R\$ 73,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:04:41:423
R\$ 68,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:04:44:203
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:47:580
R\$ 64,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:54:453
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:06:03:963
R\$ 62,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:13:323
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:07:52:253
R\$ 59,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:59:183

R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:43:523
R\$ 57,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:57:270
R\$ 56,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:17:667
R\$ 54,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:23:133
R\$ 53,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:42:863
R\$ 52,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:46:553
R\$ 51,9000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:10:44:430
R\$ 51,8000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:06:723
R\$ 51,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:16:317
R\$ 49,9900	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:26:017
R\$ 49,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:12:42:760
R\$ 48,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:13:09:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:39	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:15:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:44:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 10:00:42	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 48,0000. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:00:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Recusa	25/11/2020 13:22:53	Recusa da proposta. Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Recusa	25/11/2020 16:26:15	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 58,9000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:26:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 08:08:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	26/11/2020 13:21:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 74,9000.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	11/11/2020 09:49:38
	Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	17/11/2020 08:12:55
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.						
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 14:43:16
	Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 17:27:56
	Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 19:32:04
	Marca: FANATIC Fabricante: FANATIC Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:23:540
R\$ 85,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:02:06:130
R\$ 84,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:38:787
R\$ 80,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:42:217
R\$ 79,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:03:30:820
R\$ 79,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:32:137
R\$ 78,9000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:34:257
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:04:49:073
R\$ 74,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:13:027

R\$ 73,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:17
R\$ 73,9800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:26
R\$ 70,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:53
R\$ 69,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:03
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:06:13
R\$ 64,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:28
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:06:30
R\$ 61,3200	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:59
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:07:49
R\$ 59,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:08:03
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:40
R\$ 56,7000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:02
R\$ 56,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:23
R\$ 54,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:30
R\$ 53,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:37
R\$ 52,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:42
R\$ 51,9000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:10:51
R\$ 51,8000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:14
R\$ 51,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:27
R\$ 51,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:35
R\$ 50,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:43
R\$ 49,9900	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:12:14
R\$ 49,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:13:05
R\$ 48,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:13:15

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:44	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:15:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:43:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:45:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 10:01:15	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 48,0000. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 10:01:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Recusa	25/11/2020 13:23:19	Recusa da proposta. Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:23:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:23:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa	25/11/2020 16:26:47	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 58,9000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:26:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:26:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 08:09:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	26/11/2020 13:21:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 73,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - UNIFORME MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	11/11/2020 09:49:38
	Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.						
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	17/11/2020 08:12:55
	Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.						
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 14:43:16
	Marca: propria Fabricante: Fabricação propria Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 17:27:56
	Marca: PAJEANA Fabricante: PAJEANA Modelo / Versão: 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.						
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 86,5000	R\$ 346,0000	23/11/2020 19:32:04
	Marca: FANATIC Fabricante: FANATIC Modelo / Versão: 2020/2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS						

REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86,5000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,5000	20.191.734/0001-02	24/11/2020 08:32:58:347
R\$ 86,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:01:25:887
R\$ 85,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:02:12:017
R\$ 84,5000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:02:41:307
R\$ 80,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:02:47:483
R\$ 79,0000	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:03:37:480
R\$ 75,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:04:57:130
R\$ 74,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:17:793
R\$ 73,9900	93.577.427/0001-38	24/11/2020 10:05:22:000
R\$ 73,9800	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:05:31:250
R\$ 70,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:05:56:847
R\$ 69,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:06:08:073
R\$ 65,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:06:45:593
R\$ 62,5000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:07:03:103
R\$ 61,3600	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:12:923
R\$ 60,0000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:07:19:210
R\$ 59,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:07:43:400
R\$ 58,9000	25.371.647/0001-50	24/11/2020 10:08:38:470
R\$ 57,8000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:06:970
R\$ 57,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:09:30:930
R\$ 56,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:09:39:287
R\$ 55,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:01:860
R\$ 54,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:17:690
R\$ 50,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:11:34:213
R\$ 49,9000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:11:39:287
R\$ 49,0000	28.451.892/0001-66	24/11/2020 10:12:58:837
R\$ 48,0000	10.143.557/0001-35	24/11/2020 10:13:20:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 10:00:49	Item Aberto.
Encerrado	24/11/2020 10:15:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:43:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:45:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35.
Recusa	25/11/2020 10:01:39	Recusa da proposta. Fornecedor: KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 48,0000. Motivo: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Abertura do prazo de	25/11/2020 10:01:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação - Anexo

Recusa	25/11/2020 13:23:52	Recusa da proposta. Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:23:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 13:23:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa	25/11/2020 16:27:07	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 58,9000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:27:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 16:27:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 08:09:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38.
Aceite	26/11/2020 13:21:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 73,9900.
Habilitado	27/11/2020 07:53:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI - CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:11	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:21	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:30	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:39	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:47	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	24/11/2020 08:33:56	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:06	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:30	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:35	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:39	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	24/11/2020 08:34:43	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:50	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:34:55	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:00	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:21	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:26	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:31	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:37	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:35:42	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 08:47:31	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:49:15	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:49:38	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:49:38	O item 4 teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 08:50:49	O item 8 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:51:02	O item 7 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:51:14	O item 6 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:51:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:51:17	O item 2 teve empate real para o valor 55,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 08:52:37	O item 10 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:52:37	O item 10 teve empate real para o valor 207,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 08:53:14	O item 14 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:53:26	O item 11 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:54:11	O item 13 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:56:43	O item 12 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:57:35	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:57:35	O item 15 teve empate real para o valor 31,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	24/11/2020 08:59:24	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:29	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:35	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:40	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:46	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:51	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 08:59:56	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 08:59:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 08:59:58	O item 9 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 08:59:58	O item 9 teve empate real para o valor 185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:00:01	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:00:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:00:11	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:00:16	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:00:21	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:09:42	O item 16 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:09:42	O item 16 teve empate real para o valor 34,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:10:01	O item 17 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:10:01	O item 17 teve empate real para o valor 36,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:10:17	O item 25 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:10:17	O item 25 teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:11:38	O item 28 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:11:38	O item 28 teve empate real para o valor 590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:13:57	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:13:57	O item 5 teve empate real para o valor 289,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:15:06	O item 20 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:15:17	O item 21 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:16:49	O item 22 está encerrado.
Pregoeiro	24/11/2020 09:17:36	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.

Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 18 está encerrado.
Pregoeiro	24/11/2020 09:17:36	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 19 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 19 teve empate real para o valor 226,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:17:36	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 24 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 24 teve empate real para o valor 18,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:17:36	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 26 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:17:36	O item 26 teve empate real para o valor 19,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:17:57	O item 27 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:17:57	O item 27 teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:11	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:16	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:18:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:21	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:26	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:36	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:40	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:18:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:55	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:18:59	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:19:04	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:19:08	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:19:13	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:19:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:19:18	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:28:24	O item 29 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:28:24	O item 29 teve empate real para o valor 11,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:28:38	O item 32 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:28:38	O item 32 teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:29:40	O item 23 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:30:07	O item 30 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:30:07	O item 30 teve empate real para o valor 58,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:30:12	O item 35 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:30:12	O item 35 teve empate real para o valor 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:32:09	O item 39 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:32:42	O item 41 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:32:42	O item 41 teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:40:30	A etapa aberta do item 31 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 31 está encerrado.
Pregoeiro	24/11/2020 09:40:30	A etapa aberta do item 33 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 33 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 33 teve empate real para o valor 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:40:30	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 34 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 34 teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:40:30	A etapa aberta do item 36 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:40:30	O item 36 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:40:37	O item 40 está encerrado.
Pregoeiro	24/11/2020 09:40:55	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:02	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:07	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:12	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:16	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:41:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:21	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:41:26	
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:31	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:38	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:41:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 09:41:42	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:41:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 09:45:10	O item 38 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:51:07	O item 43 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:51:07	O item 43 teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 09:52:35	A etapa aberta do item 51 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 09:52:35	O item 51 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:52:35	O item 51 teve empate real para os valores 109,0000 e 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:53:44	O item 46 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:53:44	O item 46 teve empate real para o valor 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:54:33	O item 50 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:54:33	O item 50 teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 09:55:06	O item 47 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:55:20	O item 42 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 09:55:20	O item 42 teve empate real para o valor 750,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:09	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:14	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:18	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:24	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:28	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:33	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	24/11/2020 10:00:39	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:44	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/11/2020 10:00:49	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:00:49	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2020 10:02:19	O item 44 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:04:05	O item 49 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:04:43	O item 45 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:09:00	O item 48 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:14:20	O item 56 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:09	O item 58 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:15	O item 59 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:20	O item 60 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:24	O item 57 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:34	O item 53 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:15:34	O item 53 teve empate real para o valor 68,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2020 10:19:40	O item 37 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:19:47	O item 54 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:19:52	O item 55 está encerrado.
Pregoeiro	24/11/2020 10:20:46	A etapa aberta do item 52 foi encerrada.
Sistema	24/11/2020 10:20:46	O item 52 está encerrado.
Sistema	24/11/2020 10:20:46	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	24/11/2020 10:22:34	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/11/2020 10:23:05	Senhor fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	24/11/2020 10:23:25	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	24/11/2020 10:23:50	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	24/11/2020 10:24:12	Senhor fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	24/11/2020 10:24:34	Senhor fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	24/11/2020 10:24:49	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	24/11/2020 10:25:02	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

Sistema	24/11/2020 10:25:23	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	24/11/2020 10:25:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	24/11/2020 10:25:38	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	24/11/2020 10:25:50	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	24/11/2020 10:26:13	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	24/11/2020 10:26:24	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	24/11/2020 10:26:37	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	24/11/2020 10:27:30	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicitou o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	24/11/2020 10:27:45	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicitou o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	24/11/2020 10:28:04	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	24/11/2020 10:28:29	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	24/11/2020 10:28:58	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicitou o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	24/11/2020 10:29:14	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	24/11/2020 10:29:40	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	24/11/2020 10:29:57	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	24/11/2020 10:30:09	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	24/11/2020 10:30:25	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	24/11/2020 10:30:40	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicitou o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	24/11/2020 10:30:53	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	24/11/2020 10:31:11	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	24/11/2020 10:31:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	24/11/2020 10:31:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	24/11/2020 10:31:42	Senhor fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, solicitou o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	24/11/2020 10:32:02	Senhor fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, solicitou o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	24/11/2020 10:32:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	24/11/2020 10:32:30	Senhor fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, solicitou o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	24/11/2020 10:33:00	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	24/11/2020 10:33:15	Senhor fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, solicitou o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	24/11/2020 10:33:33	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	24/11/2020 10:33:49	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	24/11/2020 10:34:05	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	24/11/2020	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicitou o

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	10:34:23	envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	24/11/2020 10:34:42	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	24/11/2020 10:34:59	Senhor fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	24/11/2020 10:35:18	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	24/11/2020 10:35:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	24/11/2020 10:35:53	Senhor fornecedor BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	24/11/2020 10:36:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	24/11/2020 10:36:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/11/2020 10:36:41	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	24/11/2020 10:37:30	Senhor fornecedor MAGNUM INOUSTRIA E COMERCIO OE REOES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	24/11/2020 10:37:38	Senhor fornecedor MAGNUM INOUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	24/11/2020 10:38:00	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	24/11/2020 10:38:19	Senhor fornecedor G A OA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	24/11/2020 10:38:33	Senhor fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	24/11/2020 10:39:03	Senhor fornecedor MAGNUM INOUSTRIA E COMERCIO OE REOES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	24/11/2020 10:39:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	24/11/2020 10:39:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	24/11/2020 10:39:22	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	24/11/2020 10:39:36	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	24/11/2020 10:39:52	Senhor fornecedor G A OA COSTA - ESPORTES LTOA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	24/11/2020 10:40:19	Senhor fornecedor OISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	24/11/2020 10:40:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G A OA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	24/11/2020 10:40:47	Senhor fornecedor RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	24/11/2020 10:41:14	Senhor fornecedor ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.191.734/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	24/11/2020 10:41:34	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	24/11/2020 10:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUM INOUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	24/11/2020 10:42:03	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTOA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	24/11/2020 10:42:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO OE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	24/11/2020 10:42:11	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTOA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	24/11/2020 10:42:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO OE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	24/11/2020 10:42:23	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTOA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	24/11/2020 10:42:44	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTOA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 57.

Sistema	24/11/2020 10:42:56	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	24/11/2020 10:43:11	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	24/11/2020 10:43:23	Senhor fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	24/11/2020 10:43:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	24/11/2020 10:44:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 55.
Sistema	24/11/2020 10:44:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	24/11/2020 10:44:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	24/11/2020 10:44:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	24/11/2020 10:44:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	24/11/2020 10:45:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	24/11/2020 10:45:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 59.
Sistema	24/11/2020 10:45:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALANA CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 10.143.557/0001-35, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	24/11/2020 10:45:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	24/11/2020 10:47:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	24/11/2020 10:51:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	24/11/2020 10:51:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	24/11/2020 10:51:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	24/11/2020 10:52:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	24/11/2020 10:52:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	24/11/2020 10:52:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	24/11/2020 10:53:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	24/11/2020 10:53:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	24/11/2020 10:53:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	24/11/2020 10:53:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	24/11/2020 10:53:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	24/11/2020 10:53:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	24/11/2020 10:53:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	24/11/2020 10:54:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	24/11/2020 10:59:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	24/11/2020 11:00:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	24/11/2020 11:00:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	24/11/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA,

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	11:00:19	CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	24/11/2020 11:00:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	24/11/2020 11:00:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	24/11/2020 11:00:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	24/11/2020 11:01:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	24/11/2020 11:02:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	24/11/2020 11:02:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	24/11/2020 11:03:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	24/11/2020 11:03:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	24/11/2020 11:03:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	24/11/2020 11:04:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	24/11/2020 11:05:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	24/11/2020 11:05:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	24/11/2020 11:15:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, enviou o anexo para o item 19.
Pregoeiro	25/11/2020 09:42:42	Para KALANA CONFECÇOES LTDA - BOM DIA, SEU CONTRATO SOCIAL NÃO É CONSOLIDADO, PRECISO DE TODAS CONSTITUIÇÕES DESDE A 1ª ATÉ A 3ª DO CONTRATO SOCIAL
Pregoeiro	25/11/2020 09:48:09	Para KALANA CONFECÇOES LTDA - SUA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESTÁ VENCIDA CONFORME EDITAL: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREG
10.143.557/0001-35	25/11/2020 09:52:01	bom dia , estarei lhe enviando
Pregoeiro	25/11/2020 09:58:44	Para KALANA CONFECÇOES LTDA - A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social
Sistema	25/11/2020 09:59:13	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	25/11/2020 09:59:40	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	25/11/2020 10:00:06	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	25/11/2020 10:00:30	Senhor fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	25/11/2020 10:00:56	Senhor fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	25/11/2020 10:01:29	Senhor fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	25/11/2020 10:01:56	Senhor fornecedor T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.451.892/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	25/11/2020 10:16:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 10:17:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	25/11/2020 10:19:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 54.
Sistema	25/11/2020 10:19:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 55.
Sistema	25/11/2020 10:19:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 56.

Sistema	25/11/2020 10:31:14	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	25/11/2020 10:31:40	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, o prazo para envio de anexo para o item 21 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	25/11/2020 10:32:26	Senhor fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	25/11/2020 10:35:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	25/11/2020 13:05:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 13:05:11	Senhor fornecedor OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	25/11/2020 13:22:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 13:22:33	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	25/11/2020 13:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 13:23:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 13:23:28	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	25/11/2020 13:23:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 13:23:59	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	25/11/2020 13:47:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55, enviou o anexo para o item 50.
Pregoeiro	25/11/2020 15:52:22	Para OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - DESCLASSIFICADO NO ITEM 50 POR NÃO ANEXAR ANEXOS III E IV DO EDITAL
Sistema	25/11/2020 15:53:16	Senhor fornecedor ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	25/11/2020 16:25:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 16:25:38	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	25/11/2020 16:26:26	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	25/11/2020 16:26:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 16:26:53	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	25/11/2020 16:27:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2020 16:27:15	Senhor fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	26/11/2020 08:08:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 57.
Sistema	26/11/2020 08:08:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	26/11/2020 08:09:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	26/11/2020 08:09:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, enviou o anexo para o item 60.
Sistema	26/11/2020 13:18:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	26/11/2020 13:19:12	Senhor fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	26/11/2020 16:10:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	26/11/2020 16:11:51	Senhor fornecedor BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 50.

30/11/2020

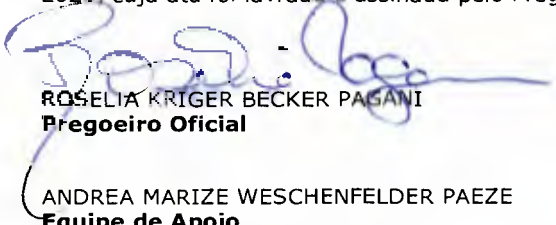
COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	26/11/2020 16:34:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68, enviou o anexo para o ítem 50.
Pregoeiro	27/11/2020 07:53:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/11/2020 às 08:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/11/2020 10:17:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	27/11/2020 07:53:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/11/2020 às 08:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:22 horas do dia 27 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

.

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 118,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	118,0000	74,0000	24/11/2020 08:47:14:943		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	20	109,0000	74,9000	24/11/2020 08:46:56:310		Consultar		SIM
----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: VOLEI PRAIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	20	117,0000	75,0000	24/11/2020 08:46:52:710		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Vôlei de Praia**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	20	118,0000	75,5000	24/11/2020		
COMERCIAL				08:45:49:397	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN	20	118,0000	83,0000	24/11/2020		
PAESE - PITTY				08:41:28:330	Consultar	<u>SIM</u>
SPORTS						

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON	20	150,0000	83,3800	24/11/2020		
GEHM				08:40:53:110	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: MIKASA**Fabricante:** MIKASA**Modelo / Versão:** VXL 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA A...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-	20	118,0000	92,8100	24/11/2020		
75 - ISZA				08:45:05:750	Consultar	<u>SIM</u>

COMERCIO E
ATACADO EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: FUSION

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 20 118,0000 101,0000 24/11/2020 Consultar SIM
PAULO 08:36:01:300
BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: BEACH SOCCER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 20 180,0000 117,9900 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 08:37:52:487
SERVICOS LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DI METRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. C MARA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Valtair

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - APITO TRÁFEGO	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 55,0000	Recurso: Sem
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	20	15,0000	6,3000	24/11/2020 08:42:09:900		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo / Versão: TUCANNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBFAMPLITUDE 115 DECIBÉS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	20	49,0000	9,1300	24/11/2020 08:42:04:423		Consultar		SIM
--	----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HYPER

Fabricante: HYPER

Modelo / Versão: APITO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	55,0000	29,9000	24/11/2020 08:42:11:503		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: fox

Fabricante: fox

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY 20 55,0000 35,5000 24/11/2020 08:38:13:747 Consultar SIM
COMERCIAL
EIRELI**Marca:** fox 40**Fabricante:** fox 40**Modelo / Versão:** classic**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 20 55,0000 40,0000 24/11/2020 08:43:11:827 Consultar SIM
LUIZE EIRELI**Marca:** FOX**Fabricante:** FOX**Modelo / Versão:** FOX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 20 55,0000 55,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
COMERCIAL
EIRELI**Marca:** FOX40**Fabricante:** FOX40**Modelo / Versão:** FOX40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 20 55,0000 55,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.

PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA), HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 20 55,0000 55,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
ATACADO EIRELI

Consultar SIM

Marca: FOX

Fabricante: FOX

Modelo / Versão: CLASSIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA.

PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA), HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Vitor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - APITO TRÁFEGO	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	6	0	55,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	6	55,0000	16,0000	24/11/2020 08:45:31:900		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: CHUE Fabricante: CHUE Modelo / Versão: MESA Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	6	55,0000	16,2500	24/11/2020 08:35:03:043			Consultar	SIM
Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. ... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
20.191.734/0001-02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	6	55,0000	19,9000	24/11/2020 08:42:59:827			Consultar	SIM
Marca: fox Fabricante: fox								

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL 6 55,0000 22,0000 24/11/2020 08:43:57:593 Consultar SIM
SPORTS -
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: GOLD

Fabricante: GOLD

Modelo / Versão: MESA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 6 55,0000 40,0000 24/11/2020 08:43:18:370 Consultar SIM
LUIZE EIRELI

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - 6 53,0000 53,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
ESPORTIVA RV -
EIRELI

Marca: DUNLOP

Fabricante: DUNLOP

Modelo / Versão: APITO MESA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- 6 54,0000 54,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Pista & Campo

Fabricante: Pista & Campo

Modelo / Versão: Apito aço inox**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	6	55,0000	55,0000	24/11/2020		
COMERCIAL				08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: FOX40**Fabricante:** FOX40**Modelo / Versão:** FOX40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

- Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Valtter

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - BICO SOLDAGEM	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,5000	Recurso: Sem
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	20	4,5000	1,6900	24/11/2020 08:46:07:317		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSI

Fabricante: MAGUSI

Modelo / Versão: MAGUSI

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	20	4,5000	1,7000	24/11/2020 08:45:53:950		Consultar		SIM
-------------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: ROSCA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	20	4,1900	1,7800	24/11/2020 08:44:23:347		Consultar		SIM
----------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FISIC FORM

Fabricante: FISIC FORM

Modelo / Versão: BICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -			1,8300	24/11/2020		
JEVERSON IVAN	20	4,5000		08:42:44:483	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: Scalibu Sports

Fabricante: Scalibu Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADESESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 -			2,9900	24/11/2020		
ADBX -	20	4,5000		08:44:08:553	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E						
SERVICOS LTDA						

Marca: magussi

Fabricante: magussi

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADESESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 -			3,0000	24/11/2020		
BIG BALL	20	4,5000		08:44:06:813	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SPORTS -						
MATERIAL						
ESPORTIVO LTDA						

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo / Versão: BICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADESESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.163.479/0001-

91 -			4,3900	24/11/2020		
EXITUS	20	4,4900		08:47:38:480	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAL						
PRODUTOS E						
SERVICOS LTDA						

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: KIT AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	20	4,4000	4,4000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	--------	--------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: Pista & Campo

Fabricante: Pista & Campo

Modelo / Versão: Bico para bomba rosqueável

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	4,5000	4,5000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------	----	--------	--------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	20	4,5000	4,5000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	--------	--------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: BICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
10 **Aceita:** 0 289,0000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.669.984/0001-60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	10	288,0000	100,0000	24/11/2020 09:11:57:183		Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo / Versão: Play off mirim Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, M...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	10	200,0000	102,0000	24/11/2020 09:10:13:980			Consultar	SIM
<p>Marca: SPALDING Fabricante: SPALDING Modelo / Versão: TF-250 Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIO...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	10	289,0000	150,0000	24/11/2020 09:06:44:343			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, M...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.382.705/0001-

53 - RMM

SPORTS

COMERCIO DE

PRODUTOS

ESPORTIVOS

EIRELI

10

1.000,0000

168,9300

24/11/2020

08:44:26:687

ConsultarSIM**Marca:** SPALDING**Fabricante:** SPALDING**Modelo / Versão:** 250 CBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 -

JEVERSON IVAN

PAESE - PITY

SPORTS

10

289,0000

183,0000

24/11/2020

08:42:32:430

ConsultarSIM**Marca:** Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.885.591/0001-

57 -

CENTURY

COMERCIAL

EIRELI

10

289,0000

185,0000

24/11/2020

08:41:57:010

ConsultarSIM**Marca:** penalty**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 5.8**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 289,0000 199,9900 24/11/2020
 COMERCIO E 08:44:40:117
 SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: magussi

Fabricante: magussi

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR C MARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - 10 284,9000 220,0000 24/11/2020
 ESPORTIVA RV - 08:42:51:887
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 5.8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 10 289,0000 224,0000 24/11/2020
 PAULO 08:36:20:923
 BITENCOURT

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 10 289,0000 234,9400 24/11/2020
 COMERCIO E 08:49:29:630
 ATACADO EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 5,8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

14.163.479/0001-

91 -	EXITUS	10	288,9900	284,9900	24/11/2020		
COMERCIAL					08:46:28:873	Consultar	<u>SIM</u>

PRODUTOS E
SERVICOS LTDA**Marca:** Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** 5.8 CROOVER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.540.379/0001-

04 -	CARLESSI	10	289,0000	285,0000	24/11/2020		
ESPORTES LTDA					08:44:21:170	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 5.8 oficial**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.8, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 -	BIG	10	289,0000	289,0000	24/11/2020		
BALL SPORTS -					08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>

MATERIAL
ESPORTIVO LTDA**Marca:** PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** 5.8**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 -	N. T.	10	289,0000	289,0000	24/11/2020		
LUIZE EIRELI					08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA,

PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 10 289,0000 289,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: BASQUETE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE

CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - BOLA ESPORTIVA	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 306,0000	Recurso: Sem
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	15	200,0000	137,6700	24/11/2020 08:49:14:847		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SPALDING

Fabricante: SPALDING

Modelo / Versão: TF-250

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, M...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

15

305,0000

140,0000

24/11/2020 08:49:06:040

Consultar

SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: BT 7600

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, M...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.382.705/0001-

53 - RMM SPORTS COMERCIO DE

15

1.000,0000

170,0000

24/11/2020 08:45:03:033

Consultar

SIM

PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI

Marca: SPALDING
Fabricante: SPALDING
Modelo / Versão: 250 CBB

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 -	BUGRE	15	306,0000	176,7800	24/11/2020		
	COMERCIAL				08:44:30:643	Consultar	<u>SIM</u>
	EIRELI						

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 -	BIG	15	306,0000	190,0000	24/11/2020		
	BALL SPORTS -				08:45:04:820	Consultar	<u>SIM</u>
	MATERIAL						
	ESPORTIVO LTDA						

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: 7.6

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -	JEVERSON IVAN	15	306,0000	193,0000	24/11/2020		
	PAESE - PITY				08:42:28:033	Consultar	<u>SIM</u>
	SPORTS						

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI 15 306,0000 198,0000 24/11/2020 08:38:32:190

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 7.8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI 15 299,0000 220,0000 24/11/2020 08:43:02:227

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 7,8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA 15 306,0000 225,0000 24/11/2020 08:45:10:500

[Consultar](#) SIM

Marca: spaldi

Fabricante: spaldi

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR C MARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI 15 306,0000 247,7900 24/11/2020 08:49:14:880

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 7.8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.163.479/0001-

91 - EXITUS 15 305,9900 269,9900 24/11/2020
 COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA 08:46:58:417 Consultar [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 7.8 CROSSOVER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE 15 306,0000 270,0000 24/11/2020
 PAULO BITENCOURT 08:36:56:663 Consultar [SIM](#)

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. 15 306,0000 300,0000 24/11/2020
 LUIZE EIRELI 08:43:38:380 Consultar [SIM](#)

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 15 306,0000 300,0000 24/11/2020
 ESPORTES LTDA 08:44:37:253 Consultar [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 7.8 oficial

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.8, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A

650 GRAMAS, MATRIZADA, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 15 306,0000 306,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT[Consultar](#) SIM**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 7.5**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

00644

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - **BOLA ESPORTIVA** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 450,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	450,0000	70,0000	24/11/2020 08:46:40:920		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	20	439,0000	85,0000	24/11/2020 08:47:45:650		Consultar		SIM
----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: C11

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	20	450,0000	85,4000	24/11/2020 08:45:54:037		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: KAGIVA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 -			87,5000	24/11/2020		
JEVERSON IVAN	20	450,0000		08:45:19:450	Consultar	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: Kagiva**Fabricante:** Kagiva**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 -			89,0000	24/11/2020		
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20	450,0000		08:45:38:393	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** S11 PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 -			101,1100	24/11/2020		
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	20	450,0000		08:49:02:743	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** C11**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.885.591/0001-	20	450,0000	108,6400	24/11/2020		
57 - CENTURY				08:38:38:857	Consultar	<u>SIM</u>

COMERCIAL
EIRELI

Marca: kagiva

Fabricante: kagiva

Modelo / Versão: c11 pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LU...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 20 450,0000 109,0000 24/11/2020 Consultar SIM
PAULO 08:39:08:610
BITENCOURT

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: C11 BRASIL PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 20 220,0000 137,3300 24/11/2020 Consultar SIM
GEHM 08:44:51:887

Marca: UHLSPORT

Fabricante: UHLSPORT

Modelo / Versão: ELYSIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 20 450,0000 229,9900 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 08:45:44:767
SERVICOS LTDA

Marca: kagiva

Fabricante: kagiva

Modelo / Versão: c11

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001- 20 450,0000 375,0000 24/11/2020 Consultar SIM
08:44:51:300

04 -
CARLESSI
ESPORTES LTDA

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: S11 pró

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 20 449,0000 449,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Consultar SIM

Marca: Kagiva
Fabricante: Kagiva
Modelo / Versão: C11 Brasil

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 20 450,0000 450,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Consultar SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: CAMPO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E L...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 450,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	450,0000	70,0000	24/11/2020 08:46:43:667		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	20	450,0000	86,5000	24/11/2020 08:45:44:767		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	20	450,0000	87,5000	24/11/2020 08:45:24:997		Consultar		SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIF...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 20 450,0000 89,0000 24/11/2020 Consultar SIM
 BALL SPORTS - 08:45:53:787
 MATERIAL
 ESPORTIVO LTDA

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: C11 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 20 450,0000 101,1100 24/11/2020 Consultar SIM
 COMERCIO E 08:48:49:473
 ATACADO EIRELI

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: C11 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 20 450,0000 119,0000 24/11/2020 Consultar SIM
 PAULO 08:39:53:000
 BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: BOLA 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001- 20 450,0000 130,7200 24/11/2020 Consultar SIM
 57 - 08:38:50:950
 CENTURY

00650

COMERCIAL
EIRELI**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** digital**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E L...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 20 220,0000 137,3300 24/11/2020
GEHM 08:44:59:120 Consultar SIM**Marca:** UHLSPORT**Fabricante:** UHLSPORT**Modelo / Versão:** ELYSIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI 20 439,0000 199,9000 24/11/2020
08:44:59:610 Consultar SIM**Marca:** TOPPER**Fabricante:** TOPPER**Modelo / Versão:** SAMBA PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA 20 450,0000 299,9900 24/11/2020
08:47:13:707 Consultar SIM**Marca:** penalty**Fabricante:** cambuci**Modelo / Versão:** pro 8**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM73.540.379/0001- 20 450,0000 375,0000 24/11/2020
08:44:57:243 Consultar SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

04 -
CARLESSI
ESPORTES LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: S11 pró

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 20 449,0000 449,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Bola 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 20 450,0000 450,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: CAMPO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E L...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - BOLA ESPORTIVA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10	0	185,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	180,0000	49,3400	24/11/2020 08:57:58:687		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: FUTSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	185,0000	49,3500	24/11/2020 08:57:58:057		Consultar	SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Pitty Sports

Fabricante: Pitty Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

19.468.880/0001-53 -	10	179,0000	50,0000	24/11/2020 08:48:32:130		Consultar	SIM
----------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

ESPORTIVA RV -
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: S11 R2

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-
60 - CELSON 10 120,0000 63,6000 24/11/2020
GEHM 08:48:16:223 [Consultar](#) SIM

Marca: DALPONTE

Fabricante: DALPONTE

Modelo / Versão: FGFS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-
38 - N. T. 10 185,0000 65,0000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:45:35:657 [Consultar](#) SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-
55 - OLITHIER 10 185,0000 70,0000 24/11/2020
COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 08:49:33:193 [Consultar](#) SIM

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Futsal Premier - 100% PU

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001- 10 185,0000 89,0000 24/11/2020
08:46:08:053

[Consultar](#)[SIM](#)

68 - BIG
BALL SPORTS -
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** F5 BRASIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE 10 185,0000 98,0000 24/11/2020
PAULO 08:41:12:073

[Consultar](#)[SIM](#)

BITENCOURT

Marca: KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** KAGIVA F5

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 185,0000 99,9900 24/11/2020
COMERCIO E 08:47:41:623
SERVICOS LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** kagiva**Fabricante:** kagiva**Modelo / Versão:** 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.436.095/0001-

75 - ISZA 10 185,0000 103,7100 24/11/2020
COMERCIO E 08:48:39:207
ATAcado EIRELI

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** KAGIVA**Fabricante:** KAGIVA**Modelo / Versão:** F5

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.885.591/0001-

57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI 10 185,0000 115,0000 24/11/2020 08:38:59:800 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: kagiva

Fabricante: kagiva

Modelo / Versão: f5 brasil pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: MELHOR QUALIDADE. 20,00 Penalty Digital 450,00 9.000,00 9 59034 BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULT...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.163.479/0001-

91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA 10 184,9900 149,9900 24/11/2020 08:51:05:907 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: MAX 500 DUO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI ESPORTES LTDA 10 185,0000 150,0000 24/11/2020 08:45:07:933 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 500 costurada

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI 10 185,0000 185,0000 24/11/2020 08:32:58:223 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: KAGIVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE B...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

000656

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 10 185,0000 185,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: F5

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PRED...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 10 206,0000 206,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: F5 Brasil

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 207,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	200,0000	63,5900	24/11/2020 08:48:23:827		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: FUTSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON GEHM	10	120,0000	63,6000	24/11/2020 08:48:22:473		Consultar		SIM
------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DALPONTE

Fabricante: DALPONTE

Modelo / Versão: FGFS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	207,0000	67,0000	24/11/2020 08:45:46:853		Consultar		SIM
-------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 10 207,0000 79,0000 24/11/2020 Consultar SIM
 PAESE - PITY
 SPORTS

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINAN...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER 10 207,0000 79,0000 24/11/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE
 MATERIAIS E
 MERCADORIAS
 EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Futsal Matrix 500 - PU

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - 10 199,0000 80,0000 24/11/2020 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: BRASIL 70 R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-	10	207,0000	98,0000	24/11/2020	Consultar	SIM
45 - JOSE PAULO BITENCOURT						
Marca: PENALTY						
Fabricante: CAMBUCCI						
Modelo / Versão: MAX 500						
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...</u>						
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM						
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM						
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM						
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM						
20.191.734/0001-						
02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	207,0000	99,9000	24/11/2020 08:48:12:267	Consultar	SIM
Marca: penalty						
Fabricante: cambuci						
Modelo / Versão: max 500						
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...</u>						
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM						
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM						
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM						
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM						
35.436.095/0001-						
75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	10	207,0000	103,7100	24/11/2020 08:48:28:113	Consultar	SIM
Marca: KAGIVA						
Fabricante: KAGIVA						
Modelo / Versão: F5						
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...</u>						
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM						
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM						
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM						
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM						
14.163.479/0001-						
91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	10	206,9900	148,9900	24/11/2020 08:47:54:960	Consultar	SIM
Marca: Penalty						
Fabricante: Cambuci						
Modelo / Versão: MAX 500 DUO						
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...</u>						
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM						
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM						

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.510.631/0001-

68 - BIG 10 207,0000 149,0000 24/11/2020
 BALL SPORTS - MATERIAL 08:46:22:947 [Consultar](#) [SIM](#)
 ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: MAX 500 TERMOTEC

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 10 207,0000 165,0000 24/11/2020
 ESPORTES LTDA 08:46:07:740 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 500 termotec

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.885.591/0001-

57 - CENTURY 10 207,0000 167,0000 24/11/2020
 COMERCIAL 08:39:04:950 [Consultar](#) [SIM](#)
 EIRELI

Marca: penalty

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: max 500

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PRED...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE 10 206,0000 206,0000 24/11/2020
 LIVROS E BRINQUEDOS 08:32:58:223 [Consultar](#) [SIM](#)
 BOFF LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 500 Duotec

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -

DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

10

207,0000

207,0000

24/11/2020
08:32:58:223[Consultar](#)SIM**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEMREMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 -
BUGRE
COMERCIAL
EIRELI

10

207,0000

207,0000

24/11/2020
08:32:58:223[Consultar](#)SIM**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEMREMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 270,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	250,0000	65,9900	24/11/2020 08:45:18:150		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	270,0000	66,0000	24/11/2020 08:45:16:730			Consultar	SIM
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN	20	270,0000	100,0000	24/11/2020 08:44:17:180			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** Kagiva
Fabricante: Kagiva
Modelo / Versão: 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIF..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 20 200,0000 118,2200 24/11/2020
GEHM 08:46:27:400 Consultar SIM**Marca:** PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: MAX 500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER 20 270,0000 129,9900 24/11/2020
COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 08:49:51:927 Consultar SIM**Marca:** Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo / Versão: Oficial FUTSAL PRO 500 - 100% PU SUPER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI 20 259,0000 130,0000 24/11/2020
08:49:10:990 Consultar SIM**Marca:** PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: MAX 500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI 20 270,0000 180,0000 24/11/2020 08:39:10:807

[Consultar](#) SIM

Marca: penalty

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: max 1000

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI 20 270,0000 184,9700 24/11/2020 08:48:10:577

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: MAX 500

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT 20 270,0000 185,0000 24/11/2020 08:46:25:970

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: FUTSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA 20 270,0000 185,0000 24/11/2020 08:46:34:497

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: MAX 1000

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP

SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

14.163.479/0001-

91 -	EXITUS	20	269,9900	199,9800	24/11/2020		
	COMERCIAL				08:51:26:640	Consultar	<u>SIM</u>
	PRODUTOS E						
	SERVICOS LTDA						

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** MAX 1000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 -	ADBX -	20	270,0000	199,9900	24/11/2020		
	COMERCIO E				08:49:19:363	Consultar	<u>SIM</u>
	SERVICOS LTDA						

Marca: penalty**Fabricante:** cambuci**Modelo / Versão:** max 1000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.272.612/0001-

45 -	JOSE	20	270,0000	210,0000	24/11/2020		
	PAULO				08:41:52:693	Consultar	<u>SIM</u>
	BITENCOURT						

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** MAX 1000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.540.379/0001-

04 -	CARLESSI	20	270,0000	225,0000	24/11/2020		
	ESPORTES LTDA				08:46:14:030	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty

Modelo / Versão: Max 1000 pró**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	20	269,0000	269,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 1000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	20	270,0000	270,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
-----------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - BOLA HANDEBOL	Qtde Solicitada: 6	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 244,0000	Recurso: Sem
---------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	6	244,0000	115,0000	24/11/2020 08:48:33:687		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES

AZUL E AMARELO. A BOLA DEV...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	6	220,0000	118,0000	24/11/2020 08:48:05:007		Consultar		SIM
----------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: LEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS

COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVER...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	6	244,0000	129,9900	24/11/2020 08:50:04:833		Consultar		SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo / Versão: Oficial Handebol PRO H2L - PU SUPER GRIP
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEV..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -	6	239,0000	130,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				08:49:49:487	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: H2L SUECIA
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEV..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -	6	244,0000	143,0000	24/11/2020		
JEVERSON IVAN				08:44:24:670	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: KEMPA
Fabricante: KEMPA
Modelo / Versão: 2020
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 -	6	244,0000	143,0000	24/11/2020		
CENTURY				08:45:24:727	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAL						
EIRELI						

Marca: PENALTY
Fabricante: penalty
Modelo / Versão: suecia h2l
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMAREL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-	6	244,0000	144,5000	24/11/2020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	---	----------	----------	------------	------------------	------------

08:43:59:467

000669

00 - BUGRE
COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG
BALL SPORTS - 6 244,0000 149,0000 24/11/2020
MATERIAL 08:46:47:117
ESPORTIVO LTDA

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: H2L ULTRA GRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.163.479/0001-

91 - EXITUS
COMERCIAL 6 243,9900 158,3500 24/11/2020
PRODUTOS E 08:53:57:123
SERVICOS LTDA

Consultar SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: SUÉCIA H2L ULTRAGRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA
COMERCIO E 6 244,0000 158,3600 24/11/2020
ATAACADO EIRELI 08:47:57:187

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: H2L UG

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 6 244,0000 159,9900 24/11/2020
 COMERCIO E 08:49:53:737 [Consultar](#) [SIM](#)
 SERVICOS LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: suécia h2l

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.046.276/0001-

05 - MARCHESE 6 244,0000 179,9900 24/11/2020
 COMERCIO E 08:46:31:597 [Consultar](#) [SIM](#)
 REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: SYNERGY PLUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEV...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 6 244,0000 180,0000 24/11/2020
 ESPORTES LTDA 08:46:24:873 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: H2L suécia

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE 6 244,0000 189,0000 24/11/2020
 PAULO 08:42:10:770 [Consultar](#) [SIM](#)
 BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: H2L SUECIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS

001671

COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 6 244,0000 210,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:54:43:773 [Consultar](#) SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** H2L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOSCOSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 6 243,0000 243,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223 [Consultar](#) SIM
BRINQUEDOS
BOFF LTDA**Marca:** Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Suecia H2L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORESAZUL E AMARELO. A BOLA DE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)[Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - BOLA HANDEBOL **Qtde Solicitada:** 6 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 208,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	6	208,0000	115,0000	24/11/2020 08:48:36:467		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	6	208,0000	118,2200	24/11/2020 08:50:25:503		Consultar		SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Handebol PRO H1L - PU SUPER GRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON GEHM	6	220,0000	118,2300	24/11/2020 08:48:07:487		Consultar		SIM
------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KEMPA
Fabricante: KEMPA
Modelo / Versão: LEO
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-
53 - 6 206,0000 125,0000 24/11/2020 Consultar SIM
ESPORTIVA RV - 08:50:06:127
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: H1L SUECIA
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-
50 - 6 208,0000 140,0000 24/11/2020 Consultar SIM
JEVERSON IVAN 08:44:30:710
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: KEMPA
Fabricante: KEMPA
Modelo / Versão: 2020
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-
00 - 6 208,0000 141,5000 24/11/2020 Consultar SIM
BUGRE 08:44:03:283
COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001- 6 208,0000 143,0000 24/11/2020 Consultar SIM
57 - 08:39:22:497

CENTURY
COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: h11

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H11 SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 6 208,0000 144,0000 24/11/2020
BALL SPORTS - 08:46:57:003
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCI
Modelo / Versão: H11 ULTRA GRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H11 SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 6 208,0000 145,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:50:37:797
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo / Versão: h31

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H11 SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 6 208,0000 151,8700 24/11/2020
COMERCIO E 08:47:45:410
ATACADO EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: H11 UG

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H11 SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.163.479/0001-

91 - EXITUS 6 207,9900 172,9900 24/11/2020
 COMERCIAL 08:52:11:427 [Consultar](#) [SIM](#)
 PRODUTOS E
 SERVICOS LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: SUÉCIA H3L ULTRAGRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 6 208,0000 173,0000 24/11/2020
 ESPORTES LTDA 08:46:39:170 [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: H1L suécia

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.046.276/0001-

05 - MARCHESE 6 208,0000 181,9700 24/11/2020
 COMERCIO E 08:46:16:843 [Consultar](#) [SIM](#)
 REPRESENTACAO
 DE INSUMOS -
 EIRELI

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: SYNERGY PLUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE 6 208,0000 182,0000 24/11/2020
 PAULO 08:42:36:973 [Consultar](#) [SIM](#)
 BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: H1L SUECIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS

000676

NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 6 208,0000 204,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:46:58:847 Consultar SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** H1L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOSNAS CORES AZUL E AMARELO. A BO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 6 207,0000 207,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223 Consultar SIM
BRINQUEDOS
BOFF LTDA**Marca:** Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Suécia H1L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOSNAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - **BOLA HANDEBOL** Qtde Solicitada: 6 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 253,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	6	253,0000	115,0000	24/11/2020 08:48:39:113		Adjudicado	Consultar	SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	6	220,0000	118,2300	24/11/2020 08:48:44:637		Consultar		SIM
----------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KEMPA

Fabricante: KEMPA

Modelo / Versão: LEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	6	253,0000	123,2000	24/11/2020 08:50:31:573		Consultar		SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Oficial Handebol PRO H3L - PU SUPER GRIP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 -	6	249,0000	135,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				08:50:17:377	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** H3L SUECIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 -	6	253,0000	149,0000	24/11/2020		
JEVERSON IVAN				08:44:36:263	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: KEMPA**Fabricante:** KEMPA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA D...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -	6	253,0000	152,8000	24/11/2020		
BUGRE				08:44:07:990	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAL						
EIRELI						

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.885.591/0001-	6	253,0000	154,0000	24/11/2020		
57 -				08:39:28:127	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

000679

CENTURY
COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: h3l

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 6 253,0000 154,0000 24/11/2020
BALL SPORTS - MATERIAL 08:47:04:977
ESPORTIVO LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: H3L ULTRA GRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.163.479/0001-

91 - EXITUS 6 252,9900 166,1300 24/11/2020
COMERCIAL PRODUTOS E 08:50:17:860
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo / Versão: SUÉCIA H3L ULTRAGRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 6 253,0000 166,1400 24/11/2020
COMERCIO E ATACADO EIRELI 08:47:30:900

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: H3L UG

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 6 253,0000 175,0000 24/11/2020 08:51:14:260 Consultar [SIM](#)
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: h3l

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVE...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.046.276/0001-

05 - MARCHESE 6 253,0000 187,9900 24/11/2020 08:46:56:123 Consultar [SIM](#)
COMERCIO E
REPRESENTACAO
DE INSUMOS -
EIRELI

Marca: Kempa

Fabricante: Kempa

Modelo / Versão: SYNERGY PLUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 6 253,0000 188,0000 24/11/2020 08:46:52:440 Consultar [SIM](#)
ESPORTES LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: H3L suécia

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE PAULO BITENCOURT 6 253,0000 196,0000 24/11/2020 08:42:49:233 Consultar [SIM](#)

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: H3L SUECIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS

00681

NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 6 253,0000 218,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:47:23:747
ESCRITORIO[Consultar](#) SIM

AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** H3L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOSNAS CORES AZUL E AMARELO. A BO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 6 252,0000 252,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS[Consultar](#) SIM

BOFF LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Suécia H3L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOSNAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 31,7500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	40	31,7500	10,9900	24/11/2020 08:46:30:030		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: SILME Fabricante: SILME Modelo / Versão: T8 Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	40	31,7500	11,0000	24/11/2020 08:40:03:657			Consultar	SIM
Marca: Scalibu Sports Fabricante: Scalibu Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
02.885.591/0001-57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI	40	31,7500	11,4100	24/11/2020 08:39:40:150			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: LCM**Fabricante:** LCM**Modelo / Versão:** LCM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40- 42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 40 31,7500 12,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:55:15:223 Consultar SIM
SERVICOS LTDA**Marca:** lcm**Fabricante:** lcm**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 40 31,7500 15,0000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:44:46:497 Consultar SIM**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - 40 29,0000 15,0000 24/11/2020
EIRELI 08:52:09:890 Consultar SIM**Marca:** WINNER**Fabricante:** WINNER**Modelo / Versão:** N08**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM29.250.204/0001- 40 30,0000 19,9900 24/11/2020
08:39:28:047 Consultar SIM
62 - VVS
COMERCIO DE
ARTIGOS

00684

ESPORTIVOS
EIRELI

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: INICIAÇÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL 40 31,7500 21,5000 24/11/2020
SPORTS - 08:47:17:583 Consultar SIM
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 40 31,7500 25,0000 24/11/2020
PAULO 08:43:08:490 Consultar SIM
BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: TAMANHO 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 40 31,7500 25,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:55:35:550 Consultar SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: TAM.8

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.163.479/0001-

91 - EXITUS 40 31,7400 25,7900 24/11/2020
 COMERCIAL 24/11/2020
 PRODUTOS E 08:50:18:997
 SERVICOS LTDA Consultar [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: T 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 40 31,7500 30,0000 24/11/2020
 ESPORTES LTDA 08:47:02:463 Consultar [SIM](#)

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Nº 8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE 40 30,0000 30,0000 24/11/2020
 LIVROS E 08:32:58:223 Consultar [SIM](#)
 BRINQUEDOS
 BOFF LTDA

Marca: Silme

Fabricante: Silme

Modelo / Versão: Bola de Borracha nr.8

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 40 31,7500 31,7500 24/11/2020
 COMERCIAL 08:32:58:223 Consultar [SIM](#)
 EIRELI

Marca: MAGUSI

Fabricante: MAGUSI

Modelo / Versão: MAGUSI

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A



120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.966.390/0001-

08 - O. E. 40 31,7500 31,7500 24/11/2020
PEREIRA 08:32:58:223
BRINQUEDOS

[Consultar](#) SIM

Marca: LCM

Fabricante: LCM

Modelo / Versão: LCM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A

120 GRAMAS. TAMANHO 8....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - BOLA ESPORTIVA	Qtde Solicitada: 40	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 34,5000	Recurso: Sem
----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	40	34,5000	14,8000	24/11/2020 09:07:42:830		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SILME
Fabricante: SILME
Modelo / Versão: T10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	40	34,5000	14,8900	24/11/2020 09:07:28:697		Consultar	SIM
--------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: lcm
Fabricante: lcm
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	40	34,5000	14,9000	24/11/2020 09:05:58:353		Consultar	SIM
-------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY 40 34,5000 14,9500 24/11/2020 09:04:46:427 Consultar SIM COMERCIAL EIRELI

Marca: LCM Fabricante: LCM

Modelo / Versão: LCM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48- 50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - 40 33,0000 16,5000 24/11/2020 09:01:11:363 Consultar SIM EIRELI

Marca: WINNER Fabricante: WINNER

Modelo / Versão: N10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.250.204/0001-

62 - VVS 40 30,0000 17,9900 24/11/2020 09:03:46:470 Consultar SIM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: INICIAÇÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001- 40 34,5000 24,5000 24/11/2020 09:01:32:933 Consultar SIM 68 - BIG BALL SPORTS -



MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCI
Modelo / Versão: 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 40 34,5000 25,0000 24/11/2020 Consultar SIM
PAULO 09:07:25:687
BITENCOURT

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCI
Modelo / Versão: TAMANHO 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 40 34,5000 27,0000 24/11/2020 Consultar SIM
PAESE - PITY 08:59:56:787
SPORTS

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 40 34,5000 29,9000 24/11/2020 Consultar SIM
DE MATERIAIS DE 09:00:15:113
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: TAM.10

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - 40 34,5000 32,0000 24/11/2020 [Consultar](#) [SIM](#)
 CARLESSI 08:59:47:157
 ESPORTES LTDA

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Nº 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.669.984/0001-

60 - 40 34,0000 34,0000 24/11/2020 [Consultar](#) [SIM](#)
 COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS 08:32:58:223
 BOFF LTDA

Marca: Silme

Fabricante: Silme

Modelo / Versão: Bola de Borracha nr. 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.966.390/0001-

08 - 40 34,5000 34,5000 24/11/2020 [Consultar](#) [SIM](#)
 PEREIRA 08:32:58:223
 BRINQUEDOS

Marca: LCM

Fabricante: LCM

Modelo / Versão: LCM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - 40 34,5000 34,5000 24/11/2020 [Consultar](#) [SIM](#)
 COMERCIAL 08:32:58:223
 EIRELI

Marca: MAGUSI

Fabricante: MAGUSI

Modelo / Versão: MAGUSI

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 1...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - BOLA ESPORTIVA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	40	0	36,2000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	40	30,0000	19,2200	24/11/2020 09:08:01:627		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: INICIAÇÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	40	36,2000	19,2300	24/11/2020 09:08:00:943		Consultar	SIM
--------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: lcm

Fabricante: lcm

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DI METRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	40	36,2000	19,2500	24/11/2020 09:06:49:243		Consultar	SIM
-------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -	40	34,0000	20,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				09:01:30:763	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: WINNER
Fabricante: WINNER
Modelo / Versão: N12
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 -	40	36,2000	20,9000	24/11/2020		
CENTURY				09:04:50:897	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIAL						
EIRELI						

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo / Versão: LCM
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57- 59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 -	40	36,2000	25,0000	24/11/2020		
JOSE				09:07:42:940	Consultar	<u>SIM</u>
PAULO						
BITENCOURT						

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: TAMANHO 12
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-	40	36,2000	25,5000	24/11/2020		
68 -				09:01:42:700	Consultar	<u>SIM</u>
BIG BALL						
SPORTS -						

MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 40 36,2000 28,0000 24/11/2020 08:59:48:847 Consultar SIM
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 40 36,2000 29,9000 24/11/2020 09:00:36:680 Consultar SIM
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: TAM.12

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 40 36,2000 34,0000 24/11/2020 08:59:55:727 Consultar SIM
ESPORTES LTDA

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo / Versão: Nº 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 40 36,0000 36,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223 Consultar SIM
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Silme

Fabricante: Silme

Modelo / Versão: Bola de Borracha nr.12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 40 36,2000 36,2000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223 Consultar SIM
ATACADO EIRELI

Marca: SILME

Fabricante: SILME

Modelo / Versão: T12

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 40 36,2000 36,2000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223 Consultar SIM
EIRELI

Marca: MAGUSI

Fabricante: MAGUSI

Modelo / Versão: MAGUSI

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.966.390/0001-

08 - O. E. 40 36,2000 36,2000 24/11/2020
PEREIRA 08:32:58:223 Consultar SIM
BRINQUEDOS

Marca: LCM

Fabricante: LCM

Modelo / Versão: LCM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Nome: Valter



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 - BOLA FUTEBOL	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 208,0000	Recurso: Sem
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	15	208,0000	79,5000	24/11/2020 09:04:41:243		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	15	205,0000	80,0000	24/11/2020 09:04:01:123			Consultar	SIM
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo / Versão: BEACH SOCCER Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	15	208,0000	96,2500	24/11/2020 09:02:10:383			Consultar	SIM
Marca: Penalty								

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fabricante: Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	15	208,0000	142,2500	24/11/2020		
COMERCIO E				09:06:44:550	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA						

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** pró**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DI METRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; C MARA AIRBILIT...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA	15	208,0000	142,2600	24/11/2020		
COMERCIO E				09:05:54:700	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ATACADO EIRELI						

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG	15	208,0000	149,0000	24/11/2020		
BALL SPORTS -				09:01:52:527	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MATERIAL						
ESPORTIVO LTDA						

Marca: PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** BEACH SOCCER PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-	15	208,0000	150,0000	24/11/2020		
00 - BUGRE				09:06:52:823	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A
450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 15 208,0000 158,0000 24/11/2020 Consultar SIM
DE MATERIAIS DE 09:01:00:110
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM;
PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 15 208,0000 160,0000 24/11/2020 Consultar SIM
PAULO 09:00:25:557
BITENCOURT

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: BEACH SOCCER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A
450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 15 160,0000 160,0000 24/11/2020 Consultar SIM
GEHM 08:32:58:223

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: FUSION

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM;
PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001- 15 208,0000 167,1700 24/11/2020 Consultar SIM
09:04:58:120

57 -
CENTURY
COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68- 69 CM; PESO DE 420
A 450 GRAMAS; CÂMARA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 - 15 208,0000 173,0000 24/11/2020 Consultar SIM
09:00:12:557

CARLESSI
ESPORTES LTDA

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: Beach soccer pró

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A
450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- 15 206,0000 206,0000 24/11/2020 Consultar SIM
08:32:58:223

COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: Bola Bach Soccer Pró

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A
450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - BOLA FUTEBOL	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10	0	226,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	219,0000	55,5000	24/11/2020 09:03:24:850		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: LIDER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10	226,0000	56,0000	24/11/2020 09:03:16:417		Consultar	SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: RX R1 SOCIETY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	226,0000	70,0000	24/11/2020 09:03:04:123		Consultar	SIM
-------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -			71,2500	24/11/2020		
JEVERSON IVAN	10	226,0000		09:02:25:110	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 -			91,0000	24/11/2020		
JOSE PAULO	10	226,0000		09:03:27:690	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BITENCOURT						

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: SOCIETY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 -			93,3300	24/11/2020		
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	10	226,0000		09:05:39:630	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: S7

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-	10	226,0000	150,0000	24/11/2020		
00 - BUGRE				09:07:00:833	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

COMERCIAL
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT 10 226,0000 157,0000 24/11/2020 09:03:47:310 Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: SOCIETY

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON GEHM 10 160,0000 160,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: KAGIVA

Fabricante: KAGIVA

Modelo / Versão: FPF7

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIF...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA 10 225,0000 225,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: RX R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 226,0000 226,0000 24/11/2020
 COMERCIO E 08:32:58:223
 SERVICOS LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. C MARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

02.885.591/0001-

57 - CENTURY 10 226,0000 226,0000 24/11/2020
 COMERCIAL 08:32:58:223
 EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** PENALTY**Fabricante:** penalty**Modelo / Versão:** rxr1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - **BOLA ESPORTIVA** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 163,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	15	160,0000	52,9700	24/11/2020 09:11:31:873		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: FUTSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	15	163,0000	52,9800	24/11/2020 09:11:30:047		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Kagiva

Fabricante: Kagiva

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-45 - JOSE	15	163,0000	65,0000	24/11/2020 09:06:46:137		Consultar		SIM
---------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

PAULO
BITENCOURT

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: MAX 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-
38 - N. T. 15 163,0000 69,0000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 09:05:42:537 Consultar SIM

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-
55 - OLITHIER 15 163,0000 69,9500 24/11/2020
COMERCIO DE 09:09:34:953 Consultar SIM
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo / Versão: Oficial Futsal Matrix 200 - PVC/PU (Sub 13)

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-
75 - ISZA 15 163,0000 69,9600 24/11/2020
COMERCIO E 09:05:14:503 Consultar SIM
ATACADO EIRELI

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo / Versão: SUB13

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - 15 159,0000 70,0000 24/11/2020
ESPORTIVA RV - 09:05:09:923
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: FUTSAL 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - 15 163,0000 75,0000 24/11/2020
CENTURY 09:05:06:197
COMERCIAL
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: penalty

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: max 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 15 200,0000 106,4000 24/11/2020
GEHM 09:11:19:907

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: MAX 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 15 163,0000 110,0000 24/11/2020
BALL SPORTS - 09:02:58:020
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: MAX 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 15 163,0000 120,0000 24/11/2020
 COMERCIAL 09:07:10:167 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 15 163,0000 125,0000 24/11/2020
 COMERCIO E 09:13:06:817 Consultar SIM
 SERVICOS LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** max 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 - 15 163,0000 135,0000 24/11/2020
 CARLESSI 09:01:01:497 Consultar SIM
 ESPORTES LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- 15 160,0000 160,0000 24/11/2020
 COMERCIO DE LIVROS E 08:32:58:223 Consultar SIM
 BRINQUEDOS
 BOFF LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** Max 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP

SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -

DISTRIBUIDORA 15 163,0000 163,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223ConsultarSIMESCRITORIO
AMERICANSUL LT**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX200**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VALVULASLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LU...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - BOLA ESPORTIVA **Qtde Solicitada:** 15 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 154,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	15	154,0000	0,5296	24/11/2020 09:09:43:873		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: Pitty Sports Fabricante: Pitty Sports Modelo / Versão: 2020 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO</p>								
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	15	150,0000	52,9700	24/11/2020 09:09:42:327		Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
08.272.612/0001-	15	154,0000	65,0000	24/11/2020 09:07:00:997			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

45 - JOSE
PAULO
BITENCOURT

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: MAX 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 15 154,0000 68,5000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 09:05:38:573

[Consultar](#) SIM

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 15 154,0000 69,9600 24/11/2020
COMERCIO E ATACADO EIRELI 09:12:10:160

[Consultar](#) SIM

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo / Versão: SUB9

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI 15 149,0000 70,0000 24/11/2020
09:05:13:397

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: FUTSAL 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001- 15 200,0000 100,4900 24/11/2020

[Consultar](#)60 - CELSON
GEHM

09:11:30:823

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX 100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM
REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG
BALL SPORTS -
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

15

154,0000

105,0000

24/11/2020
09:03:32:267[Consultar](#)SIM**Marca:** PENALTY**Fabricante:** CAMBUCI**Modelo / Versão:** MAX 100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM
REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

15

154,0000

115,0000

24/11/2020
09:13:17:343[Consultar](#)SIM**Marca:** Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** max 100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM
REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PRE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY
COMERCIAL
EIRELI

15

154,0000

118,0000

24/11/2020
09:05:16:197[Consultar](#)SIM**Marca:** penalty**Fabricante:** penalty**Modelo / Versão:** max 100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM
REMOVÍVEL E LUBRIFICADO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 15 154,0000 120,0000 24/11/2020
COMERCIAL 09:07:28:993 Consultar SIM
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER 15 154,0000 122,0000 24/11/2020
COMERCIO DE 09:09:23:080 Consultar SIM
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial FUTSAL PRO 100 - 100% PU SUPER (Sub 11)

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 - CARLESSI 15 154,0000 128,0000 24/11/2020
ESPORTES LTDA 09:02:17:123 Consultar SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE 15 153,0000 153,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223 Consultar SIM
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Max 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM

000714

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 15 154,0000 154,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223 [Consultar](#) SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** MAX100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - BOLA ESPORTIVA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10	0 Aceita:	272,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	250,0000	78,9500	24/11/2020 09:14:49:463		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: VOLEIBOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON GEHM	10	150,0000	78,9600	24/11/2020 09:14:48:183		Consultar		SIM
------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MIKASA

Fabricante: MIKASA

Modelo / Versão: VSO 2000

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM;...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN	10	272,0000	114,4700	24/11/2020 09:11:36:860		Consultar		SIM
------------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI 10 272,0000 124,0000 24/11/2020 09:05:27:877 Consultar SIM**Marca:** penalty**Fabricante:** penalty**Modelo / Versão:** pro 6.0**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 10 272,0000 139,9900 24/11/2020 09:11:21:737 Consultar SIM**Marca:** Magussy**Fabricante:** Magussy**Modelo / Versão:** Oficial Volei Matrizada EVO 6000 - MICROFIBRA (18**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI 10 269,0000 180,0000 24/11/2020 09:05:43:993 Consultar SIM**Marca:** PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 6.0**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 10 272,0000 184,0000 24/11/2020
COMERCIO E 09:04:30:123 Consultar SIM
ATACADO EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 6.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 10 272,0000 185,0000 24/11/2020
BALL SPORTS - 09:03:45:787 Consultar SIM
MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: 6.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 10 272,0000 195,0000 24/11/2020
COMERCIAL 09:07:46:173 Consultar SIM
EIRELI

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 C...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.272.612/0001-

45 - JOSE 10 272,0000 210,0000 24/11/2020
PAULO 09:02:12:493 Consultar SIM
BITENCOURT

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCCI

Modelo / Versão: VOLEI 6.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 272,0000 220,0000 24/11/2020 09:13:31:780 Consultar [SIM](#)
 COMERCIO E
 SERVICOS LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Cambuci**Modelo / Versão:** 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; C MARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DI METRO DE 65-67 ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - 10 272,0000 225,0000 24/11/2020 09:01:30:040 Consultar [SIM](#)
 CARLESSI
 ESPORTES LTDA

Marca: Penalty**Fabricante:** Penalty**Modelo / Versão:** 6.0 oficial

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 - 10 242,0000 242,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar [SIM](#)
 DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS DE
 ESCRITORIO
 AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** 6.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO ...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. 10 272,0000 260,0000 24/11/2020 09:00:23:153 Consultar [SIM](#)
 LUIZE EIRELI

Marca: PENALTY**Fabricante:** PENALTY**Modelo / Versão:** PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

10

270,0000

270,0000

24/11/2020
08:32:58:223

Consultar

SIM

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Bola de Volei 6.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - **BOLA ESPORTIVA** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 362,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	300,0000	126,7300	24/11/2020 09:27:40:770		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: VOLEIBOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	20	362,0000	131,7300	24/11/2020 09:27:40:027		Consultar		SIM
--	----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Magussy

Fabricante: Magussy

Modelo / Versão: Oficial Volei Matrizada EVO6000 MICROFIBRA 18 Gomo

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-	20	362,0000	165,0000	24/11/2020		Consultar		SIM
------------------	----	----------	----------	------------	--	-----------	--	-----

09:18:01:960

50 - JEVERSON IVAN
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY 20 362,0000 182,0000 24/11/2020
COMERCIAL EIRELI 09:05:34:113

[Consultar](#) SIM

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo / Versão: pro 8.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: IGUAL A PENALTY. 10,00 Penalty pro 6.0 272,00 2.720,00 23 51142 BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 20 362,0000 219,9000 24/11/2020
COMERCIO E SERVICOS LTDA 09:18:27:030

[Consultar](#) SIM

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; C MARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS - 20 362,0000 220,0000 24/11/2020
MATERIAL ESPORTIVO LTDA 09:04:09:130

[Consultar](#) SIM

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo / Versão: 8.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - 20 359,0000 220,0000 24/11/2020
 ESPORTIVA RV - 09:05:56:050
 EIRELI

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 7.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE
MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E
LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.635.163/0001-

60 - CELSON 20 300,0000 226,5000 24/11/2020
 GEHM 09:11:55:243

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 8.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP
SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 20 362,0000 247,0000 24/11/2020
 COMERCIO E 09:04:01:593
 ATACADO EIRELI

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 8.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE
MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E
LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 20 362,0000 250,0000 24/11/2020
 COMERCIAL 09:08:00:813
 EIRELI

Consultar SIM

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE
MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E
LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. 20 362,0000 259,5000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 09:03:21:947[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.272.612/0001-

45 - JOSE 20 362,0000 280,0000 24/11/2020
PAULO BITENCOURT 09:02:24:700[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: 8.0 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.540.379/0001-

04 - 20 362,0000 300,0000 24/11/2020
CARLESSI ESPORTES LTDA 09:01:41:983[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 8.0 pró

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 8,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.669.984/0001-

60 - CB- 20 360,0000 360,0000 24/11/2020
COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA 08:32:58:223[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: Bola de Volei 8.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7,0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA 20 362,0000 362,0000 24/11/2020
DE MATERIAIS DE 08:32:58:223 [Consultar](#) [SIM](#)
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 7.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP

SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - BOLA DE TÊNIS **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 18,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	20	18,0000	10,0000	24/11/2020 09:03:32:883		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Vollo**Fabricante:** Vollo**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	20	16,5000	13,5000	24/11/2020 09:06:08:380		Consultar	SIM
----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** VT609**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	20	18,0000	14,0000	24/11/2020 09:03:36:040		Consultar	SIM
-------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: HUIESON**Fabricante:** HUIESON

Modelo / Versão: 1 STAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-
38 - N. T. 20 18,0000 14,9900 24/11/2020
LUIZE EIRELI 09:02:15:037 Consultar SIM

Marca: IDEIA

Fabricante: IDEIA

Modelo / Versão: IDEIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-
60 - CB- 20 17,0000 17,0000 24/11/2020
COMERCIO DE 08:32:58:223 Consultar SIM
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Bola de Tênis de Mesa 1 estrela

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-
68 - BIG BALL 20 18,0000 17,9900 24/11/2020
SPORTS - 09:04:21:783 Consultar SIM
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: 1 ESTRELA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-
02 - ADBX - 20 18,0000 18,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223 Consultar SIM
SERVICOS LTDA

Marca: vollo

Fabricante: vollo

Modelo / Versão: 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 -	BUGRE	20	18,0000	18,0000	24/11/2020		
	COMERCIAL				08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
	EIRELI						

Marca: SPORT**Fabricante:** SPORT**Modelo / Versão:** SPORT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -	DISTRIBUIDORA	20	18,0000	18,0000	24/11/2020		
	DE MATERIAIS DE				08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
	ESCRITORIO						
	AMERICANSUL LT						

Marca: VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** 1 ESTRELA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - BOMBA ESPECIAL **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
JATO DE AR 10 Aceita: 0 40,0000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	30,0000	17,5900	24/11/2020 09:07:16:900		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: DUPLA AÇÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	10	40,0000	17,6000	24/11/2020 09:07:14:393		Consultar	SIM
-------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: DOUBLE

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-68 - BIG BALL SPORTS -	10	40,0000	18,0000	24/11/2020 09:05:51:090		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: 1061

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	10	40,0000	19,9000	24/11/2020 09:08:16:970	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------------	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ; BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	39,0000	20,0000	24/11/2020 09:06:21:997	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo / Versão: 08041

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	40,0000	20,0000	24/11/2020 09:06:31:133	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-------------------------	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: TOPPER
Fabricante: TOPPER
Modelo / Versão: TOPPER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-	10	39,0000	39,0000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

60 - CB-
COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Bomba de Inflar

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	40,0000	40,0000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	40,0000	40,0000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	10	40,0000	40,0000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: BOMBA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - FAIXA **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
GRADUAÇÃO ESPORTIVA 10 **Aceita: 0** 19,9900 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	19,9900	8,5000	24/11/2020 09:06:56:067		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Scalibu Sports

Fabricante: Scalibu Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	18,5000	9,5000	24/11/2020 09:06:33:810		Consultar	SIM
----------------------------	----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: FISIC FORM

Fabricante: FISIC FORM

Modelo / Versão: FAIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10	19,9900	15,0000	24/11/2020 09:06:06:457		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: SCALIBU**Fabricante:** SCALIBU**Modelo / Versão:** CAPITÃO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BRACEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 10 19,9900 15,9000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 09:02:28:257[Consultar](#) SIM**Marca:** POKER**Fabricante:** POKER**Modelo / Versão:** POKER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- 10 19,0000 19,0000 24/11/2020
COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS 08:32:58:223
BOFF LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Pista e Campo**Fabricante:** Pista e Campo**Modelo / Versão:** Braçadeira**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 19,9900 19,9900 24/11/2020
COMERCIO E SERVICOS LTDA 08:32:58:223[Consultar](#) SIM**Marca:** pangué**Fabricante:** pangué**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BRACEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM35.088.051/0001- 10 19,9900 19,9900 24/11/2020
00 - BUGRE 08:32:58:223
COMERCIAL[Consultar](#) SIM

EIRELI

Marca: GOLDE

Fabricante: GOLDE

Modelo / Versão: GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: : FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 - BRAÇADEIRA CABO Qtde Solicitada: **0** Valor Estimado: R\$ **90,0000** Recurso: **Sem**
ÃO Qtde Aceita: **0**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	2	90,0000	49,9300	24/11/2020 09:15:57:160		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: AÇO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2	90,0000	49,9400	24/11/2020 09:15:43:450		Consultar	SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Panguê

Fabricante: Panguê

Modelo / Versão: PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR. Marca do

Produto: Panguê Modelo ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	2	90,0000	55,0000	24/11/2020 09:14:18:887		Consultar	SIM
-------------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.358.329/0001-

45 - MAGNUM
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
REDES
ESPORTIVAS -
EIREL

2

90,0000

69,0000

24/11/2020
09:08:29:480

Consultar

SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

2

90,0000

80,0000

24/11/2020
09:14:15:340

Consultar

SIM

Marca: dunk
Fabricante: dunk

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -
ESPORTIVA RV -
EIRELI

2

89,0000

89,0000

24/11/2020
08:32:58:223

Consultar

SIM

Marca: FISIC FORM
Fabricante: FISIC FORM

Modelo / Versão: CABO AÇO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL
SPORTS -
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

2

90,0000

90,0000

24/11/2020
08:32:58:223

Consultar

SIM

Marca: BIG

Fabricante: BIG**Modelo / Versão:** 4MM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	2	90,0000	90,0000	24/11/2020		
COMERCIAL				08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: GOLDE**Fabricante:** GOLDE**Modelo / Versão:** GOLDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Vitor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - CARRINHO **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
TRANSPORTE 1 Aceita: 0 590,0000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.290.146/0001-02 - G A DA COSTA ESPORTES LTDA	1	590,0000	339,9000	24/11/2020 09:09:38:447		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQU...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	1	569,0000	340,0000	24/11/2020 09:09:26:623		Consultar		SIM
----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: CARRINHO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMP...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	1	590,0000	385,0000	24/11/2020 09:07:05:947		Consultar		SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA	1	590,0000	390,0000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:08:36:050	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ATACADO EIRELI						

Marca: KIEF**Fabricante:** KIEF**Modelo / Versão:** TRANSPORTE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG	1	590,0000	435,0000	24/11/2020		
BALL SPORTS -				09:06:25:027	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MATERIAL						
ESPORTIVO LTDA						

Marca: KIEF**Fabricante:** KIEF**Modelo / Versão:** BOLAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 1...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-	1	589,0000	589,0000	24/11/2020		
COMERCIO DE				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LIVROS E						
BRINQUEDOS						
BOFF LTDA						

Marca: Pista e Campo**Fabricante:** Pista e Campo**Modelo / Versão:** Carrinho para Transporte de Bolas**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, COMPR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001- 1 590,0000 590,0000 24/11/2020
08:32:58:223

[Consultar](#) [SIM](#)

02 - ADBX -
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

000740

Marca: keeff

Fabricante: keeff

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE, CAPACIDADE
DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE...

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 1 590,0000 590,0000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: AZUL

Fabricante: AZUL

Modelo / Versão: AZUL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA
87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU
COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMP..

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 29

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHA **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 11,9000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	10	10,0000	5,0000	24/11/2020 09:19:11:930		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: POKER**Fabricante:** POKER**Modelo / Versão:** POKER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	9,9000	5,9900	24/11/2020 09:19:05:793		Consultar		SIM
----------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FISIC FORM**Fabricante:** FISIC FORM**Modelo / Versão:** CARTAO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	10	11,9000	8,5000	24/11/2020 09:25:11:263		Consultar		SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL 10 11,9000 9,9700 24/11/2020
COMERCIO E 09:26:24:350
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: Panguê

Fabricante: Panguê

Modelo / Versão: PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES. Marca do Produto: Panguê

Modelo do Produto: PRO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 11,9000 10,0000 24/11/2020
COMERCIO E 09:19:59:317
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: poker

Fabricante: poker

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- 10 11,0000 11,0000 24/11/2020
COMERCIO DE 08:32:58:223
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Cartão

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 10 11,9000 11,9000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
ATACADO EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: FUTSAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 10 11,9000 11,9000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** GOLDE**Fabricante:** GOLDE**Modelo / Versão:** GOLDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 10 11,9000 11,9000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:32:58:223[Consultar](#) SIM**Marca:** POKER**Fabricante:** POKER**Modelo / Versão:** POKER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 30 - COLCHONETE GINÁSTICA	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 58,6800	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.669.984/0001-60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	200	58,0000	54,5000	24/11/2020 09:28:07:137		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: Golden Fabricante: Golden Modelo / Versão: Colchonete Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMAD... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	200	58,0000	54,9900	24/11/2020 09:19:43:500			Consultar	SIM
Marca: SONOMAG Fabricante: SONOMAG Modelo / Versão: COLCH Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMAD... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
35.088.051/0001-00 - BUGRE	200	58,6800	55,0000	24/11/2020 09:19:38:107			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COMERCIAL
EIRELI

Marca: GOLDE**Fabricante:** GOLDE**Modelo / Versão:** GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMAD...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 200 58,6800 58,6800 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** schneider**Fabricante:** schneider**Modelo / Versão:** 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.966.390/0001-

08 - O. E. 200 58,6800 58,6800 24/11/2020
PEREIRA 08:32:58:223
BRINQUEDOS

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** POLLYSTAR**Fabricante:** POLLYSTAR**Modelo / Versão:** POLLYSTAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMAD...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. 200 165,0000 165,0000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:32:58:223

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMAD...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu: Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Home Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 31 - CONE DE ROLAMENTO **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 35,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSDN IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	35,0000	29,8000	24/11/2020 09:25:28:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	34,0000	29,9000	24/11/2020 09:23:51:237		Consultar	SIM
----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: SCALIBU**Fabricante:** SCALIBU**Modelo / Versão:** CONE75CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	35,0000	29,9900	24/11/2020 09:20:46:263		Consultar	SIM
-------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: NEDEL

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fabricante: NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	10	35,0000	35,0000	24/11/2020	
COMERCIAL				08:32:58:223	Consultar <u>SIM</u>
EIRELI					

Marca: AZUL**Fabricante:** AZUL**Modelo / Versão:** AZUL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#) [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 32 - CONE DE ROLAMENTO **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 12,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	10	10,0000	4,0000	24/11/2020 09:26:38:697		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: POKER**Fabricante:** POKER**Modelo / Versão:** POKER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	12,0000	4,4000	24/11/2020 09:25:24:703		Consultar		SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	9,9000	4,4400	24/11/2020 09:24:07:870		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SCALIBU**Fabricante:** SCALIBU**Modelo / Versão:** CONE 23 CM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	12,0000	5,0000	24/11/2020 09:21:11:143	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	--------	----------------------------	------------------	------------

Marca: cemar**Fabricante:** cemar**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	12,0000	5,6000	24/11/2020 09:25:39:893	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	--------	----------------------------	------------------	------------

Marca: Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10	12,0000	5,8000	24/11/2020 09:20:20:073	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	--------	----------------------------	------------------	------------

Marca: ZL**Fabricante:** ZL**Modelo / Versão:** 23 CM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB- COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	10	11,0000	11,0000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: Pista e Campo**Fabricante:** Pista e Campo

Modelo / Versão: Cone**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 10 12,0000 12,0000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** GOLDE**Fabricante:** GOLDE**Modelo / Versão:** GOLDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 10 12,0000 12,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
ATACADO EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** PANGUE**Fabricante:** PANGUE**Modelo / Versão:** 23**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 33 - CONE DE ROLAMENTO **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 25,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	10	25,0000	11,2500	24/11/2020 09:22:39:547		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Scalibu Sports

Fabricante: Scalibu Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	10	25,0000	11,9900	24/11/2020 09:20:55:813		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	10	23,0000	13,0000	24/11/2020 09:20:04:777		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: CONE 50CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 10 25,0000 20,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:23:28:933
SERVICOS LTDA

Marca: zeus
Fabricante: zeus
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL - 10 25,0000 24,0000 24/11/2020 Consultar SIM
SPORTS - 09:20:31:087
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: 50 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA - 10 25,0000 25,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 08:32:58:223
ATACADO EIRELI

Marca: KTELI
Fabricante: KTELI
Modelo / Versão: 50CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE - 10 25,0000 25,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI

Marca: GOLDE
Fabricante: GOLDE
Modelo / Versão: GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA

00753

COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 34 - CORDA	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2,0000	Recurso: Sem
-------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	100	2,0000	1,9900	24/11/2020 09:21:01:390		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	100	2,0000	2,0000	24/11/2020 08:32:58:223		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: RODOCORDA
Fabricante: RODOCORDA
Modelo / Versão: 4MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	100	2,0000	2,0000	24/11/2020 08:32:58:223		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GOLDE
Fabricante: GOLDE
Modelo / Versão: GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL 100 2,0000 2,0000 24/11/2020 Consultar SIM
SPORTS - 08:32:58:223
MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: BIG
Fabricante: BIG
Modelo / Versão: 4MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 100 2,0000 2,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 08:32:58:223
SERVICOS LTDA

Marca: pangué
Fabricante: pangué
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DI METRO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item 35 - CORDA FIBRA

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - CORDA FIBRA	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 25,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	200	25,0000	5,9900	24/11/2020 09:28:12:390		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	200	25,0000	6,0000	24/11/2020 09:27:37:840		Consultar	SIM
-------------------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: 2,20MT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	200	25,0000	6,5000	24/11/2020 09:25:35:443		Consultar	SIM
-------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE 200 25,0000 6,9700 24/11/2020
SUL COMERCIO E 09:26:59:027 Consultar SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo / Versão: 2,2m

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...
Marca do Produto: Pangué Modelo do Produto: 2,2m Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legi...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.382.705/0001-

53 - RMM 200 1.000,0000 6,9900 24/11/2020
SPORTS 09:25:27:593 Consultar SIM
COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo / Versão: SISAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG 200 25,0000 8,0000 24/11/2020
BALL SPORTS - 09:21:24:000 Consultar SIM
MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Marca: MINITOYS
Fabricante: MINITOYS
Modelo / Versão: 2 MTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX 200 25,0000 8,0000 24/11/2020
COMERCIO E 09:23:00:143 Consultar SIM
SERVICOS LTDA

Marca: rodocordas
Fabricante: rodocordas
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -	200	23,5000	9,9000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				09:24:31:943	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo / Versão: C108

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 -	200	25,0000	10,0000	24/11/2020		
CARLESSI				09:21:47:990	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ESPORTES LTDA						

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo / Versão: Em sisal 2,20M

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -	200	25,0000	23,0000	24/11/2020		
DISTRIBUIDORA				09:20:06:383	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE MATERIAIS DE						
ESCRITORIO						
AMERICANSUL LT						

Marca: CIABRINK
Fabricante: CIABRINK
Modelo / Versão: 2,20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 -	200	24,0000	24,0000	24/11/2020		
CB-				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
LIVROS E						
BRINQUEDOS						
BOFF LTDA						

Marca: Golden
Fabricante: Golden
Modelo / Versão: Pula Corda

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.885.591/0001-

57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI	200	25,0000	25,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: panguê
Fabricante: panguê
Modelo / Versão: panguê

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.966.390/0001-

08 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	200	25,0000	25,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: SAMARA
Fabricante: SAMARA
Modelo / Versão: SAMARA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	200	25,0000	25,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: GOLDE
Fabricante: GOLDE
Modelo / Versão: GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - GARRAFA TÉRMICA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	2	0	151,9000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	2	149,0000	140,0000	24/11/2020 09:20:33:497		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: GARRAFA 12L

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	2	151,9000	145,0000	24/11/2020 09:20:01:003		Consultar		SIM
-----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: MOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E	2	151,9000	150,9900	24/11/2020 09:22:02:453		Consultar		SIM
---------------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

MERCADORIAS
EIRELI

Marca: Soprano

Fabricante: Soprano

Modelo / Versão: Botijão Aspen 12 Litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 2 151,0000 151,0000 24/11/2020 Consultar SIM
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Termolar

Fabricante: Termolar

Modelo / Versão: Garrafa Térmica

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 2 151,9000 151,9000 24/11/2020 Consultar SIM
LUIZE EIRELI 08:32:58:223

Marca: TERMOLAR

Fabricante: TERMOLAR

Modelo / Versão: TERMOJAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 37 - TINTA PINCEL	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
MARCADOR	2	Aceita: 0	295,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	2	295,0000	119,9700	24/11/2020 10:17:39:980		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CIMA

Fabricante: CIMA

Modelo / Versão: MESA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L)....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	2	289,0000	120,0000	24/11/2020 10:17:21:180		Consultar		SIM
----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HYPER

Fabricante: HYPER

Modelo / Versão: 206

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L)....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	2	294,0000	189,9000	24/11/2020 09:30:42:977		Consultar		SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Pista e Campo

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fabricante: Pista e Campo**Modelo / Versão:** Marcador**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L),...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	295,0000	199,9000	24/11/2020 09:40:33:123	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: vollo**Fabricante:** vollo**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM L MINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L). ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	2	295,0000	204,9000	24/11/2020 09:26:30:530	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: KLOPF**Fabricante:** KLOPF**Modelo / Versão:** MESA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L). ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	2	295,0000	209,9900	24/11/2020 09:21:41:217	Consultar	<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** VT606**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L),...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2	295,0000	279,9700	24/11/2020 09:29:54:267	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: Vollo**Fabricante:** Vollo**Modelo / Versão:** VT606**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L). Marca do Produto:

Vollo Modelo do Produto: ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 2 295,0000 280,0000 24/11/2020 09:29:46:137 Consultar SIM
PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** Scalibu Sports**Fabricante:** Scalibu Sports**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER 2 295,0000 281,2300 24/11/2020 09:27:04:850 Consultar SIM
COMERCIO DE
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI**Marca:** Klopff**Fabricante:** Klopff**Modelo / Versão:** Marcador 5086 (1 kg)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L)....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 2 295,0000 295,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
LUIZE EIRELI**Marca:** VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** VOLLO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L)....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 38 - MESA TÊNIS DE MESA	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.538,0000	Recurso: Sem
--------------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.669.984/0001-60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	2	1.537,0000	1,0999	24/11/2020 09:35:20:357		Recusado	Consultar	SIM

Marca: Klopff

Fabricante: Klopff

Modelo / Versão: Mesa de Tênis com Rodízio

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	2	1.519,0000	1.096,0000	24/11/2020 09:41:06:763		Adjudicado	Consultar	SIM
----------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: KLOPF

Fabricante: KLOPF

Modelo / Versão: MESA 15MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.436.095/0001-75 - ISZA	2	1.538,0000	1.097,0000	24/11/2020 09:37:30:003		Consultar	SIM
---------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

COMERCIO E ATACADO EIRELI

Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: 1007

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCAT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.480.591/0001-

51 - POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 2 1.538,0000 1.152,0200 24/11/2020 09:30:00:860 Consultar SIM

Marca: KLOPF Fabricante: KLOPF Modelo / Versão: 1007

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI 2 1.538,0000 1.498,8900 24/11/2020 09:43:10:130 Consultar SIM

Marca: Ginastic Fabricante: Ginastic Modelo / Versão: Klopff 1009

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 2 1.538,0000 1.498,9200 24/11/2020 09:42:51:093 Consultar SIM

Marca: Klopff Fabricante: Klopff Modelo / Versão: 1007 KLOPF (MDP, 15mm, 62kg)

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	2	1.538,0000	1.499,0000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:41:18:383	Consultar	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA						

Marca: klof**Fabricante:** klof**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T.	2	1.538,0000	1.500,0000	24/11/2020		
LUIZE EIRELI				09:21:36:167	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: KLOPF**Fabricante:** KLOPF**Modelo / Versão:** KLOPF**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.510.631/0001-

68 - BIG	2	1.538,0000	1.500,0000	24/11/2020		
BALL SPORTS -				09:21:51:640	Consultar	<u>SIM</u>
MATERIAL						
ESPORTIVO LTDA						

Marca: KLOPF**Fabricante:** KLOPF**Modelo / Versão:** 15MM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 39 - BASE DE ANTENA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	2	0	135,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	2	135,0000	48,0000	24/11/2020 09:30:09:593		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: FIBRA Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM	2	70,0000	49,0000	24/11/2020 09:28:32:190			Consultar	SIM
Marca: GEHMSPORT Fabricante: GEHMSPORT Modelo / Versão: GEHMSPORT Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURANAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOLCBV... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	2	135,0000	49,8000	24/11/2020 09:28:21:070			Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL
Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA, EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA, NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM, A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-
53 - 2 129,0000 55,0000 24/11/2020 09:22:39:420 Consultar SIM
ESPORTIVA RV - EIRELI

Marca: FISIC FORM
Fabricante: FISIC FORM
Modelo / Versão: AN06
Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-
68 - 2 135,0000 60,0000 24/11/2020 09:22:01:903 Consultar SIM
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-
38 - 2 135,0000 64,0000 24/11/2020 09:21:42:853 Consultar SIM
N. T. LUIZE EIRELI

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-
50 - 2 135,0000 65,0000 24/11/2020 09:19:45:677 Consultar SIM
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Marca: Spitter

Fabricante: Spitter**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE	2	135,0000	99,9700	24/11/2020		
SUL COMERCIO E				09:27:19:577	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SERVICOS EIRELI						

Marca: Pangué**Fabricante:** Pangué**Modelo / Versão:** PRO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV. Marca doProduto: Pangué Modelo do Prod...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	2	135,0000	100,0000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:25:50:937	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA						

Marca: pangué**Fabricante:** pangué**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -	2	135,0000	135,0000	24/11/2020		
DISTRIBUIDORA				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE MATERIAIS DE						
ESCRITORIO						
AMERICANSUL LT						

Marca: SPITTER**Fabricante:** SPITTER**Modelo / Versão:** 1,80**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-	2	136,0000	136,0000	24/11/2020		
60 - CB-				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
LIVROS E						

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Spiter

Fabricante: Spiter

Modelo / Versão: Antenas

Descrição detalhada do objeto ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 - RAQUETE ESPORTIVA	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 45,0000	Recurso: Sem
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30	45,0000	25,9800	24/11/2020 09:38:31:373		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Panguê

Fabricante: Panguê

Modelo / Versão: PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. Marca do Produto: Panguê Modelo do Produto: PRO Validade do Produto:

Indetermi...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	30	44,0000	26,0000	24/11/2020 09:38:15:700		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Raquete

Descrição detalhada do objeto ofertado: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	30	45,0000	26,5000	24/11/2020 09:34:40:667		Consultar	SIM
-------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Marca: JR**Fabricante:** JR**Modelo / Versão:** AMADOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.468.880/0001-

53 -	30	44,0000	30,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				09:29:03:177	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** VT601**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.191.734/0001-

02 -	30	45,0000	30,0000	24/11/2020		
ADBX -				09:32:40:077	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E						
SERVICOS LTDA						

Marca: vollo**Fabricante:** vollo**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -	30	45,0000	40,0000	24/11/2020		
DISTRIBUIDORA				09:36:39:807	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE MATERIAIS DE						
ESCRITORIO						
AMERICANSUL LT						

Marca: VOLLO**Fabricante:** VOLLO**Modelo / Versão:** MESA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 -	30	45,0000	45,0000	24/11/2020		
N. T.				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LUIZE EIRELI						

Marca: VICOE

000774

Fabricante: VICOE**Modelo / Versão:** VICOE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM,

PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 41 - REDE ESPORTE **Qtde Solicitada:** 3 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 450,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	3	450,0000	348,0000	24/11/2020 09:30:42:183		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M D... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	3	449,0000	350,0000	24/11/2020 09:30:31:213			Consultar	SIM
Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo / Versão: REDE CAMPO Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE ... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
26.290.146/0001-	3	450,0000	359,9900	24/11/2020 09:29:13:613			Consultar	SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

02 - G A DA
COSTA -
ESPORTES LTDA

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 3 450,0000 450,0000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:32:58:223

[Consultar](#) SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 3 450,0000 450,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: magnum

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 3 450,0000 450,0000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Pregão Eletrônico

+ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 42 - REDE ESPORTE Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 750,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	2	750,0000	475,0000	24/11/2020 09:53:20:747		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.290.146/0001-

02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	2	750,0000	480,0000	24/11/2020 09:53:06:730		Consultar		SIM
-----------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-	2	749,0000	579,9000	24/11/2020 09:45:53:363		Consultar		SIM
------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo / Versão: REDE CAMPO
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-38 N. T. 2 750,0000 590,0000 24/11/2020 09:46:23:353 Consultar SIM
LUIZE EIRELI

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-02 ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA 2 750,0000 750,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: 2020/2020
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI 2 750,0000 750,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: MASTER
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 43 - REDE ESPORTE	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	2	0	275,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	2	274,0000	274,0000	24/11/2020 08:32:58:223		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: REDE FUTSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, A...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	2	275,0000	275,0000	24/11/2020 08:32:58:223		Consultar	SIM
-----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	2	275,0000	275,0000	24/11/2020 08:32:58:223		Consultar	SIM
-------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, A...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.358.329/0001-

45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL
 2 275,0000 275,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: REDE DE GOL DE FUTSAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, A...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA
 2 275,0000 275,0000 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: 2020/2020
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.290.146/0001-

02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
 2 500,0000 360,0000 24/11/2020 09:49:07:893 Consultar SIM

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS
Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 44 - REDE ESPORTE	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.080,0000	Recurso: Sem
--------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.290.146/0001-02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	2	1.080,0000	469,9000	24/11/2020 09:59:11:827		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2	1.080,0000	474,9800	24/11/2020 09:59:06:643	Consultar	SIM
---	------------	----------	-------------------------	-----------	-----

Marca: Pague

Fabricante: Pague

Modelo / Versão: PE4mm

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. Marca do

Produto: Pague Modelo do ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS

2	1.080,0000	550,0000	24/11/2020 09:55:57:433	Consultar	SIM
---	------------	----------	-------------------------	-----------	-----

Marca: Spitter

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fabricante: Spitter**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.382.705/0001-

53 - RMM

SPORTS

COMERCIO DE

PRODUTOS

ESPORTIVOS

EIRELI

2

2.000,0000

574,9700

24/11/2020

09:55:51:720

ConsultarSIM**Marca:** PPE**Fabricante:** PPE**Modelo / Versão:** PROTEÇÃO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.540.379/0001-

04 -

CARLESSI

ESPORTES LTDA

2

1.080,0000

591,0000

24/11/2020

09:55:00:073

ConsultarSIM**Marca:** Pangué**Fabricante:** Pangué**Modelo / Versão:** Fio 4mm em nylon**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T.

LUIZE EIRELI

2

1.080,0000

680,0000

24/11/2020

09:53:41:440

ConsultarSIM**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

11.358.329/0001-

2

1.080,0000

820,0000

24/11/2020

09:49:50:773

ConsultarSIM

45 -

MAGNUM

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

000783

REDES
ESPORTIVAS -
EIREL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA	2	1.080,0000	844,8000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:51:18:060	Consultar	<u>SIM</u>
ATACADADO EIRELI						

Marca: MATER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: 4MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	2	1.080,0000	850,0000	24/11/2020		
COMERCIAL				10:00:19:113	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	2	1.080,0000	1.000,0000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:49:58:203	Consultar	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA						

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-	2	1.075,0000	1.075,0000	24/11/2020		
53 -				08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ESPORTIVA RV -
EIRELI**Marca:** DUNK**Fabricante:** DUNK**Modelo / Versão:** REDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 2 1.079,0000 1.079,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Spiter**Fabricante:** Spiter**Modelo / Versão:** Rede de Proteção**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 45 - REDE ESPORTE **Qtde Solicitada:** 4 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.440,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.290.146/0001-02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	4	1.440,0000	598,0000	24/11/2020 10:02:43:283		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: DUNKSPORTS Fabricante: DUNKSPORTS Modelo / Versão: DUNKSPORTS Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4	1.440,0000	598,1800	24/11/2020 10:02:36:187			Consultar	SIM
Marca: Panguê Fabricante: Panguê Modelo / Versão: PE4mm Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. Marca do Produto: Panguê Modelo do ... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	4	1.440,0000	670,0000	24/11/2020 09:56:14:277			Consultar	SIM
Marca: Spitter								

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fabricante: Spitter**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.382.705/0001-

53 - RMM

SPORTS

COMERCIO DE

PRODUTOS

ESPORTIVOS

EIRELI

4

2.000,0000

689,9600

24/11/2020

09:55:56:030

ConsultarSIM**Marca:** PPE**Fabricante:** PPE**Modelo / Versão:** PROTEÇÃO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.540.379/0001-

04 -

CARLESSI

ESPORTES LTDA

4

1.440,0000

780,0000

24/11/2020

09:54:44:690

ConsultarSIM**Marca:** Pangué**Fabricante:** Pangué**Modelo / Versão:** Fio 4mm em nylon**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

11.358.329/0001-

45 -

MAGNUM

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

REDES

ESPORTIVAS -

EIREL

4

1.440,0000

910,0000

24/11/2020

09:50:00:343

ConsultarSIM**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001- 4 1.440,0000 920,0000 24/11/2020

ConsultarSIM

38 - N. T.
LUIZE EIRELI

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 4 1.440,0000 1.126,4000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:51:26:640
ATACADO EIRELI

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: 4MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 4 1.440,0000 1.200,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIAL 09:59:53:710
EIRELI

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 4 1.440,0000 1.400,0000 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:50:14:640
SERVICOS LTDA

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001- 4 1.430,0000 1.430,0000 24/11/2020 Consultar SIM
53 - 08:32:58:223

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ESPORTIVA RV -
EIRELI**Marca:** DUNK**Fabricante:** DUNK**Modelo / Versão:** REDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

4

1.439,0000

1.439,0000

24/11/2020
08:32:58:223ConsultarSIM**Marca:** Spiter**Fabricante:** spiter**Modelo / Versão:** Rede de Proteção**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 46 - REDE ESPORTE **Qtde Solicitada:** 3 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.100,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	3	1.100,0000	800,0000	24/11/2020 09:51:44:770		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).

ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	3	1.100,0000	880,0000	24/11/2020 09:51:13:090			Consultar	SIM
---	---	------------	----------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA

DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.290.146/0001-02 - G A DA	3	1.100,0000	1.090,0000	24/11/2020 09:49:54:850			Consultar	SIM
-----------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COSTA -
ESPORTES LTDA

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).

ESPESSURA DO FIO: 12MM. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	3	1.100,0000	1.100,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	SIM
-----------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---------------------------	---------------------

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA

DO FIO: 12MM. DIMENSÕES:...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	3	1.100,0000	1.100,0000	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	---------------------------	---------------------

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).

ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÃO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

+ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 47 - REDE ESPORTE	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	2	0	90,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	2	89,0000	55,0000	24/11/2020 09:53:06:260		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: REDE BASQUETE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	2	90,0000	55,5000	24/11/2020 09:52:53:700		Consultar		SIM
---	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES	2	90,0000	60,0000	24/11/2020 09:50:21:657		Consultar		SIM
---	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ESPORTIVAS -
EIREL**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** REDE PARA BASQUETE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA 2 90,0000 60,3800 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:51:39:353
ATACADO EIRELI**Marca:** PANGUE**Fabricante:** PANGE**Modelo / Versão:** 8MM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 2 90,0000 69,9900 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:51:17:837
SERVICOS LTDA**Marca:** MAGNUM**Fabricante:** MAGNUM**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL 2 90,0000 86,9700 24/11/2020 Consultar SIM
COMERCIO E 09:49:34:770
SERVICOS EIRELI**Marca:** Pangue**Fabricante:** Pangue**Modelo / Versão:** PP8mm**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM73.272.528/0001- 2 90,0000 87,0000 24/11/2020 Consultar SIM

93 -
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: SPITTER

Fabricante: SPITTER

Modelo / Versão: BASQUETEBOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 -	BUGRE	2	90,0000	90,0000	24/11/2020		
	COMERCIAL				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
	EIRELI						

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Mostrar Yntar:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 48 - REDE ESPORTE	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	195,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	1	195,0000	105,5000	24/11/2020 10:07:00:800		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESP..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.290.146/0001-

02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	1	195,0000	105,7000	24/11/2020 10:06:50:173		Consultar	SIM
-----------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

19.468.880/0001-

53 - ESPORTIVA RV - EIRELI	1	193,0000	124,5000	24/11/2020 09:55:26:813		Consultar	SIM
----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

30/11/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: REDE VOLEI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESP..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA	1	195,0000	148,0000	24/11/2020		
COMERCIO E				09:52:06:620	Consultar	<u>SIM</u>
ATACADO EIRELI						

Marca: PANGUE**Fabricante:** PANGUE**Modelo / Versão:** OFICIAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESP..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	1	195,0000	159,0000	24/11/2020		
COMERCIAL				10:00:02:740	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: MASTER**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** MASTER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ES..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

11.358.329/0001-

45 - MAGNUM	1	195,0000	175,0000	24/11/2020		
INDUSTRIA E				09:47:11:630	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
REDES						
ESPORTIVAS -						
EIREL						

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** REDE DE VOLEIBOL OFICIAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESP..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

94.684.099/0001-	1	195,0000	189,9700	24/11/2020	Consultar	<u>SIM</u>
------------------	---	----------	----------	------------	---------------------------	------------

31 - BIKE
SUL COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: Pague

Fabricante: Pague

Modelo / Versão: PE4mm

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 1 195,0000 190,0000 24/11/2020
COMERCIO E 09:52:54:157 [Consultar](#) SIM
SERVICOS LTDA

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 M...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Mand](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 49 - REDE TRANSPORTE Qtde Solicitada: 3 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 75,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.290.146/0001-02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	3	75,0000	18,0000	24/11/2020 10:02:05:553		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DUNKSPORTS

Fabricante: DUNKSPORTS

Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	3	75,0000	18,2000	24/11/2020 10:01:57:163		Consultar		SIM
-------------------------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: 4MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3	75,0000	21,9800	24/11/2020 09:54:07:207		Consultar		SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Panguê

Fabricante: Panguê

Modelo / Versão: PE4mm

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS. Marca do Produto: Panque Modelo do Produto: PE4mm V..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -	3	69,0000	25,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -				09:51:54:343	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: REDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 -	3	75,0000	29,9900	24/11/2020		
ADBX -				09:52:43:240	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E						
SERVICOS LTDA						

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.510.631/0001-

68 -	3	75,0000	35,0000	24/11/2020		
BIG BALL				09:46:15:140	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SPORTS -						
MATERIAL						
ESPORTIVO LTDA						

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: BOLAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE DUNK / BOLAS 3,00 UN 75,00 225,00 REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -	3	75,0000	40,3700	24/11/2020		
JEVERSON IVAN				09:46:27:920	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: Spitter**Fabricante:** Spitter**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 3 75,0000 45,0000 24/11/2020 10:00:11:797 [Consultar](#) SIM
COMERCIAL
EIRELI**Marca:** MASTER**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** MASTER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 3 75,0000 68,0000 24/11/2020 09:46:35:500 [Consultar](#) SIM
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT**Marca:** SPITTER**Fabricante:** SPITTER**Modelo / Versão:** SACO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 3 75,0000 68,5000 24/11/2020 09:42:02:673 [Consultar](#) SIM
LUIZE EIRELI**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM01.669.984/0001- 3 74,0000 74,0000 24/11/2020 08:32:58:223 [Consultar](#) SIM
60 - CB-
COMERCIO DE

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Spiter

Fabricante: Spiter

Modelo / Versão: Saco para transportar Bolas

Descrição detalhada do objeto ofertado: REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.358.329/0001-

45 - MAGNUM

INDUSTRIA E 3 75,0000 75,0000 24/11/2020
COMERCIO DE REDES 08:32:58:223

[Consultar](#) SIM

REDES ESPORTIVAS - EIREL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 50 - REDE ESPORTE	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 90,0000	Recurso: Sem
--------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	5	90,0000	50,0000	24/11/2020 09:50:43:103		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo / Versão: MESA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Rede esporte, rede de esporte * componente, acessorio...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	5	90,0000	59,9900	24/11/2020 09:51:07:870		Recusado	Consultar	SIM
---	---	---------	---------	----------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: Klopff
Fabricante: Klopff
Modelo / Versão: Kit Suporte e Rede 5070 (301 g)

Descrição detalhada do objeto ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR DEIXAR DE ANEXAR OS ANEXOS III E IV DO EDITAL

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

19.468.880/0001- 5 89,0000 60,0000 24/11/2020 Recusado Consultar SIM
09:50:51:527

53 -
ESPORTIVA RV -
EIRELI

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo / Versão: VT605

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rede esporte, rede de esporte - componente, acessorio...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: desclassificado por não anexar a proposta atualizada

35.436.095/0001-

75 - ISZA 5 90,0000 76,0000 24/11/2020 Recusado Consultar SIM
COMERCIO E 09:48:38:873
ATACADO EIRELI

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo / Versão: JACARE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: desclassificada por não anexar a proposta atualizada

20.510.631/0001-

68 - BIG 5 90,0000 77,0000 24/11/2020 Adjudicado Consultar SIM
BALL SPORTS - 09:52:33:740
MATERIAL

ESPORTIVO LTDA

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo / Versão: VT605.

Descrição detalhada do objeto ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MAT...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.684.099/0001-

31 - BIKE 5 90,0000 86,9800 24/11/2020 Consultar SIM
SUL COMERCIO E 09:49:54:733
SERVICOS EIRELI

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo / Versão: VT605

Descrição detalhada do objeto ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; M...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-

60 - CB-
COMERCIO DE 5 89,0000 89,0000 24/11/2020
LIVROS E 08:32:58:223
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo / Versão: Suporte E rede para tênis de mesa

Descrição detalhada do objeto ofertado: Suporte e rede para tênis de mesa qualidade através do Kit suporte e rede para tênis de mesa, pode ser ajustado na altura e na junção e resistente e de fácil manuseio. Perfil: Tênis de mesa material ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 5 90,0000 90,0000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: GOLDE

Fabricante: GOLDE

Modelo / Versão: GOLDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rede esporte, rede de esporte - componente, acessorio...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 5 90,0000 90,0000 24/11/2020
COMERCIO E 08:32:58:223
SERVICOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: KLOF

Fabricante: KLOF

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA;...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.577.427/0001-

38 - N. T. 5 112,5000 112,5000 24/11/2020
LUIZE EIRELI 08:32:58:223

[Consultar](#) SIM

Marca: KLOPF

Fabricante: KLOPF

Modelo / Versão: KLOPF

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rede esporte, rede de esporte - componente, acessorio...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - **TATAME** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 110,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.382.705/0001-53 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	40	1.000,0000	98,9400	24/11/2020 09:49:14:720		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: CORTART Fabricante: CORTART Modelo / Versão: DUPLA FACE Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATOXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, D... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	40	110,0000	98,9500	24/11/2020 09:47:56:070		Consultar		SIM
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
20.510.631/0001-68 - BIG BALL SPORTS -	40	110,0000	99,0000	24/11/2020 09:46:06:343		Consultar		SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

MATERIAL
ESPORTIVO LTDA

Marca: EVA MAX

Fabricante: EVA MAX

Modelo / Versão: 30MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DU...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -			103,0000	24/11/2020		
JEVERSON IVAN	40	110,0000		09:45:08:427	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: EVAMAX

Fabricante: EVAMAX

Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.138.326/0001-

54 -			106,2800	24/11/2020		
PABLO	40	325,0000		09:42:12:340	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LUIS MARTINS						

Marca: evamax

Fabricante: evamax

Modelo / Versão: bicolor

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.468.880/0001-

53 -			109,0000	24/11/2020		
ESPORTIVA RV -	40	109,0000		08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: EVA BRASIL

Fabricante: EVA BRASIL

Modelo / Versão: T40MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.669.984/0001-	40	109,0000	109,0000	24/11/2020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	----	----------	----------	------------	------------------	------------

60 - CB-
COMERCIO DE
LIVROS E
BRINQUEDOS
BOFF LTDA

Marca: Terra Fitness

Fabricante: terra Fitness

Modelo / Versão: Tatame

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSORVENTE

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.738.425/0001-

07 - TATAMI 40 109,0000 109,0000 24/11/2020
PONTO COM LTDA 08:32:58:223

[Consultar](#) SIM

Marca: YAMAMURA

Fabricante: original tatamis

Modelo / Versão: TATAME NACIONAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tatame com medida de 1x1 m, desenvolvido em EVA, com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido) película texturizada e sili...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 40 110,0000 110,0000 24/11/2020
COMERCIAL 08:32:58:223
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EVA

Fabricante: EVA

Modelo / Versão: EVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSORVENTE

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.966.390/0001-

08 - O. E. 40 110,0000 110,0000 24/11/2020
PEREIRA 08:32:58:223
BRINQUEDOS

[Consultar](#) SIM

Marca: EVASOLA

Fabricante: EVASOLA

Modelo / Versão: EVASOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA F..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.540.379/0001-

04 - 40 110,0000 110,0000 24/11/2020
 CARLESSI 08:32:58:223

Consultar SIM

Marca: Boto

Fabricante: Boto

Modelo / Versão: Em EVA 1x1M 30mm

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA F..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 40 110,0000 110,0000 24/11/2020
 COMERCIO E 08:32:58:223
 SERVICOS LTDA

Consultar SIM

Marca: HAITI

Fabricante: HAITI

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 52 - **TERMÔMETRO** Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 99,9900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.191.734/0001-02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	99,9900	99,9900	24/11/2020 08:32:58:223			Consultar	SIM

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO DIGITAL; VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA NÃO APRESENTOU OS ANEXOS III E IV

Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 53 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 68,8800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	68,8800	49,7000	24/11/2020 10:13:34:793		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	68,8800	49,8000	24/11/2020 10:12:34:460			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: propria

Fabricante: Fabricação propria

Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa)

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	20	68,8800	58,9000	24/11/2020 10:08:59:500			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: PAJEANA

Fabricante: PAJEANA

Modelo / Versão: 2020

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	68,8800	68,8800	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: fanatic

Fabricante: fanatic

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-

75 - ISZA- COMERCIO E ATACADO EIRELI	20	68,8800	68,8800	24/11/2020 08:32:58:223	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: PLACAR

Fabricante: PLACAR

Modelo / Versão: 14

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

• **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 54

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 54 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 68,8800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	20	68,8800	45,4900	24/11/2020 10:17:47:247		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: KALANA Fabricante: KALANA Modelo / Versão: KALANA Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	68,8800	45,5900	24/11/2020 10:17:37:570		Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
28.451.892/0001-66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	68,8800	54,0000	24/11/2020 10:08:51:117			Consultar	SIM
<p>Marca: propria Fabricante: Fabricação propria</p>								

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 20 68,8800 58,9000 24/11/2020 10:08:55:797 Consultar SIM
PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** PAJEANA**Fabricante:** PAJEANA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 20 68,8800 68,8800 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
COMERCIO E
SERVICOS LTDA**Marca:** FANATIC**Fabricante:** FANATIC**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 55 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 68,8800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	20	68,8800	45,4900	24/11/2020 10:17:52:403		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA

Fabricante: KALANA

Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	20	68,8800	45,5900	24/11/2020 10:17:39:963		Adjudicado	Consultar	SIM
-------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	68,8800	54,0000	24/11/2020 10:08:57:310		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: propria

Fabricante: Fabricação propria

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: uniforme completo (calção e camisa)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 - JEVERSON IVAN 20 68,8800 58,9000 24/11/2020 10:08:53:123 Consultar SIM
PAESE - PITY
SPORTS**Marca:** PAJEANA**Fabricante:** PAJEANA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - 20 68,8800 68,8800 24/11/2020 08:32:58:223 Consultar SIM
COMERCIO E
SERVICOS LTDA**Marca:** FANATIC**Fabricante:** FANATIC**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 56 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 25 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 68,8800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	25	68,8800	44,5000	24/11/2020 10:12:20:673		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA
Fabricante: KALANA
Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Uniforme masculino, uniforme masculino...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI	25	68,8800	44,9000	24/11/2020 10:12:13:023		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Uniforme masculino, uniforme masculino...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	25	68,8800	46,4600	24/11/2020 10:12:03:873		Consultar		SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PLACAR
Fabricante: PLACAR
Modelo / Versão: 16

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT	25	68,8800	54,0000	24/11/2020		
INDUSTRIA E				10:09:03:933	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO LTDA						

Marca: propria**Fabricante:** Fabricação propria**Modelo / Versão:** uniforme completo (calção e camisa)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.371.647/0001-

50 -	25	68,8800	58,9000	24/11/2020		
JEVERSON IVAN				10:08:49:430	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PAESE - PITY						
SPORTS						

Marca: PAJEANA**Fabricante:** PAJEANA**Modelo / Versão:** 2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	25	68,8800	68,8800	24/11/2020		
COMERCIO E				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SERVÍCIOS LTDA						

Marca: FANATIC**Fabricante:** FANATIC**Modelo / Versão:** 2020/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 57 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 4 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 86,5000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	4	86,5000	48,0000	24/11/2020 10:13:24:037		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA

Fabricante: KALANA

Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	86,5000	49,0000	24/11/2020 10:13:10:633		Recusado	Consultar	SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: propria

Fabricante: Fabricação própria

Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

25.371.647/0001-50 -	4	86,5000	58,9000	24/11/2020 10:08:46:837		Recusado	Consultar	SIM
----------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

JEVERSON IVAN
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: PAJEANA
Fabricante: PAJEANA
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO A PROPOSTA ATUALIZADA

93.577.427/0001-

38 - N. T. LUIZE EIRELI	4	86,5000	74,9000	24/11/2020 10:03:25:450	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-------------------------	---	---------	---------	----------------------------	------------	------------------	------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	86,5000	86,5000	24/11/2020 08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------------	---	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

Marca: FANATIC
Fabricante: FANATIC
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO PO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **992020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Valfar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 58 - UNIFORME MASCULINO **Qtde Solicitada:** 4 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 86,5000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	4	86,5000	48,0000	24/11/2020 10:13:09:663		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA

Fabricante: KALANA

Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	86,5000	49,0000	24/11/2020 10:12:42:760		Recusado	Consultar	SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	---------------------------	---------------------

Marca: propria

Fabricante: Fabricação propria

Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)**Motivo da Recusa:** NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

25.371.647/0001-50 -	4	86,5000	58,9000	24/11/2020 10:08:43:523		Recusado	Consultar	SIM
----------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	---------------------------	---------------------

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

JEVERSON IVAN
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: PAJEANA
Fabricante: PAJEANA
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

93.577.427/0001-

38 - N. T.	4	86,5000	74,9000	24/11/2020		
LUIZE EIRELI				10:03:29:597	Adjudicado	<u>Consultar</u> <u>SIM</u>

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	4	86,5000	86,5000	24/11/2020		
COMERCIO E				08:32:58:223	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA						

Marca: FANATIC
Fabricante: FANATIC
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 59 - UNIFORME MASCULINO	Qtde Solicitada: 4	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 86,5000	Recurso: Sem
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECCOES LTDA	4	86,5000	48,0000	24/11/2020 10:13:15:737		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA

Fabricante: KALANA

Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	86,5000	49,0000	24/11/2020 10:13:05:190		Recusado	Consultar	SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: propria

Fabricante: Fabricação propria

Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

25.371.647/0001-50 -	4	86,5000	58,9000	24/11/2020 10:08:40:687		Recusado	Consultar	SIM
----------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

JEVERSON IVAN
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: PAJEANA
Fabricante: PAJEANA
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

93.577.427/0001-

38 - N. T.	4	86,5000	73,9900	24/11/2020	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LUIZE EIRELI				10:05:17:753			

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	4	86,5000	86,5000	24/11/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:32:58:223			
SERVICOS LTDA							

Marca: FANATIC
Fabricante: FANATIC
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO PO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 992020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 60 - UNIFORME MASCULINO	Qtde Solicitada: 4	Qtde 0 Aceita:	Valor Estimado: R\$ 86,5000	Recurso: Sem
--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECÇÕES LTDA	4	86,5000	48,0000	24/11/2020 10:13:20:130		Recusado	Consultar	SIM

Marca: KALANA

Fabricante: KALANA

Modelo / Versão: KALANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A empresa Kalana foi desclassificada nos itens 54,55,56,57,58,59,60 por apresentar a Certidão de Falência Vencida e não apresentar todas as alterações do contrato social

28.451.892/0001-

66 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	86,5000	49,0000	24/11/2020 10:12:58:837		Recusado	Consultar	SIM
--	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: propria

Fabricante: Fabricação propria

Modelo / Versão: uniforme para equipe organizadora

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

25.371.647/0001-50	4	86,5000	58,9000	24/11/2020 10:08:38:470		Recusado	Consultar	SIM
--------------------	---	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

30/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

JEVERSON IVAN
PAESE - PITY
SPORTS

Marca: PAJEANA
Fabricante: PAJEANA
Modelo / Versão: 2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DECLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA**

93.577.427/0001-

38 - N. T.	4	86,5000	73,9900	24/11/2020	Adjudicado	Consultar	<u>SIM</u>
LUIZE EIRELI				10:05:22:000			

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.191.734/0001-

02 - ADBX -	4	86,5000	86,5000	24/11/2020	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:32:58:223		
SERVICOS LTDA						

Marca: FANATIC
Fabricante: FANATIC
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00099/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.669.984/0001-60 - CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	10	R\$ 289,0000	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: Penalty					
Fabricante: Penalty					
Modelo / Versão: Play off mirim					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
30 <u>COLCHONETE GINÁSTICA</u>	Unidade	200	R\$ 58,6800	R\$ 54,5000	R\$ 10.900,0000
Marca: Golden					
Fabricante: Golden					
Modelo / Versão: Colchonete					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM CORVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.					

Total do Fornecedor: R\$ 11.900,0000

11.358.329/0001-45 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41 <u>REDE ESPORTE</u>	Par	3	R\$ 450,0000	R\$ 348,0000	R\$ 1.044,0000
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE, COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X, 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO, COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU, MELHOR QUALIDADE.					
42 <u>REDE ESPORTE</u>	Par	2	R\$ 750,0000	R\$ 475,0000	R\$ 950,0000
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo / Versão: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
46 <u>REDE ESPORTE</u>	Unidade	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 800,0000	R\$ 2.400,0000
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo / Versão: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.					

Total do Fornecedor: R\$ 4.394,0000

19.468.880/0001-53 - ESPORTIVA RV - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19 <u>BOLA FUTEBOL</u>	Unidade	10	R\$ 226,0000	R\$ 55,5000	R\$ 555,0000
Marca: PENALTY					
Fabricante: PENALTY					
Modelo / Versão: LIDER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.					
36 <u>GARRAFA TÉRMICA</u>	Unidade	2	R\$ 151,9000	R\$ 140,0000	R\$ 280,0000

30/11/2020

ComprasNet

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: GARRAFA 12L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.

38	<u>MESA TÊNIS DE MESA</u>	Unidade	2	R\$ 1.538,0000	R\$ 1.096,0000	R\$ 2.192,0000
----	---------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: KLOPF

Fabricante: KLOPF

Modelo / Versão: MESA 15MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.

43	<u>REDE ESPORTE</u>	Par	2	R\$ 275,0000	R\$ 274,0000	R\$ 548,0000
----	---------------------	-----	---	--------------	--------------	--------------

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: REDE FUTSAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA EM FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

47	<u>REDE ESPORTE</u>	Unidade	2	R\$ 90,0000	R\$ 55,0000	R\$ 110,0000
----	---------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: REDE BASQUETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.

Total do Fornecedor: R\$ 3.685,0000

20.510.631/0001-68 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>REDE ESPORTE</u>	Par	5	R\$ 90,0000	R\$ 77,0000	R\$ 385,0000

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: VT605

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:

Total do Fornecedor: R\$ 385,0000

22.382.705/0001-53 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	<u>TATAME</u>	Unidade	40	R\$ 110,0000	R\$ 98,9400	R\$ 3.957,6000

Marca: CORTART

Fabricante: CORTART

Modelo / Versão: DUPLA FACE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.

Total do Fornecedor: R\$ 3.957,6000

25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	<u>BOLA DE TÊNIS</u>	Unidade	20	R\$ 18,0000	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000

Marca: Vollo

Fabricante: Vollo

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.

26	<u>FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA</u>	Unidade	10	R\$ 19,9900	R\$ 8,5000	R\$ 85,0000
----	----------------------------------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: Scalibu Sports

Fabricante: Scalibu Sports

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.

31	<u>CONE DE ROLAMENTO</u>	Unidade	10	R\$ 35,0000	R\$ 29,8000	R\$ 298,0000
----	--------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.

33	<u>CONE DE ROLAMENTO</u>	Unidade	10	R\$ 25,0000	R\$ 11,2500	R\$ 112,5000
----	--------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.

35	<u>CORDA FIBRA</u>	Unidade	200	R\$ 25,0000	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000
----	--------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: Scalibu Sports
Fabricante: Scalibu Sports
Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.

Total do Fornecedor: R\$ 1.893,5000

26.290.146/0001-02 - G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>CARRINHO TRANSPORTE</u>	Metro quadrado	1	R\$ 590,0000	R\$ 339,9000	R\$ 339,9000

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.

44	<u>REDE ESPORTE</u>	Unidade	2	R\$ 1.080,0000	R\$ 469,9000	R\$ 939,8000
----	---------------------	---------	---	----------------	--------------	--------------

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

45	<u>REDE ESPORTE</u>	Unidade	4	R\$ 1.440,0000	R\$ 598,0000	R\$ 2.392,0000
----	---------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.

49	<u>REDE TRANSPORTE CARGA</u>	Unidade	3	R\$ 75,0000	R\$ 18,0000	R\$ 54,0000
----	------------------------------	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo / Versão: DUNKSPORTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS

Total do Fornecedor: R\$ 3.725,7000

28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>APITO TRÁFEGO</u>	Unidade	20	R\$ 55,0000	R\$ 6,3000	R\$ 126,0000

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo / Versão: TUCANNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBFAMPLITUDE 115 DECIBÉS.

6	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	15	R\$ 306,0000	R\$ 137,6700	R\$ 2.065,0500
---	-----------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: SPALDING
Fabricante: SPALDING
Modelo / Versão: TF-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

29	<u>IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHÁ</u>	Unidade	10	R\$ 11,9000	R\$ 5,0000	R\$ 50,0000
----	-------------------------------------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo / Versão: POKER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL EVERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.

32	<u>CONE DE ROLAMENTO</u>	Unidade	10	R\$ 12,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
----	--------------------------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: POKER
Fabricante: POKER

30/11/2020

ComprasNet

Modelo / Versão: POKER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.**Total do Fornecedor: R\$ 2.281,0500****29.250.204/0001-62 - VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	Unidade	10	R\$ 185,0000	R\$ 49,3400	R\$ 493,4000
10	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	R\$ 207,0000	R\$ 63,5900	R\$ 635,9000
11	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	R\$ 270,0000	R\$ 65,9900	R\$ 1.319,8000
17	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: INICIAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	Unidade	40	R\$ 36,2000	R\$ 19,2200	R\$ 768,8000
20	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	15	R\$ 163,0000	R\$ 52,9700	R\$ 794,5500
21	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: FUTSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	15	R\$ 154,0000	R\$ 52,9700	R\$ 794,5500
22	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: VOLEIBOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY	Unidade	10	R\$ 272,0000	R\$ 78,9500	R\$ 789,5000
23	<u>BOLA ESPORTIVA</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: VOLEIBOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY	Unidade	20	R\$ 362,0000	R\$ 126,7300	R\$ 2.534,6000
25	<u>BOMBA ESPECIAL JATO DE AR</u> Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo / Versão: DUPLA AÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	R\$ 40,0000	R\$ 17,5900	R\$ 175,9000

Total do Fornecedor: R\$ 8.307,0000**35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
------	-----------	------------	------------	-------------------	-------	--------------

Fornecimento			(*)	Unitário	
4	<u>BICO SOLDAGEM</u>	Unidade	20	R\$ 4,5000	R\$ 1,6900 R\$ 33,8000
Marca: MAGUSI Fabricante: MAGUSI Modelo / Versão: MAGUSI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.					
				Total do Fornecedor:	R\$ 33,8000

35.436.095/0001-75 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>APITO TRÁFEGO</u>	Unidade	6	R\$ 55,0000	R\$ 16,0000	R\$ 96,0000
Marca: CHUE Fabricante: CHUE Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.						
15	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	40	R\$ 31,7500	R\$ 10,9900	R\$ 439,6000
Marca: SILME Fabricante: SILME Modelo / Versão: T8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.						
16	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	40	R\$ 34,5000	R\$ 14,8000	R\$ 592,0000
Marca: SILME Fabricante: SILME Modelo / Versão: T10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.						
27	<u>BRAÇADEIRA CABO AÇO</u>	Unidade	2	R\$ 90,0000	R\$ 49,9300	R\$ 99,8600
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.						
37	<u>TINTA PINCEL MARCADOR</u>	Unidade	2	R\$ 295,0000	R\$ 119,9700	R\$ 239,9400
Marca: CIMA Fabricante: CIMA Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).						
39	<u>BASE DE ANTENA</u>	Unidade	2	R\$ 135,0000	R\$ 48,0000	R\$ 96,0000
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo / Versão: FIBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.						
				Total do Fornecedor:	R\$ 1.563,4000	

93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	20	R\$ 118,0000	R\$ 74,0000	R\$ 1.480,0000
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER						
7	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	20	R\$ 450,0000	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.						
8	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	20	R\$ 450,0000	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo / Versão: NEDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE						

30/11/2020

ComprasNet

QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.

12 <u>BOLA HANDEBOL</u>	Unidade	6	R\$ 244,0000	R\$ 115,0000	R\$ 690,0000
-------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

13 <u>BOLA HANDEBOL</u>	Unidade	6	R\$ 208,0000	R\$ 115,0000	R\$ 690,0000
-------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

14 <u>BOLA HANDEBOL</u>	Unidade	6	R\$ 253,0000	R\$ 115,0000	R\$ 690,0000
-------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SAMBA

Fabricante: SAMBA

Modelo / Versão: SAMBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

18 <u>BOLA FUTEBOL</u>	Unidade	15	R\$ 208,0000	R\$ 79,5000	R\$ 1.192,5000
------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE, O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.

34 <u>CORDA</u>	Metro	100	R\$ 2,0000	R\$ 1,9900	R\$ 199,0000
-----------------	-------	-----	------------	------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.

48 <u>REDE ESPORTE</u>	Unidade	1	R\$ 195,0000	R\$ 105,5000	R\$ 105,5000
------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRO CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIOS COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

53 <u>UNIFORME MASCULINO</u>	Unidade	20	R\$ 68,8800	R\$ 49,7000	R\$ 994,0000
------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.

54 <u>UNIFORME MASCULINO</u>	Unidade	20	R\$ 68,8800	R\$ 45,5900	R\$ 911,8000
------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.

55 <u>UNIFORME MASCULINO</u>	Unidade	20	R\$ 68,8800	R\$ 45,5900	R\$ 911,8000
------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.

56 <u>UNIFORME MASCULINO</u>	Unidade	25	R\$ 68,8800	R\$ 44,9000	R\$ 1.122,5000
------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unlfirme masculino, uniforme masculino

57 <u>UNIFORME MASCULINO</u>	Unidade	4	R\$ 86,5000	R\$ 74,9000	R\$ 299,6000
------------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.58 UNIFORME MASCULINO Unidade 4 R\$ 86,5000 R\$ 74,9000 R\$ 299,6000**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.59 UNIFORME MASCULINO Unidade 4 R\$ 86,5000 R\$ 73,9900 R\$ 295,9600**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.60 UNIFORME MASCULINO Unidade 4 R\$ 86,5000 R\$ 73,9900 R\$ 295,9600**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.**Total do Fornecedor:** R\$ 12.978,2200**94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>RAQUETE ESPORTIVA</u>	Unidade	30	R\$ 45,0000	R\$ 25,9800	R\$ 779,4000

Marca: Pangue**Fabricante:** Pangue**Modelo / Versão:** PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO. Marca do Produto: Pangue Modelo do Produto: PRO Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente**Total do Fornecedor:** R\$ 779,4000**Valor Global da Ata:** R\$ 55.883,6700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00099/2020 (SRP)

Às 09:24 horas do dia 27 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00099/2020, referente ao Processo nº 99, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 118,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 74,0000

Item: 2

Descrição: APITO TRÁFEGO

Descrição Complementar: APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF AMPLITUDE 115 DECIBÉS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 55,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CELSON GEHM , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, Melhor lance: R\$ 6,3000

Item: 3

Descrição: APITO TRÁFEGO

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 55,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 16,0000

Item: 4

Descrição: BICO SOLDAGEM

Descrição Complementar: BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,6900

Item: 5

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 289,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, Melhor lance: R\$ 100,0000

Item: 6

Descrição: BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 306,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CELSON GEHM , pelo melhor lance de R\$ 137,6700 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, Melhor lance: R\$ 137,6700

Item: 7**Descrição:** BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 450,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 8**Descrição:** BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE 'A' APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 450,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 9**Descrição:** BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 185,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,3400 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 49,3400

Item: 10**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 207,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 63,5900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 63,5900

Item: 11**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 270,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 65,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 65,9900

Item: 12**Descrição:** BOLA HANDEBOL**Descrição Complementar:** BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL , CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 244,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 13**Descrição:** BOLA HANDEBOL

Descrição Complementar: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 208,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 14**Descrição:** BOLA HANDEBOL

Descrição Complementar: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 253,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 15**Descrição:** BOLA ESPORTIVA

Descrição Complementar: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 31,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 10,9900

Item: 16**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 34,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,8000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 14,8000

Item: 17**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 36,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,2200 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 19,2200

Item: 18**Descrição:** BOLA FUTEBOL**Descrição Complementar:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 208,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

100839

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 79,5000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 79,5000

Item: 19**Descrição:** BOLA FUTEBOL**Descrição Complementar:** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 226,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESPORTIVA RV - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, Melhor lance: R\$ 55,5000

Item: 20**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 163,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 52,9700 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 52,9700

Item: 21**Descrição:** BOLA ESPORTIVA**Descrição Complementar:** BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 154,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 52,9700 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 52,9700

Item: 22

Descrição: BOLA ESPORTIVA
Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 272,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 78,9500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 78,9500

Item: 23

Descrição: BOLA ESPORTIVA
Descrição Complementar: BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 362,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 126,7300 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 126,7300

Item: 24

Descrição: BOLA DE TÊNIS
Descrição Complementar: BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 18,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, Melhor lance: R\$ 10,0000

Item: 25**Descrição:** BOMBA ESPECIAL JATO DE AR**Descrição Complementar:** BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,5900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.250.204/0001-62, Melhor lance: R\$ 17,5900

Item: 26**Descrição:** FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA**Descrição Complementar:** FAIXA GRADUAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL ELASTANO E NYLON, LARGURA 6,40 CM, COMPRIMENTO 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FECHO REGULÁVEL COM VELCRO, TIPO FAIXA DE CAPITÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, Melhor lance: R\$ 8,5000

Item: 27**Descrição:** BRAÇADEIRA CABO AÇO**Descrição Complementar:** CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,9300 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 49,9300

Item: 28**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE**Descrição Complementar:** CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,70 KG, ALTURA 87 CM, LARGURA 53 CM, TIPO DOBRÁVEL E RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA EM NYLON, 04 RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360 °, COMPRIMENTO 53 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Estimado:** R\$ 590,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** G A DA COSTA - ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 339,9000 e a quantidade de 1 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, Melhor lance: R\$ 339,9000

Item: 29**Descrição:** IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHÁ**Descrição Complementar:** CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CELSON GEHM , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, Melhor lance: R\$ 5,0000

Item: 30**Descrição:** COLCHONETE GINÁSTICA**Descrição Complementar:** COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 58,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, CNPJ/CPF: 01.669.984/0001-60, Melhor lance: R\$ 54,5000

Item: 31**Descrição:** CONE DE ROLAMENTO**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA

COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 35,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, Melhor lance: R\$ 29,8000

Item: 32

Descrição: CONE DE ROLAMENTO

Descrição Complementar: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 12,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CELSON GEHM , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELSON GEHM, CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60, Melhor lance: R\$ 4,0000

Item: 33

Descrição: CONE DE ROLAMENTO

Descrição Complementar: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 25,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS , pelo melhor lance de R\$ 11,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, Melhor lance: R\$ 11,2500

Item: 34

Descrição: CORDA

Descrição Complementar: CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 2,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 100 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 1,9900

Item: 35

Descrição: CORDA FIBRA

Descrição Complementar: CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 25,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, Melhor lance: R\$ 5,9900

Item: 36

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Descrição Complementar: GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 151,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPORTIVA RV - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, Melhor lance: R\$ 140,0000

Item: 37

Descrição: TINTA PINCEL MARCADOR

Descrição Complementar: MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 295,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 119,9700 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 119,9700

Item: 38**Descrição:** MESA TÊNIS DE MESA**Descrição Complementar:** MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.538,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESPORTIVA RV - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.096,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, Melhor lance: R\$ 1.096,0000

Item: 39**Descrição:** BASE DE ANTENA**Descrição Complementar:** PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 135,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.436.095/0001-75, Melhor lance: R\$ 48,0000

Item: 40**Descrição:** RAQUETE ESPORTIVA**Descrição Complementar:** RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,9800 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI,

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09:24:56 CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, Melhor lance: R\$ 25,9800

Item: 41**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 450,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL , pelo melhor lance de R\$ 348,0000 e a quantidade de 3 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, Melhor lance: R\$ 348,0000

Item: 42**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 750,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL , pelo melhor lance de R\$ 475,0000 e a quantidade de 2 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, Melhor lance: R\$ 475,0000

Item: 43**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 275,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESPORTIVA RV - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 274,0000 e a quantidade de 2 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 27/11/2020 09:24:56 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, Melhor lance: R\$ 274,0000

Item: 44**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 469,9000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, Melhor lance: R\$ 469,9000

Item: 45**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.440,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 598,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, Melhor lance: R\$ 598,0000

Item: 46**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE SEDA 12MM TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL, CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45, Melhor lance: R\$ 800,0000

Item: 47

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESPORTIVA RV - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA RV - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53, Melhor lance: R\$ 55,0000

Item: 48**Descrição:** REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 195,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 105,5000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 105,5000

Item: 49**Descrição:** REDE TRANSPORTE CARGA**Descrição Complementar:** REDE TRANSPORTE CARGA, TIPO REDE TECIDA FIO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE BOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE 10 BOLAS DE CAMPO PADRÃO OFICIAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 75,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** G A DA COSTA - ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.146/0001-02, Melhor lance: R\$ 18,0000

Item: 50

Descrição: REDE ESPORTE**Descrição Complementar:** Rede esporte, rede de esporte - componente , acessorio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não .**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e a quantidade de 5 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68, Melhor lance: R\$ 77,0000

Item: 51**Descrição:** TATAME**Descrição Complementar:** TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO,LAVÁVEL E NÃO ABSO R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 110,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 98,9400 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 98,9400

Item: 52**Descrição:** TERMÔMETRO**Descrição Complementar:** TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA +30°C A-40°C, APLICAÇÃO CÂMARA FRIGORÍFICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 99,9900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	25/11/2020 10:17:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 53**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,7000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 49,7000

Item: 54**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 45,5900

Item: 55**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 45,5900

Item: 56**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** Uniforme masculino, uniforme masculino**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 44,9000

00851

Item: 57**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 74,9000

Item: 58**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 74,9000

Item: 59**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 73,9900

Item: 60**Descrição:** UNIFORME MASCULINO

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 86,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 73,9900

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00099/2020 (SRP)

Às 09:28 horas do dia 27 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99, Pregão nº 00099/2020.

Resultado da Homologação

Item: 51

Descrição: TATAME

Descrição Complementar: TATAME, MATERIAL PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, LAVÁVEL E NÃO ABSOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 110,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 98,9400 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 98,9400
Homologado	27/11/2020 09:28:38	AMERICO BELLE	

Item: 52

Descrição: TERMÔMETRO

Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA +30°C A-40°C, APLICAÇÃO CÂMARA FRIGORÍFICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 99,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/11/2020 10:17:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	27/11/2020 09:28:48	AMERICO BELLE	

Item: 53

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,7000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 49,7000
Homologado	27/11/2020 09:28:48	AMERICO BELLE	

Item: 54**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 45,5900
Homologado	27/11/2020 09:28:58	AMERICO BELLE	

Item: 55**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 45,5900
Homologado	27/11/2020 09:29:11	AMERICO BELLE	

Item: 56**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** Uniforme masculino, uniforme masculino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado	27/11/2020 09:29:21	AMERICO BELLE	

Item: 57**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 74,9000
Homologado	27/11/2020 09:29:30	AMERICO BELLE	

Item: 58**Descrição:** UNIFORME MASCULINO**Descrição Complementar:** UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 74,9000
Homologado	27/11/2020 09:29:40	AMERICO BELLE	

Item: 59**Descrição:** UNIFORME MASCULINO

03/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 86,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 73,9900
Homologado	27/11/2020 09:29:50	AMERICO BELLE	

Item: 60

Descrição: UNIFORME MASCULINO

Descrição Complementar: UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 86,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9900 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/11/2020 09:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38, Melhor lance: R\$ 73,9900
Homologado	27/11/2020 09:30:03	AMERICO BELLE	

Fim do documento



00857

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 099/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
N. T. LUIZE EIRELI	1	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	NEDEL	20,00	74,00
CELSON GEHM	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	POKER	20,00	6,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	CHUE	6,00	16,00
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	MAGUSI	20,00	1,69
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	10,00	100,00
CELSON GEHM	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E	SPALDING	15,00	137,67

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.			
N. T. LUIZE EIRELI	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
N. T. LUIZE EIRELI	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E	MAGUSSY	10,00	49,34



Município de Capanema - PR

		AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.			
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1° QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	10,00	63,59
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1° QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	20,00	65,99
N. T. LUIZE EIRELI	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
N. T. LUIZE EIRELI	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA	SAMBA	6,00	115,00



00860

Município de Capanema - PR

		VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.			
N. T. LUIZE EIRELI	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	SILME	40,00	10,99
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	40,00	14,80
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	MAGUSSY	40,00	19,22
N. T. LUIZE EIRELI	18	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO	NEDEL	15,00	79,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000861

Município de Capanema - PR

		E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	55,50
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	15,00	52,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	15,00	52,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	22	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	MAGUSSY	10,00	78,95
VVS COMERCIO	23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE	MAGUSSY	20,00	126,73

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	20,00	10,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	25	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	10,00	17,59
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	SCALIBU SPORTS	10,00	8,50
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	27	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	PANGUE	2,00	49,93
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	28	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	DUNKSPORTS	1,00	339,90
CELSON GEHM	29	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	POKER	10,00	5,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	30	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	GOLDEN	200,00	54,50



Município de Capanema - PR

JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	31	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	29,80
CELSON GEHM	32	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	POKER	10,00	4,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	33	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	11,25
N. T. LUIZE EIRELI	34	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	NEDEL	100,00	1,99
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	35	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU SPORTS	200,00	5,99
ESPORTIVA RV - EIRELI	36	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	SCALIBU	2,00	140,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3.552-1321

CAPANEMA - PR



00864

Município de Capanema - PR

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	37	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	CIMA	2,00	119,97
ESPORTIVA RV - EIRELI	38	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF	2,00	1.096,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	39	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PANGUE	2,00	48,00
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	PANGUE	30,00	25,98
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PRÓPRIA	3,00	348,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE	PRÓPRIA	2,00	475,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	274,00
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKSPORTS	2,00	469,90
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKSPORTS	4,00	598,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	46	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PRÓPRIA	3,00	800,00
ESPORTIVA RV - EIRELI	47	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	2,00	55,00



Município de Capanema - PR

N. T. LUIZE EIRELI	48	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEDEL	1,00	105,50
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNKSPORTS	3,00	18,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	50	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	VOLLO	5,00	77,00
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	51	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	CORTART	40,00	98,94
N. T. LUIZE EIRELI	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	NEDEL	20,00	49,70
N. T. LUIZE EIRELI	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE	NEDEL	20,00	45,59



00867

Município de Capanema - PR

		CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.			
N. T. LUIZE EIRELI	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	NEDEL	20,00	45,59
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	PLACAR	25,00	44,46
N. T. LUIZE EIRELI	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	NEDEL	4,00	74,90
N. T. LUIZE EIRELI	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	NEDEL	4,00	74,90
N. T. LUIZE EIRELI	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	NEDEL	4,00	73,99
N. T. LUIZE EIRELI	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS	NEDEL	4,00	73,99

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00868

Município de Capanema - PR

	<ul style="list-style-type: none">REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.			
--	---	--	--	--

Capanema - PR, 03 de dezembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20510632000168!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 94684099000131!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35088051000100!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01669984000160!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28635163000160!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19468880000153!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26290146000102!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35436095000175!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25371647000150!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11358329000145!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 93577427000138!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22382705000153!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29250004000162!



00882

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.772, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 99/2020.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **99/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
N. T. LUIZE EIRELI	1	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	NEDEL	20,00	74,00
CELSON GEHM	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	POKER	20,00	6,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	CHUE	6,00	16,00
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	MAGUSI	20,00	1,69
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA	PENALTY	10,00	100,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.			
CELSON GEHM	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	SPALDING	15,00	137,67
N. T. LUIZE EIRELI	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
N. T. LUIZE EIRELI	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE,	MAGUSSY	10,00	49,34



000884

Município de Capanema - PR

ESPORTIVOS EIRELI		CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.			
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	10,00	63,59
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	20,00	65,99
N. T. LUIZE EIRELI	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
N. T. LUIZE EIRELI	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS	SAMBA	6,00	115,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



Município de Capanema - PR

		CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.			
N. T. LUIZE EIRELI	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	SILME	40,00	10,99
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	40,00	14,80
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	MAGUSSY	40,00	19,22
N. T. LUIZE EIRELI	18	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS;	NEDEL	15,00	79,50



Município de Capanema - PR

		CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	55,50
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	15,00	52,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	15,00	52,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	22	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE	MAGUSSY	10,00	78,95





Município de Capanema - PR

		260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.			
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	MAGUSSY	20,00	126,73
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	20,00	10,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	25	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	MAGUSSY	10,00	17,59
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	SCALIBU SPORTS	10,00	8,50
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	27	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	PANGUE	2,00	49,93
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	28	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	DUNKSPORTS	1,00	339,90
CELSON GEHM	29	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	POKER	10,00	5,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDO	30	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL.	GOLDEN	200,00	54,50



00888

Município de Capanema - PR

S BOFF LTDA - ME		DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	31	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	29,80
CELSON GEHM	32	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	POKER	10,00	4,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	33	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	11,25
N. T. LUIZE EIRELI	34	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	NEDEL	100,00	1,99
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	35	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU SPORTS	200,00	5,99
ESPORTIVA RV - EIRELI	36	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO:	SCALIBU	2,00	140,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.			
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	37	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	CIMA	2,00	119,97
ESPORTIVA RV - EIRELI	38	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF	2,00	1.096,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	39	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PANGUE	2,00	48,00
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	PANGUE	30,00	25,98
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PRÓPRIA	3,00	348,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE	PRÓPRIA	2,00	475,00



00890

Município de Capanema - PR

		LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	274,00
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKSPORTS	2,00	469,90
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKSPORTS	4,00	598,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	46	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PRÓPRIA	3,00	800,00
ESPORTIVA RV - EIRELI	47	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	2,00	55,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①



Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.			
N. T. LUIZE EIRELI	48	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEDEL	1,00	105,50
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNKSPORTS	3,00	18,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	50	SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	VOLLO	5,00	77,00
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	51	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	CORTART	40,00	98,94
N. T. LUIZE EIRELI	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	NEDEL	20,00	49,70



Município de Capanema - PR

N. T. LUIZE EIRELI	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	NEDEL	20,00	45,59
N. T. LUIZE EIRELI	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	NEDEL	20,00	45,59
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	PLACAR	25,00	44,46
N. T. LUIZE EIRELI	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	NEDEL	4,00	74,90
N. T. LUIZE EIRELI	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	NEDEL	4,00	74,90
N. T. LUIZE EIRELI	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA	NEDEL	4,00	73,99



Município de Capanema - PR

		130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.			
N. T. LUIZE EIRELI	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	NEDEL	4,00	73,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **99/2020**, é de R\$ 55.872,67 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de dezembro de 2020


 Américo Belli
 Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000894

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº558/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, sediada na AV. CARMEM MIRANDA; BAIRRO: CJ CIDADE AL, 2112-SLJ - CEP: 87053000 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.510.631/0001-68, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador do RG nº 6.018.740-1 e do CPF nº 019.216.599-20, residente no endereço: RUA SANTOS DUMONT, 3212 ZONA 01 - CEP: 87013050 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
50	59048	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	VOLLO	PAR	5,00	77,00	385,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

000895



Município de Capanema - PR

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000896

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

000897



Município de Capanema - PR

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

000898

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

000899



Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



Município de Capanema - PR

000900

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a

000901



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANDRE LUIZ BERTOLASCE
Representante Legal
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO
LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000902

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº559/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sediada na AV. BORGES DE MEDEIROS, 1141/186 - CEP: 90020025 - BAIRRO: , na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.684.099/0001-31, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCIA COSTA SCHEIDT, portador do RG nº 8042565104 e do CPF nº 674.388.570-34, residente no endereço: AV. BORGES DE MEDEIROS, 1141/186 CENTRO - CEP: 90020025 - BAIRRO: , na cidade de Porto Alegre/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	51171	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	PANGUE	JG	30,00	25,98	779,40

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 779,40 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

[Handwritten signature]

009003



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000904

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

lu ⊕

080905



Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

000907



Município de Capanema - PR

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreeajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

Lu



000908

Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Am B

080909



Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCIA COSTA SCHEIDT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCIA COSTA SCHEIDT
Representante Legal
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Detentora da Ata



000910

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BUGRE COMERCIAL EIRELLI, sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: , na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). IVONI PAULINA BOFF, portador do RG nº 1416040 e do CPF nº 477.163.209-04, residente no endereço: RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN INTERIOR - CEP: 89900000 - BAIRRO: , na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	51127	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	MAGUSI	UN	20,00	1,69	33,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 33,80 (Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro -

Fone: (16)3552-1321

CAPANEMA - PR

Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000911

Município de Capanema - PR

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Fone: (16)3552-1321

CAPANEMA - PR

85760.000

SERPRO

Assinado digitalmente por:

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

①



080912

Município de Capanema - PR

concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual



000913

Município de Capanema - PR

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

85760-000
ASSINADO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



000914

Município de Capanema - PR

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

10



000915

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000916

Município de Capanema - PR

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





000917

Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IVONI PAULINA BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IVONI PAULINA BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Detentora da Ata



000918

000016

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº560/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BUGRE COMERCIAL EIRELLI, sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: , na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). IVONI PAULINA BOFF, portador do RG nº 1416040 e do CPF nº 477.163.209-04, residente no endereço: RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN INTERIOR - CEP: 89900000 - BAIRRO: , na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	51127	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	MAGUSI	UN	20,00	1,69	33,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 33,80 (Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

000910



Município de Capanema - PR

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 8.5760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000920

concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual



000921

Município de Capanema - PR

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000922

Município de Capanema - PR

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

000923



Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000924

Município de Capanema - PR

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

00925



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IVONI PAULINA BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2020

IVONI PAULINA BOFF

Representante Legal

BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000926

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, sediada na R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.984/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLOVIS BOFF, portador do RG nº 13R 2.356.969 e do CPF nº 681.928.789-53, residente no endereço: RUA AMAZONAS, 62 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	51129	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2	PENALTY	UN	10,00	100,00	1.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000927

Município de Capanema - PR

		VALVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
30	59039	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	GOLDEN	UN	200,00	54,50	10.900,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

090920



Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

980930

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

000931



Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;





000933

Município de Capanema - PR

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLOVIS BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

CLOVIS BOFF

Representante Legal

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS

BOFF LTDA - ME

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000934

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº563/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ESPORTIVA RV - EIRELI, sediada na LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do RG nº 9.012.976-7 e do CPF nº 067.062.349-07, residente no endereço: RUA CERRO LARGO , 578 - CEP: 85906080 - BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	59038	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	55,50	555,00

000935



Município de Capanema - PR

36	59040	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	SCALIBU	UN	2,00	140,00	280,00
38	51167	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF	UN	2,00	1.096,00	2.192,00
43	59044	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE	DUNK	PAR	2,00	274,00	548,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000936

Município de Capanema - PR

		RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
47	51173	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	PAR	2,00	55,00	110,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.685,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à

000937



Município de Capanema - PR

elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

000938

- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



000940

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

000941



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



000942

Município de Capanema - PR

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

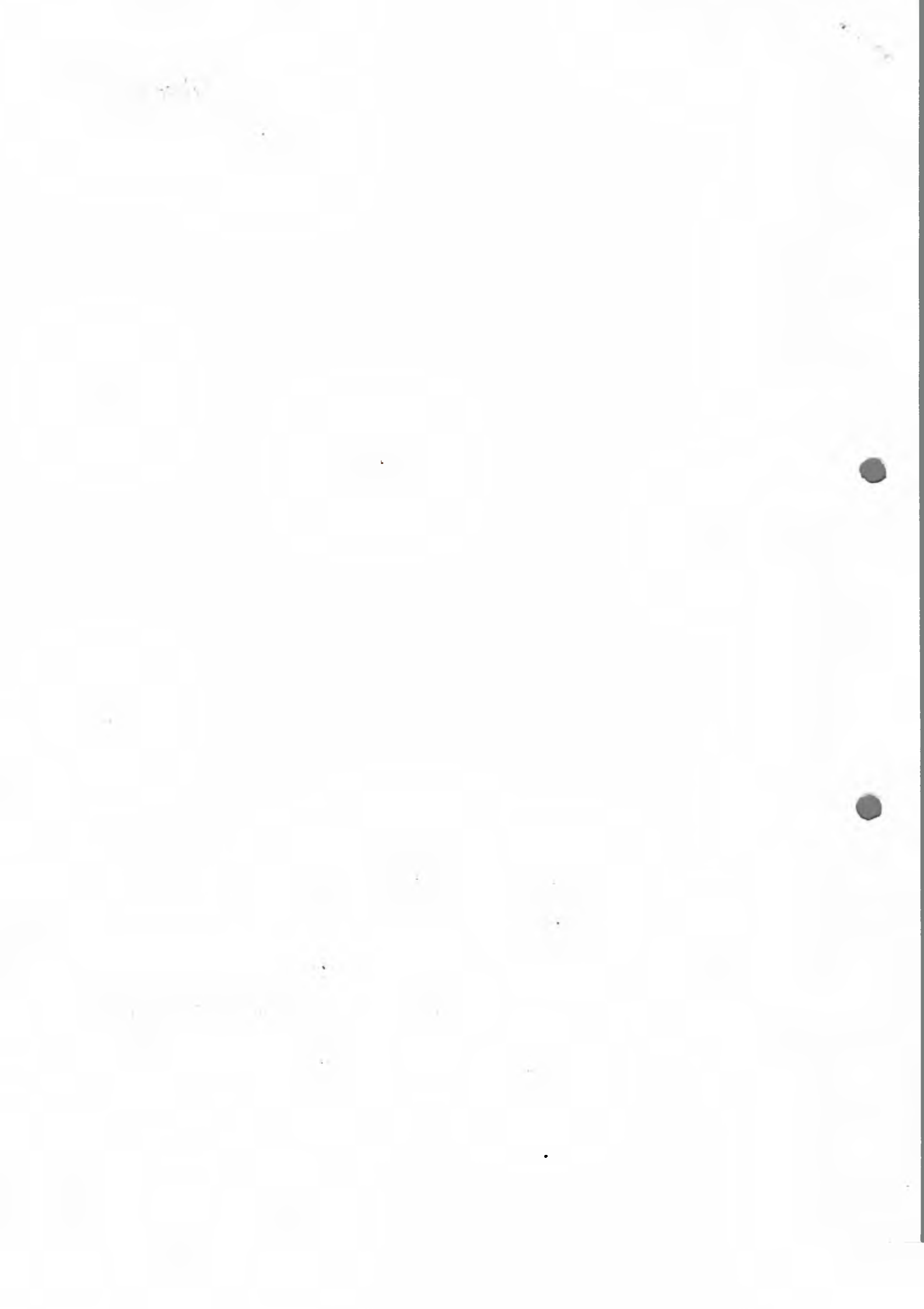
16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FERNANDO RODRIGO ROYER

Representante Legal
ESPORTIVA RV - EIRELI
Detentora da Ata





Município de Capanema - PR

000943

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº564/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, sediada na AV. AMÉRICO BELAY; BAIRRO: PQ. DAS GREVI, 1523 - CEP: 87025210 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, portador do RG nº 11.056.577-1 e do CPF nº 096.598.859-70, residente no endereço: RUA GERALDO GARCIA Y GARCIA; BAIRRO JARD, 532 - CEP: 87025775 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
28	51152	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	DUNKS PORTS	UN	1,00	339,90	339,90

000944



Município de Capanema - PR

44	59045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKS PORTS	UN	2,00	469,90	939,80
45	59046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNKS PORTS	UN	4,00	598,00	2.392,00
49	51176	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNKS PORTS	UN	3,00	18,00	54,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.725,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de**



Município de Capanema - PR

000945

Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

000946



Município de Capanema - PR

- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;



f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



000950

Município de Capanema - PR

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

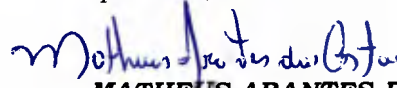
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MATHEUS ARANTES DA COSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, três dias de dezembro de 2020


MATHEUS ARANTES DA COSTA
Representante Legal
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000951

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, sediada na RUA ERVINO BAYERL; BAIRRO RIO NEGRO, 65 - CEP: 89287305 - BAIRRO: , na cidade de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ISABELA SCHREINER DE SOUZA, portador do RG nº 6057375 e do CPF nº 093.021.229-05, residente no endereço: RAU FELIPE SCHMIDT - BAIRRO: CENTRO, 232 APT 05 - CEP: 89280537 - BAIRRO: , na cidade de São Bento do Sul/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	51122	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	CHUE	UN	6,00	16,00	96,00
15	51143	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E	SILME	UN	40,00	10,99	439,60

000952



Município de Capanema - PR

		LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.					
16	51144	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	UN	40,00	14,80	592,00
27	51150	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	PANGUE	UN	2,00	49,93	99,86
37	51166	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	CIMA	UN	2,00	119,97	239,94
39	51120	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PANGUE	PAR	2,00	48,00	96,00
56	51180	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	PLACAR	CONJ	25,00	44,46	1.111,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.674,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

000954



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

000956



Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



000957

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

000958



Município de Capanema - PR

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ISABELA SCHREINER DE SOUZA
Representante Legal
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

090960

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº566/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, sediada na R JOSE SILVA, 550 LOTE 07 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JEVERSON IVAN PAESE, portador do RG nº 3187066-6 e do CPF nº 408.132.230-91, residente no endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS , S/Nº - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	51147	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	CX	20,00	10,00	200,00
26	51149	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	SCALIBU SPORTS	UN	10,00	8,50	85,00

000961



Município de Capanema - PR

31	59043	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIB U SPORT S	UN	10,00	29,80	298,00
33	51159	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIB U SPORT S	UN	10,00	11,25	112,50
35	51161	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIB U SPORT S	UN	200,00	5,99	1.198,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.893,50 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;



Município de Capanema - PR

000962

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000963

Município de Capanema - PR

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

000965



Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

0050367



Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

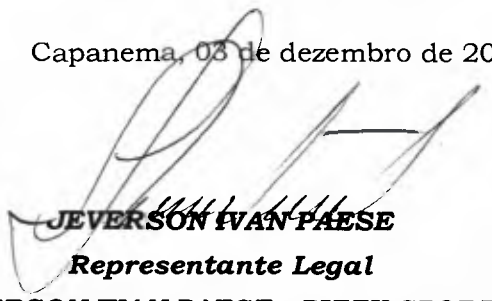
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JEVERSON IVAN PAESE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JEVERSON IVAN PAESE
Representante Legal
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
- ME
Detentora da Ata





Município de Capanema - PR

005968

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº567/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos quatro dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP, sediada na RUA MARECHAL DUTRA; BAIRRO CENTRO, 125 - CEP: 87185000 - BAIRRO: , na cidade de Florai/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDILSON PIMENTEL, portador do RG nº 44806860 e do CPF nº 721.839.269-53, residente no endereço: RUA SANTOS DUMONT, 120 - CEP: 87185000 - BAIRRO: CONJUNTO SOL NASCENTE, na cidade de Florai/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	59041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL	PRÓPRIA	PAR	3,00	348,00	1.044,00

0

A

000970



Município de Capanema - PR

		ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.					
42	59042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PRÓPRIA	PAR	2,00	475,00	950,00
46	59047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PRÓPRIA	PAR	3,00	800,00	2.400,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.394,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por



qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no**

080972



Município de Capanema - PR

sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(6 /
I = $\frac{100}{365}$
365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior,



000973

Município de Capanema - PR

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência

02



000974

Município de Capanema - PR

de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:



000978

Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

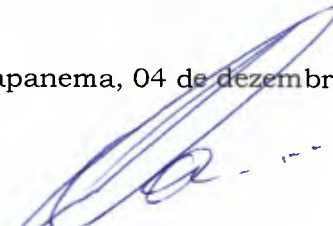
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDILSON PIMENTEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


EDILSON PIMENTEL
Representante Legal
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE
REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
Detentora da Ata



000978

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº567/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**

Aos quatro dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP, sediada na RUA MARECHAL DUTRA; BAIRRO CENTRO, 125 - CEP: 87185000 - BAIRRO: , na cidade de Florai/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDILSON PIMENTEL, portador do RG nº 44806860 e do CPF nº 721.839.269-53, residente no endereço: RUA SANTOS DUMONT, 120 - CEP: 87185000 - BAIRRO: CONJUNTO SOL NASCENTE, na cidade de Florai/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	59041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL	PRÓPRIA	PAR	3,00	348,00	1.044,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000979



Município de Capanema - PR

		ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.					
42	59042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PRÓPRIA	PAR	2,00	475,00	950,00
46	59047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PRÓPRIA	PAR	3,00	800,00	2.400,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.394,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por



qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Katiele A. Andrade

000981



Município de Capanema - PR

sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior,



Município de Capanema - PR

000982

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR


Katiele A. Andrade

050933



Município de Capanema - PR

de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

080985



Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

000980

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDILSON PIMENTEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


EDILSON PIMENTEL
Representante Legal
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE
REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
Detentora da Ata

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a Razão Social **MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP**, CNPJ 11.358.329/0001-45, sob o nº de Insc. Estadual 9057345982, com sua sede na Rua **MARECHAL DUTRA, 820 - CENTRO, CEP 87185-000**, na cidade de **FLORAÍ**, Estado do **PARANA**, neste ato por seu Representante Legal Sr. **EDILSON PIMENTEL**, Carteira de Identidade nº **4.480.686-0**, CPF nº **721.839.269-65**, brasileiro, casado, Empresário, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARANA, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **KATIELI ARAGÃO DE ANDRADE**, auxiliar administrativa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade civil nº **13.862.109-0** expedida pela SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº **108.618.819-58**, residente e domiciliada na cidade de **Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná**, na Rua **Vereador Pedro Joaquim Roque, nº 163, Jardim Progresso I, CEP 87.180-000**, ao qual confere poderes específicos para requerer certidões negativas de quaisquer espécie nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis, representar a outorgante nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais de qualquer modalidade de licitação, apresentar documentação para habilitação e credenciamento nas licitações, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinatura de atas, assinar contrato com a administração pública, apresentar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifestar intenção de recursos nos procedimentos licitatórios, A presente procuração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Serviço Distrital de Florai
Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87185-000 - Tel/Fax: (44)3242-1523
Selo nº 01883445VA00000000142209
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDILSON PIMENTEL.
0001 F1W31FJK-616788-78*. Dou fé. Florai-Paraná, 11 de dezembro de 2020. Emol: R\$4.19 (VRD 2173); Honorários R\$105.00. Se: R\$140.00. FF: R\$0.00. ISSQN R\$0.21. Total: R\$646.00.
Em Teste da Verdade
Valber Azevedo Bastos
Sócia da Mandaretha da Silva da Oficial Designada

AV BRASIL, 178
FONE (44) 3242-1523
CEP 87185-000 - FLORAÍ - PR

Floraí-Pr., 11 de dezembro de 2020.

MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.358.329/0001-45 IE: 905.734.598-2

EDILSON PIMENTEL

RG: 4.480.686-0/SESP-PR CPF: 721.839.269-53

SÓCIO ADMINISTRATIVO

MAGNUM REDES ESPORTIVAS

CNPJ 11.358.329/0001-45 - Insc. Est 9057345982 - Insc. Municipal 235



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132731112204847358099-1
Data: 11/12/2020 15:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77951-1RK1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 15:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132731112204847358099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9b71ba1f47233ce01e0ca3229df53ab9e1a79aadd6322328e3af4afefd2e4cdad8954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



080988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.862.109-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.862.109-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2013

NOME: KATIELI ARAGÃO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: MARCIO APARECIDO DE ANDRADE
ANGELA MARIA ARAGÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: PRES C BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, PRES C BRANCO
C.NASC=2534, LIVRO=14A, FOLHA=125

CPF: 108.618.819-58

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/13273112202744880416



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13273112202744880416-1
Data: 11/12/2020 09:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76609-5U2P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavakanti
Titular

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 15:25:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132731112202744880416-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a554b72ca67573279ad3f043617b185f9d362b67c04e78f68722f486ac45b3ec8954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





005991

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº568/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020**

Aos quatro dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

N. T. LUIZE EIRELI, sediada na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570 CENTRO - CEP: 95760000 - BAIRRO: , na cidade de São Sebastião do Cai/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NATHAN TORRES LUIZE, portador do RG nº 6109083383 e do CPF nº 010.338.890-75, residente no endereço: AV DOS JESUÍTAS, 115 CENTRO - CEP: 98865000 - BAIRRO: , na cidade de São Miguel das Missões/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	59035	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP	NEDEL	UN	20,00	74,00	1.480,00

①

000992



Município de Capanema - PR

		SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER					
7	59032	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	UN	20,00	70,00	1.400,00
8	59033	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	UN	20,00	70,00	1.400,00
12	51137	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP	SAMBA	UN	6,00	115,00	690,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000993

Município de Capanema - PR

		SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.					
13	59036	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	UN	6,00	115,00	690,00
14	59037	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	UN	6,00	115,00	690,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

P

000994



Município de Capanema - PR

18	51140	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	UN	15,00	79,50	1.192,50
34	51162	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	NEDEL	M	100,00	1,99	199,00
48	51174	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEDEL	UN	1,00	105,50	105,50
53	59050	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES:	NEDEL	CON J	20,00	49,70	994,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000995

Município de Capanema - PR

		AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.					
54	59055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	NEDEL	CON J	20,00	45,59	911,80
55	59049	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	NEDEL	CON J	20,00	45,59	911,80
57	59054	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	NEDEL	CON J	4,00	74,90	299,60
58	59053	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	NEDEL	CON J	4,00	74,90	299,60
59	59052	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	NEDEL	CON J	4,00	73,99	295,96

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

P

000930



Município de Capanema - PR

		DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.					
60	59051	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	NEDEL	CON J	4,00	73,99	295,96

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.855,72 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.



000997

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

000998



Município de Capanema - PR

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(6 /
I = $\frac{100}{365}$
365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000999

Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

P

09-000



Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



001001

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



001002

Município de Capanema - PR

- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.



001003

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NATHAN TORRES LUIZE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2020

NT LUIZE
EIRELI:93577427000
138

Assinado de forma digital por N
T LUIZE EIRELI:93577427000138
Dados: 2020.12.04 17:35:23
-03'00'

NATHAN TORRES LUIZE
Representante Legal
N. T. LUIZE EIRELI
Detentora da Ata



081004

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos quatro dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, sediada na AV RIO BRANCO - ZONA 5, 762 SL15D - CEP: 87015380 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSELI MIRIAN MALVEZZI, portador do RG nº 3.407.740-1 e do CPF nº 869.417.479-00, residente no endereço: RUA DIAMANTE; BAIRRO JARDIM REAL, 241 - CEP: 87083026 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
51	51177	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	CORTA RT	UN	40,00	98,94	3.957,60

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.957,60 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR,
L=Maringá, OU=AC SOLLUTI
Múltipla vs. OU=1429548000102
OU=Presencial OU=Certificado PJ
A3, CN=RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
Razão Eu sou o autor deste
documento
Localização sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:22:42
Font Reader Versão: 9.5.0

1

005005



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

RMM SPORTS
COMERCIO
DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI 22382705000153
DN: C=BR, O=ICF Sinas, S=PR,
L=Maringá, OU=AG SOLUTI
Multiple v5
OU=14259348000102
O=Presencial, OU=Certificado
PJ A3, CN=RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI,
22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:23:03
Foxit Reader Versão 9.5.0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001006

Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

RMM SPORTS
COMERCIO
DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Maringá, OU=AC SCLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A3, CN=RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI:
22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:23:21
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

0

081007



Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

RMM SPORTS
COMERCIO
DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Marinópolis, OU=AC SOLUTTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A3, CN=RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:23:35
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001008

Município de Capanema - PR

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

RMM SPORTS

COMERCIO DE **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

PRODUTOS

ESPORATIVOS **9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador,

EIRELI: **assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:**

223827050001

53

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:
22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Maringá, OU=AC.SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Capanema-PR
A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO
DE PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:23:47
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①

001000



Município de Capanema - PR

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:
22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Maringá, OU=AC SOLUTI
Multipro v3, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado_B1
A3 CN=RMM SPORTS COMERCIO
DE PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI 22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:24:10
Foxit Reader Versão: 9.5.0



001010

Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências

RMM SPORTS
COMERCIO
DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
EIRELI:
223827050001
53

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Maringá, OU=AC S/ULUT, Multiple
vs, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ
A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO
DE PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI, 22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:24:22
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3.552-1321
CAPANEMA - PR

P

001011



Município de Capanema - PR

necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2020
RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
ROSELI MIRIAN MALVEZZI
Representante Legal
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS EIRELI
Detentora da Ata

Assinado digitalmente por RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
22382705000153
DN: CN=R, C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC
SCL-FTI-MMR-pm-v5, OU=14259348000102,
OU=Pré-eleição, OU=Certificado P.J.A3, CN=RMM
SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
EIRELI 22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
L: cartão; sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-27 22:24:35
Foxit Reader Versão 9.5.0



001012

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº570/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos quatro dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, sediada na RUA DRAUSIO MARCONDES SOUZA; BAIRRO VILA, 61 CASA 09 - CEP: 18132190 - BAIRRO: , na cidade de São Roque/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.250.204/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA, portador do RG nº 46.273.548-5 e do CPF nº 380.914.148-89, residente no endereço: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	59034	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	MAGUS SY	UN	10,00	49,34	493,40
10	51134	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM	MAGUS SY	UN	10,00	63,59	635,90

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI: 29250204000162

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321
CAPANEMA - PR



001013



Município de Capanema - PR

		REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.					
11	51133	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUS SY	UN	20,00	65,99	1.319,80
17	51145	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	MAGUS SY	UN	40,00	19,22	768,80
20	51135	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUS SY	UN	15,00	52,97	794,55
21	51136	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAGUS SY	UN	15,00	52,97	794,55
22	51141	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	MAGUS SY	UN	10,00	78,95	789,50

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI:
29250204000162

Atividade registrada no VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
01/13
Dr. CAROL CHICOP BRAZIL - SGP - L-São Roque
Rua Vinte e Nove de Abril, 2008-70300019-2
Ou Secretária de Receita Federal do Brasil
RUA QUARENTA E CINCO Nº 204-VVS
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI 29250204000162
Fato: Sujeito autor desse documento
ALICHO S.A. localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-14 10:52:10-0000
Linha impressa: Versão: 10.1.1

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (16)3.552-1321

CAPANEMA - PR

051015



Município de Capanema - PR

- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



001016

Município de Capanema - PR

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	14.10	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.556/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



081017



Município de Capanema - PR

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO --

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.



001018

Município de Capanema - PR

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRACÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.





001920

~~001920~~

Município de Capanema - PR

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 04 de dezembro de 2020.

**VVS COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI:**
29250204000162
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

Assinado digitalmente por VVS COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI: 29250204000162
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao Roque,
OU=VideoConferencia, OU=23067030000182, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF B e-CNPJ A3,
CN=VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI:
29250204000162
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.14 15:26:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Representante Legal

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

EIRELI

Detentora da Ata

001021

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 289/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato repre-

sentada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA PARA CADEIRANTE A SER INSTALADA NA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, para correção, fica suprimido o valor de R\$ 2,43 (Dois reais e quarenta e três centavos) do Contrato nº 289/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 7.772, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 99/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 99/2020, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
N. T. LUIZE EIRELI	1	BOLA DE VÓLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO-FIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MILO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. aprovada pela confederação de BEACH SOCCER	NEDEL	20,00	74,00
CELSON GEHM	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (1LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECÍBES.	POKER	20,00	6,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	CHUE	6,00	16,00
BUEFF COMERCIAL FIRF11	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUÍVEF, TAMANHO GRANDE.	MAGUSI	20,00	1,69

001022

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBO. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	10,00	100,00
CELSON GEHM	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBO, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	SPALDING	15,00	137,67
N. T. LUIZE EIRELI	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO-ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
N. T. LUIZE EIRELI	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO-ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	20,00	70,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	10,00	49,34
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	10,00	63,59
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	20,00	67,99
N. T. LUIZE EIRELI	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA OEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
N. T. LUIZE EIRELI	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00

N. T. LUIZE EIRELI	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAMBA	6,00	115,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	SILME	40,00	10,99
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	SILME	10,00	11,80
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	MA-GUSSY	10,00	19,22
N. T. LUIZE EIRELI	18	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY, ACABAMENTO TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO OEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEDEL	15,00	79,50
ESPORTIVA RV - EIRELI	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRAFUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC, CÂMARA AIRBILITY, MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	85,50
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	15,00	52,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	15,00	62,97
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	22	BOLA OFICIAL DE VÓLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	MA-GUSSY	10,00	78,95
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	23	BOLA OFICIAL DE VÓLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	MA-GUSSY	20,00	126,73
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	24	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	20,00	10,00
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	25	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	MA-GUSSY	10,00	17,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	26	BRACADEIRA PARA CAFITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	SCALIBU SPORTS	10,00	8,50
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	27	CAPO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	PANGUE	2,00	49,93

001023

DOS ATOS OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 0628

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	28	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	DUNK-SPORTS	1,00	339,90
CELSON GEHM	29	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC, POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	POKER	10,00	5,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	30	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 40CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 12CM DE ESPESURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	GOLDEN	200,00	54,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	31	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	29,80
CELSON GEHM	32	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	POKER	10,00	4,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	33	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU SPORTS	10,00	11,25
N. T. LUIZE EIRELI	34	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	NEDEL	100,00	1,99
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	35	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU SPORTS	200,00	5,99
ESPORTIVA RV - EIRELI	36	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	SCALIBU	2,00	140,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	37	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L).	CIMA	2,00	119,97
ESPORTIVA RV - EIRELI	38	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESURA. DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF	2,00	1.096,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	39	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA, NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	PANGUE	2,00	48,00
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	PANGUE	30,00	25,98
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE. PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PRÓPRIA	3,00	348,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTI-OXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PRÓPRIA	2,00	475,00

ESPORTIVA RV - EIRELI	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTI-OXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	274,00
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	44	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNK-SPORTS	2,00	469,90
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	DUNK-SPORTS	4,00	598,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP	46	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PRÓPRIA	3,00	800,00
ESPORTIVA RV - EIRELI	47	REDE PARA BASQUETEBOLO ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOLO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7 CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	2,00	55,00
N. T. LUIZE EIRELI	48	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	NEDEL	1,00	105,50
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	49	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK-SPORTS	3,00	18,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	50	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSAO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO:	VOLLO	5,00	77,00
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	51	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESURA: 30 MM, DUPLA FACE.	CORTART	10,00	98,94
N. T. LUIZE EIRELI	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	NEDEL	20,00	19,70
N. T. LUIZE EIRELI	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	NEDEL	20,00	45,59
N. T. LUIZE EIRELI	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	NEDEL	20,00	17,59
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	PLACAR	25,00	41,16
N. T. LUIZE EIRELI	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	NEDEL	4,00	71,90

001024

N. T. LUIZE EIRELI	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	NEDEL	4,00	74,90
N. T. LUIZE EIRELI	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	NEDEL	4,00	73,99
N. T. LUIZE EIRELI	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	NEDEL	4,00	73,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 99/2020, é de R\$ 55.872,67 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 779,40 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 33,80 (Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELSON GEHM

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.281,05 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.685,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.725,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2020

Pregão Eletrônico Nº 099/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.674,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

001025

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 566/2020

Pregão Eletrônico N° 099/2020
Data da Assinatura: 03/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.893,50 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 567/2020

Pregão Eletrônico N° 099/2020
Data da Assinatura: 04/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.394,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 568/2020

Pregão Eletrônico N° 099/2020
Data da Assinatura: 04/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: N. T. LUIZE EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.855,72 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 569/2020

Pregão Eletrônico N° 099/2020
Data da Assinatura: 04/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.957,60 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 570/2020

Pregão Eletrônico N° 099/2020
Data da Assinatura: 04/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ES-

PORTIVOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.307,00 (Oito Mil, Trezentos e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.774, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 92/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2020, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	1	CÂMARA DE AR NOVA 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM	70,00	96,00
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	2	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM	4,00	125,00
LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	3	CÂMARA DE AR NOVA 14-17,5 EXCLUSIVO ME/EPP	TORTUGA	6,00	194,99
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	4	CÂMARA DE AR NOVA 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM	25,00	215,00
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	5	CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO). EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM	20,00	255,00
ZENILDA ROSSATO CAVÉGLION - ME	6	CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA. EXCLUSIVO ME/EPP	TORTUGA	2,00	299,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	7	CÂMARA DE AR NOVA 275/80 R22,5 NOVA. EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM CAMARAS DE AR	2,00	90,00
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	8	CÂMARA DE AR NOVA 295/80 R22,5 NOVA. EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM	5,00	115,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	9	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO). EXCLUSIVO ME/EPP	QBOM CAMARAS DE AR	15,00	58,50
LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	10	CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO N8. EXCLUSIVO ME/EPP	CARGO	8,00	27,49
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	11	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), (ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143L, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 16MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	GOOD-YEAR	38,00	1.675,00

		SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186	06-338	
Cole aqui	DESTINATÁRIO: ESPORTIVA RV EIRELI Largo São Vicente de Paulo, 1066 SALA A Centro 85900215 Toledo-PR		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ h 2º _____ h 3º _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	BO858782339BR 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO AGENTE DE CORREIOS MAT 8.566 406-5
Cole aqui	OBSERVAÇÃO ARP 583 2.20 PE 99/2020		DATA DE ENTREGA 15 DEZ 2020		
	ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOC. DE IDENTIDADE		
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				

		SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186		
Cole aqui	DESTINATÁRIO: G A DA COSTA ESPORTES LTDA Avenida América Belay, 1523 Parque das Greveilas 3ª parte 87025210 Maringá-PR		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ h 2º _____ h 3º _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	BO859170465BR 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Mat. 8.567 263-7 CDD MARINGÁ
Cole aqui	OBSERVAÇÃO ARP 584/2020 PE 99/2020		DATA DE ENTREGA 16/12/2020		
	ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOC. DE IDENTIDADE		
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				

		SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186		
Cole aqui	DESTINATÁRIO: RMM SPORT'S COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI Avenida Rio Branco, 762 SL 15 D Zona 05 87015380 Maringá-PR		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ h 2º _____ h 3º _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	BO869170514BR 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Carteiro Matricula: 8.506.430-7
Cole aqui	OBSERVAÇÃO ARP 584/2020 PE 99/2020		DATA DE ENTREGA 16-12-20		
	ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOC. DE IDENTIDADE 126026003		
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				

001027



Cole aqui

Cole aqui

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
DESTINATÁRIO: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Avenida Carmen Miranda, 2112 SL J Conjunto Residencial Cidade Alta 87053000 Maringá-PR BO858782285BR 	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Agência de Correios/Motorizado(M) CDD AEROPORTO/MARINGÁ
REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	
OBSERVAÇÃO ARP 568/2020 PE 89/2020		DATA DE ENTREGA 16/12/20
ASSINATURA DO RECEBEDOR Luziana B. de Souza		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		

Cole aqui

Cole aqui


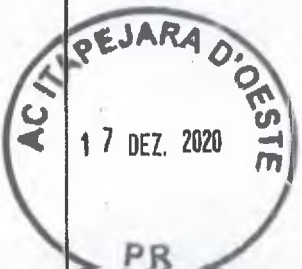
Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
DESTINATÁRIO: BUGRE COMERCIAL EIRELI RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA 89900000 São Miguel do Oeste-SC BO858782308BR 	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Cláudio Osório Minetto Matr. 8.710.565-9 Agente de Correios Distr. Coleta
REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	
OBSERVAÇÃO ARP 560/2020 PE 99/2020		DATA DE ENTREGA 19/12/20
ASSINATURA DO RECEBEDOR Informação Prestada Pelo Funcionário		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR DANIEL ZAMIGNHA		

Cole aqui

Cole aqui

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
DESTINATÁRIO: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS RUA MARECHAL DUTRA, 125 CENTRO 87185000 Florai-PR BO859170491BR 	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Fábio Ueno Agente de Correios Ativ. Comercial Matr. 8.568.402-3
REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	
OBSERVAÇÃO PE 99/2020 ARP 567/2020		DATA DE ENTREGA 18/12/20
ASSINATURA DO RECEBEDOR José Alberto		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		

017028

Correios SIGEP		AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	DESTINATÁRIO: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS ME RUA JOSÉ SILVA, 550 LOTE 07 INDUSTRIAL 85580000 Itapejara d'Oeste-PR BO869170488BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : _____ h 2º _____ : _____ h 3º _____ : _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Adriano Biazani Agência Correios Capanema Matrícula 8.338.907-9
	REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		MOTIVO DE DEVOUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros _____		
	OBSERVAÇÃO: ARP 999/2020 PE 99/2020		ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>Guilherme Souza</i>		DATA DE ENTREGA: 17/12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: <i>Guilherme Henrique Ruseel de Souza</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE:			

Correios SIGEP		AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	DESTINATÁRIO: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME RUA AMAZONAS, 62 SALA 02 CENTRO 89900000 São Miguel do Oeste-SC BO858782311BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : _____ h 2º _____ : _____ h 3º _____ : _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Célia Luis Reisdorj Matrícula 8.787.795-7 Agente de Correios
	REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		MOTIVO DE DEVOUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros _____		
	OBSERVAÇÃO: ARP 561/2020 PE 99/2020		ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>Informação Prestada Pelo Funcionário</i>		DATA DE ENTREGA: 18/12/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: <i>Mikael Boff</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE: 5268270			

Correios SIGEP		AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	DESTINATÁRIO: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI Rua Ervino Bayerl, 65 Rio Negro 89287305 São Bento do Sul-SC BO859170474BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : _____ h 2º _____ : _____ h 3º _____ : _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Nivaldo Luiz Leirhold Matrícula nº 87051320
	REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		MOTIVO DE DEVOUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros _____		
	OBSERVAÇÃO: ARP 569/2020 PE 99/2020		ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>Lucas Fernandes</i>		DATA DE ENTREGA: 17/12/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: <i>Lucas Fernandes</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE:			

083020

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 CELSON GEHM
 RUA GERALDO SNELL, 155
 TEUTÔNIA
 95890000 Teutônia-RS

BOB58782325BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PRÉDIO CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: ARP 562/2020 PE 95/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Aneli Borgsart*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Aneli Borgsart*

TENTATIVAS DE ENTREGA:
 1º _____ h
 2º _____ h
 3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
 1 Mudou-se 5 Recusado
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
 3 Não Existe o Número 7 Ausente
 4 Desconhecido 8 Falecido
 9 Outros _____

DATA DE ENTREGA: *18/12/20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *619-682-000-10*

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA: **AC TEUTÔNIA**
 18 DEZ 2020
 DR/RS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Josemar C. Barboza
 Matr. 8696132-2

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Avenida Borges de Medeiros, 1141
 Centro Histórico
 90020025 Porto Alegre-RS

BOB68782299BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PRÉDIO CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: ARP 559/2020 PE 99/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Paulo S. Botaro*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Paulo S. Botaro*

TENTATIVAS DE ENTREGA:
 1º _____ h
 2º _____ h
 3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
 1 Mudou-se 5 Recusado
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
 3 Não Existe o Número 7 Ausente
 4 Desconhecido 8 Falecido
 9 Outros _____

DATA DE ENTREGA: *22/12/20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *1086244507*

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA: **CCO - CENTRO**
 22 DEZ 2020
 PAE/DR/RS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 N. T. LUIZE EIRELI
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570
 CENTRO
 95760000 São Sebastião do Cai-RS

BOB659170505BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 PRÉDIO CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: ARP 569/2020 PE 99/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Luiza C. da Silva*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *LUIZA DA SILVA*

TENTATIVAS DE ENTREGA:
 1º _____ h
 2º _____ h
 3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
 1 Mudou-se 5 Recusado
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
 3 Não Existe o Número 7 Ausente
 4 Desconhecido 8 Falecido
 9 Outros _____

DATA DE ENTREGA: *22/12/20*

Nº DOC. DE IDENTIDADE: *1086244507*

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA: **AC SAO SEBASTIAO DO CAI**
 22 DEZ 2020

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
PARLO G. MACHADO
 Matr. 8.891.655-3

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 14:11
Para: 'licitacoes@sportsul.esp.br'
Assunto: ATA 562
Anexos: ATA 562- CELSON.pdf

Boa tarde, tentei contato via telefone várias vezes sem sucesso, encaminhamos a ata via correio para assinatura ainda no mês de dezembro e não recebemos de volta. Por isso segue ela anexa, caso tenham assinatura digital favor devolver assinada, caso contrário preciso que encaminhe por correio assinada o quanto antes para podermos dar sequência ao processo.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura de Capanema.
AV. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080
Centro
CAPANEMA-PR
85760-000

Att. CRISTIANE WISNIEVSKI
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 3552 1321



001031

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CELSON GEHM, sediada na RUA GERALDO SNELL; BAIRRO TEUTÔNIA, 155 - CEP: 95890000 - BAIRRO: , na cidade de Teutônia/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.635.163/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CELSON GEHM, portador do RG nº 1050737574 e do CPF nº 578.052.100-04, residente no endereço: RUA GERALDO SNELL; BAIRRO TEUTONIA, 155 - CEP: 95890000 - BAIRRO: , na cidade de Teutônia/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	51121	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	POKER	UN	20,00	6,30	126,00
6	51130	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM	SPALDING	UN	15,00	137,67	2.065,05

0



051032

Município de Capanema - PR

		BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
29	51151	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	POKER	JG	10,00	5,00	50,00
32	51160	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	POKER	UN	10,00	4,00	40,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.281,05 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

10



001033
~~001033~~

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.





001034

001034

Município de Capanema - PR

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





001035

Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





001036

Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.





001037

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





001038
5

Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.



001039

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 99/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CELSON GEHM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2020

CELSON
GEHM:578052
10004

Assinado de forma digital por CELSON GEHM:57805210004
Dados: 2021.05.18 12:20:06 -03'00'

CELSON GEHM
Representante Legal
CELSON GEHM
Detentora da Ata



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

0051040

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Av. Independência, 593, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **N.T. LUIZE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 570, Centro, São Sebastião do Cai – RS.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020, CONTRATO Nº 568/2020.

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 99/2020, os itens 12, 13 e 14 no Edital, segue abaixo os descritivos:

- ITEM 12: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU **ULTRA GRIP**, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL **PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.**

- ITEM 13: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU **ULTRA GRIP**, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL **PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.**

-ITEM 14: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU **ULTRA GRIP**, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL **PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.**



Município de Capanema - PR

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

001041

Toda atividade desportiva deve provocar uma variação na **frequência cardíaca**, pois indica que o coração está sendo estimulado. Suar durante a prática de exercícios é normal - o suor mantém a homeostasia dos órgãos, ou seja, é por meio do funcionamento das glândulas sudoríparas que o organismo consegue preservar sua temperatura normal, que gira em torno de 36° e 37°. Esse suor estende-se por todas as partes do nosso corpo, incluindo-se as mãos, que são essências na prática do Handebol.

Para que as bolas não fiquem escorregadias os atletas profissionais fazem uso de uma cola especial para criar essa aderência nas mãos, e esse uso diminui se as bolas tenham a tecnologia **ULTRA GRIP**, tecnologia essa descrita acima, conforme Termo de Referência encaminhado para licitação.

Alguns desportistas (não profissionais) fazem o uso de PÓ CARBONATO DE MAGNÉSIO, que em pequenas porções auxilia os atletas a ter aderência nas mãos.

Em nosso Termo de Referência, não fora feita descrição nem da cola especial nem do Pó Carbonato de Magnésio, sendo assim a tecnologia de necessitamos é **ULTRA GRIP**.

Os materiais entregues pela empresa possuem tecnologia TOP GRIP (fotos em anexo). E está em desconformidade com o Termo de Referência encaminhado por essa secretaria, sendo assim, venho: NOTIFICAR a empresa **N.T. LUIZE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.577.427/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 570, Centro, São Sebastião do Cai – RS., para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a entrega dos produtos descritos nos itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência com a composição em conformidade com a descrição, sob pena de ser deflagrado os procedimentos administrativos necessários para instauração de Processo Administrativo.

Capanema, 02 de julho de 2021.

Nome do Fiscal
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º



ANEXO 1



apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 10:35
Para: 'atasecontratos@passarelafeliz.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Anexos: CCF_000670.pdf

Bom dia, segue em anexo NOTIFICAÇÃO da empresa N.T. LUIZE EIRELI referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 99-2020.

Att
Maricy K. de Oliveira
Setor de licitações
Prefeitura de Capanema PR
(46) 3552-1321

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 10:35
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball11.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball11.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atasecontratos@passarelafeliz.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.181]:25: 250 2.0.0
<atasecontratos+INBOX@passarelaf1.dominiotemporario.com>
WDjql5EK42DITgAARyoKLQ Saved

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ILUSTRE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FISCAL DA ATA SENHORA LUCIANA ZANON

Pregão Eletrônico nº 099/2020

Contrato nº 568/2020

Notificação 02/07/2021

N. T. LUIZE, já qualificada na Ata nº 568/2020, vem perante Vossa Senhoria se manifestar a respeito da Notificação, sem número, emitida no dia 02 de julho de 2021, firmada por pessoa estranha a previsão da Cláusula Sexta da Ata.

I – Da adequação da marca cotada (NEDEL) ao disposto no Edital.

Dispensada breve síntese dos fatos, posto esses dispostos na Ata referenciada, vem respeitosamente insurgir-se diante da gritante tentativa de direcionar o objeto da Licitação.

Emitida a Notificação, essa faz longa explanação copiada *ipsis litteris* da tarefa 27475915, encontrada no sítio eletrônico: <https://brainly.com.br/tarefa/27475915>, sem parafrasear ou apresentar a real fonte, de modo a tentar justificar a necessidade da alta aderência do material usado na confecção do material ora adjudicado para a Notificada. Ao efetuar a referida pesquisa, deixou de também pesquisar o fato de que “ULTRA GRIP” não é nada mais do que terminologia genérica utilizada pela Marca Penalty, e essa não é e nunca será característica do produto.

Abstenha-se de definir as especificações dos produtos a serem adquiridos a partir das características de marcas específicas em

atendimento ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
(Acórdão 295/2008 Plenário TCU – grifo nosso)

Toda a fundamentação apresentada em sede de Notificação é quase que uma afronta aos princípios licitatórios e ao bom senso e boa-fé da Notificada. É grave receber um documento oficial da Prefeitura onde encontro a seguinte afirmativa – transcrita *in verbis*, fl. 2:

“Em nosso Termo de Referência, não fora feito descrição nem da cola especial nem do Pó Carbonato de Magnésio, sendo assim a tecnologia de necessitamos é ULTRA GRIP.

Os materiais entregues pela empresa possuem tecnologia TOP GRIP (fotos em anexo). E está em desconformidade com o Termo de Referência encaminhado por essa secretaria. (...)”

Ora, com a devida vênia, Vossa Senhoria não demonstra qualquer respeito ao Notificante em apresentar tão grotesca determinação. Quero acreditar que não houve malícia da Prefeitura e que o fato escapou o crivo do Fiscal na hora de enviar a Notificação.

TOP GRIP/TOP GRIPPY (Nedel), **ULTRA GRIP** (Penalty), **POWERFUL GRIP** (Mikasa), e assim por diante, são meras referências comerciais para a utilização de material aderente – o PU utilizado por todas as fabricantes de bola no Brasil e no exterior são o mesmo. Poliuretano será Poliuretano em qualquer lugar do mundo, e em qualquer aplicação.

Vejamos então o que diz o referido Termo de Referência:

Item 12 – Ref. 51137: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item 13 – Ref. 59036: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32

GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item 14 – Ref. 59037: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE

Chamo atenção que na confecção da Notificação, foi grifado a determinação encontrada nos três descritivos "**OU DE MELHOR QUALIDADE**". Devo extrair da Notificação então que os produtos ofertados pela N. T. LUIZE são inferiores? Que Vossas Senhorias estão corretos na análise enquanto os milhares de clientes e dezenas de Federações Esportivas que oficializaram os produtos da Marca NEDEL são piores do que aqueles da Marca Penalty? É uma perigosa posição que encontramos, ainda mais quando o ente Administrativo deve ser imparcial e dar direito a ampla disputa.

É sabido que "**quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões 'ou equivalente', 'ou similar' e 'ou de melhor qualidade', devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.**" Acórdão 2300/2007 Plenário (Sumário) – grifei.

*Observe com rigor, em todos os processos licitatórios, as normas pertinentes e que, **ao especificar produtos, faça-o de forma completa, porém sem indicar marca, modelo, fabricante ou características que individualizem um produto particular.** (Acórdão 1034/2007 Plenário TCU – grifo nosso)*

Dessa monta, após fiel análise do Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, não se encontra a justificativa apresentada em sede de Notificação – não podendo essa de forma alguma agora ser oposta à empresa, ainda mais quando a Administração tem diversas ferramentas para delimitar as especificações que atendem a sua necessidade, devendo **OBRIGATORIAMENTE** constá-las no Edital (Acórdão 88/2008 do Plenário do TCU). Manifestação, senhores, não é Edital, nem Contrato e nem vincula as partes. E mais, “**para fins de padronização, deverá ser fundamentada em razões de ordem técnica, as quais precisam, necessariamente, constar do respectivo processo de licitação.**” (Acórdão 3964/2009 Segunda Câmara [Relação] - grifei).

A descrição dos itens, *gratia argumentandi*, quando se trata de material esportivo, deve atentar-se tão somente à modalidade (futebol, handebol, etc.) e sua categoria (infantil, feminino, adulto, etc.) – que definirá sua circunferência e peso; deve utilizar termo técnico para o material externo (PU, PVC ou microfibra) e material interno (neogel, evacel, neoprene, EVA), câmara interna (látex ou butil - borracha butílica, etc.); material do miolo – borracha ou borracha siliconada, já que universalmente todos estes são removíveis e lubrificados.

II – Dos Pedidos

Diante do exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente manifestação
- b) O recebimento dos produtos na sua forma apresentada, já que fielmente adequados ao Edital;
- c) Vistas da presente manifestação ao Departamento Jurídico e ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Feliz, 05 de julho de 2021.

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

De: Jurídico Passarela <assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 16:41
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: NOTIFICAÇÃO
Anexos: Manifestação.pdf

Senhores,

Segue manifestação.

Favor direcionar para a fiel Fiscal do Contrato e para o Jurídico.

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de julho de 2021 10:35
Para: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO

Bom dia, segue em anexo NOTIFICAÇÃO da empresa N.T. LUIZE EIRELI referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 99-2020.

Att
Maricy K. de Oliveira
Setor de licitações
Prefeitura de Capanema PR
(46) 3552-1321

--
Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.

THOMAS HANAUER
Advogado
Distribuidora Passarela

☎ (51) 3637 2901

✉ assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br

📍 Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02, Centro - Feliz/RS, CEP 95.770-000

👤 Jurídico



01050

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 15/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E

SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Re-equilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
22	AREIA MÉDIA	M3	400	102.486	351	128.10	09/08/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA



001051

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Senhora

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

DEZEMBRO

NÚMERO/ANO /MODALIDADE	OBJETO	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO n°99/2020	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	02/12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n° 92/2020	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	03/12/2021

JANEIRO DE 2022

NÚMERO/ANO /MODALIDADE	OBJETO	VENCIMENTO
DISPENSA Nº 79/2021	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A COOPERATIVA SICREDI FRONTEIRAS	19/01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	26/01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE	28/01/2020



001052

Município de Capanema - PR

	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COMO AO PÚBLICO INTERESSADO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	31/01/2022

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 04 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 09:45
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM DEZEMBRO E JANEIRO
Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001054

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 09:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00058.txt

The original message was received at Fri, 5 Nov 2021 09:44:32 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered